



Ano CX da IOE  
112ª da República  
Nº 29.639

# DIÁRIO OFICIAL



02 cadernos - 32 páginas

## PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

### A História no Diário Oficial

#### EURICO VALLE (XIX)

A política nacional estava agitada. Chegava o momento da sucessão de Washington Luis na presidência da República. O Brasil era atingido com a quebra da Bolsa de Valores de Nova Iorque.

Alegando defender os interesses da cafeicultura, Washington Luis lançava como candidato a sua sucessão, o governador de São Paulo Júlio Prestes. Essa indicação rompia com a política do café-com-leite, pela qual mineiros e paulistas se revezavam no poder.

Em represália, o Partido Republicano Mineiro passa à oposição e forma a Aliança Liberal, lançando o gaúcho Getúlio Vargas à presidência e o paraibano João Pessoa, como vice. Mas, no dia 1º de março de 1930 esses candidatos perdem a eleição para a chapa formada pelo paulista Julio Prestes, presidente e o baiano Vital Soares, vice. Porém, não tomaram posse em virtude da Revolução de Outubro de 1930.



Imprensa Oficial do Estado  
**OnLine**  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)  
e-mail: [diario@ioepa.com.br](mailto:diario@ioepa.com.br)

## Sagri cria equipe regional de emergência sanitária animal

A Secretaria Executiva de Agricultura cria, através da portaria nº 012/02, a Equipe Regional de Emergência Sanitária Animal.

A equipe será responsável por

coordenar as ações técnicas a serem tomadas nos casos de ocorrência de situação de emergência animal no Estado.

(Caderno 1 - Pág. 11)

### Programa de saneamento

A Companhia de Saneamento do Pará assina contrato a fim de adquirir tubos PVC para esgoto sanitário e água potável. Os tubos serão utilizados no Programa de Saneamento para Recuperação das Zonas Baixas de Belém - Bacia do Una. A empresa contratada é a Tigre S/A.

(Caderno 1 - Pág. 14)

### Abertura de licitação

A Fundação Santa Casa de Misericórdia realiza processo licitatório no dia 28 de fevereiro para aquisição de gêneros alimentícios. O edital já está disponível e custa R\$ 10,00.

(Caderno 1 - Pág. 10)

### Pavimentação asfáltica

A Prefeitura Municipal de Marabá informa que no dia 7 de março abrirá licitação, modalidade de tomada de preços, para pavimentação asfáltica nas avenidas 31 de Março e Caiapós, no bairro das Laranjeiras. Os interessados podem adquirir o edital pelo valor de R\$ 100,00.

(Caderno 1 - Pág. 16)

### Estágio na Seju

A Secretaria Executiva de Justiça assina convênio com o Instituto Euvaldo Lodi. O objetivo é viabilizar estágio supervisionado para estudantes nas dependências da Seju.

(Caderno 1 - Pág. 14)

### Ponte sobre o rio Moju

A Secretaria Executiva de Transportes informa que a EIT - Empresa Industrial Técnica S/A foi a vencedora da concorrência para terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e sinalização na variante da ponte sobre o rio Moju-Cidade. A obra está orçada em R\$ 6,3 milhões.

(Caderno 1 - Pág. 15)

### Aquisição de medicamentos

A Secretaria Executiva de Saúde vai abrir licitação para aquisição de medicamentos destinados a atender às necessidades das unidades básicas de saúde e unidades de referência especializada da área de abrangência da 1ª Regional de Proteção Social. A abertura das propostas será no dia 22 de março.

(Caderno 1 - Pág. 8)





## ALMIR GABRIEL

### GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES  
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA  
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENIÊ BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



### DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120  
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício  
**JOSÉ NÉLIO PALHETA**

Diretor Administrativo e Financeiro  
**FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO**

Diretor Técnico  
**LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**CLAUDIO ROCHA**

Assinatura semestral:	(capital) .. R\$ 50,00	outras cidades: .. R\$ 156,00
Assinatura anual:	(capital) .. R\$ 100,00	outras cidades: .. R\$ 312,00
Publicações:	Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 30,00	
Composição:	Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 4,00	
Preço do exemplar:	..... R\$ 0,40	

#### OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 6, entrelinha 120%.

#### RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

## NESTA EDIÇÃO

### GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos ..... Cad.1-Pág.3

### SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA ..... Cad.1-Pág.3

### SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ ..... Cad.1-Pág.3

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO ..... Cad.1-Pág.5

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO ..... Cad.1-Pág.3

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO ..... Cad.1-Pág.3

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA ..... Cad.1-Pág.3

Portarias ..... Cad.1-Pág.3

Pautas para Julgamento ..... Cad.1-Pág.3

Acórdãos ..... Cad.1-Pág.4

Edital de Notificação ..... Cad.1-Pág.4

### SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... Cad.1-Pág.14

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL ..... Cad.1-Pág.16

Portaria ..... Cad.1-Pág.16

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE ..... Cad.1-Pág.16

Resultado de Licitação ..... Cad.1-Pág.16

### SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL ..... Cad.1-Pág.12

Inexigibilidade de Licitação ..... Cad.1-Pág.12

Ratificação ..... Cad.1-Pág.12

Contrato ..... Cad.1-Pág.12

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... Cad.1-Pág.11

Portarias ..... Cad.1-Pág.11

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA ..... Cad.1-Pág.11

Avisos de Licitação ..... Cad.1-Pág.11

Portarias ..... Cad.1-Pág.11

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE ..... Cad.1-Pág.12

Portarias ..... Cad.1-Pág.12

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO ..... Cad.1-Pág.12

Portarias ..... Cad.1-Pág.12

Protocolo ..... Cad.1-Pág.12

### SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ..... Cad.1-Pág.12

Portarias ..... Cad.1-Pág.12

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... Cad.1-Pág.12

Portarias ..... Cad.1-Pág.12

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES ..... Cad.1-Pág.13

Portarias ..... Cad.1-Pág.13

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR ..... Cad.1-Pág.12

Portarias ..... Cad.1-Pág.12

POLÍCIA CIL DO ESTADO ..... Cad.1-Pág.13

Portarias ..... Cad.1-Pág.13

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA ..... Cad.1-Pág.14

Contratos ..... Cad.1-Pág.14

Convênio ..... Cad.1-Pág.14

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA ..... Cad.1-Pág.14

Contratos ..... Cad.1-Pág.14

Termos Aditivos ..... Cad.1-Pág.14

Errata ..... Cad.1-Pág.14

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL ..... Cad.1-Pág.14

Portarias ..... Cad.1-Pág.14

Concorrência ..... Cad.1-Pág.14

### SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA ..... Cad.1-Pág.8

Termo Aditivo ..... Cad.1-Pág.8

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO ..... Cad.1-Pág.6

Retificação ..... Cad.1-Pág.6

Avisos de Licitação ..... Cad.1-Pág.6

Errata ..... Cad.1-Pág.6

Contratos ..... Cad.1-Pág.6

Termos Aditivos ..... Cad.1-Pág.6

Portarias ..... Cad.1-Pág.6

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER ..... Cad.1-Pág.8

Convênios ..... Cad.1-Pág.8

Portarias ..... Cad.1-Pág.8

Termo de Adoção ..... Cad.1-Pág.8

Contrato ..... Cad.1-Pág.8

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... Cad.1-Pág.8

Edital ..... Cad.1-Pág.8

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA ..... Cad.1-Pág.8

Aviso de Edital ..... Cad.1-Pág.8

Portaria ..... Cad.1-Pág.8

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA ..... Cad.1-Pág.10

Avisos de Editais ..... Cad.1-Pág.10

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... Cad.1-Pág.10

Portaria ..... Cad.1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA ..... Cad.1-Pág.8

Errata ..... Cad.1-Pág.8

Aviso de Licitação ..... Cad.1-Pág.8

Portaria ..... Cad.1-Pág.8

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL ..... Cad.1-Pág.10

Portarias ..... Cad.1-Pág.10

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO ..... Cad.1-Pág.15

Ato ..... Cad.1-Pág.15

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS ..... Cad.1-Pág.15

Resoluções ..... Cad.1-Pág.15

Acórdãos ..... Cad.1-Pág.15

PARTICULARES ..... Cad.1-Pág.16

Ricosa ..... Cad.1-Pág.16

Globo Comércio ..... Cad.1-Pág.16

Marcos Marcelino ..... Cad.1-Pág.16

Max Domini ..... Cad.1-Pág.16

Agropecuária Nova Era ..... Cad.1-Pág.16

PREFEITURAS ..... Cad.1-Pág.16

Prefeitura Municipal de Curralinho ..... Cad.1-Pág.16

Prefeitura Municipal de Marabá ..... Cad.1-Pág.16

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

### JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA ..... Cad.1-Pág.15

Ata de Audiência de Distribuição Automática ..... Cad.1-Pág.15

Portarias ..... Cad.1-Pág.15

SUBSEÇÃO DE MARABÁ ..... Cad.1-Pág.10

Edital ..... Cad.1-Pág.10

Expedientes ..... Cad.1-Pág.10

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA ..... Cad.1-Pág.10

Boletim Especial nº 036, 037, 038, 039 e 040/02 ..... Cad.1-Pág.10

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA ..... Cad.1-Pág.15

Boletim nº 015/02 ..... Cad.1-Pág.15

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA ..... Cad.1-Pág.14

Boletim nº 11/02 ..... Cad.1-Pág.14

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA ..... Cad.1-Pág.14

Boletim nº 20/02 ..... Cad.1-Pág.14

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA ..... Cad.1-Pág.15

Boletim nº 20/02 ..... Cad.1-Pág.15

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA ..... Cad.1-Pág.15

Boletim nº 019/02 ..... Cad.1-Pág.15

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO ..... Cad.1-Pág.16

Portaria ..... Cad.1-Pág.16

Retificação ..... Cad.1-Pág.16

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL ..... Cad.1-Pág.16

Pauta de Julgamento ..... Cad.1-Pág.16

Portarias ..... Cad.1-Pág.16

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO ..... Cad.1-Pág.6

VTB de Abaetetuba ..... Cad.1-Pág.6

VTB de Capangema ..... Cad.1-Pág.7

14ª VTB de Belém ..... Cad.1-Pág.8

11ª VTB de Belém ..... Cad.1-Pág.2

9ª VTB de Belém ..... Cad.1-Pág.1

7ª VTB de Belém ..... Cad.1-Pág.1

6ª VTB de Belém ..... Cad.1-Pág.2

3ª VTB de Belém ..... Cad.1-Pág.4

1ª VTB de Belém ..... Cad.1-Pág.7

Secretaria da 4ª Turma ..... Cad.1-Pág.4

Secretaria da 2ª Turma ..... Cad.1-Pág.7

3ª Turma ..... Cad.1-Pág.6

Relação nº 13/02 - 4ª Turma ..... Cad.1-Pág.3



QUARTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

**GABINETE  
DO GOVERNADOR**GOVERNADOR: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL  
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
tornar sem efeito o Decreto datado de 27 de dezembro de 2001, que concedeu férias, no período de 1º de fevereiro a 2 de março de 2002, a RAMIRO JAYME BENTES, Secretário Executivo do Estado de Indústria, Comércio e Mineração,  
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE FEVEREIRO DE 2002

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
autorizar RAMIRO JAYME BENTES, Secretário Executivo do Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a ausentar-se de suas funções, em gozo de férias regulamentares, no período de 6 de maio a 4 de junho do corrente, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, JOSÉ OCTÁVIO FRANCO JATENE, Secretário-Adjunto,  
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE FEVEREIRO DE 2002

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

**GOVERNO****CASA CIVIL  
DA GOVERNADORIA**CHEFE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY  
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº 0097/2002-SCCG, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 00803/2001-CCG, de 29 de agosto de 2001, e CONSIDERANDO o memorando nº 2002/0026-CCS, datado de 18 de fevereiro do corrente ano.

RESOLVE:  
Excluir da Portaria nº 00096/2002-CCG, de 14 de fevereiro de 2002, publicada no DOE nº 29.636, de 15 de fevereiro de 2002, a servidora MARIA DO SOCORRO CORDEIRO COSTA, ocupante do cargo de Assessor Especial I.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SUBCHIEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 19 de fevereiro de 2002.

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº : 0099/2002-SCCG, 19/02/2002  
NOME DO SERVIDOR : Ary Guido Pezzali  
CARGO : Assessor DAS-3  
MATRÍCULA : 8093806-037  
VALOR : R\$ 70,00 (setenta reais)  
ELEMENTO DE DESPESA : 333903097 - R\$ - 70,00 (setenta reais)  
PERÍODO DE APLICAÇÃO : 30 (trinta) dias  
PRESTAÇÃO DE CONTAS : 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0100/2002-SCCG, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002.

NOME : JAIR KZAN DA SILVA  
Cargo : Motorista  
Nº de Diárias : 4 ½ (quatro e meia)  
Origem : Belém/PA.  
Destino : Colares, Capanema e Bragança  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 18 a 22/02/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0101/2002-SCCG, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002.

NOME : NELSON DOS ANOS OLIVEIRA  
Cargo : Motorista  
Nº de Diárias : 04 (quatro)  
Origem : Belém/PA.  
Destino : Colares, Capanema e Bragança  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 18 a 22/02/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0102/2002-SCCG, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002.

NOME : LIA MARA CHERMONT NOGUEIRA  
Cargo : Assessor Especial I  
Nº de Diárias : 06 (seis)  
Origem : Belém/PA  
Destino : Oriximiná  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 18 a 23/02/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0104/2002-SCCG, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002.

NOME : JANISE ABUD BARRETO  
Cargo : Assessor Especial I  
Nº de Diárias : 2 ½ (duas e meia)  
Origem : Belém  
Destino : Obidos e Santarém  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 21 a 23/02/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0103/2002-SCCG, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002.

NOME : RUY OSVALDO MIRANDA PINTO  
Cargo : Assessor de Gabinete II  
Nº de Diárias : 4 ½ (quatro e meia)  
Origem : Belém  
Destino : Baão  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 19 a 23/02/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0105/2002-SCCG, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002.

NOME : RECY DE SOUZA PESSOA  
Cargo : Assessor Especial I  
Nº de Diárias : 2 ½ (duas e meia)  
Origem : Belém/PA  
Destino : Brasília/DF  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 20 a 23/02/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 00120/2002-CCG, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 048/2002.Gab.Sec.-SEJU.

RESOLVE:

autorizar ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO, Secretária Executiva de Estado de Justiça, a viajar a Belo Horizonte-MG, no período de 19 a 23 de fevereiro do corrente, a fim de participar do III Seminário dos Conselhos Deliberativos do PROVITA e do Fórum de Entidades Gestoras do PROVITA, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, LUIZ FERNANDO GUARÁCIO DA LUZ, Secretário-Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE FEVEREIRO DE 2002

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 00121/2002-CCG, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 021-GAB CMDO.

RESOLVE:

autorizar o Cel QOPM RG 6261 MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES, Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, a viajar a Brasília-DF, nos dias 20 e 21 de fevereiro do corrente, a fim de participar de reunião extraordinária do Conselho Nacional de Comandantes-Gerais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares do Brasil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE FEVEREIRO DE 2002

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 00122/2002-CCG, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0141/2002-GS,

RESOLVE:

autorizar CARLOS JEHÁ KAYATH, Secretário Executivo de Estado de Administração, a viajar para São Paulo-SP e Brasília-DF, no período de 20 a 23 de fevereiro do corrente, sem ônus para o Estado, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, SILVENE NAZARÉ CAMPOS ALVES, Secretária-Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE FEVEREIRO DE 2002

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**GESTÃO****EMPRESA DE PROCESSAMENTO  
DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ**PRESIDENTE: EDILSON NASCIMENTO SANTOS  
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5200

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO Nº 304.623/2001

CONVITE Nº 001/2002

OBJETO: Aquisição de Suprimentos de Informática (Tonalizador e Cola líquida azul).

ITENS: 01 e 02

EMPRESA VENCEDORA: XEROX - Comércio e Indústria Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 39.314,40

ITEM: 03 - Cancelado

Decisão proferida: em 18/02/2002.

A Comissão

**GESTÃO****NÚCLEO ADMINISTRATIVO  
FINANCEIRO**GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR  
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 213-3695

EXTRATO DE PORTARIA

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 070/2002 DE 18/02/02.

Servidor: MARCOS XIMENES PONTE

Cargo: Assessor Especial da Casa Civil

Matrícula Funcional: nº 5815878-013

Diárias: 01 (uma) no dia 19/02/02

Destino: Campinas/SP

Objetivo: visita técnica ao Centro Profissionalizante do Município

PORTARIA Nº 072/2002 DE 19/02/02

Servidor: OSMAR CARMO AROUCK FERREIRA

Cargo: Assessor Superior II da SEDS

Matrícula Funcional: nº 5705487-035

Diárias: 01 1/2 (uma e meia) no período de 19 a 20/02/02

Destino: Brasília/DF

Objetivo: assessorar o Secretário Especial da SEDS na reunião do CONASP

PORTARIA Nº 073/2002 DE 19/02/02

Servidor: LORILENE PINTO LIMA

Cargo: Assessor Superior I da SEEG

Matrícula Funcional: nº 5833647-014

Diárias: 04 1/2 (quatro e meia) no período de 19 a 23/02/02

Destino: Baão/PA

Objetivo: participar de reuniões junto à Prefeitura Municipal e Vereadores.

**EXCLUSÃO**

PORTARIA Nº 071/2002 DE 18/02/02

Excluir da Portaria nº 047/2002 de 30/01/02, publicada no DOE nº 29.629 de 01/02/02, o nome do servidor OSMAR CARMO AROUCK FERREIRA, Assessor Superior II da SEDS, matrícula funcional nº 5705487-035.

MÁRIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente do NAF

**GESTÃO****SECRETARIA EXECUTIVA  
DE ADMINISTRAÇÃO**SECRETÁRIO: CARLOS JEHÁ KAYATH  
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 034 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002

Nº de dias da licença: 90 (noventa) dias em prorrogação; Nome do servidor: Carlos Alberto de Sena Damasceno; Matrícula: 0000248-013; Cargo: Datilógrafo; Lotação: CCRH; Período: 15-02 a 15-05-2002.

**GESTÃO****SECRETARIA EXECUTIVA  
DA FAZENDA**SECRETÁRIA: TERESA LUZIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA  
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 132 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2002.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, Considerando a necessidade de implementar e normalizar os procedimentos fiscais e sistêmicos para a operacionalização do SISTEMA SIAT - Módulo TAX-PRO, responsável pela informatização das rotinas do processo administrativo-tributário; Considerando ainda a necessidade de atualizar sistematicamente a tabela de infrações e penalidades utilizada no SISTEMA SIAT - Módulo TAX-PRO.

RESOLVE:

I - Instituir novo Grupo Especial de Trabalho de Atualização e Normalização dos Procedimentos Fiscais e Sistêmicos para a Operacionalização do SISTEMA SIAT - Módulo TAX-PRO (GET-TAX-PRO), diretamente subordinado à Diretoria de Fiscalização;

II - Designar os servidores abaixo indicados, para sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo Especial de Trabalho de Atualização e Normalização dos Procedimentos Fiscais e Sistêmicos para a Operacionalização do SISTEMA SIAT - Módulo TAX-PRO (GET-TAX-PRO), o qual será responsável pela execução e acompanhamento das atividades desenvolvidas durante a realização do programa piloto:

SERVIDOR	MATRÍCULA	ÁREA DE ATUAÇÃO
José Raimundo Monfredo Leite	0046485-010	Todas as Áreas
Lourival de Barros Barbalho Junior	5186676-029	Todas as Áreas
Dileimar José de Sousa Baista	5096960-012	Todas as Áreas
Carlos Monteiro Alves	3251446-029	Julgadoria 1ª Instância
Orêncio Oliveira da Silva	5096510-019	Julgadoria 1ª Instância
Terezinha de Jesus da S. Navegantes	5106230-010	Tribunal Adm. Rec. Tributários
Cleya Fernanda Ferreira Jassé	3251160-048	Tribunal Adm. Rec. Tributários
Delmira Naiff de Mendonça Mendes	5096910-010	Tribunal Adm. Rec. Tributários
Rosa Maria da Costa Pedroso Jorge	0051012-012	Dívida Ativa
Lorena Costa Nauar Lisboa	3249573-016	Dívida Ativa
Francisco das Chagas F. Feijo Junior	5279933-018	Delegacia Subst. Tributária
José Eduardo Miranda Batista Costa	5607965-010	Delegacia Subst. Tributária

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 810, de 18/09/2001.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária Executiva de Estado da Fazenda, em 14 de fevereiro de 2002.

Teresa Luzia M. C. Cativo Rosa

Secretária Executiva de Estado da Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 11 de março de 2002, para julgamento no TRIBUNAL PLENO, às 16h00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 001 - DE RECONSIDERAÇÃO, em que é recorrente SILVIA VAZ E CIA, I.E. nº 15.001.188-1 e recorrida a Fazenda Pública Estadual, sendo relator o Conselheiro CEZAR BECHARA NADER MATTAR.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 18 de fevereiro de 2002.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ACÓRDÃO Nº 531 - 2º CPJ

RECURSO Nº 1052 - DE OFÍCIO (Proc. nº 4916/94 - 15º R. E. - AINF Nº 5/N)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA: SORVANE SORVETES E PROD. ALIM. DO NORDESTE S/A, I. E. nº

15.114.969-0

RELATOR: CONSELHEIRO CEZAR BECHARA NADER MATTAR

REVISOR: CONSELHEIRO ANA LAFAYETT PINTO FRANCO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/02/02

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. A apresentação de Consulta impede, até o término do prazo fixado para resposta, o início de qualquer procedimento fiscal destinado à apuração de falta relacionada com a matéria consultada, cabendo recurso voluntário, com efeito suspensivo, da decisão de 1ª Instância - Dec. 1703/81, § 1º, art. 40, II.
3. Suspendem a exigibilidade do crédito tributário as reclamações e os recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo. - CTN, Lei Federal 5172/66, art. 151.
4. A Manifestação Fiscal não é meio hábil e legal para lançar tributos. O crédito tributário deve ser formalizado através do AINE.
5. Recurso de Ofício conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do TART, na conformidade da ata, relatório, pareceres, à unanimidade de votos, pelo Conhecimento e Improvimento do Recurso De Ofício, para ratificar a decisão recorrida, para fins de Direito.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de



Recursos Tributários, em 18 de fevereiro de 2002.

HÉLDER BOTEELHO FRANCÊS

Presidente

CEZAR BECHARA NADER MATTAR

Conselheiro Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros Afonso Joffrei Macedo Ferro, Ailton de Oliveira Corrêa, Cezar Bechara Nader Mattar e Hélder Botelho Francês.

**ACÓRDÃO N.º 511 - 2.º CPJ (\*)**

RECURSO N.º 1236 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 2540/96 - 4.º R. R. - AINF N.º 4767)

RECORRENTE: NEWTON ALVES DE SÁ, I. E. n.º 15.052.458-7

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO GASTÃO CARVALHO FILHO

REVISOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTEELHO FRANCÊS

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/11/01

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. Comprovado o registro das notas fiscais, descabe a penalidade pela falta do registro em livro próprio.

3. Recurso Voluntário conhecido e provido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário para reformar na íntegra a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 19 de dezembro de 2001.

HÉLDER BOTEELHO FRANCÊS

Presidente

GASTÃO CARVALHO FILHO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Joffrei Macedo Ferro, Cezar Bechara Nader Mattar, Gastão Carvalho Filho e Hélder Botelho Francês. Presente o Procurador do Estado Dr. Antônio Paulo Moraes das Chagas.

(\*) republicado por ter sido com incorreções no n.º 3 da cmenta.

**ACÓRDÃO N.º 471 - 1.º CPJ\***

RECURSO N.º 1071 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 1785/99 - 8.º R. R. - AINF N.º 17403)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: AGRALSON G. OLIVEIRA INDÚSTRIA, I. E. n.º 15.189.037-4

ADVOGADO: ALTAIR JOSE DAMASCENO - REGISTRO: 272-A/PA

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

REVISOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/11/01

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. É presunção considerável indícios documentais fiscais com base apenas nos relatórios SISF/SEFA.

3. Fraude em documentos fiscais deve ser plenamente apurada, impondo assim a exigência de prova que é imprescindível na busca da verdade e do convencimento do julgador.

4. Deve ser considerado imprudente o auto de infração que após diligência ao setor competente de arrecadação confirmar que os Documentos de Arrecadação Estadual - DAE's encontram-se devidamente recolhidos e digitados no sistema SISF/SEFA.

5. Recurso de Ofício conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Ofício, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado AGRALSON G. OLIVEIRA INDÚSTRIA, I. E. n.º 15.189.037-4, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recurso de Ofício.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 23 de novembro de 2001.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes, Manoel da Silva Oliveira e Maria de Fátima Cruz Figueiredo.

\* Republicado por ter sido com incorreções.

**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 4 de fevereiro de 2002, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1299 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA., I. E. n.º 15.163.895-0, sendo relator o Conselheiro MANOEL DA SILVA OLIVEIRA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 19 de fevereiro de 2002. Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 6 de março de 2002, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1601 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e SUPERMERCADO KI PREÇO LTDA., I. E. n.º 15.180.838-4, advogado LÚCIA VALENA BARROSO P. CARNEIRO, registro n.º 6935/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 19 de fevereiro de 2002. Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 8 de março de 2002, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1617 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado FERRAMENTAS GEDORE DO BRASIL S.A., I. E. n.º 15.069.351-6, sendo relator a Conselheira MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 19 de fevereiro de 2002. Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Sr. Hélder Botelho Francês, Presidente da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada NIVEMAQ MÁQUINAS E MOTORES LTDA., I. E. n.º 15.170.565-8, nos termos do artigo 14, III, da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada no dia 28/11/2001, Recurso n.º 1124 - de Ofício (Processo n.º 117/96). Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º 6581, que negou provimento ao Recurso de Ofício.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será

publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 15 de fevereiro de 2002, Eu, Delmira Naiff de Mendonça Mendes, Secretária de Câmara, lavrei o presente. E eu, Terezinha de Jesus Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, confere e subscrevi. Hélder Botelho Francês

Presidente da 2.ª CPJ

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Sr. Hélder Botelho Francês, Presidente da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada T. S. VIANA, I. E. n.º 15.190.616-5, nos termos do artigo 14, III, da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada no dia 21/11/2001, Recurso n.º 1238 - de Ofício (Processo n.º 2887/98), Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º 22404, que deu provimento parcial ao Recurso de Ofício. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 15 de fevereiro de 2002, Eu, Delmira Naiff de Mendonça Mendes, Secretária de Câmara, lavrei o presente. E eu, Terezinha de Jesus Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, confere e subscrevi. Hélder Botelho Francês

Presidente da 2.ª CPJ

**RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD**

**PORTARIA N.º 243 DE 15.02.2002**

Ofício n.º 0028/2002-IFA, datado de 04.02.2002, protocolado sob n.º 00273002337-7. SUSPENDER, na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o gozo das férias da servidora AURORA RODRIGUES BESSA, Assistente Administrativo, Matrícula n.º 0054330-029, lotada na Inspeção Fazendária do Araguaia, concedida para o mês de fevereiro/2002, através da Portaria n.º 048 de 10.01.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 14.01.2002.

**PORTARIA N.º 244 DE 15.02.2002**

Mem.º n.º 006/2002-CPEI/DFI, datado de 04.02.2002. TRANSFERIR, o gozo das férias da servidora LEILA MARIA VILLAS NORAT, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 3251098-023, lotada na Coordenadoria de Programação Fiscal/DFI, concedida para o mês de fevereiro/2002, através da Portaria n.º 048 de 10.01.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 14.01.2002, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no mês de outubro/2002.

**PORTARIA N.º 245 DE 15.02.2002**

Mem.º n.º 011/2002-NTE, datado de 05.02.2002. SUSPENDER, na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o gozo das férias da servidora NORMA SUELY DOS SANTOS MOTA, Auxiliar de Administração, Matrícula n.º 3248046-017, lotada na 1ª Região Fiscal, concedida para o mês de fevereiro/2002, através da Portaria n.º 048 de 10.01.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 14.01.2002.

**PORTARIA N.º 246 DE 15.02.2002 - PROTOCOLO N.º 00273001925-6.** AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, à servidora MADALENA MARIA DE CASTRO RIBEIRO, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula n.º 5135249-019, lotada na Inspeção Fazendária de Portos e Aeroportos, a usufruir 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 14.02.2002 a 13.03.2002, referente ao trênis de 19.04.96 a 18.04.99.

**PORTARIA N.º 247 DE 15.02.2002 - PROTOCOLO N.º 00273000318-0.** AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, à servidora THELMA MARINA DO SOCORRO CARDOSO BARRA, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula n.º 5128803-012, lotada na Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, a usufruir 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 18.02.2002 a 19.03.2002, referente ao trênis de 11.05.93 a 09.05.96.

**RESUMO DAS PORTARIAS DO DERH**

**PORTARIA N.º 034 DE 19.02.2002**

Laudo Médico N.º 33/2002-IPASEP, protocolado sob n.º 00273002273-7. AUTORIZAR 44 (quarenta e quatro) dias de Licença Saúde à servidora NIRANELMA BRAGA DE OLIVEIRA, Auxiliar Técnico, matrícula n.º 3248135-019, lotada na Inspeção Fazendária do Itinga, no período de 31.01.2002 a 15.03.2002.

**PORTARIA N.º 035 DE 19.02.2002**

Laudo Médico N.º 803/2002-IPASEP, protocolado sob n.º 00273001886-1. AUTORIZAR 16 (dezesseis) dias de Licença Saúde ao servidor RONALDO DURANS DE OLIVEIRA, Auxiliar Técnico, matrícula n.º 3252043-011, lotado na 7ª Região Fiscal, no período de 07.01.2002 a 01.02.2002.

**PORTARIA N.º 036 DE 19.02.2002**

Laudo Médico N.º 579/2002-IPASEP, protocolado sob n.º 00273002054-8. AUTORIZAR 16 (dezesseis) dias de Licença Saúde à servidora SÔNIA CRISTINA MARQUES DA SILVA, Auxiliar Técnico, matrícula n.º 3245888-017, lotada na Seção de Assistência e Benefícios/DIASP/DERH/DAD, no período de 16.01.2002 a 31.01.2002.

**PORTARIA N.º 037 DE 19.02.2002**

Laudo Médico N.º 822/2002-IPASEP, protocolado sob n.º 00273002134-0. AUTORIZAR 30 (trinta) dias de Licença Saúde ao servidor JAYME DE CARVALHO QUEIROZ, SOBRINHO, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n.º 5532876-018, lotado na Diretoria de Fiscalização, no período de 21.01.2002 a 19.02.2002.

**PORTARIA N.º 038 DE 19.02.2002**

Laudo Médico N.º 740/2002-IPASEP, protocolado sob n.º 00273001953-1. AUTORIZAR 11 (onze) dias de Licença Saúde ao servidor HÉLCIO CORRÊA RODRIGUES, Agente de Serviços, matrícula n.º 3250555-010, lotado no Departamento de Apoio Operacional/DAD, no período de 21.01.2002 a 31.01.2002.

**PORTARIA N.º 039 DE 19.02.2002 - PROTOCOLO N.º 00173002056-6.** AUTORIZAR 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 08.11.2001 a 17.11.2001, de acordo com o Artigo 91, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, ao servidor HÉLCIO CORRÊA RODRIGUES, Agente de Serviços, matrícula n.º 3250555-010, lotado no Departamento de Apoio Operacional/DAD.

**PORTARIA N.º 040 DE 19.02.2002 - PROTOCOLO N.º 09273000332-0.** AUTORIZAR 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 11.01.2002 a 20.01.2002, de acordo com o Artigo 91, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, ao servidor GIDEÃO BATISTA BEZERRA DE OLIVEIRA, Motorista, matrícula n.º 5117372-014, lotado na 9ª Região Fiscal.

**ERRATA**

**PORTARIA N.º 0127 DE 07.02.2002, PUBLICADA NO DOE DE 19.02.2002.**

Nome: Antônio Carlos Botelho de Moraes

Onde se lê : Fiscal de Tributos Estaduais

Leia-se : Agente Auxiliar de Fiscalização

**PORTARIAS DO DERF - ERRATAS**

**PORTARIA N.º 195, DE 07.02.2002-4.º RF**

Onde se lê, nome servidor: ANTONIO DOS SANTOS DEZINCOURT

CPF n.º: 069.737.362-20

Leia-se, ANTONIO AUGUSTO CAMPOS FERNANDES,

CPF, 102367402-53

Publicado no DOE 29.635 do dia 14.02.2002

**PORTARIA N.º 227, DE 14.02.2002, INSP.FAZ.DO ARAGUAIA**

Onde se lê, CPF n.º 600575897-15,

Leia-se, CPF n.º 055376062-91

Publicado no DOE 29.637 do dia 18.02.2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, ATRAVÉS DESTA ATO, RATIFICA OS CREDENCIAMENTOS CONCEDIDOS ÀS EMBARCAÇÕES PESQUEIRAS ABAIXO RELACIONADAS, ATÉ O EXERCÍCIO DE 2001.

QUOTA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2002\*

NOME DA EMPRESA NOME DA QUOTA

INSCRIÇÃO ESTADUAL	EMBARCAÇÃO	ANUAL (litros)
IZABEL FERREIRA GOMES	AMASA 52	358.182
SHALON PESCA LTDA - 15.151.219-1		
ORION PESCA LTDA - 15.170.408-2	AMASA 75	358.182
S. P. DA SILVA PESCA LTDA - 15.165.336-4	SILVA I	360.000
	SILVA II	360.000
	SILVA III	360.000
PESQUEIRA MAGUARY LTDA - 15.215.364-0	EMPESCA 21	325.215
	EMPESCA 22	325.215
	EMPESCA 23	325.215
	EMPESCA 24	325.215
	EMPESCA 25	325.215
	EMPESCA 26	325.215
	EMPESCA 27	334.125
	EMPESCA 28	289.575
	EMPESCA 29	325.215
	EMPESCA 30	360.000
	EMPESCA 37	325.215
	EMPESCA 40	334.125
	EMPESCA 41	289.575
	EMPESCA 42	289.575
	EMPESCA 45	289.575
	EMPESCA 66	334.125
	EMPESCA 67	334.125
	EMPESCA 70	334.125
	EMPESCA 71	334.125
	EMPESCA 73	334.125
ECOMAR INDÚSTRIA DE PESCA S. A.	ECOMAR I	220.000
15.185.405-0		
	ECOMAR II	220.000
	LEAL SANTOS I	360.000
	LEAL SANTOS II	360.000
	LEAL SANTOS III	360.000
	LEAL SANTOS IV	360.000
	ECOMAR IV	360.000
INCOCOL INDÚSTRIA COMÉRCIO	MF-I	289.575
GÊLO PESCADOS LTDA - 15.090.854-7		
	MF-II	334.125
	MF-IV	334.125
	MF-V	334.125
	MF-VIII	289.575
	MF-IX	220.000
	MF-VII	220.000
	MF-VI	289.575
NATAL PESCA LTDA - 15.189.419-1	NATAL PESCA I	360.000
	NATAL PESCA II	360.000
	NATAL PESCA III	360.000
TROPICAL PESCA LTDA - 15.191.626-8		
	TROPICAL PESCA I	329.670
INCOPA IND. E COM. DE PESCADOS	PEIMPEX III	289.575
LTDA - 15.208.666-8		
	PEIMPEX IV	289.575
	PEIMPEX V	289.575
	PEIMPEX VI	289.575
TUNASA TUNÍDEOS DA AMAZÔNIA S/A	TUNASA I	289.575
- 15.205.798-6		
	TUNASA II	300.000
	TUNASA III	300.000
RAILSON PESCA E EXPORTAÇÃO	RAILSON PESCA I	289.575
LTDA - 15.214.846-9		
PARANAMBUQUE INDUSTRIAL LTDA	UNIPESCA VII	360.000
- 15.194.594-2		
	UNIPESCA IX	220.000
	UNIPESCA II	360.000
	INTER 5	220.000
	UNIPESCA I	360.000
	UNIPESCA VIII	360.000
	CIAPESCA IX	360.000
FUJPEL COMÉRCIO EXPORT. LTDA - 15.140.948-0	RIO AMAZONAS	210.000
	RIO MADEIRA	210.000
	RIO JAPURÁ	360.000
PARGO INDUST. DE PESCA DO LTDA - 15.204.047-1	THALASSA III	120.000
	THALASSA V	120.000
	THALASSA VI	120.000
	THALASSA VII	120.000
	THALASSA VIII	120.000
	EBBE II	120.000
	EBBE III	120.000



seu prosseguimento a revelar, nos termos da Legislação pertinente.

INSC. EST. CONTRIBUINTE N° AINF  
13.210268-0 CONSONORTE COM SERV. 033139  
Abacateira, 14 de fevereiro de 2002.  
HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO  
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 6° RR

**PORTARIAS DO IPVA**

**PORTARIA N.º 0451, DE 18.02.2002 - PROCESSO N.º 34862/2002/SEFA-IPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: FRANCISCO DAS CHAGAS BRITO

Marca Tipo Placa/Chassi

VW/GOL 1.6 MI Pass./Automóvel 9BWZZZ373WT162477

**PORTARIA N.º 0452, DE 18.02.2002 - PROCESSO N.º 29562/2002/SEFA-IPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: GENIVALDO GONÇALVES DA SILVA

Marca Tipo Placa/Chassi

FIAT/UNO MILLE BRIO Pass./Automóvel 9BD146000M3805721

**PORTARIA N.º 0453, DE 18.02.2002 - PROCESSO N.º 34129/2002/SEFA-IPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA

Marca Tipo Placa/Chassi

GM/CORSA WIND Pass./Automóvel 9BGSC68ZVVC669185

**PORTARIA N.º 0454, DE 18.02.2002 - PROCESSO N.º 34112/2002/SEFA-IPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: JOSÉ LEAL DE BARROS

Marca Tipo Placa/Chassi

VW/GOL CL 1.6 MI Pass./Automóvel 9BWZZZ3737TP592295

**PORTARIA N.º 0455, DE 18.02.2002 - PROCESSO N.º 341575/2001/SEFA-IPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: RAIMUNDO DA SILVA FERREIRA

Marca Tipo Placa/Chassi

IMP/FORD FIESTA Pass./Automóvel VS6BSXWPI/SWK96602

**PORTARIA N.º 0456, DE 18.02.2002 - PROCESSO N.º 34951/2002/SEFA-IPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DO COUTO

Marca Tipo Placa/Chassi

VW/SANTANA 2000 MI Pass./Automóvel 9BWZZZ327TP057094

**PORTARIA N.º 0457, DE 18.02.2002 - PROCESSO N.º 34835/2002/SEFA-IPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: RAIMUNDO NAZARE COSTA CASCAES

Marca Tipo Placa/Chassi

VW/GOL CL Pass./Automóvel 9BWZZZ30ZNT016679

**PORTARIA N.º 0458, DE 18.02.2002 - PROCESSO N.º 34828/2002/SEFA-IPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: LEIGH BEVONE

Marca Tipo Placa/Chassi

FIAT/UNO MILLE SMART Pass./Automóvel 9BD15828814232734

**PORTARIA N.º 0459, DE 18.02.2002 - PROCESSO N.º 34825/2002/SEFA-IPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: MANOEL DO ROSÁRIO BELO

Marca Tipo Placa/Chassi

IMP/VW VOYAGE GL Pass./Automóvel 8AWZZZ730ZS1041770

**PORTARIA N.º 0460, DE 18.02.2002 - PROCESSO N.º 34818/2002/SEFA-IPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: GILDO DE MOURA RIBAMAR

Marca Tipo Placa/Chassi

VW/LOGUS CL Pass./Automóvel 9BWZZZ558TH803023

**PORTARIA N.º 0461, DE 18.02.2002 - PROCESSO N.º 34811/2002/SEFA-IPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: PAULO RONALDO MONTEIRO OLIVEIRA

Marca Tipo Placa/Chassi

VW/SANTANA Pass./Automóvel 9BWZZZ327XP001897

**PORTARIA N.º 0462, DE 18.02.2002 - PROCESSO N.º 34821/2002/SEFA-IPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: EDSON MAURO COQUEIRO COSTA

Marca Tipo Placa/Chassi

FORD/VERSAILLES 1.8 IGL Pass./Automóvel 9BFZZZ338TP043613

**PORTARIA N.º 0463, DE 18.02.2002 - PROCESSO N.º 34756/2002/SEFA-IPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: FRANCISCO TEIXEIRA DE SOUSA

Marca Tipo Placa/Chassi

VW/GOL MI Pass./Automóvel 9BWZZZ3737VT018343

**PORTARIA N.º 0464, DE 18.02.2002 - PROCESSO N.º 34739/2002/SEFA-IPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: GEORGE LUIS SOARES MEIGUINS

Marca Tipo Placa/Chassi

FIAT/PALIO EDX Pass./Automóvel 9BD178226V0521498

**PORTARIA N.º 0465, DE 18.02.2002 - PROCESSO N.º 34752/2002/SEFA-IPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: RAIMUNDO DOS REIS OLIVEIRA

Marca Tipo Placa/Chassi

FIAT/UNO MILLE SMART Pass./Automóvel 9BD15828814230531

**PORTARIA N.º 0466, DE 18.02.2002 - PROCESSO N.º 34838/2002/SEFA-IPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: FRANCISCO MUNIZ CARDOSO

Marca Tipo Placa/Chassi

FIAT/UNO MILLE SX Pass./Automóvel 9BD146047T5883490

**PORTARIA N.º 0467, DE 18.02.2002 - PROCESSO N.º 34841/2002/SEFA-IPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: MANOEL MADEIRA MIRANDA

Marca Tipo Placa/Chassi

FIAT/UNO MILLE SMART Pass./Automóvel 9BD15828814213773

**PORTARIA N.º 0468, DE 18.02.2002 - PROCESSO N.º 34846/2002/SEFA-IPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: NIGER LUCIO SOARES AUZIER

Marca Tipo Placa/Chassi

VW/GOL 1000L Pass./Automóvel 9BWZZZ3737ST011204

**PORTARIA N.º 0469, DE 18.02.2002 - PROCESSO N.º 34853/2002/SEFA-IPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: DOLYAR ANDRADE DE LIMA

Marca Tipo Placa/Chassi

VW/LOGUS CL Pass./Automóvel 9BWZZZ35ZRB447375

**PORTARIA N.º 0470, DE 18.02.2002 - PROCESSO N.º 34857/2002/SEFA-IPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: VALAÍRA DE BRITO PASSOS BRASIL

Marca Tipo Placa/Chassi

VW/GOL 1.6V PLUS Pass./Automóvel 9BWCA05XG1P028917

**PORTARIA N.º 0471, DE 18.02.2002 - PROCESSO N.º 34661/2002/SEFA-IPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: JOÃO DE LIMA BEGOT

Marca Tipo Placa/Chassi

FIAT/UNOMILEX Pass./Automóvel 9BD146028V5890159

**PORTARIA N.º 0472, DE 18.02.2002 - PROCESSO N.º 34437/2002/SEFA-IPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: ALBERTO LIMA DE SOUSA

Marca Tipo Placa/Chassi

VW/GOL 1.6V Pass./Automóvel 9BWZZZ373YT115758

**PORTARIA N.º 0473, DE 18.02.2002 - PROCESSO N.º 34450/2002/SEFA-IPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: FRANCISCO PAULO ANDRADE DE SOUZA

Marca Tipo Placa/Chassi

GM/KADETT SL Pass./Automóvel 9BGKT08VTLIC320508

**PORTARIA N.º 0474, DE 18.02.2002 - PROCESSO N.º 35177/2002/SEFA-IPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: JOSÉ ANTONIO ANDRADE DE SOUZA

Marca Tipo Placa/Chassi

VW/PARATI 1.6V Pass./Automóvel 9BWZZZ374XT036875

**PORTARIA N.º 0475, DE 18.02.2002 - PROCESSO N.º 34693/2002/SEFA-IPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: FLORIANO BITTENCOURT DA COSTA

Marca Tipo Placa/Chassi

GM/CORSÁ WIND SEDAN 1.0 Pass./Automóvel 9BGSC19Z02B120864

**PORTARIA N.º 0476, DE 18.02.2002 - PROCESSO N.º 34719/2002/SEFA-IPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: AUZIER MALTEZ NEVES

Marca Tipo Placa/Chassi

FIAT/PALIO WEEK ELX Pass./Automóvel 9BD17302514005924

**PORTARIA N.º 0477, DE 18.02.2002 - PROCESSO N.º 34726/2002/SEFA-IPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: RISONEIDE ALVES VELASCO DA SILVA

Marca Tipo Placa/Chassi

VW/SANTANA Pass./Automóvel 9BWAC03X31P015823

**PORTARIA N.º 0478, DE 18.02.2002 - PROCESSO N.º 34731/2002/SEFA-IPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: ROBERTO ELIO SALES DE LIMA

Marca Tipo Placa/Chassi

GM/OPALA COMOD SI/E Pass./Automóvel 9BGVP69EJLB121271

**PORTARIA N.º 0479, DE 18.02.2002 - PROCESSO N.º 34463/2002/SEFA-IPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: RAIMUNDO BORGES DE FARIAS

Marca Tipo Placa/Chassi

FIAT/UNO MILLE IE Pass./Automóvel 9BD146067T5796173

**PORTARIA N.º 0480, DE 18.02.2002 - PROCESSO N.º 34655/2002/SEFA-IPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: BENEDITO TORRES DE SOUZA FRANCO

Marca Tipo Placa/Chassi

FIAT/UNO MILLE EP Pass./Automóvel 9BD146107T5750733

**PORTARIA N.º 0481, DE 18.02.2002 - PROCESSO N.º 34797/2002/SEFA-IPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: FERNANDO DE SOUSA SAOES

Marca Tipo Placa/Chassi

FIAT/UNO ELECTRONIC Pass./Automóvel 9BD146000R5366447

**PORTARIA N.º 0482, DE 18.02.2002 - PROCESSO N.º 22671/2002/SEFA-IPVA**

Motivo: Conceder a dispensa do IPVA ao veículo para o ano de 1999 a 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso VIII, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: MADSON ALMEIDA DOS SANTOS

Marca Tipo Placa/Chassi

HONDA/CBX-200 STRADA Pass./Motociclo 9C2MC270VVR020342

**PORTARIA N.º 0483, DE 18.02.2002 - PROCESSO N.º 22691/2002/SEFA-IPVA**



Belém - Pará,  
Escola Agrícola José Kubitschek de Oliveira,  
BR - 316, Km 18 - Bairro Novo,  
CEP - 68795 - 000.  
Marituba - Pará,  
Escola Estadual de Ensino Técnico Profissionalizante Irmã Albertina Leitão,  
Rua José Maria Lopes, nº 1368 - Santa Lúcia,  
CEP - 68790 - 000  
Santa Isabel do Pará,  
III - Do período:  
20 a 26 / 02 / 2002. (dias úteis)  
Horário: 08 às 12 horas  
14 às 18 horas  
IV - Da Prova:  
Os candidatos serão submetidos a uma avaliação constituída de 50 questões, considerando o conteúdo das disciplinas que compõe a Base Comum Nacional das 1ª e 2ª séries do Ensino Médio, ofertado pela Rede Estadual.  
Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimento Gerais (História, Geografia, Física, Química e Biologia).  
V - Da Realização das Provas:  
Dia: 17 / 03 / 2002.  
Horário: 09 às 12 horas.  
Belém - Pará, 19 de Fevereiro de 2002  
Marta Isabel Castro Amazonas  
Secretária Executiva de Educação

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 005/2002**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
ENDEREÇO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO DO PARÁ - SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L., 1º ANDAR, ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10, S/Nº, NOVA MARAMBAIA, BELÉM/PA - CEP: 66.820-000 - TELEFAX: (0XX 91) 248-2204 / FONE: 219-1396 - E-MAIL: epl.seduc@bol.com.br.  
VALOR DO EDITAL: R\$ 20,00 (VINTE REAIS)  
ENTREGA DE PROPOSTAS: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO DO PARÁ - SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L., 1º ANDAR, ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10, S/Nº, NOVA MARAMBAIA, BELÉM/PA - CEP: 66.820-000  
DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 08/04/2002 ÀS 09:30 HORAS.  
FONTE DE RECURSO: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO 1052/OC-BR - MEC-BID Belém/PA, 20 de fevereiro de 2002.  
RICARDO JOSÉ DA CRUZ PINHEIRO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 006/2002**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
ENDEREÇO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO DO PARÁ - SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L., 1º ANDAR, ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10, S/Nº, NOVA MARAMBAIA, BELÉM/PA - CEP: 66.820-000 - TELEFAX: (0XX 91) 248-2204 / FONE: 219-1396 - E-MAIL: epl.seduc@bol.com.br.  
VALOR DO EDITAL: R\$ 20,00 (VINTE REAIS)  
ENTREGA DE PROPOSTAS: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO DO PARÁ - SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L., 1º ANDAR, ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10, S/Nº, NOVA MARAMBAIA, BELÉM/PA - CEP: 66.820-000  
DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 09/04/2002 ÀS 09:30 HORAS.  
FONTE DE RECURSO: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO 1052/OC-BR - MEC-BID Belém/PA, 20 de fevereiro de 2002.  
IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

**ERRATA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2002**

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - C.P.L./SEDUC, comunica aos interessados na Dispensa de Licitação nº 005/2002, publicado no DOE nº 29.628 no dia 31.01.2002.  
ONDE SE LÊ: DISPENSA DE LICITAÇÃO para locação de imóvel do Centro Integrado de Educação Liberdade de Aprender, para fins escolares, situado na Estrada da Providência, nº 59, Cidade Nova VIII.  
LEIA-SE: DISPENSA DE LICITAÇÃO para locação de imóvel da Associação Educacional de Ananindeua - ASSEA, para fins escolares, situado na Estrada da Providência, nº 59, Cidade Nova VIII.  
Belém, 19 de fevereiro de 2002.  
A Comissão

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 007/2002.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2002-CPL/SEDUC.**

Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Centro de Estudos Objetivos-CEQ. CNPJ/MF.04799219/0002-34.  
Objeto: Considerando o conteúdo do Processo nº 251801/2001, a Segunda Contratante na qualidade de Locadora dá em Locação a primeira Contratante na qualidade de Locatária, o Imóvel localizado na Cidade Nova IV, SN 17, WE 43, nº 152, sendo: 03 pavimentos e 12 compartimentos, sendo salas de aula, secretaria, sala para professores, cantina para merenda escolar, depósitos e banheiro para Locação para SEDUC.  
Vigência: A partir de 01.01.2002 até 01.01.2003.  
Valor Global: R\$ 12.000,00  
Dotação orçamentária: O.E./2002. (001). Produto: 0715. Ação: 7164. Cód.: 16.101.12.361.0106.2470.3390.39.  
Faro: Belém - Pará  
Data da assinatura: 11.02.2002.  
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
1º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO ORIGINAL (LOCAÇÃO) Nº 002/99-SEDUC.**

Objeto do contrato original: A Locação do imóvel localizado na Trav. D. Romualdo de Seixas, nº 417, nesta cidade, nos turnos manhã e tarde para funcionamento da E.E. Disnéia Sérgio Xavier. Valor mensal do Contrato original: R\$ 8.000,00.  
Dispensa de Licitação: 002/99-CPL/SEDUC.  
Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/M.M.R. Educação S/C Ltda. CNPJ/MF.02380916/0001-40.  
Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do memorando nº 016/2002-CPL, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente instrumento ao Contrato original, que tem como objeto a Locação do imóvel localizado na Trav. D. Romualdo de Seixas, nº 417, nesta cidade, nos turnos manhã, tarde e noite, para funcionamento da E.E.F. Fundamental e Médio Disnéia Sérgio Xavier, visando prorrogar sua vigência por mais 01 (um) ano, bem como reajustá-lo com base no IPCA, 5,37% acumulado de 01 (um) ano, por conveniência administrativa.  
Vigência do T.A.: 19.02.2002 até 18.02.2003.  
Valor R\$ 14.320,16.  
Dotação orçamentária: O.E./2002 (001). Produto: 0701. Ação: 7197. Cód. 16101.12.362.0105.2467.3390.39.  
Faro: Belém - Pa.  
Data da assinatura: 18.02.2002.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.  
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.  
Aditivo anterior: 1º T.A. Data: 24.05.99. 2º T.A. Data: 13.09.99. 3º T.A. Data: 27.01.2000. Valor R\$ 8.000,00 4º T.A. Data: 18.02.2000. Valor R\$ 8.600,00. 5º T.A. Data: 10.04.2000. Valor R\$ 12.600,00. 6º T.A. Data: 30.01.2001. Valor R\$ 12.600,00. 7º T.A. Data: 18.02.2001. Valor R\$ 13.590,36. 8º T.A. Data: 30.01.2002. Valor R\$ 13.590,36. 9º T.A. Data: 31.01.2002.

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 017/2002.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2002-CPL/SEDUC.**

Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Firma Complexo Educacional Werner Brenner Ltda. CNPJ/MF03275205/0001-78.  
Objeto: Considerando o conteúdo do Processo nº 2002/217265, a Segunda Contratante na qualidade de Locadora dá em Locação a primeira Contratante na qualidade de Locatária, o Imóvel situado na Tv. Barão do Triunfo, Pass. Rui Martins nº 54, entre Almirante Barroso e 1ª de Dezembro, bairro do Marco, para funcionamento da Escola Laum Sodré.  
Vigência: A partir de 02.01.2002 até 01.01.2003.  
Valor Global: R\$ 4.000,00  
Dotação orçamentária: O.E./2002. (001). Produto: 0715. Ação: 7164. Cód.: 16.101.12.361.0106.3390.39.  
Faro: Belém - Pará  
Data da assinatura: 11.02.2002.  
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
2º TERMO ADITIVO**

Contrato original (Prestação de Serviço de Transportes Escolar) nº 089/01.  
Objeto do contrato original: Considerando o conteúdo do processo nº 52066/2001 destina-se o presente instrumento a Contratação dos Serviços de Transportes Escolar terrestre: Roteiro: Rodovia Bragança/Vizeu. Rota: Cearazinho/ Bragança e vice-versa.  
Valor Mensal do Contrato original: R\$ 4.650,00.  
Dispensa de Licitação nº 005/2001 - CPL/SEDUC.  
Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Transportes S.A Pinheiro. CNPJ/MF.0110382/0001-62.  
Objeto e justificativa do aditamento: Destina-se o presente instrumento a alterar a Cláusula Terceira do 1º Termo Aditivo ao instrumento original, que tem como objeto a contratação dos Serviços de Transporte Escolar Terrestre, visando respaldar os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano, por conveniência administrativa.  
Vigência do T.A.: 01.01 até 31.05.2002.  
Valor mensal: R\$ - R\$ 4.650,00.  
Dotação orçamentária: O.E./2002 (001). Produto: 0715. Ação: 7164. Cód.: 16.101.12.361.0106.2470.3390.33.  
Faro: Belém - Pa.  
Data da assinatura: 31.01.2002.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.  
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

Aditivo anterior: 1º T.A. Data: 16.10.2001.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS  
LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº: 002321/02 DE 07/02/2002**

NOME: WANDERSON DO SACRAMENTO MORAES  
MTRICULA: 5449928/013  
CARGO/LOT: PROF/EE MELVIN JONES/JURUARA  
PERÍODO: 26/09/2001 A 31/12/2001

**PORTARIA Nº: 043/01 DE 03/09/2001**

NOME: MARIVALDA FERREIRA CUNHA  
MTRICULA: 0571334/014  
CARGO/LOT: PROF/EE FER GASPARIÑO BATISTA DA SILVA/SOURÉ  
PERÍODO: 06/08/01 A 31/08/2001

**PORTARIA Nº: 1971/02 DE 04.02.02**

NOME: ROSALINA DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA  
MTRICULA: 0377775/028  
CARGO/LOT: PROF/ERC ALZIRA T. DE SOUZA/ BELÉM  
PERÍODO: 30.09.01 A 30.10.01

**PORTARIA Nº: 1958/02 DE 04.02.02**

NOME: BENEDITA SILVA MELO  
MTRICULA: 0528099/016  
CARGO/LOT: AUX. DISC/EE/ E.S. FERREIRA/BELÉM  
PERÍODO: 26.11.01 A 22.12.01

**PORTARIA Nº: 1950/02 DE 04.02.02**

NOME: ANGELA DO SOCORRO VARA MELO  
MTRICULA: 0341169/011  
CARGO/LOT: PROF/EE PAULINO DE BRITO/ BELÉM  
PERÍODO: 22.10.01 A 26.10.01

**PORTARIA Nº: 1949/02 DE 04.02.02**

NOME: FRANCINETE ALMEIDA BATISTA  
MTRICULA: 5054818/010  
CARGO/LOT: PROF/EE SANTANA MARQUES/ANANINDEUA  
PERÍODO: 26.11.01 A 10.12.01

**PORTARIA Nº: 2291/02 DE 07.02.02**

NOME: IVANEIDE NAZARÉ SAMPAIO DO NASCIMENTO  
MTRICULA: 5493412/025  
CARGO/LOT: SURESC/EE. JUSTO CHERMONT/ BELÉM  
PERÍODO: 18.09.01 A 31.10.01

**PORTARIA Nº: 2290/02 DE 07.02.02**

NOME: JOANA DA COSTA JANAU  
MTRICULA: 0453498/010  
CARGO/LOT: AG.PORT/EE. ARTUR PORTO/ BELÉM  
PERÍODO: 07.11.01 A 07.01.02

**PORTARIA Nº: 2289/02 DE 07.02.02**

NOME: INOCÊNCIA CONCEIÇÃO NASCIMENTO DE MENDONÇA  
MTRICULA: 0518220/013  
CARGO/LOT: PROF/EE.ERC. SANTA BARBARA  
PERÍODO: 19.11.01 A 02.01.02

**PORTARIA Nº: 2288/02 DE 07.02.02**

NOME: CLEIDILEIA DIAS PEREIRA  
MTRICULA: 0663450/017  
CARGO/LOT: ESC.DAT/ERC. UMBERTO DE CAMPOS/BELÉM  
PERÍODO: 04.12.01 A 04.02.02

**PORTARIA Nº: 2287/02 DE 07.02.02**

NOME: MARLENE CAHN COTA  
MTRICULA: 6017339/019  
CARGO/LOT: PROF/EE. DR. FREITAS/ BELÉM  
PERÍODO: 23.10.01 A 20.11.01

**PORTARIA Nº: 2286/02 DE 07.02.02**

NOME: MARIA DE MORAES BERNARDES  
MTRICULA: 0355240/010  
CARGO/LOT: AG.PORT/ERC. CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA  
PERÍODO: 03.12.01 A 31.12.01

**PORTARIA Nº: 2285/02 DE 07.02.02**

NOME: MARIA DE MORAES BERNARDES  
MTRICULA: 0355240/010  
CARGO/LOT: AG.PORT/ERC. CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA  
PERÍODO: 25.10.01 A 04.11.01

**PORTARIA Nº: 2284/02 DE 07.02.02**

NOME: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA VANZIELE

MTRICULA: 0550680/011  
CARGO/LOT: PROF/EE GENERAL GURJÃO/BELÉM  
PERÍODO: 25.10.01 A 25.12.01

**PORTARIA Nº: 2283/02 DE 07.02.02**

NOME: VALDENICE CUNHA EWERTON  
MTRICULA: 0396249/015  
CARGO/LOT: INSP. AL/EE. JOSÉ BONIFÁCIO/BELÉM  
PERÍODO: 28.11.01 A 14.12.01

**PORTARIA Nº: 2282/02 DE 07.02.02**

NOME: ROSANGELA CONCEIÇÃO LOUREIRO D'AQUINO  
MTRICULA: 0627585/011  
CARGO/LOT: ESC.DAT/EE. CONSUELO C. E. SOUZA/ ANANINDEUA  
PERÍODO: 05.11.01 A 05.12.01

**PORTARIA Nº: 2281/02 DE 07.02.02**

NOME: REGINA CORREIA PERDIGÃO REBELO  
MTRICULA: 0730734/013  
CARGO/LOT: PROF/EE. JR. ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA  
PERÍODO: 04.12.01 A 31.12.01

**PORTARIA Nº: 2280/02 DE 07.02.02**

NOME: SUZANA LOPES VIDIGAL  
MTRICULA: 6320791/025  
CARGO/LOT: PROF/EE. A. DE FIGUEIREDO/BELÉM  
PERÍODO: 01.12.01 A 15.12.01

**PORTARIA Nº: 2279/02 DE 07.02.02**

NOME: SANDRA DO SOCORRO MONTEIRO MELO  
MTRICULA: 0531871/029  
CARGO/LOT: SERV/EE. R. A. CRUZ/ BELÉM  
PERÍODO: 03.12.01 A 31.12.01

**PORTARIA Nº: 2278/02 DE 07.02.02**

NOME: IVANETE CASTRO ARAÚJO  
MTRICULA: 8291392/014  
CARGO/LOT: SERV/EE. LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA  
PERÍODO: 17.09.01 A 30.09.01

**PORTARIA Nº: 2277/02 DE 07.02.02**

NOME: IRALDES DA PEIDADE RIBEIRO  
MTRICULA: 0356085/016  
CARGO/LOT: PROF/EE. 15 DE NOVEMBRO/ICOARACI  
PERÍODO: 03.10.01 A 16.11.01

**PORTARIA Nº: 2276/02 DE 07.02.02**

NOME: OSMAR CARDOSO DE MORAIS  
MTRICULA: 0598348/019  
CARGO/LOT: INSP. DE AL/EE. R.A. CRUZ/ BELÉM  
PERÍODO: 22.11.01 A 02.01.02

**PORTARIA Nº: 2275/02 DE 07.02.02**

NOME: MARIA DE NAZARÉ GARCIA PEREIRA  
MTRICULA: 0762415/011  
CARGO/LOT: SERV/EE. JARBAS PASSARINHO/BELÉM  
PERÍODO: 13.11.01 A 30.11.01

**PORTARIA Nº: 2274/02 DE 07.02.02**

NOME: MARIA DE NAZARÉ GARCIA DA SILVA  
MTRICULA: 507884/019  
CARGO/LOT: PROF/ERC. FONTE VIVA/BELÉM  
PERÍODO: 05.12.01 A 12.12.01

**PORTARIA Nº: 2272/02 DE 07.02.02**

NOME: MARCIA GOMES FERREIRA  
MTRICULA: 0465976/013  
CARGO/LOT: PROF/EE. BRIG. FONTENELLE/BELÉM  
PERÍODO: 07.01.02 A 31.01.02

**PORTARIA Nº: 2271/02 DE 07.02.02**

NOME: MARLENE DAS GRAÇAS LOPES DE SOUZA  
MTRICULA: 0341487/024  
CARGO/LOT: PROF/EE. EE. HILDA VIEIRA/BELÉM  
PERÍODO: 16.10.01 A 25.10.01

**PORTARIA Nº: 2269/02 DE 07.02.02**

NOME: DIONEIA MERTINS NUNES  
MTRICULA: 5537290/025  
CARGO/LOT: PROF/EE. NEIDA DE MORAIS/ANANINDEUA  
PERÍODO: 03.12.01 A 03.01.02

**PORTARIA Nº: 2268/02 DE 07.02.02**

NOME: ORLANDINA CORREIA BATISTA  
MTRICULA: 0485560/027  
CARGO/LOT: PROF/EE. ESTHER BANDEIRAS/BELÉM  
PERÍODO: 13.11.01 A 31.12.01

**PORTARIA Nº: 410/01 DE 27.11.01**

NOME: NEUSA LOPES  
MTRICULA: 0582786/010  
CARGO/LOT: PROF/EE. SEM. CATETE PINHEIRO/RIO MARIA  
PERÍODO: 02.09.01 A 02.10.01

**PORTARIA Nº: 792/02 DE 10.12.01**

NOME: MARIA DIANA PEREIRA DE LIMA  
MTRICULA: 0445002/013  
CARGO/LOT: PROF/EE. JARDIM PANORAMA/CURIONOPOLES  
PERÍODO: 18.04.01 A 17.06.01

**PORTARIA Nº: 833/01 DE 13.12.01**

NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA COSTA  
MTRICULA: 0663883/010  
CARGO/LOT: PROF/EE. ONEIDE DE S. TAVARES/MARABÁ  
PERÍODO: 26.09.01 A 25.12.01

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº: 2311/02 DE 07.02.02**

NOME: IVANILDA MARIA DOS SANTOS SOUZA  
MTRICULA: 0320960/010  
CARGO/LOT: AG.PORT/ERC. SANTOS AFONSO/BELÉM  
PERÍODO: 01.11.01 A 31.12.01

**PORTARIA Nº: 2310/02 DE 07.02.02**

NOME: JACIMEIRE DE FÁTIMA MONTEIRO DE SOUSA  
MTRICULA: 6000711/02  
CARGO/LOT: PROF/ERC. SANTO AFONSO/BELÉM  
PERÍODO: 07.12.01 A 30.01.02

**PORTARIA Nº: 2309/02 DE 07.02.02**

NOME: CARLOS MONTEIRO DA SILVA  
MTRICULA: 0398420/017  
CARGO/LOT: PROF/EE. ANTONIO GONDIM LINS/ANANINDEUA  
PERÍODO: 03.12.01 A 02.03.02

**PORTARIA Nº: 2208/02 DE 07.02.02**

NOME: MARIALVA DO SOCORRO DIAS TEIXEIRA  
MTRICULA: 5192463/017  
CARGO/LOT: ESC.DAT/EE. PORANGA JUCÁ/ICOARACI  
PERÍODO: 01.11.01 A 31.01.02

**PORTARIA Nº: 2307/02 DE 07.02.02**

NOME: MOISES DAVID DAS NEVES  
MTRICULA: 6333451/020  
CARGO/LOT: PROF/EE. DUQUE DE CAXIAS/BELÉM  
PERÍODO: 12.11.01 A 12.02.02

**PORTARIA Nº: 2305/02 DE 07.02.02**

NOME: BERENICE DE SENA BARROS  
MTRICULA: 0416525/019  
CARGO/LOT: PROF/ERC. CM. JARDIM J. BARBALHO/ANANINDEUA  
PERÍODO: 01.12.01 A 30.12.01

**PORTARIA Nº: 2306/02 DE 07.02.02**

NOME: MARIA DE FÁTIMA PINHO ALMEIDA



## QUARTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2002

## DIÁRIO OFICIAL

MATRICULA: 5609429/015  
CARGO/LOT: PROF/EE JOSÉ VERISSIMO/BELÉM  
PERÍODO: 21.11.01 A 30.11.01  
**PORTARIA Nº: 2304/02 DE 07.02.02**  
NOME: BERENICE DE SENA BARROS  
MATRICULA: 0416525/019  
CARGO/LOT: PROF/EE C.M.J.J.BARBALHO/ANANINDEUA  
PERÍODO: 01.11.01 A 30.11.01  
**PORTARIA Nº: 2305/02 DE 07.02.02**  
NOME: CLEIDE TRINDADE RIBEIRO  
MATRICULA: 5375401/017  
CARGO/LOT: MEREND/ERC.C.SOCIAL AUXILIO/BELÉM  
PERÍODO: 01.12.01 A 31.01.02  
**PORTARIA Nº: 2302/02 DE 07.02.02**  
NOME: ROSA DO SOCORRO DE JESUS COELHO  
MATRICULA: 0455105/014  
CARGO/LOT: PROF/EE CABANEGEM/BELÉM  
PERÍODO: 16.12.01 A 16.01.02  
**PORTARIA Nº: 2301/02 DE 07.02.02**  
NOME: MARIA DE NAZARÉ GARCIA PEREIRA  
MATRICULA: 0762415/011  
CARGO/LOT: SERV/EE JARBAS PASSARINHO/BELÉM  
PERÍODO: 01.12.01 A 21.12.01  
**PORTARIA Nº: 2300/02 DE 07.02.02**  
NOME: MARIZALDA OLIVEIRA DE ALMEIDA  
MATRICULA: 0683531/014  
CARGO/LOT: PROF/EE BRASÍLIA/ICOARACI  
PERÍODO: 18.12.01 A 20.02.02  
**PORTARIA Nº: 2299/02 DE 07.02.02**  
NOME: MIRTES CONCEIÇÃO DA SILVA COELHO  
MATRICULA: 0239429/017  
CARGO/LOT: SERV/EE BENTO XV/BELÉM  
PERÍODO: 01.12.01 A 30.01.02  
**PORTARIA Nº: 2298/02 DE 07.02.02**  
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DE MORAIS  
MATRICULA: 6320082/010  
CARGO/LOT: SERV/EE SANTO AFONSO/BELÉM  
PERÍODO: 17.12.01 A 17.01.02  
**PORTARIA Nº: 2297/02 DE 07.02.02**  
NOME: NAIR SOBRINHO DE MESQUITA  
MATRICULA: 0489220/015  
CARGO/LOT: PROF/EE ALEXANDRE Z. DE ASSUNÇÃO/BELÉM  
PERÍODO: 01.12.01 A 31.12.01  
**PORTARIA Nº: 2292/02 DE 07.02.02**  
NOME: MARIA DO SOCORRO CRUZ MACHADO  
MATRICULA: 0530041/017  
CARGO/LOT: SERV/EE ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA  
PERÍODO: 14.12.01 A 11.02.02  
**PORTARIA Nº: 2054/02 DE 04.02.02**  
NOME: MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO JORGE  
MATRICULA: 0359173/014  
CARGO/LOT: PROF/EE J.P. ATHIAS/BELÉM  
PERÍODO: 20.12.01 A 20.02.02  
**PORTARIA Nº: 1829/02 DE 31.01.02**  
NOME: MARIA EMILIANA NUNES LIMA  
MATRICULA: 0327611/019  
CARGO/LOT: AG.PORT/EE AUG. MONTENEGRO/BELÉM  
PERÍODO: 11.11.01 A 11.02.02  
**PORTARIA Nº: 2023/02 DE 04.02.02**  
NOME: NERICE SILVA BRITO  
MATRICULA: 6053407/010  
CARGO/LOT: ESC.DAT/EE BELA AUR. DE LCHAVES/BELÉM  
PERÍODO: 20.10.01 A 14.02.02  
**PORTARIA Nº: 050/02 DE 05.01.02**  
NOME: ISALTINA MARIA ROSA MOREIRA  
MATRICULA: 0367575/015  
CARGO/LOT: PROF/EE M. DEUSAR RODRIGUES/CASTANHAL  
PERÍODO: 14.11.01 A 14.12.01  
**PORTARIA Nº: 049/02 DE 05.01.02**  
NOME: ANTONIO FERREIRA DOS REIS  
MATRICULA: 0683205/018  
CARGO/LOT: SERV/EE BENICIO LOPES/CASTANHAL  
PERÍODO: 23.11.01 A 23.01.02  
**PORTARIA Nº: 793/02 DE 10.12.01**  
NOME: MARIA DIANA PEREIRA DE LIMA  
MATRICULA: 0445002/013  
CARGO/LOT: PROF/EE JARDIM PANORAMA/CURIONOPOLIS  
PERÍODO: 18.06.01 A 13.08.01  
**PORTARIA Nº: 002324/02 DE 07.02.2002**  
NOME: MARIA DIONILIA NASCIMENTO SOUZA  
MATRICULA: 0476005/010  
CARGO/LOT: PROF/EE CLEMENTE GEIGER/ALTAMIRA  
PERÍODO: 11/07/2001 A 11/09/2001  
**PORTARIA Nº: 002331/02 DE 07.02.2002**  
NOME: RITA DE NAZARÉ PINHO GUIMARAES COSTA  
MATRICULA: 0373958/011  
CARGO/LOT: PROF/EE 28 DE JANEIRO/CASTANHAL  
PERÍODO: 24/11/2001 A 07/12/2001  
**PORTARIA Nº: 02330/02 DE 07.02.2002**  
NOME: ERIENES GUIMARAES CARDOSO  
MATRICULA: 0281999/010  
CARGO/LOT: PROF/EE DEODORO DA FONSECA/ALTAMIRA  
PERÍODO: 03/09/2001 A 20/11/2001  
**PORTARIA Nº: 002329/02 DE 07.02.2002**  
NOME: MARIA MEIRELES DA SILVA  
MATRICULA: 0407941/023  
CARGO/LOT: PROF/EE SANTO ANTONIO/ALENQUEIR  
PERÍODO: 01/11/2001 A 30/12/2001  
**PORTARIA Nº: 002322/02 DE 07.02.2002**  
NOME: MARIA DIONILIA NASCIMENTO SOUZA  
MATRICULA: 0476005/010  
CARGO/LOT: PROF/EE CLEMENTE GEIGER/ALTAMIRA  
PERÍODO: 27/02/2001 A 07/05/2001  
**PORTARIA Nº: 002323/02 DE 07.02.2002**  
NOME: MARIA DIONILIA NASCIMENTO SOUZA  
MATRICULA: 0476005/010  
CARGO/LOT: PROF/EE CLEMENTE GEIGER/ALTAMIRA  
PERÍODO: 08/05/2001 A 10/07/2001  
**PORTARIA Nº: 002325/02 DE 07.02.2002**  
NOME: DORALICE RODRIGUES DE SOUZA  
MATRICULA: 0444715/015  
CARGO/LOT: PROF/EE S.FELIX/MARABA  
PERÍODO: 04/03/1999 A 01/06/1999  
**PORTARIA Nº: 02326/02 DE 07.02.2002**  
NOME: DORALICE RODRIGUES DE SOUZA  
MATRICULA: 0444715/015  
CARGO/LOT: PROF/EE S.FELIX/MARABA  
PERÍODO: 02/06/1999 A 02/09/1999  
**PORTARIA Nº: 002327/02 DE 07.02.2002**  
NOME: DORALICE RODRIGUES DE SOUZA

MATRICULA: 0444715/015  
CARGO/LOT: PROF/EE S.FELIX/MARABA  
PERÍODO: 03/09/1999 A 04/12/1999  
**PORTARIA Nº: 002328/02 DE 07.02.2002**  
NOME: DORALICE RODRIGUES DE SOUZA  
MATRICULA: 0444715/015  
CARGO/LOT: PROF/EE S.FELIX/MARABA  
PERÍODO: 05/12/1999 A 07/02/2000  
**PORTARIA Nº: 002333/02 DE 07.02.2002**  
NOME: MARIA DO ROSARIO FURTADO ASSUNÇÃO  
MATRICULA: 0413631/018  
CARGO/LOT: PROF/EE AURELIANA MONTE/PONTA DE PEDRAS  
PERÍODO: 15/11/2001 A 15/12/2001  
**PORTARIA Nº: 002332/02 DE 07.02.2002**  
NOME: ANA DARIENE DE LIMA BRITO  
MATRICULA: 0216763/014  
CARGO/LOT: PROF/EE GONÇALO FERREIRA/CURUÇA  
PERÍODO: 24/11/2001 A 24/12/2001  
**PORTARIA Nº: 002334/02 DE 07.02.2002**  
NOME: MARIA EDINETE SOUZA DO NASCIMENTO  
MATRICULA: 0371688/015  
CARGO/LOT: PROF/EE URE/CASTANHAL  
PERÍODO: 01/12/2001 A 01/02/2002  
**PORTARIA Nº: 002335/02 DE 07.02.2002**  
NOME: MARI CARDOSO DOS SANTOS  
MATRICULA: 0474100/010  
CARGO/LOT: PROF/EE POLIVALENTE/ALTAMIRA  
PERÍODO: 26/05/2001 A 30/06/2001  
**PORTARIA Nº: 002337/02 DE 07.02.2002**  
NOME: PEDRO EVANGELISTA DE ATAÍDE  
MATRICULA: 0237469/013  
CARGO/LOT: VIGIA/EE PE SATIRO/S MIGUEL GUAMA  
PERÍODO: 08/12/2001 A 08/02/2002  
**PORTARIA Nº: 002336/02 DE 07.02.2002**  
NOME: ROSALIA KOSCHEWITZ DOS SANTOS  
MATRICULA: 0474487/019  
CARGO/LOT: PROF/EE JOSE BONIFACIO/URUARA  
PERÍODO: 29/10/2001 A 31/12/2001  
**PORTARIA Nº: 002338/02 DE 07.02.2002**  
NOME: EDNA MARIA SACRAMENTO PEREIRA  
MATRICULA: 0213322/016  
CARGO/LOT: SERV/EE JOAO A BATISTA/ST CRUZ ARARI  
PERÍODO: 14/12/2001 A 14/01/2002  
**PORTARIA Nº: 002340/02 DE 07.02.2002**  
NOME: MARIA VALDELICE PEREIRA  
MATRICULA: 0476080/015  
CARGO/LOT: PROF/EE MADRE TEREZA DE CAICUTA/ANAPU  
PERÍODO: 25/11/2001 A 19/02/2002  
**PORTARIA Nº: 002339/02 DE 07.02.2002**  
NOME: JOSE ANTONIO PANTOJA NOGUEIRA  
MATRICULA: 0218430/016  
CARGO/LOT: PROF/EE ANGELO NASCIMENTO/MUANA  
PERÍODO: 06/12/2001 A 31/12/2001  
**PORTARIA Nº: 002341/02 DE 07.02.2002**  
NOME: MARIA DO SOCORRO MENDES LIRA  
MATRICULA: 0520411/012  
CARGO/LOT: SERV/EE/EE MAGALHAES BARATA/ST M PARA  
PERÍODO: 05/12/2001 A 05/02/2002  
**PORTARIA Nº: 002342/02 DE 07.02.2002**  
NOME: MARIA VERIANA FONSECA RIBEIRO  
MATRICULA: 0237205/015  
CARGO/LOT: PROF/EE JOSE OPERARIO/S MIGUEL GUAMA  
PERÍODO: 12/11/2001 A 09/02/2002  
**PORTARIA Nº: 002343/02 DE 07.02.2002**  
NOME: ROSELENE DO SOCORRO DE MELO RODRIGUES  
MATRICULA: 0558745/014  
CARGO/LOT: ESCREVIDAT/EE SÃO PEDRO/S MIGUEL GUAMA  
PERÍODO: 01/01/2002 A 01/3/2002  
**PORTARIA Nº: 0737/01 DE 19/10/2001**  
NOME: TEREZA CATARINA FRAGA LAMEIRA  
MATRICULA: 5820715/019  
CARGO/LOT: PROF/EE EM ANIZIO TEIXEIRA/MARABA  
PERÍODO: 02/10/2001 A 01/12/2001  
**PORTARIA Nº: 059/01 DE 10/04/01**  
NOME: CLEIDE DE LOURDES R. PARRERA  
MATRICULA: 0582794/012  
CARGO/LOT: PROF/EEEF JOSE WILSON P LEITE/CONC ARAGUAIA  
PERÍODO: 23/02/2001 A 18/04/2001  
**PORTARIA Nº: 001/02 DE 10/01/2002**  
NOME: FRANCISCA DE NAZARÉ BARROS SILVA  
MATRICULA: 0368385/015  
CARGO/LOT: PROF/EE PE SAV TRACCAIOLLI/CASTANHAL  
PERÍODO: 16/11/2001 A 16/02/2002  
**PORTARIA Nº: 047/01 DE 26/11/2001**  
NOME: NUBIA LAFAETE DE SOUZA MATOS  
MATRICULA: 0733717/016  
CARGO/LOT: PROF/EE M. MERCES O CONOR/CASTANHAL  
PERÍODO: 04/11/2001 A 04/02/2002  
**PORTARIA Nº: 0805/001 DE 12/12/2001**  
NOME: CLEOMAR DE LIMA CALDAS  
MATRICULA: 0279099/014  
CARGO/LOT: PROF/EEEF NAZARÉ BARBOSA CARDOSO/MARABA  
PERÍODO: 24/10/2001 A 22/01/2002  
**PORTARIA Nº: 080-B/02 DE 07.02.2002**  
NOME: MARIA DE OLIVEIRA NOVAIS  
MATRICULA: 0666718/010  
CARGO/LOT: SERV/EE/EE IDA VALMONT/MARABA  
PERÍODO: 02/01/2001 A 01/04/2001  
**PORTARIA Nº: 078-B/02 DE 07.02.2002**  
NOME: MARIA DE OLIVEIRA NOVAIS  
MATRICULA: 0666718/010  
CARGO/LOT: SERV/EE/EE IDA VALMONT/MARABA  
PERÍODO: 04/07/2000 A 02/08/2000  
**PORTARIA Nº: 079-B DE 07.02.2002**  
NOME: MARIA DE OLIVEIRA NOVAIS  
MATRICULA: 0666718/010  
CARGO/LOT: SERV/EE/EE IDA VALMONT/MARABA  
PERÍODO: 03/08/2000 A 02/10/2000  
**PORTARIA Nº: 2182/02 DE 05.02.02**  
NOME: MARIA DE ASSUNÇÃO ROSÁRIO CARVALHO  
MATRICULA: 0267267/015  
CARGO/LOT: PROF/EE M.AESTRO W.H.C. PEREIRA/ICOARACI  
PERÍODO: 01.12.01 A 11.01.02  
**LICENÇA ASSISTENCIA**  
**PORTARIA Nº: 002247/02 DE 06.02.2002**  
Nº DIAS: 85  
NOME: MARIA ANGELA CARNEIRO ROCHA  
MATRICULA: 0313017/018  
CARGO/LOT: PROF/EE ENG PALMA MUNIZ/REDEÇÃO  
PERÍODO: 08/10/2001 A 06/11/2001 E 07/11/2001 A 31/12/2001

**PORTARIA Nº: 002232/02 DE 06.02.2002**  
Nº DIAS: 6  
NOME: ROSA FABIOLA OLIVEIRA DO Couto DA SILVA  
MATRICULA: 5254019/010  
CARGO/LOT: ESCREVIDAT/ERC JOAO BATISTA/ICOARACI  
PERÍODO: 16/10/2001 A 21/10/2001  
**PORTARIA Nº: 002377/02 DE 08.02.2002**  
Nº DIAS: 4  
NOME: ROSA FABIOLA OLIVEIRA DO Couto E SILVA  
MATRICULA: 5254019/010  
CARGO/LOT: ESCREVIDAT/ERC S JOAO BATISTA/ICOARACI  
PERÍODO: 23/10/2001 A 26/10/2001  
**PORTARIA Nº: 002245/02 DE 06.02.2002**  
Nº DIAS: 60  
NOME: JOSE HENRIQUE SOUZA DE MIRANDA  
MATRICULA: 5274893/026  
CARGO/LOT: PROF/EE HONORATO FILGUEIRAS/MOSQUEIRO  
PERÍODO: 31/10/01 A 29/11/2001 E 30/11/2001 A 29/12/2001  
**PORTARIA Nº: 002231/02 DE 06.02.2002**  
Nº DIAS: 13  
NOME: GLORETE CRISTINA SOUZA LIMA  
MATRICULA: 5499771/011  
CARGO/LOT: ESCREVIDAT/ERC ST ACOSTINHO/BELÉM  
PERÍODO: 05/11/2001 A 17/11/2001  
**PORTARIA Nº: 002230/02 DE 06.02.2002**  
Nº DIAS: 5  
NOME: GLACY LENNY SOUZA ROCHA  
MATRICULA: 5821193/017  
CARGO/LOT: PROF/EE RENATO P CONDURU/BELÉM  
PERÍODO: 05/11/2001 A 09/11/2001  
**PORTARIA Nº: 002244/02 DE 06.02.2002**  
Nº DIAS: 93  
NOME: ANA CELIA DE LIMA ARAUJO  
MATRICULA: 5751330/010  
CARGO/LOT: PROF/EE FRANCISCO XAVIER/ABAETETUBA  
PERÍODO: 16/10/2001 A 14/11/2001 E 15/11/2001 A 16/01/2002  
**PORTARIA Nº: 002242/02 DE 06.02.2002**  
Nº DIAS: 94  
NOME: ALJNE CARLA E MELO RODRIGUES  
MATRICULA: 5751225/015  
CARGO/LOT: PROF/EE WALDR DE OLIVEIRA/ANANINDEUA  
PERÍODO: 05/11/2001 A 04/12/2001 E 05/12/2001 A 06/02/2002  
**PORTARIA Nº: 002241/02 DE 06.02.2002**  
Nº DIAS: 62  
NOME: JOAO PANTOJA DA SILVA FILHO  
MATRICULA: 0073660/027  
CARGO/LOT: PROF/EE ST RITA/BELEM  
PERÍODO: 07/11/2001 A 06/12/2001 E 07/12/2001 A 07/01/2002  
**PORTARIA Nº: 002229/02 DE 06.02.2002**  
Nº DIAS: 31  
NOME: ADRIANA CLAUDIA F. MELO RODRIGUES  
MATRICULA: 5771510/016  
CARGO/LOT: PROF/EEEF TIRADENTES II/BELEM  
PERÍODO: 05/11/2001 A 05/12/2001  
**PORTARIA Nº: 002238/02 DE 06.02.2002**  
Nº DIAS: 20  
NOME: TEREZA MOURA REIS  
MATRICULA: 5525128/012  
CARGO/LOT: PROF/EE LUCY C DE ARAUJO/ANANINDEUA  
PERÍODO: 29/10/2001 A 17/11/2001  
**PORTARIA Nº: 002239/02 DE 06.02.2002**  
Nº DIAS: 30  
NOME: VIRGINIA DA SILVA  
MATRICULA: 5774942/015  
CARGO/LOT: PROF/EE ANA TELLES/BENEVIDES  
PERÍODO: 22/10/2001 A 20/11/2001  
**PORTARIA Nº: 002318/02 DE 07.02.2002**  
Nº DIAS: 58  
NOME: JERONIMO DE SOUZA FILHO  
MATRICULA: 5212936/016  
CARGO/LOT: SERV/EE/EE MONSENHOR AZEVEDO/BELEM  
PERÍODO: 04/10/2001 A 02/11/2001 E 03/11/2001 A 30/11/2001  
**PORTARIA Nº: 002235/02 DE 06.02.2002**  
Nº DIAS: 30  
NOME: SILVERIO FERREIRA PINTO  
MATRICULA: 5804957/010  
CARGO/LOT: PROF/EEEF RIO TAPAJOS/SANTAREM  
PERÍODO: 20/09/2001 A 19/10/2001  
**PORTARIA Nº: 002236/02 DE 06.02.2002**  
Nº DIAS: 15  
NOME: LEIA JACQUELINE CASTRO DA SILVA  
MATRICULA: 5073014/028  
CARGO/LOT: PROF/DIVISAO DE ASSISTENCIA AO SERV/BELEM  
PERÍODO: 01/10/2001 A 15/10/2001  
**PORTARIA Nº: 77-B/02 DE 07.02.2002**  
Nº DIAS: 30  
NOME: OSVALDO JOSE VIDAL BARATA  
MATRICULA: 5221196/010  
CARGO/LOT: SERV/EE/DIRETORIA DE REC HUMANOS/BELEM  
PERÍODO: 16/10/2001 A 14/11/2001  
**PORTARIA Nº: 002234/02 DE 06.02.2002**  
Nº DIAS: 15  
NOME: SANDERLY ROSA ARAUJO  
MATRICULA: 5641861/012  
CARGO/LOT: PROF/EE ASSOC BENEF BOM JARDIM/BELEM  
PERÍODO: 16/09/2001 A 30/09/2001  
**PORTARIA Nº: 002233/02 DE 06.02.2002**  
Nº DIAS: 15  
NOME: TEREZINHA DE JESUS CONCEIÇÃO  
MATRICULA: 5394716/019  
CARGO/LOT: ESCREVIDAT/ERC C SOCIAL AUXILIO/BELEM  
PERÍODO: 26/09/2001 A 10/10/2001  
**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA ASSISTENCIA**  
**PORTARIA Nº: 002240/02 DE 06.02.2002**  
Nº DIAS: 63  
NOME: ADRIANA CLAUDIA F. MELO RODRIGUES  
MATRICULA: 5771510/016  
CARGO/LOT: PROF/EEEF TIRADENTES II/BELEM  
PERÍODO: 06/12/2001 A 06/12/2001  
**PORTARIA Nº: 002378/02 DE 08.02.2002**  
Nº DIAS: 60  
NOME: TEREZINHA DE JESUS NOGUEIRA MAGNO  
MATRICULA: 5262755/019  
CARGO/LOT: SERV/EE/DIVISAO DE COMPRAS/BELEM  
PERÍODO: 16/10/2001 A 10/12/2001 E 11/12/2001 A 14/12/2001  
**LICENÇA LUTO**  
**PORTARIA Nº: 081/02 DE 30.01.02**  
NOME: ROSENILDA SIERRA DA SILVA  
MATRICULA: 5317339/016  
CARGO/LOT: MEREND/EE NS SR APARECIDA/SANTAREM  
PERÍODO: 25.12.01 A 01.01.02



## PROMOÇÃO SOCIAL

## SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES  
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº TERMO ADITIVO 06/02  
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 02/98

Objeto do Contrato Originário: Contratação de firma especializada na locação de veículo. Valor do contrato originário: R\$ 1.359,00 mensais. Modalidade de Licitação: Convite nº 002/98. Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredino Neves e a Empresa Norauto Rent a Car. Objeto e Justificativa do Aditamento: é a inclusão de dotação orçamentária que passa a ser a seguinte: 400091.46202.131220125290100000.001000000.339033, do orçamento relativo ao exercício de 2002, conforme documento de empenho nº 2002NE00054. Data da assinatura: 18 de fevereiro de 2002. Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

## PROMOÇÃO SOCIAL

## SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU  
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ☎ (91) 243-3808

## CONVÊNIO Nº 002/2002-SEEL DE 11.02.2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado a Universidade do Estado do Pará - UEPA, com CNPJ nº 34.860.833/0001-44. OBJETIVO: Repasse de recursos financeiros para confecção do busto e pedestal do Prof. Nagib Coelho Matti. VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), recursos estes do Estado, que serão repassados em 01 (uma) parcela, após a assinatura deste Instrumento. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08101 2781200991235 - FONTE: 001 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041. FORO: Belém - Pa. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2002. ASSINATURAS: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU Secretário Executivo de Esporte e Lazer FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA.

## CONVÊNIO Nº 003/2002-SEEL DE 11.02.2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado a União dos Esportistas do Brasil, com CNPJ nº 33.788.431/0001-13. OBJETIVO: Repasse de recursos financeiros para a compra de material de segurança utilizado na modalidade esportiva chamada rapple. VALOR: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), recursos estes do Estado, que serão repassados em 01 (uma) parcela, após a assinatura deste Instrumento. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08101 2781200991235 - FONTE: 001 - ELEMENTO DE DESPESA: 345041. FORO: Belém - Pa. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2002. ASSINATURAS: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU Secretário Executivo de Esporte e Lazer MILTON MATEUS DE SOUZA Coordenador do Curso de Educação Física da UEPA.

## CONVÊNIO Nº 004/2002-SEEL DE 14.02.2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado a Federação de Futebol de Salão do Pará - FEFUSPA, com CNPJ nº 22.919.039/0001-40. OBJETIVO: Repasse de recursos financeiros à Federação de Futebol de Salão do Pará - FEFUSPA, para patrocínio da 1ª Copa "Esporte Cultura" de Futsal. VALOR: R\$ 28.974,00 (Vinte e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais), recursos estes que serão repassados em 01 (Uma) parcela, após assinatura deste Instrumento. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (Trinta) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08101 2781200991235 - FONTE: 045 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041. FORO: Belém - Pa. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2002. ASSINATURAS: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU Secretário Executivo de Esporte e Lazer ASTROGILDO NUNES PIEDADE Presidente da Federação de Futebol de Salão do Pará

## PORTARIA Nº 091/2002-SEEL DE 14.02.2002.

SUSPENDER as férias da servidora ANA GLÓRIA NASCIMENTO DE VASCONCELOS, Mat.: 0188387-037; Cargo: Gerente Técnica, concedida através da Portaria nº 063/2002, de 31.01.2002, publicada no DOE nº 29.633, de 07.02.2002.

## PORTARIA Nº 092/2002-SEEL DE 19.02.2002.

CONCEDER DIÁRIAS ½ (Meia) a servidora EDINALDA SOUZA BARBOSA; Mat.: 5812909-260; C.I.C.: 448.415.152-91; Cargo: Assessora; Destino: Santarém Novo; Período: 20.02.2002; Objetivo: Visita técnica para a implantação do Programa Esporte Solidário, naquele município.

## PORTARIA Nº 093/2002-SEEL DE 19.02.2002.

CONCEDER DIÁRIAS ½ (Meia) a servidora ANA CLAUDIA N. GOMES; Mat.: 5302803-014; C.I.C.: 243.348.042-68; Cargo: Agente Administrativo; Destino: Maracanã; Período: 22.02.2002; Objetivo: Implantação do Projeto Esporte Solidário - Papo Cabeça.

## PORTARIA Nº 094/2002-SEEL DE 19.02.2002.

CONCEDER DIÁRIAS ½ (Meia) a servidora CLAUDIA MARIA MAGALHÃES MOURA; Mat.: 5814010-20; C.I.C.: 150.270.312-20; Cargo: Professora; Destino: Maracanã; Período: 22.02.2002; Objetivo: Implantação do Projeto Esporte Solidário - Papo Cabeça.

## PORTARIA Nº 095/2002-SEEL DE 19.02.2002.

CONCEDER DIÁRIAS 3 ½ (Três e meia) a servidora MARGARIDA MARIA RIBEIRO

TAVARES; Mat.: 0002780-017; C.I.C.: 081.396.442-54; Cargo: Assessora; Destino: Araxá/MG; Período: 25 a 28.02.2002; Objetivo: Participar do V Encontro dos Agentes Multiplicadores Nacionais e Estaduais do PNMT.

## PORTARIA Nº 096/2002-SEEL DE 20.02.2002.

CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora EDINALDA SOUZA BARBOSA; Mat.: 5812909-260; C.I.C.: 448.415.152-91; Cargo: Assessora; Valor: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais); Funcional Programática: UG: 08101 2781200991235 - Fonte: 045 - Elemento de Despesa: 339030; Objetivo: Para aquisição de material de consumo - Conv. 059/01.

## PORTARIA Nº 097/2002-SEEL DE 20.02.2002.

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor MANOEL SEVERINO COSTA DA SILVA; Mat.: 5851670-010; C.I.C.: 269.061.982-20; Cargo: Ag. Administrativo; Valor: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais); Funcional Programática: UG: 08101 2781200991235 - Fonte: 045 - Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 700,00 (Setecentos reais); 339036 - R\$ 700,00 (Setecentos reais e 339039 - R\$ 700,00 (Setecentos reais); Objetivo: Para ocorrer com despesas de pronto pagamento, nos elementos acima referidos.

## PORTARIA Nº 098/2002-SEEL DE 20.02.2002.

CONCEDER DIÁRIAS 02 (Duas) a servidora NAZARÉ RODRIGUES TRAJANO; Mat.: 5805619-018; C.I.C.: 036.360.972-53; Cargo: Assessora; Destino: Brasília; Período: 20 a 22.02.2002; Objetivo: Resolver assuntos relacionados aos Projetos, junto a SNE.

## PORTARIA Nº 099/2002-SEEL DE 20.02.2002.

CONCEDER DIÁRIAS 02 (Duas) a servidora LUCILENE FARINHA BASTOS SILVA; Mat.: 3190420-016; C.I.C.: 081.219.402-06; Cargo: Secretária Adjunta; Destino: Brasília; Período: 20 a 22.02.2002; Objetivo: Resolver assuntos relacionados aos Projetos, junto a SNE.

## REVOGAÇÃO

Revogar o Termo de Rescisão de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 137/2001, publicado no DOE nº 29.628, de 31.01.2002.

## TERMO DE DOAÇÃO Nº 016/2002.

Termo de Doação de Bens Móveis que faz o Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, com CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e a Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, com CNPJ nº 05.132.436/0001-58, a quantia de 100 (Cem) cadeiras de ferro e 20 (Vinte) conjuntos de refletores completos de 1000 Watts, existentes no Estádio Estadual "Edgar Proença", Mangueirão, e que se tornaram inservíveis devido as modificações que estão sendo introduzidas naquele estádio de futebol, para transformá-lo em espaço olímpico. Cláusula Segunda: O donatário se compromete a utilizar o bem doado para equipar a localidade de Ponta de Pedras, vedada outra destinação e este compromete-se a pintar nas cadeiras os logotipos do Governo do Estado do Pará e da SEEL, conforme modelo em anexo. Cláusula Terceira: O Donatário aceita a Doação nos termos ora pactuados, cuja publicação será feita pela Doadora no Diário Oficial do Estado, no prazo legal.

DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2002.

ASSINATURAS:

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário Executivo de Esporte e Lazer

BERNARDINO RIBEIRO

Prefeito de Ponta de Pedras

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE N.ºs. 044, 045, 046 E 047/2002-SEEL, DE 10.02.2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL e do outro lado ALEXSANDRO DE MOURA PEREIRA, MARIA ANTONIA DOS SANTOS REIS, JUCILEIDE CABRAL MONTEIRO ROCHA e JONYLSON RIBEIRO GOMES. OBJETIVO: Prestação de Serviço de Apoio de Nível Médio do Projeto Esporte Solidário, visando a sua clientela composta de crianças e adolescentes, no âmbito de uma equipe multidisciplinar, sob coordenação de profissional indicado pela CONTRATANTE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Instrumento será de 07 (Sete) meses a partir da data da assinatura, podendo ser rescindido antes desta data, a critério da CONTRATANTE, vedada sua prorrogação.

VALOR: O valor global é de R\$ 1.015,00 (Hum mil e quinze reais), por Contrato a ser pago em 07 (Sete) parcelas mensais de R\$ 145,00 (Cento e quarenta e cinco reais), a título de prolabore. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UG: 08101 27 243 0099 2500 - FONTE: 045 - ELEMENTO DE DESPESA: 349036, proveniente do Convênio: Ministério do Esporte e Turismo - MET/PA/nº 256/2001.

DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2002.

ASSINATURAS:

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário Executivo de Esporte e Lazer e os Contratados acima Nomeados.

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE N.ºs. 042 E 043/2002-SEEL, DE 10.02.2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL e do outro lado FERNANDA DOS SANTOS MONTEIRO e RAIMUNDO NONATO MENESES DE OLIVEIRA.

OBJETIVO: Prestação de Serviço de Apoio de Nível Superior do Projeto Esporte Solidário, visando a sua clientela composta de crianças e adolescentes, no âmbito de uma equipe multidisciplinar, sob coordenação de profissional indicado pela CONTRATANTE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Instrumento será de 07 (Sete) meses a partir da data da assinatura, podendo ser rescindido antes desta data, a critério da CONTRATANTE, vedada sua prorrogação.

VALOR: O valor global é de R\$ 1.820,00 (Hum mil oitocentos e vinte reais), por Contrato a ser pago em 07 (Sete) parcelas mensais de R\$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais), a título de prolabore. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UG: 08101 27 243 0099 2500 - FONTE: 045 - ELEMENTO DE DESPESA: 349036, proveniente do Convênio: Ministério do Esporte e Turismo - MET/PA/nº 256/2001.

DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2002.

ASSINATURAS:

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário Executivo de Esporte e Lazer e os Contratados acima Nomeados.

## ERRATA

Errata do Contrato de Locação de nº 003/2002-SEEL, DE 15.01.2002, publicado no DOE nº 29.627, de 30.01.2002.

ONDE SE LÊ: Data de Assinatura: 15 de janeiro de 2002.

LEIA - SE : Data de Assinatura: 21 de janeiro de 2002.

## PROMOÇÃO SOCIAL

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS  
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177NOTA DE EDITAL  
RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, comunica aos alunos integrantes da Instituição, regularmente matriculados em 2001, que a matrícula em última convocação, em caráter excepcional, para o período letivo de 2002, dar-se-á no próximo dia 21 de fevereiro do corrente ano, no horário de 08:00 à 17:00 hs, nos respectivos campi. Belém (PA), 19 de fevereiro de 2002. FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS Reitor da Universidade do Estado do Pará SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

## PROTEÇÃO SOCIAL

## EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: MARIA DAS GRAÇAS SOTELLO CORDEIRO  
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

## AVISO DE EDITAL

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola.

Modalidade: Tomada de Preços nº 005/2002-EPOL.

Objeto: Suprimentos de Informática

Abertura: 07/03/2002 - 9 horas

Modalidade: Tomada de Preços nº 006/2002-EPOL.

Objeto: Lençóis

Abertura: 11/03/2002 - 9 horas

Edital: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Empresa Pública Ofir Loyola, situado na Av. Magalhães Barata, nº 992, no horário de 8 às 14 horas.

Belém, 19 de fevereiro de 2002

A COMISSÃO

## RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 117/2002-GAB/DG/EPOL

Conceder Suprimentos de Fundos

Nome: Alcir de Freitas Velasco

Matrícula: 0000531000

Valor do Suprimento: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

Sendo Distribuído: R\$ 800,00 (oitocentos reais), para material de consumo, R\$ 200,00 (duzentos reais), para serviços de pessoa física.

Elementos de Despesa: 33.90.30 e 33.90.36

Período: 45 (quarenta e cinco) dias

Raimundo de Vasconcelos Oliveira

Diretor Administrativo

Visto: Maria das Graças Sotello Cordeiro

Diretora Geral

## PROTEÇÃO SOCIAL

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: NILO ALVES DE ALMEIDA  
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

## ERRATA

No D.O.E. nº 29.636, de 15.12.2002, que publicou a Inexigibilidade de Licitação, referente ao Proc. Nº 22228/2002.

ONDE SE LÊ:

VALOR: R\$ 841.347,80 (OITOCENTOS E QUARENTA E UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

LEIA-SE:

VALOR: R\$ 844.317,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E DEZESETE REAIS)

Belém, 18 de fevereiro de 2002.

A COMISSÃO

## 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 001/02 - SALINÓPOLIS, 07 DE FEVEREIRO DE 2002

O Ordenador de Despesas do HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS, SALINÓPOLIS - PARÁ, usando de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 068/02, de 30.01.2002, publicada no DOE de 04.02.2002, do senhor Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública:

RESOLVE: Designar a Comissão Permanente de Licitações, nas modalidades de CONVITE e TOMADA DE PREÇOS, composta dos seguintes servidores:

TITULARES:

Presidente: MARIA AUXILIADORA DE FREITAS CORREA, Agente Administrativo

Matrícula: 3260909-013

CIC - 222.317.652-68

MEMBROS:

Jorge Luiz Rayol Cezário, Datilógrafo

Paulo Pereira Pinheiro, Ag. Vigilância Sanitária

SUPLENTE:

Raimundo Costa Conceição, Ag. Administrativo

Orsivalina Barros da Silva, Ag. de Saúde

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DURVALINA SERRÃO PINTO

Diretora Regional do H.R. Salinópolis

PORTARIA Nº 93, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2002.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o parecer do Serviço Jurídico da SESPA, exarado às fls. 06 do processo 308116/2001.

Resolve:

Designar, com base no art. 199 e seguimentos da Lei nº 5.810/24-01-94, as servidoras Fernanda Maria Lobato do Nascimento, Odontóloga, matrícula nº 5424712-012 e Rosieleida da Silva Souza, datilógrafa, matrícula nº 5157994-019 para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância Administrativa, a fim de apurar o enunciado no Ofício nº 254/2001-DVS/SESPA, no que se refere ao desaparecimento de um Scanner, pertencente ao Departamento de Vigilância Sanitária.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, em 18 de fevereiro de 2002.

NILO ALVES DE ALMEIDA

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 008/2002/SESPA/1ª R.P.S., comunica aos interessados que encontra-se à disposição, na sala da Comissão de Licitação da 1ª Regional de Proteção Social, o Edital da CONCORRÊNCIA nº 001/2002, conforme especificado abaixo:

OBJETO: Aquisição de medicamento para atender as necessidades das Unidades Básica de Saúde e Unidades de Referência Especializada da Área de abrangência da 1ª R.P.S.

DATA DA ABERTURA: 22 DE Março de 2002.

HORA: 09:00h.

LOCAL: Av. Presidente Vargas, 513 - 5º Andar (URES Presidente Vargas)

Belém, 20 de fevereiro de 2002.

A Comissão



QUARTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DA LICITAÇÃO

ORGÃO: 13º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONVITE 028/01

OBJETO DA LICITAÇÃO: REFORMA EM ALVENARIA DO PRÉDIO DO 13º CENTRO

ABERTURA: 17.12.2001 LOCAL: PRAÇA PADRE PRUDÊNCIO Nº3404 CAMETÁ - PA HORA: 14:00 HORAS

FIRMAS PARTICIPANTES	VALOR DA PROPOSTA	HABILITADAS	PRAZOS		RELATÓRIO FINAL
			VALIDADE	ENTREGA	
GLOBAL	21.399,01	SIM	60 DIAS	20 DIAS	Sª Diretora do 13º Centro Regional de Proteção Social A Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 002 de 08/05/2001, com a finalidade de efetuar licitação na modalidade Convite nº 028/2001 (REFORMA DO PRÉDIO DO 13º CRPS), respeitosamente apresenta o resultado abaixo especificado: 01-A Firma de nº02, - SOUZA RIBEIRO, foi vencedora dos seguintes itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, perfazendo um total de: R\$ 19.372,06 (Dezenove mil trezentos e setenta e dois reais e seis centavos) 02- Total Geral do Convite nº 028/01 R\$ 19.372,06 (Dezenove mil trezentos e setenta e dois reais e seis centavos) Cameatá - Pa, 17 de Dezembro de 2001. Comissão:
SOUZA RIBEIRO	20.185,42	SIM	60 DIAS	20 DIAS	
J.M. ENGENHARIA	19.372,06	SIM	60 DIAS	20 DIAS	

RESUMO DA LICITAÇÃO

ORGÃO: 13º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONVITE 023/01

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO

ABERTURA: 12.11.2001 LOCAL: PRAÇA PADRE PRUDÊNCIO Nº3404 CAMETÁ - PA HORA: 09:00 HORAS

FIRMAS PARTICIPANTES	VALOR DA PROPOSTA	HABILITADAS	PRAZOS		RELATÓRIO FINAL
			VALIDADE	ENTREGA	
L. H. ROCHA	76.435,00	SIM	60 DIAS	15 DIAS	Sª Diretora do 13º Centro Regional de Proteção Social A Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 002 de 08/05/2001, com a finalidade de efetuar licitação na modalidade Convite nº 015/2001 (Aquisição de Material Técnico), respeitosamente apresenta o resultado abaixo especificado: 01-A Firma de nº01, - L. H. ROCHA, foi vencedora dos seguintes itens: 01, 04, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43, perfazendo um total de: R\$ 85.797,50 (Oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) 02-A firma de nº02, EQUIMED, foi vencedora dos seguintes itens: 02, 03, 05, 07, 09, 15, 44, 45, 46 e 47, perfazendo um total de R\$ 10.277,25 (Dez mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos). 03- Total Geral do Convite nº 022/01 R\$76.074,75 (Setenta e seis mil, setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Cameatá - Pa, 12 de Dezembro de 2001. Comissão:
EQUIMED	89.821,87	SIM	60 DIAS	15 DIAS	
COMED	59.848,10	SIM	60 DIAS	15 DIAS	
ARQUIMED	61.355,95	SIM	60 DIAS	15 DIAS	

RESUMO DA LICITAÇÃO

ORGÃO: 13º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONVITE 018/01

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

ABERTURA: 12.12.2001 LOCAL: PRAÇA PADRE PRUDÊNCIO Nº3404 CAMETÁ - PA HORA: 14:00 HORAS

FIRMAS PARTICIPANTES	VALOR DA PROPOSTA	HABILITADAS	PRAZOS		RELATÓRIO FINAL
			VALIDADE	ENTREGA	
RIFARMED	50.249,58	SIM	60 DIAS	15 DIAS	Sª Diretora do 13º Centro Regional de Proteção Social A Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 002 de 08/05/2001, com a finalidade de efetuar licitação na modalidade Convite nº 021/2001 (Aquisição de Medicamentos), respeitosamente apresenta o resultado abaixo especificado: 01-A Firma de nº01, - RIFARMED, foi vencedora dos seguintes itens: 04, 05, 07, 08, 11, 13, 15, 19, 21, 23, 25, 29, 30, 31, 36, 37, 40, 44, 47, 48, 49, 51, 52, 63, 69, 72, 73, 74, 78, 79, 80, 81, 82, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 96, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 118, 123, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 134, 135, 136 e 137, perfazendo um total de: R\$ 31.400,72 (Trinta e um mil quatrocentos reais e setenta e dois centavos). 02-A Firma de nº02, - NATAN, foi vencedora dos seguintes itens: 01, 02, 03, 06, 09, 10, 12, 14, 20, 24, 27, 32, 33, 34, 38, 42, 45, 50, 54, 55, 58, 59, 61, 62, 68, 70, 71, 77, 83, 84, 95, 101, 109, 117, 119, 120, 122 e 123, perfazendo um total de: R\$ 24.724,00 (Vinte e quatro mil setecentos e vinte e quatro reais). 03-A Firma de nº04, - ARQUIMED, foi vencedora dos seguintes itens: 16, 17, 18, 22, 26, 28, 35, 39, 41, 43, 46, 53, 56, 57, 60, 64, 65, 67, 75, 76, 97, 105, 121, 123 e 132, perfazendo um total de: R\$ 11.321,86 (Onze mil trezentos e vinte e um reais e novecentos e sessenta e oito centavos). 03- Total Geral do Convite nº 021/01 R\$ 67.421,88 (Sessenta e sete mil quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos). Cameatá - Pa, 06 de Novembro de 2001. Comissão:
NATAN	58.901,22	SIM	60 DIAS	10 DIAS	
FREI MARQUES	44.536,40	SIM	60 DIAS	15 DIAS	
ARQUIMED	26.808,58	SIM	60 DIAS	10 DIAS	
DISBEN	43.445,58	SIM	60 DIAS	15 DIAS	

RESUMO DA LICITAÇÃO

ORGÃO: 13º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONVITE 018/01

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO

ABERTURA: 17.12.2001 LOCAL: PRAÇA PADRE PRUDÊNCIO Nº3404 CAMETÁ - PA HORA: 11:00 HORAS

FIRMAS PARTICIPANTES	VALOR DA PROPOSTA	HABILITADAS	PRAZOS		RELATÓRIO FINAL
			VALIDADE	ENTREGA	
GRAFISANICHE	44.376,50	SIM	60 DIAS	15 DIAS	Sª Diretora do 13º Centro Regional de Proteção Social A Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 002 de 08/05/2001, com a finalidade de efetuar licitação na modalidade Convite nº 018/2001 (Aquisição de Material Gráfico), respeitosamente apresenta o resultado abaixo especificado: 01-A Firma de nº01, - G. SANCHES, foi vencedora dos seguintes itens: 01, 02, 03, 04, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, e 74, perfazendo um total de: R\$ 40.505,00 (Quarenta mil quinhentos e cinco reais). 02-A Firma de nº02, - CONTRASTE, foi vencedora dos seguintes itens: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, perfazendo um total de: R\$ 3.608,00 (Três mil seiscentos e oito reais). 03- Total Geral do Convite nº 018/01 R\$ 44.113,00 (Quarenta e quatro mil cento e treze reais). Cameatá - Pa, 17 de Dezembro de 2001. Comissão:
CONTRASTE	46.188,50	SIM	60 DIAS	20 DIAS	
CALIGRAFIA	48.244,50	SIM	60 DIAS	15 DIAS	

RESUMO DA LICITAÇÃO

ORGÃO: 13º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONVITE 018/01

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

ABERTURA: 17.12.2001 LOCAL: PRAÇA PADRE PRUDÊNCIO Nº3404 CAMETÁ - PA HORA: 09:00 HORAS

FIRMAS PARTICIPANTES	VALOR DA PROPOSTA	HABILITADAS	PRAZOS		RELATÓRIO FINAL
			VALIDADE	ENTREGA	
B. A. MEIRELES	75.540,15	SIM	60 DIAS	24 HORAS	Sª Diretora do 13º Centro Regional de Proteção Social A Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 002 de 08/05/2001, com a finalidade de efetuar licitação na modalidade Convite nº 018/2001 (Aquisição de Combustível), respeitosamente apresenta o resultado abaixo especificado: 01-A Firma de nº01, - B. A. MEIRELES, foi vencedora dos seguintes itens: 02, 03 e 04, perfazendo um total de: R\$ 26.921,12 (Vinte e seis mil novecentos e vinte e um reais e doze centavos). 02-A Firma de nº03, - MIRAGEM, foi vencedora do seguinte item: 01, perfazendo um total de: R\$ 50.399,90 (Cinquenta mil trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos). 03- Total Geral do Convite nº 018/01 R\$ 77.321,02 (Setenta e sete mil trezentos e vinte e um reais e dois centavos). Cameatá - Pa, 17 de Dezembro de 2001. Comissão:
RIO BONITO	77.737,38	SIM	60 DIAS	24 HORAS	
MIRAGEM	77.728,30	SIM	60 DIAS	24 HORAS	

RESUMO DA LICITAÇÃO

ORGÃO: 13º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONVITE 015/01

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

ABERTURA: 08.11.2001 LOCAL: PRAÇA PADRE PRUDÊNCIO Nº3404 CAMETÁ - PA HORA: 08:00 HORAS

FIRMAS PARTICIPANTES	VALOR DA PROPOSTA	HABILITADAS	PRAZOS		RELATÓRIO FINAL
			VALIDADE	ENTREGA	
F.T.S. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES	34.449,20	SIM	60 DIAS	10 DIAS	Sª Diretora do 13º Centro Regional de Proteção Social A Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 002 de 08/05/2001, com a finalidade de efetuar licitação na modalidade Convite nº 015/2001 (Aquisição de Material de Higiene e Limpeza), respeitosamente apresenta o resultado abaixo especificado: 01-A Firma de nº01, - COMERCIAL VITÓRIA, foi vencedora dos seguintes itens: 01, 02, 04, 08, 12, 13, 14, 24 e 25, perfazendo um total de: R\$ 17.089,00 (Dezesseis mil e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). 02-A firma de nº02, - POLO COMERCIO, foi vencedora dos seguintes itens: 03, 05, 06, 07, 09, 10, 18, 19 e 20, perfazendo um total de R\$ 58.127,80 (Cinquenta e oito mil, cento e vinte e sete reais e oitenta centavos). 03-A firma de nº04, M. G. REPRESENTAÇÕES, foi vencedora dos seguintes itens: 15, 16, 17, 21, e 22, perfazendo um total de R\$ 2.485,50 (Dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). 04- Total Geral do Convite nº 008/01 R\$77.882,30 (Setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta centavos). Cameatá - Pa, 08 de Novembro de 2001. Comissão:
COMERCIAL VITÓRIA	58.458,00	SIM	60 DIAS	10 DIAS	
POLO COMERCIO	77.917,00	SIM	60 DIAS	10 DIAS	
M.G. REPRESENTAÇÕES	45.300,50	SIM	60 DIAS	10 DIAS	

RESUMO DA LICITAÇÃO

ORGÃO: 13º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONVITE 013/01

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAIO-X

ABERTURA: 31.10.2001 LOCAL: PRAÇA PADRE PRUDÊNCIO Nº3404 CAMETÁ - PA HORA: 09:00 HORAS

FIRMAS PARTICIPANTES	VALOR DA PROPOSTA	HABILITADAS	PRAZOS		RELATÓRIO FINAL
			VALIDADE	ENTREGA	
MAGETRON	28.350,00	SIM	60 DIAS	20 DIAS	Sª Diretora do 13º Centro Regional de Proteção Social A Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 002 de 08/05/2001, com a finalidade de efetuar licitação na modalidade Convite nº 013/2001 (Aquisição de Material de Raio-X), respeitosamente apresenta o resultado abaixo especificado: 01-A Firma de nº01, - MAGETRON, foi vencedora dos seguintes itens: 02, 03, 04, 05 e 07, perfazendo um total de: R\$ 22.313,00 (Vinte e dois mil trezentos e treze reais). 02-A Firma de nº03, - MARTIN, foi vencedora dos seguintes itens: 01 e 06, perfazendo um total de: R\$ 3.690,00 (Três mil seiscentos e noventa reais). 03- Total Geral do Convite nº 013/01 R\$ 28.003,00 (Vinte e seis mil e três reais). Cameatá - Pa, 08 de Novembro de 2001. Comissão:
DISTREX	28.900,00	SIM	60 DIAS	20 DIAS	
CARTIN	28.870,00	SIM	60 DIAS	20 DIAS	
DISMED	27.480,00	SIM	60 DIAS	20 DIAS	

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO ORIGINAL Nº 024/2002-02-19

PARTES: SESPA/EMPRESA N.R. CONTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Tom como objetivo a contratação de empresa de Engenharia, para execução de obras complementares de Engenharia no Centro de Saúde Especial no Município de Cumarú do Norte, consoante as especificações dos anexos I e II do Edital do Convite nº 031/SESPA/2001

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data da publicação do contrato no DOE.

VALOR: Preço Global é de R\$ 45.241,39 (quarenta e cinco mil, duzentos e um reais, e trinta e nove centavos)

DOTAÇÃO: Funcional: 10.301.0143 2898, Natureza da Despesa: 4590-51 e Fonte: 003

FORO: Belém

DATA: 19.02.2002

ORDENADOR: NILO ALVES DE ALMEIDA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DA LICITAÇÃO

ORGÃO: 13º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONVITE 011/01

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ABERTURA: 16.11.2001 LOCAL: PRAÇA PADRE PRUDÊNCIO Nº3404 CAMETÁ - PA HORA: 09:00 HORAS

FIRMAS PARTICIPANTES	VALOR DA PROPOSTA	HABILITADAS	PRAZOS		RELATÓRIO FINAL
			VALIDADE	ENTREGA	
GATO BRANCO	33.707,30	SIM	60 DIAS	7 DIAS	Sª Diretora do 13º Centro Regional de Proteção Social A Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 002 de 08/05/2001, com a finalidade de efetuar licitação na modalidade Convite nº 011/2001 (Aquisição de Gêneros Alimentícios), respeitosamente apresenta o resultado abaixo especificado: 01-A Firma de nº01, - GATO BRANCO, foi vencedora dos seguintes itens: 3, 12, 16, 21, 22, 23, 34, 35, 38, 45, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 89, perfazendo um total de: R\$ 20.110,80 (Vinte mil cento e dez reais e oitenta centavos). 02-A firma de nº03, J. H. G. TELES, foi vencedora dos seguintes itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47 e 48, perfazendo um total de R\$ 11.786,50 (Onze mil setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). 03- Total Geral do Convite nº 011/01 R\$31.897,30 (Trinta e um mil oitocentos e noventa e sete reais e trinta centavos). Cameatá - Pa, 16 de Novembro de 2001. Comissão:
JHG TELES	38.453,82	SIM	60 DIAS	7 DIAS	
R.P. POTILHO	13.702,70	SIM	60 DIAS	7 DIAS	



**PROTEÇÃO SOCIAL**
**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

DIRETOR-PRESIDENTE: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR  
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISOS DE EDITAIS**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FSCMPA, COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE PROCEDERÁ À ABERTURA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS A SEGUIR DISCRIMINADOS:

CONVITE Nº 003/2002

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS  
DATA DE ABERTURA: 28/02/2002  
HORÁRIO: 9H.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2002

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

DATA DE ABERTURA: 08-03-2002

HORÁRIO: 9H

LOCAL: RUA OLIVEIRA BELO, 395 - SALA DA CPI.

OS INTERESSADOS DEVERÃO COMPARECER NO PRAZO LEGAL, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA NO HORÁRIO DE 08:00 AS 12:00 HORAS NO ENDEREÇO ACIMA, MUNIDOS DE CARIMBO DA FIRMA, APÓS O RECOLHIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 10,00 (DEZ REAIS) E R\$ 20,00 (VINTE REAIS), RESPECTIVAMENTE PARA RECEBIMENTO DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS.

BELÉM, 19 DE FEVEREIRO DE 2002

A COMISSÃO

**PROTEÇÃO SOCIAL**
**HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA**

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES  
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

**EXTRATO DE PORTARIA PORTARIA Nº 011, DE FEVEREIRO DE 2002**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto de 19 de Setembro de 2000, CONSIDERANDO o disposto no artigo 209 da Lei 5.810, de 24.01.94; CONSIDERANDO o parecer nº 002/2002 da ASJUR/FPEHCGV

RESOLVE:

Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar fato tipificado em tese no artigo 178, inciso XIV da Lei 5.810/94, imputados aos servidores Elias Rodrigues de Nazaré e Rosana do Socorro de Moraes Souza, conforme relatório final da Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria nº 088/01, os quais serão devidamente notificados para responder os termos do processo, que em tese, configura infração ao artigo 178, inciso XIV da Lei 5.810/94.

Designar os servidores Mário Antonio Moraes Vieira, Enfermeiro, lotado no Serviço de Triagem, Celimar do Socorro Ferreira da Silva, Assessora Jurídica, lotada na ASJUR e Eliana de Oliveira Reis, Agente Administrativo lotado no Serviço de Execução Orçamentária e Financeira, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. Fixar para conclusão do trabalho o prazo de 60 (sessenta) dias contando da publicação da presente portaria.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

Presidente / FHC/V

**PROTEÇÃO SOCIAL**
**SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

SECRETÁRIA: SULEIMA FRAIHA PEGADO  
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

**DIÁRIAS:**
**PORTARIA Nº 0064/02 - SETEPS**

Nome da Servidora: Cistonina Pinto da Silva

Cargo: Assistente Social

Nº de Diária: 05 e 1/2 (seis e meia)

Local: Capirão Poço, Igarapé Água e Capanema

Período: 15/01/02 à 12/01/02

Objetivo de Viagem: com objetivo de participar da Supervisão, Acompanhamento e Orientação de Cursos realizados pelo PLANFOR.

**PORTARIA Nº 0105/02 - SETEPS**

Nome da Servidora: Sônia Maria Campelo de Figueiredo

Cargo: Técnica em Educação

Nº de Diária: 03 e 1/2 (três e meia)

Local: Breves

Período: 28/01/02 à 31/01/02

Objetivo de Viagem: com objetivo de participar do planejamento das ações do PLANFOR/PA.

**PORTARIA Nº 0106/02 - SETEPS**

Nome da Servidora: Maria do Perpétuo Socorro Ferreira Silva

Cargo: Assistente Social

Nº de Diária: 01 e 1/2 (uma e meia)

Local: Marabá

Período: 23/01/02 à 24/01/02

Objetivo de Viagem: com objetivo de participar da supervisão e acompanhamento aos cursos do PLANFOR.

**PORTARIA Nº 0107/02 - SETEPS**

Nome do Servidor: Paulo César Menezes Picanço

Cargo: Auxiliar Técnico

Nº de Diária: 08 e 1/2 (oito e meia)

Local: Barcarena

Período: 04/02/02 à 12/02/02

Objetivo de Viagem: com objetivo de participar da coordenação de ações de financiamento à pessoa física ou jurídica para micro e pequenos empreendimentos - COLMEIA.

**PORTARIA Nº 0108/02 - SETEPS**

Nome da Servidora: Heliana de Fátima S. Siqueira

Cargo: Auxiliar Técnica

Nº de Diária: 05 e 1/2 (cinco e meia)

Local: Marabá

Período: 17/02/02 à 22/02/02

Objetivo de Viagem: com objetivo de proceder contatos com as empresas locais com vista a captação de vagas.

**PORTARIA Nº 0109/02 - SETEPS**

Nome da Servidora: Maria das Graças Coelho Serruya

Cargo: Ch. Div. de Qual. Mão de Obra

Nº de Diária: 04 e 1/2 (quatro e meia)

Local: Conceição do Araguaia e Marabá

Período: 28/01/02 à 01/02/02

Objetivo de Viagem: com objetivo de participar de reunião ampliada para elaboração do plano de qualificação dos municípios do PLANFOR/PA.

**PORTARIA Nº 0110/02 - SETEPS**

Nome da Servidora: Elinea Ruth Melo Campos

Cargo: Coord. Est. Proj. Informação

Nº de Diária: 03 e 1/2 (três e meia)

Local: São Miguel do Guamá e Capanema

Período: 28/01/02 à 30/01/02

Objetivo de Viagem: com objetivo de participar da reunião ampliada para elaboração do plano de qualificação dos municípios - PLANFOR/2002.

**PORTARIA Nº 0111/02 - SETEPS**

Nome da Servidora: Bernadete de J. Barros de Almeida

Cargo: Administradora

Nº de Diária: 05 e 1/2 (cinco e meia)

Local: Tailândia

Período: 03/02/02 à 08/02/02

Objetivo de Viagem: com objetivo de participar da coordenação de ações de financiamento à pessoa física ou jurídica para micro e pequenos empreendimentos - COLMEIA.

**PORTARIA Nº 0115/02 - SETEPS**

Nome da Servidora: Vera Lúcia de Fátima Alves do Nascimento

Cargo: Socióloga

Nº de Diária: 12 e 1/2 (doze e meia)

Local: Augusto Corrêa e Viseu

Período: 17/02/02 à 01/03/02

Objetivo de Viagem: com objetivo de participar da coordenação de ações de financiamento à pessoa física ou jurídica para micro e pequenos empreendimentos - Colmeia.

**PORTARIA Nº 0124/02 - SETEPS**

Nome do Servidor: Terezinha de Jesus Nogueira Cabral

Cargo: Assessora

Nº de Diária: 09 e 1/2 (nove e meia)

Local: Santarém e Monte Alegre

Período: 04/02/02 à 13/02/02

Objetivo de Viagem: com objetivo de participar de reunião com as comunidades e secretários de assistências social.

**PORTARIA Nº 0127/02 - SETEPS**

Nome do Servidor: Flávia Fernanda Conceição Lima

Cargo: Assessora

Nº de Diária: 09 e 1/2 (nove e meia)

Local: Breves, Melgaço, Bagre e Gurupá

Período: 31/01/02 à 09/02/02

Objetivo de Viagem: com objetivo de proceder visitas técnicas.

**PORTARIA Nº 0128/02 - SETEPS**

Nome do Servidor: Francieli Pessoa Oliveira

Cargo: Assistente Técnico

Nº de Diária: 06 e 1/2 (seis e meia)

Local: Jacundá

Período: 03/02/02 à 09/02/02

Objetivo de Viagem: com objetivo de participar da coordenação de ações de financiamentos à pessoa física ou jurídica para micro e pequenos empreendimentos - colmeia.

**PORTARIA Nº 0136/02 - SETEPS**

Nome do Servidor: Olga Maria Cavalcante Lobato

Cargo: Secretária da CAPP

Nº de Diária: 05 e 1/2 (cinco e meia)

Local: Aurora do Pará

Período: 01/02/02 à 06/02/02

Objetivo de Viagem: com objetivo de participar da coordenação de ações de financiamento à pessoa física ou jurídica para micro e pequenos empreendimentos - COLMEIA.

**PORTARIA Nº 0138/02 - SETEPS**

Nome do Servidor: Shirley Maria Almeida de Sá

Cargo: Ch. Div. da Biblioteca

Nº de Diária: 05 e 1/2 (cinco e meia)

Local: Paragominas, D. Elzeu, S. Miguel, Sr. Maria e Ulionópolis

Período: 04/02/02 à 09/02/02

Objetivo de Viagem: com objetivo de participar do acompanhamento do PLANFOR

**PORTARIA Nº 0148/02 - SETEPS**

Nome do Servidor: Marília de Fátima Rendeiro Tavares Cardoso

Cargo: Assessora

Nº de Diária: 02 e 1/2 (duas e meia)

Local: Moju

Período: 18/02/02 à 20/02/02

Objetivo de Viagem: com objetivo de participar de reuniões técnicas com as associações.

**PORTARIA Nº 0149/02 - SETEPS**

Nome do Servidor: Luiz Oscar Pinto de Souza

Cargo: Ch. Dept. Ens. e Capacitação

Nº de Diária: 02 e 1/2 (duas e meia)

Local: Barcarena

Período: 30/01/02 à 01/02/02

Objetivo de Viagem: com objetivo de capacitar e instrumentalizar as equipes das regionais de Proteção Social de Barcarena para realizar as Reuniões com os demais municípios da regional

**PORTARIA Nº 0150/02 - SETEPS**

Nome do Servidor: Luiz Oscar Pinto de Souza

Cargo: Ch. Dept. Ens. e Capacitação

Nº de Diária: 03 e 1/2 (três e meia)

Local: Cametá

Período: 26/01/02 à 29/01/02

Objetivo de Viagem: com objetivo de capacitar e instrumentalizar as equipes das regionais de Proteção Social de Cametá para realizar as Reuniões com os demais municípios da regional

**PORTARIA Nº 0151/02 - SETEPS**

Nome do Servidor: Maria do Socorro Silva de Menezes

Cargo: Socióloga

Nº de Diária: 12 e 1/2 (doze e meia)

Local: Tucumã

Período: 21/01/02 à 02/02/02

Objetivo de Viagem: com objetivo de participar de Assessoramento no referido município

**PORTARIA Nº 0152/02 - SETEPS**

Nome do Servidor: Dione Maria Matos Colares

Cargo: Economista

Nº de Diária: 02 e 1/2 (duas e meia)

Local: Moju

Período: 18/02/02 à 20/02/02

Objetivo de Viagem: com objetivo de participar de reuniões técnicas com as associações.

**PORTARIA Nº 0153/02 - SETEPS**

Nome do Servidor: Landoaldo Costa Ferreira

Cargo: Motorista

Nº de Diária: 02 e 1/2 (duas e meia)

Local: Moju

Período: 18/02/02 à 20/02/02

Objetivo de Viagem: com objetivo de conduzir o veículo à serviço desta SETEPS

**PORTARIA Nº 0157/02 - SETEPS**

Nome do Servidor: Landoaldo Costa Ferreira

Cargo: Motorista

Nº de Diária: 02 e 1/2 (duas e meia)

Local: São Miguel do Guamá

Período: 08/02/02 à 10/02/02

Objetivo de Viagem: com objetivo de conduzir o veículo à serviço desta SETEPS

**PORTARIA Nº 0158/02 - SETEPS**

Nome do Servidor: Adenor Francisco da Silva Laranjeira

Cargo: Motorista

Nº de Diária: 1/2 (meia)

Local: Moju

Período: 15/02/02

Objetivo de Viagem: com objetivo de conduzir o veículo à serviço desta SETEPS.

**PORTARIA Nº 0159/02 - SETEPS**

Nome do Servidor: Olga Maria Cavalcante Lobato

Cargo: Secretária da CAPP

Nº de Diária: 02 e 1/2 (duas e meia)

Local: São Miguel do Guamá

Período: 08/02/02 à 10/02/02

Objetivo de Viagem: com objetivo de participar da Coordenação de Ações de Financiamento à Pessoa Física ou Jurídica, Para Micro e Pequenos Empreendimentos - Colmeia.

**PORTARIA Nº 0160/02 - SETEPS**

Nome do Servidor: Marília de Fátima R. T. Cardoso

Cargo: Assessora

Nº de Diária: 1/2 (duas e meia)

Local: Moju

Período: 15/02/02

Objetivo de Viagem: com objetivo de participar de reuniões técnicas com as associações.

**LICENÇA SAÚDE:**
**PORTARIA Nº 1684/01 - SETEPS**

Nome do Servidor: Luzeni Cunha Costa

Cargo: Agente de Portaria

Matrícula: 5437407-013

Lotação: DAF/DSC

Laudo Médico: 6720/02 - IPASEP

Período: 06/08/01 à 06/09/02

**PORTARIA Nº 0125/02 - SETEPS**

Nome do Servidor: Maria do Carmo Saraiva Pimentel

Cargo: Atendente de Enfermagem

Matrícula: 3193616-018

Lotação: Pavilhão São José

Laudo Médico: 374/02 - IPASEP

Período: 14/01/02 à 25/01/02

**PORTARIA Nº 0137/02 - SETEPS**

Nome do Servidor: João Corrêa da Costa

Cargo: Vigia

Matrícula: 3222772-010

Lotação: Prefeitura Municipal de Abaetetuba

Laudo Médico: 1068/02 - IPASEP

Período: 24/12/01 à 27/03/02

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE:**
**PORTARIA Nº 0078/02 - SETEPS**

Nome do Servidor: Maria Auxiliadora

Cargo: Atendente de Enfermagem

Matrícula: 3199770-015

Lotação: Lar da Providência



Prazo de Aplicação: 30 dias após a publicação  
**PORTARIA Nº 0134/02 - SETEPS**

Nome da Servidora: Ircana Augusta Brito de Souza  
Cargo: Diretora de Assistência Básica  
Matrícula: 3702399-010  
Valor do Suprimento: R\$9.729,94  
Elementos de Despesas:  
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$9.729,94  
Prazo de Aplicação: 30 dias após a publicação

**PORTARIA Nº 0135/02 - SETEPS**

Nome da Servidora: Olga Maria Cavalcante Lobato  
Cargo: Secretária CAPP  
Matrícula: 3217370-013  
Valor do Suprimento: R\$100,00  
Elementos de Despesas:  
Passagem e Despesas com Locomoção: R\$100,00  
Prazo de Aplicação: 30 dias após a publicação

**PORTARIA Nº 0139/02 - SETEPS**

Nome da Servidora: Aurora Moreira Nascimento  
Cargo: Ch. Plantação Social  
Matrícula: 3219488-012  
Valor do Suprimento: R\$1.600,00  
Elementos de Despesas:  
Material de Consumo: R\$1.600,00  
Prazo de Aplicação: 30 dias após a publicação

**PORTARIA Nº 0140/02 - SETEPS**

Nome da Servidora: Regina Maria de Mendonça Neves  
Cargo: Assistente Social  
Matrícula: 3200582-010  
Valor do Suprimento: R\$4.500,00  
Elementos de Despesas:  
Material de Consumo: R\$1.000,00  
Passagem e Despesas com Locomoção: R\$1.400,00  
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$1.800,00  
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$ 300,00  
Prazo de Aplicação: 30 dias após a publicação

**PORTARIA Nº 0141/02 - SETEPS**

Nome da Servidora: Dulécia Ferreira Abreu  
Cargo: Ch. Pavilhão São José  
Matrícula: 3203093-010  
Valor do Suprimento: R\$9.800,00  
Elementos de Despesas:  
Material de Consumo: R\$6.000,00  
Passagem e Despesas com Locomoção: R\$1.200,00  
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$2.000,00  
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$ 600,00  
Prazo de Aplicação: 30 dias após a publicação

**PORTARIA Nº 0142/02 - SETEPS**

Nome da Servidora: Suelly Marques Kós  
Cargo: Casa do Anceão Dom Alceclo Costa  
Matrícula: 5776953-018  
Valor do Suprimento: R\$10.000,00  
Elementos de Despesas:  
Material de Consumo: R\$6.000,00  
Passagem e Despesas com Locomoção: R\$1.000,00  
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$2.000,00  
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$1.000,00  
Prazo de Aplicação: 30 dias após a publicação

**PORTARIA Nº 0143/02 - SETEPS**

Nome da Servidora: Maria do Perpétuo Socorro Lobato de Lima  
Cargo: Ch. Delegacia da Mulher  
Matrícula: 31977511-010  
Valor do Suprimento: R\$4.900,00  
Elementos de Despesas:  
Material de Consumo: R\$1.800,00  
Passagem e Despesas com Locomoção: R\$ 600,00  
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$2.000,00  
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$ 500,00  
Prazo de Aplicação: 30 dias após a publicação

**PORTARIA Nº 0154/02 - SETEPS**

Nome da Servidora: Landoaldo Costa Ferreira  
Cargo: Motorista  
Matrícula: 5096723-018  
Valor do Suprimento: R\$150,00  
Elementos de Despesas:  
Material de Consumo: R\$150,00  
Prazo de Aplicação: 30 dias após a publicação

**PORTARIA Nº 0155/02 - SETEPS**

Nome da Servidora: Maria de Fátima Castro Castelo Branco  
Cargo: Agente Administrativo  
Matrícula: 3214168-010  
Valor do Suprimento: R\$5.000,00  
Elementos de Despesas:  
Material de Consumo: R\$2.500,00  
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$1.500,00  
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$1.000,00  
Prazo de Aplicação: 30 dias após a publicação

**PORTARIA Nº 0156/02 - SETEPS**

Nome da Servidora: Maria Conceição Henrique de Castro  
Cargo: Assistente Social  
Matrícula: 5429994-011  
Valor do Suprimento: R\$2.200,00  
Elementos de Despesas:  
Material de Consumo: R\$1.000,00  
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$ 600,00  
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$ 600,00  
Prazo de Aplicação: 30 dias após a publicação

**PORTARIA Nº 0161/02 - SETEPS**

Nome da Servidora: Maria de Fátima Rendeiro Tavares Cardoso  
Cargo: Assessora  
Matrícula: 5013844-029  
Valor do Suprimento: R\$600,00  
Elementos de Despesas:  
Passagem e Despesas com Locomoção: R\$600,00  
Prazo de Aplicação: 30 dias após a publicação

**PORTARIA Nº 0162/02 - SETEPS**

Nome da Servidora: Edith Vieira Kisli  
Cargo: Elcione Barbalho  
Matrícula: 5634164-024  
Valor do Suprimento: R\$6.000,00  
Elementos de Despesas:  
Material de Consumo: R\$3.000,00  
Passagem e Despesas com Locomoção: R\$ 800,00  
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$1.600,00  
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$ 600,00  
Prazo de Aplicação: 30 dias após a publicação

**PORTARIA Nº 0163/02 - SETEPS**

Nome da Servidora: Roberto Carvalho de Miranda  
Cargo: Secretário Dept. Vig. Sanitária  
Matrícula: 5085144-017  
Valor do Suprimento: R\$5.000,00  
Elementos de Despesas:  
Material de Consumo: R\$1.500,00  
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$2.500,00  
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$1.000,00  
Prazo de Aplicação: 30 dias após a publicação

## PRODUÇÃO

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: RONALDO BARATA  
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

## CONCESSÃO DE DIÁRIAS

**PORTARIA Nº 192/2002 DE, 13 DE FEVEREIRO DE 2002**

Servidor: JOÃO JANIR PENA DE CARVALHO CAMPOS  
Cargo: Eng. Agrônomo  
Local: Prainha  
Matrícula: 3168930-015  
Período: 13 a 25.02.2002

Nº de Diárias: 12 1/2  
Valor: R\$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)  
Objetivo: Realizar vistoria agrícola de um total de 11 processos de permuta, localizados na Gleba Pacoval.

## RONALDO BARATA

Presidente

**PORTARIA Nº 197/2002 DE, 15 DE FEVEREIRO DE 2002**

Servidor: RONALDO BARATA  
Cargo: Presidente  
Local: S. João de Pirabas  
Matrícula: 5699118-018  
Período: 17.02.2002

Nº de Diárias: 01  
Valor: R\$ 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)  
Servidor: ELIZETE AMADOR ALVES  
Cargo: Diretora -DA  
Matrícula: 5091667-049

Nº de Diárias: 01  
Valor: R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS)  
Servidor: MARIA AMÉLIA MARCHETTI BORGES  
Cargo: Assessora  
Matrícula: 3165981-037

Nº de Diárias: 01  
Valor: R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS)  
Objetivo: Dar continuidade a entrega de títulos.

## RONALDO BARATA

Presidente

**PORTARIA Nº 198/2002 DE, 15 DE FEVEREIRO DE 2002**

Servidor: WANDA MARIA DE CARVALHO BESSA  
Cargo: Administração  
Local: S. João de Pirabas  
Matrícula: 5632579-011  
Período: 17.02.2002

Nº de Diárias: 01  
Valor: R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS)  
Servidor: DEIZE CRISTINA VIDAL DE SA  
Cargo: Telefonista  
Matrícula: 5633117-011

Nº de Diárias: 01  
Valor: R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS)  
Servidor: JOSÉ DO SOCORRO MORAIS DA CRUZ  
Cargo: Of. Administrativo  
Matrícula: 5632633-018

Nº de Diárias: 01  
Valor: R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS)  
Objetivo: Dar continuidade a entrega de Títulos de Terras.

## RONALDO BARATA

Presidente

**PORTARIA Nº 199/2002 DE, 15 DE FEVEREIRO DE 2002**

Servidor: FÁBIO ROLAND OLIVEIRA ALVES  
Cargo: Colaborador  
Local: S. João de Pirabas  
CIC: 618646332-04  
Período: 17.02.2002

Nº de Diárias: 01  
Valor: R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS)  
Servidor: LINDOMAR SANTOS DA SILVA  
Cargo: Contínuo  
Matrícula: 5430704-016

Nº de Diárias: 01  
Valor: R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS)  
Servidor: VALDINEI MENEZES DA SILVA  
Cargo: Motorista/colaborador  
CIC: 189947842-68

Nº de Diárias: 01  
Valor: R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS)  
Objetivo: Dar continuidade a entrega de Títulos de Terras.

## RONALDO BARATA

Presidente

**PORTARIA Nº 246/2002 DE, 18 DE FEVEREIRO DE 2002**

Servidor: RONALDO BARATA  
Cargo: Presidente  
Local: Santa Maria das Barreiras  
Matrícula: 5699118-018  
Período: 21 a 23.02.2002

Nº de Diárias: 03  
Valor: R\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)  
Servidor: VALDINEI MENEZES DA SILVA  
Cargo: Motorista/colaborador  
CIC: 5699118-018

Nº de Diárias: 03  
Valor: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)  
Objetivo: Para entrega de títulos de terras.

## RONALDO BARATA

Presidente

**PORTARIA Nº 247/2002 DE, 18 DE FEVEREIRO DE 2002**

Servidor: ELIZETE AMADOR ALVES  
Cargo: Diretora -DA  
Local: S. Maria das Barreiras  
Matrícula: 5091667-049  
Período: 19 a 23.02.2002

Nº de Diárias: 05  
Valor: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)  
Servidor: WANDA MARIA DE CARVALHO BESSA  
Cargo: Administradora  
Matrícula: 5632579-011

Nº de Diárias: 05  
Valor: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)  
Servidor: DEIZE CRISTINA VIDAL DE SA  
Cargo: Telefonista  
Matrícula: 5633117-011

Nº de Diárias: 05  
Valor: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)  
Objetivo: Para entrega de títulos de terras.

## RONALDO BARATA

Presidente

**PORTARIA Nº 249/2002 DE, 18 DE FEVEREIRO DE 2002**

Servidor: JOSÉ DO SOCORRO MORAIS DA CRUZ  
Cargo: Of. Administrativo  
Local: S. Maria das Barreiras  
Matrícula: 5632633-018  
Período: 19 a 23.02.2002

Nº de Diárias: 05  
Valor: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)  
Servidor: FÁBIO ROLAND OLIVEIRA ALVES  
Cargo: Colaborador  
CIC: 618646332-04

Nº de Diárias: 05

Valor: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)  
Servidor: LINDOMAR SANTOS DA CRUZ  
Cargo: Contínuo  
Matrícula: 5430704-016  
Nº de Diárias: 05  
Valor: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)  
Objetivo: Para entrega de títulos de terras.

## RONALDO BARATA

Presidente

**PORTARIA Nº 250/2002 DE, 18 DE FEVEREIRO DE 2002**

Servidor: WILLIAMS E SILVA FERNANDES  
Cargo: Eng. Agrônomo  
Local: Xinguara  
Matrícula: 3169588-018  
Período: 18.02 a 05.03.2002

Nº de Diárias: 15 1/2  
Valor: R\$ 775,00 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)  
Objetivo: Realizar vistoria agrícola de um total de 14 processos de permuta, nos municípios de São Félix do Xingu e Xinguara.

## RONALDO BARATA

Presidente

## CONCESSÃO LICENÇA NOJO

**PORTARIA Nº 204/2002 DE, 18 DE FEVEREIRO DE 2002.**

Servidor: MAGDA LÚCIA SOUTO ARAÚJO  
Matrícula: 3167690-012  
Período: 22 a 29.01.2002

## RONALDO BARATA

Presidente

## CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

**PORTARIA Nº 248/2002**

SERVIDORA: DEIZE CRISTINA VIDAL DE SA  
VALOR R\$ 3.400,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS)  
PROJ/ATIVIDADE: 216310042-2663 (EX: TÍTULOS DE PROPRIEDADES)  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 08 (OITO) dias, a contar do período inicial da programação  
DATA DA CONCESSÃO: 18.02.2002

## RONALDO BARATA

Presidente

## PRODUÇÃO

## SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES  
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 001/2002-SAGRI

OBJETO: Levantamento e Cadastro de Propriedades Rurais.

DATA: 28 de fevereiro de 2002

HORA: 10:00 horas

LOCAL: Auditório da Secretaria Executiva de Agricultura, sito à Tv. do Chaco, nº 2232, Belém-Pará.  
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Na sede da Secretaria Executiva de Agricultura, com a Comissão Permanente de Licitação-CPL.  
Belém, 19 de fevereiro de 2002.

A Comissão,

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DO CERTAME TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2002-SAGRI

A CPL comunica aos interessados o resultado do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 001/2002-SAGRI, tipo menor preço por item, tendo sido vencedoras as firmas:  
FIRMAS VENCEDORAS  
-Komatsu Brasil Internacional Ltda no item 01;  
-Mánaco Diesel Caminhões e Ônibus nos itens 02 e 03;  
-J.F. Alves Comércio e Representação no item 04;  
-Cobrás Tratores Máquinas Equipamentos Ltda nos itens 05 e 06.  
Belém, 19 de fevereiro de 2002.

A Comissão,

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2002-SAGRI

PROCESSO Nº 256098/2000-SAGRI  
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO  
Nos termos do art. 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores e considerando o relatório da CPL, e a desistência dos licitantes ao prazo recursal da fase classificatória, homologo o procedimento licitatório, e adjudico o objeto da licitação em sua totalidade as firmas: KOMATSU BRASIL INTERNACIONAL LTDA, MÓNACO DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS, J. F. ALVES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO, COBRÁS TRATORES MÁQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA.  
Autorizo a contratação  
Belém, 19 de fevereiro de 2002.

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 002/2002-SAGRI

PROCESSO Nº 015008/2002-SAGRI  
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO  
Nos termos do art. 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores e considerando o relatório da CPL, homologo o procedimento licitatório, e adjudico o objeto da licitação em sua totalidade as firmas: J. F. ALVES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO nos itens 01 e 02 e DAGRIN-DISTRIBUIDORA DE AGROINSUMOS LTDA no item 03.  
Autorizo a contratação  
Belém, 19 de fevereiro de 2002.

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

### PORTARIA Nº 008 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2002

NOME: RAYMUNDO ALBERTO PERDIGÃO BEZERRA  
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO  
NUMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS  
TRIÊNIO: 15-9-1995 A 14-9-1998

### PORTARIA Nº 012/2002/SAGRI, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2002

O Secretário Executivo de Agricultura do Estado do Pará, baseado na Lei nº 569, de 21 de dezembro de 1948, que estabelece medidas de Defesa Sanitária Animal, no Decreto nº 27.932, de 28 de março de 1950, que aprova o Regulamento para aplicação das medidas de Defesa Sanitária Animal e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:  
Art. 1º - Fica criada Equipe Regional de Emergência Sanitária Animal, que coordenará as ações técnicas a serem tomadas, em decorrência de situação de Emergência Sanitária Animal no Estado do Pará;

Art. 2º - Caberá a Equipe Regional todas as medidas sanitárias exigíveis e necessárias à salvaguarda a saúde pública e dos rebanhos no Estado do Pará;

Art. 3º - A Equipe Regional será composta de Coordenadorias, assim compostas:

JOSÉ ELOY DE BARROS NETO



Coordenadoria Regional de Rondón do Pará  
FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA AGUIAR  
Coordenadoria Regional de São Miguel do Guamá  
JOSÉ CARLOS GOMES COUTINHO  
Coordenadoria Regional de Castanhal  
KATHERINE SHARLENE BARBOSA FRAGOSO  
Unidade Local de Igarapé-Açu  
JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS  
Unidade Local de Paragominas  
MOACIR VASCONCELOS BARBOSA FILHO  
Coordenadoria Regional de Abaetetuba  
ERANILDO LUSTOSA ALVES  
Coordenadoria Regional de Tucuruí  
TIAGO DA CUNHA LUCENA  
Coordenadoria Regional de Altamira  
KLÉBER MENDES DOS SANTOS  
Coordenadoria Regional de Itaituba  
Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data.  
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES  
Secretário Executivo de Agricultura

## PRODUÇÃO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

PRESIDENTE: ÍTALO CLÁUDIO FALESI  
ROD. BR-316, KM 12 - ☎ (91) 256-0015

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**EMATER-Pará e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.**  
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviços de Coleta, Transporte e Entrega de Malotes Expressos, com afiação de peso, conforme detalhamento apresentado nos anexos, que fazem parte integrante deste Contrato.  
VALOR TOTAL: R\$34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 046 - Governo do Estado - Elemento de Despesa: 3390-39.  
DECISÃO: Memº/NPO/0002/2002.  
RESPALDO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, com seus efeitos posteriores.  
RATIFICAÇÃO: Diretoria Executiva  
DATA: 08 de fevereiro de 2002.

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará / EMATER-Pará, com inscrição no CNPJ/MF nº 05.402.797/0001-77, com sede à Rodovia BR-316, Km 12, Marituba-Pará, através de sua Diretoria Executiva, usando de suas atribuições legais, Resolve RATIFICAR com fundamento nos Artigos 25 e 26 da Lei Federal 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação, para contratação de prestação de serviços de Coleta, Transporte e Entrega de Malotes Expressos, com afiação de peso, conforme detalhamento apresentado nos anexos, que fazem parte integrante deste Contrato.  
VALOR TOTAL: R\$34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), para que após publicação no Diário Oficial do Estado, produza seus efeitos legais.  
Marituba(Pa), 08 de fevereiro de 2002

ÍTALO CLAUDIO FALESI  
Presidente da EMATER-Pará  
RUBENS CARDOSO DA SILVA  
Diretor Técnico  
OTÁVIO CESAR DURANS DE OLIVEIRA  
Diretor Administrativo

## EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2002

**EMATER-Pará e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.**  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, fundamento legal, Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.  
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviços de Coleta, Transporte e Entrega de Malotes Expressos, com afiação de peso, conforme detalhamento apresentado nos anexos, que fazem parte integrante deste Contrato.  
VIGÊNCIA: 08 de fevereiro a 31 de dezembro de 2002.  
VALOR TOTAL: R\$34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 046 - Governo do Estado - Elemento de Despesa: 3390-39.  
FORO: Comarca de Ananindeua-Pará  
DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2002.

ASSINATURAS:  
ÍTALO CLAUDIO FALESI  
Presidente da EMATER-Pará  
AGOSTINHO ANDERSEN TRINDADE  
Diretor Regional  
CARLOS ROBERTO D'IPPOLITO  
Gerente de Vendas

## PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS  
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

**PORTARIA Nº 097/2002 GAB/SECTAM DE 19.02.2002**  
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:  
- DEUZALINA SANTOS DE AQUINO - 5035953-020  
- FERNANDO LUIZ DIAS MOUTA - 5136059-019  
- JOSÉ MARIA NASCIMENTO GOMES - 0086193-010  
LOCAL: CASTANHAL  
PERÍODO: 13.03.2002  
OBJETIVO: ATENDER DENÚNCIA DE DEGRADAÇÃO AMBIENTAL CAUSADA POR EXTRAÇÃO DE AREIA E PEDRA NO DISTRITO DE APEÚENA NA AGROVILA PAGACUARA.  
**PORTARIA Nº 098/2002 GAB/SECTAM DE 19.02.2002**  
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- DEUZALINA SANTOS DE AQUINO - 5035953-020  
VALOR: R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS)  
ELEMENTOS DE DESPESAS:

PTRES: 272103  
FONTE: 001 33.90.36 R\$ 50,00  
PERÍODO DA APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.  
DATA DA CONCESSÃO: 19.02.2002  
**PORTARIA Nº 099/2002 GAB/SECTAM DE 19.02.2002**  
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:  
- CRISOMAR RAIMUNDO DA S. LOBATO - 3253570-010  
- EDIVALDO BARATA FIGUEIRA - 5609291-029  
LOCAL: BRAGANÇA, TRACUATEUA, AUGUSTO CORREA E VIZEU  
PERÍODO: 14 A 19/02/2002  
OBJETIVO: EXECUTAR TRILHAS ECOTURÍSTICAS DO PROECOTUR.

## PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE  
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAMIRO JAYME BENTES  
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

## EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

**SECRETARIA EXECUTIVA DE Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e a Sociedade Educacional Ideal Ltda - SEI.**  
OBJETO: mobilizar esforços comuns no sentido de desenvolver programas de estágio, iniciação científica, pesquisa e extensão, dentre outros congêneres, para os alunos da Sociedade Educacional Ideal - SEI com a SEICOM em seus diversos setores técnicos, com a abrangência aos cursos vinculados da mantida FACL - Faculdade Ideal.  
VIGÊNCIA: 02 (dois) anos a contar da data da publicação.  
DATA DA ASSINATURA: 19.02.2002.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAMIRO JAYME BENTES, Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração.

## PORTARIA Nº 028 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002

**NOME E CARGO DO SERVIDOR: ANA CRISTINA MOGUEIRO SERTÓRIO DE MIRANDA,** Diretora da Área de Indústria, GEP-DAS-5; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Benevides-PA; **OBJETIVO DA VIAGEM:** realizar visita técnica ao empreendimento NOVA AMAFRUTAS;  
DATA: 20.02.2002.

## PORTARIA Nº 029 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002

**NOME E CARGO DO SERVIDOR: JAIME WANDERLEY CORREA NONATO,** Motorista, DISEG; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Benevides-PA; **OBJETIVO DA VIAGEM:** acompanhar Diretora da Área de Indústria; DATA: 20.02.2002.

## DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO

PROCURADOR-GERAL: ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR  
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

## PORTARIA Nº 0071/02-DP-G, DE 14.02.02

Designar a Defensoria Pública Tânia do Socorro Bandeira de Souza, matrícula nº 5693810-010, lotada na Diretoria do Interior, para responder junto ao juízo da 24ª Vara da Infância e Juventude, no período de 01.02 a 02.03.02.

## PORTARIA Nº 0089/02-DP-G, DE 15.02.02

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0001/02-DP-G, de 03.01.02, que designou a Defensoria Pública Maria das Graças Gomes Pavão de Aquino, matrícula nº 5098777-018, lotada na Diretoria Metropolitana, para responder pela Comarca de Moju, sem prejuízo de suas atividades normais.

## PORTARIA Nº 0079/02-DP-G, DE 07.02.02

Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor João Constantino Turk da Silva, matrícula nº 0576870-016, lotado na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 349014 função programática 030910087-2298, no período de 08/02/02 para se deslocar para Marituba, com o objetivo de desenvolver atividades de assistência jurídica aos detentos do Centro de Recuperação Feminino.

## PORTARIA Nº 0078/02-DP-G, DE 07.02.02

Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor Carlos Alberto Macedo Monteiro, matrícula nº 3084817-019, lotado na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 349014 função programática 030910087-2298, no período de 08/02/02 para se deslocar para Marituba, com o objetivo de desenvolver atividades de assistência jurídica aos detentos do Centro de Recuperação Feminino.

## PORTARIA Nº 0080/02-DP-G, DE 07.02.02

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor Bernardo de Moraes Júnior, matrícula nº 5215390-011, lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 349014 função programática 144220088-2156, no período de 18 a 22/02/02 para se deslocar para Santo Antônio do Tauá, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

## PORTARIA Nº 0091/02-DP-G, DE 15.02.02

Conceder 05 (cinco) diárias a servidora Regina Telma do Nascimento Almeida, matrícula nº 5834244-015, lotada na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 349014 função programática 031220125-2902, no período de 15 a 20/02/02 para se deslocar para Belém, com o objetivo de tratar de assuntos da Defensoria Pública.

## PORTARIA Nº 0076/02-DP-G, DE 07.02.02

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor José Antônio Lima Oliveira, matrícula nº 583206-010, lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 349014 função programática 144220088-2156, no período de 18 a 22/02/02 para se deslocar para Marabá, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

## DEFESA

CORPO DE  
BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. QOBM ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE  
RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053

COMANDO GERAL  
GABINETE DO COMANDO  
PORTARIAS

## PORTARIA Nº 086, 06 DE FEVEREIRO DE 2002.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;  
Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD  
RESOLVE:  
Conceder ao Sr. EUGÊNIO FRAZÃO, 03 (três) diárias completas no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por ter seguido ao município de Baião/PA, no período de 06-02-2002 a 08-02-2002, a fim de prestar serviços na "Operação Enchente", pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE - CEL QOBM  
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil  
**PORTARIA Nº 087, 06 DE FEVEREIRO DE 2002.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;  
Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD  
RESOLVE:  
Conceder ao 3º SGT BM RIVALDO FREITAS DAS CHAVES e CB BM DAHELO FARIAS DA SILVA, 03 (três) diárias de alimentação no valor total de R\$ 114,00 (cento e quatorze reais), por terem seguido ao município de Salinópolis/PA, no período de 23-01-2002 a 25-01-2002, a fim de resolverem problemas mecânicos nas viaturas do 4º SGBM/L.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE - CEL QOBM  
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil  
**PORTARIA Nº 093, 15 DE FEVEREIRO DE 2002.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;  
Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD  
RESOLVE:  
Conceder aos militares: SUB TEN BM DAMIÃO CORDEIRO DOS SANTOS, CB BM JOÃO CARLOS PESSOA DE SOUZA, SD BM LUIS CLÁUDIO CARNEIRO e SD BM MÁRCIO JOSÉ SILVA DA SILVA, 05 (cinco) diárias completas no valor total de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais), por terem seguido ao município de Salinópolis/PA, no período de 09-02-2002 a 13-02-2002, a fim de montarem serviço de inteligência do CBMPA, naquele município.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE - CEL QOBM  
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil  
**PORTARIA Nº 094, 15 DE FEVEREIRO DE 2002.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;  
Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD  
RESOLVE:  
Conceder ao SD BM RINALDO ANTÔNIO ALVES LIMA, 01 (uma) diária completa no valor total de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), por ter seguido ao município de Igarapé Açu/PA, no período de 12-01-2002 a 13-01-2002, a fim de conduzir a VTR Ambulância Kombi até a Colônia do Prata.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE - CEL QOBM  
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil  
**PORTARIA Nº 096, 15 DE FEVEREIRO DE 2002.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;  
Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD  
RESOLVE:  
Conceder ao CAP BM ALMIR ANTÔNIO GOUVEIA MARTINS e 2º SGT BM JOSEILITO TEIXEIRA DOS SANTOS 04 (quatro) diárias completas no valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), por terem seguido ao município de D. Elzeu/PA, no período de 14-01-2002 17-01-2002, a fim de prestar serviço ao CBMPA.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE - CEL QOBM  
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil  
**PORTARIA Nº 101, 15 DE FEVEREIRO DE 2002.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;  
Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD  
RESOLVE:  
Conceder aos militares: SGT BM FRANCISCA DO COUTO LIMA, SGT BM JOSÉ AUGUSTO SANTOS DA SILVA e SD BM MAURO PACHECO DA SILVA 02 (duas) diárias completas no valor total de R\$ 116,00 (cento e dezesseis reais), por terem seguido ao município de Salinópolis/PA, no período de 01-01-2002 02-01-2002, a fim de montarem serviços de Socorros e Urgência naquele município.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE - CEL QOBM  
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

## DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA SUPERINTENDENTE: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA  
RUA DO MURUTUCUM, KM 04 - ☎ (91) 215-6333

## PORTARIA Nº 006/2002 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais e;  
Considerando que o condutor LUIZ OSVALDO GARCIA OLIVEIRA, violou o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, corroborado pelo Laudo de Exame nº 138/2001 do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", onde apresentou a quantidade de 0,70 gramas de álcool por litro de sangue;  
Considerando que suas alegativas não foram suficientes para eximi-lo da responsabilidade pelo cometimento da infração supracitada,  
RESOLVE:  
Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículos automotores do condutor LUIZ OSVALDO GARCIA OLIVEIRA, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 095070654, registro nº 00341238723, categoria "B", pelo prazo de 04 (quatro) meses, com base no artigo 165 da Lei nº 9.503/97, combinado com o artigo 1º, III, da Resolução nº 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito, a contar do efetivo recolhimento de sua CNH.  
Art. 2º - RECOLHER ao erário estadual a multa correspondente ao dispositivo violado, combinado com o artigo 258, I do Código de Trânsito Brasileiro, agravada com o fator multiplicador de cinco vezes, com a consequente pontuação inserida em seu prontuário, prevista no artigo 259, I, do mesmo diploma legal.  
Art. 3º - SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma do artigo 268, II da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 058/98, do Conselho Nacional de Trânsito.  
Art. 4º - COMUNICAR ao Órgão Executivo de Trânsito da União a presente suspensão, de acordo com o artigo 22, VIII, do mesmo diploma, via sistema, para que fique disponibilizada na BINCO - Base de Informação Nacional do Condutor, como instruído no Ofício Circular nº 157/99 do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito.  
De-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Gabinete da Superintendência, 03 de Janeiro de 2002.

## MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente em exercício  
**PORTARIA Nº 2245 /2001 - DS/PROJUR**  
A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e;  
Considerando que o senhor ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA violou o disposto no



QUARTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

artigo 230, inciso V, (infração gravíssima) do Código de Trânsito Brasileiro; Considerando que suas alegativas apresentadas não foram suficientes para eximi-lo da responsabilidade pelo cometimento da infração supracitada. Considerando que a habilitação definitiva só é conferida àquele que no período da permissão (12 meses) não tenha cometido infração de natureza gravíssima, grave e/ou duas médias.

RESOLVE:

Art. 1º - Cassar a Permissão para Dirigir de ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, RG nº 0154407365, categoria "B", na forma do artigo 148 e seus parágrafos 3º e 4º, combinados com o artigo 256, VI, do Código de Trânsito Brasileiro.  
Art. 2º - Comunicar ao órgão executivo de trânsito da União a presente cassação, de acordo com o artigo 22, VIII, da lei pertinente, via sistema, para que fique disponibilizada na BINCO - Base de Informação Nacional do Condutor, como instrui o Ofício Circular nº 157/99 do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito.  
De-se ciência, registre-se, registre-se e cumpra-se.  
Gabinete da Superintendência, 26 de dezembro de 2001.

**ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA**  
Diretora Superintendente

**PORTARIA Nº 2240/2001 - DS/PROJUR**

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO que o condutor EDMILSON RAIMUNDO COSTA FARIAS apresenta em seu prontuário 71 (setenta e um) pontos provenientes da violação aos artigos, 182, VII, por uma vez (média); 244, I, por uma vez, (gravíssima); 181, XIX, por três vezes, (grave); 206, I, por uma vez, (gravíssima); 244, II, por uma vez, (gravíssima); 186, III, por uma vez, (gravíssima); 244, IV, por uma vez, (gravíssima); 218, I, "a", por duas vezes, (grave); 218, I, "b", por uma vez, (gravíssima), todos do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que mesmo notificado referido condutor não apresentou defesa, não podendo, portanto, alegar exercecimento de defesa.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor EDMILSON RAIMUNDO COSTA FARIAS portador da Carteira Nacional de Habilitação RG nº 00161219661 categoria "A2B", expedida por este Departamento de Trânsito, pelo prazo de sete (07) meses a contar da publicação da presente portaria, ex vi dos artigos 256, III e 261, § 1º e 2º, da Lei nº 9.503/97 combinado com o artigo 2º, I da Resolução nº 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Art. 2º - SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma do artigo 256 inciso VII e 268, inciso II da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 058/98 do CONTRAN, Conselho Nacional de Trânsito.

Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99 - Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

De-se ciência, registre-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 26 de dezembro de 2001.

**ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA**  
Diretora Superintendente

**PORTARIA Nº192/2002 - DS/PROJUR**

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e...

Considerando que o condutor WANDER FREIRE DE ALMEIDA, violou o disposto no artigo, 208 (infração gravíssima) uma vez, do Código de Trânsito Brasileiro; Considerando que o interessado assume a autoria da infração cometida e solicita a cassação de sua CNH Provisória.

Considerando que a habilitação definitiva só é conferida àquele que no período da permissão (12 meses) não tenha cometido infração de natureza gravíssima, grave e/ou duas médias.

RESOLVE:

Art. 1º - Cassar a Permissão para Dirigir do condutor WANDER FREIRE DE ALMEIDA, RG nº 01143330099, categoria "B", na forma do artigo 148 e seus parágrafos 3º e 4º, combinados com o artigo 256, VI, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º - Comunicar ao órgão executivo de trânsito da União a presente cassação, de acordo com o artigo 22, VIII, da lei pertinente, via sistema, para que fique disponibilizada na BINCO - Base de Informação Nacional do Condutor, como instrui o Ofício Circular nº 157/99 do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito.

De-se ciência, registre-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 04 de fevereiro de 2002.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS**  
Diretora Superintendente em exercício

**RESOLUÇÃO Nº 001/2002 - CONADM**

O Conselho de Administração do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 18 de seu Regimento Interno e, CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a doação definitiva dos bens materiais cedidos e, CONSIDERANDO a competência deste Conselho em deliberar sobre a alienação, transferência, cessão e doação de bens móveis e materiais do DETRAN/PA;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através de seu representante legal, a efetuar doação definitiva dos bens materiais (relação em anexo), para Associação Beneficente Esperança e Vida Nova.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor a partir de sua homologação e publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala de Reuniões do Conselho de Administração do DETRAN/PA, em 11 de Janeiro de 2002.  
**PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA**  
Presidente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Saibam todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que fica notificado o condutor Antonio da Cunha Neto, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00950454222, categoria B, expedida por este Departamento de Trânsito, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, apresentar sua defesa escrita e demais provas que achar necessária, no procedimento administrativo em trâmite pela Procuradoria Jurídica deste Departamento de Trânsito, sito na Rodovia Augusto Montenegro, s/n, Km 03, Bairro da Nova Marabá, nesta Capital, sob pena de revelia, cujos autos encontram-se à disposição para vista.  
Belém, 15 de fevereiro de 2002

**DJALMA MACHADO**  
Adv/DETRAN

**MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS**  
Diretora Superintendente em exercício

**PORTARIA Nº 179/2002 - DS/PROJUR**

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO que o condutor Marcelo do Carmo Valcacio, detentor da Carteira Nacional de Habilitação, RG nº 00184193241/PA, categoria "A2B", com validade até 22.10.2001, foi autuado por transportar passageiro sem capacidade de segurança.

CONSIDERANDO que, devidamente notificado, relatou, em sua defesa, que transportava uma criança como terceiro passageiro, sem capacidade de segurança, mas em relevância por levá-la a um posto de saúde, pois estava necessitando de atendimento médico.

CONSIDERANDO que a defesa não apresenta nenhuma prova jurídica que comprove a veracidade do fato.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir do condutor Marcelo do Carmo Valcacio, portador da Carteira Nacional de Habilitação RG nº 00184193241/PA, categoria A2B, pelo prazo de um mês, com base no art. 244, II e c/c o art. 256, III, e no art. 1º, inciso I, da Resolução nº 54/98 do CONTRAN, a contar de 26/11/2001, data do efetivo recolhimento de sua carteira pela Polícia Rodoviária Federal.

Art. 2º - RECOLHER ao erário da União a multa referente a violação do artigo 244, II, combinado com o artigo 256, I, ambos do CTB.

Art. 3º - DETERMINAR a computação dos pontos no prontuário do condutor, conforme disposto no art. 259, I, do CTB.

Art. 4º - SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma do artigo 268, II, da Lei nº 9.503/97,

em um dos Centros de Formação de condutores credenciados pelo órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 058/98, do Conselho Nacional de Trânsito.

Art. 5º - COMUNICAR ao Órgão Executivo de Trânsito da União a presente suspensão, de acordo com o artigo 22, VIII, do mesmo diploma, via sistema, para que fique disponibilizada na BINCO - Base de Informação Nacional do Condutor, como instrui o Ofício Circular nº 157/99 do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito.  
De-se ciência, registre-se, registre-se e cumpra-se.  
Belém, 01 de fevereiro de 2002.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS**

Diretora Superintendente em exercício

**PORTARIA Nº 022/2002 - DS/PROJUR**

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO que o condutor LAURI DA SILVA, foi autuado como incurso no artigo 230, inciso V e, artigo 244, inciso I, ambos do Código de Trânsito Brasileiro, pela Polícia Rodoviária Federal, através do Auto de Infração nº B01.021.536-7;

CONSIDERANDO que as alegativas do condutor não foram suficientes para eximi-lo da responsabilidade pelo cometimento das infrações supracitadas;

CONSIDERANDO que referido condutor já apresenta em seu prontuário 19(dezenove) pontos referentes a violação dos artigos 207 (por uma vez), 218, I, alínea "a" (por duas vezes), e, 252, VI (por uma vez);

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículos automotores do condutor LAURI DA SILVA, portador da Carteira Nacional de Habilitação RG nº 01705096664, categoria "AB", pelo prazo de seis (06) meses, com base nos artigos 244, inciso I, e 261, parágrafo 1º, ambos da Lei nº 9.503/97, combinado com o artigo 2º, I, da Resolução nº 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito, em virtude da verificação de reincidência em infração de natureza grave, a contar do dia 15/12/2001, data em que foi recolhida sua Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 2º - RECOLHER ao erário da União as multas correspondentes aos dispositivos violados, combinados com o artigo 258, I do Código de Trânsito Brasileiro, com as consequentes pontuações inseridas em seu prontuário, de acordo com o artigo 259, I do mesmo diploma legal.

Art. 3º - SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma dos artigos 256, VII e 268, II, ambos da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão.

Art. 4º - COMUNICAR ao órgão executivo de trânsito da União a presente suspensão, de acordo com o artigo 22, VIII, do mesmo diploma, via sistema, para que fique disponibilizada na BINCO - Base de Informação Nacional do Condutor, como instrui o Ofício Circular nº 157/99 do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito.

De-se ciência, registre-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 03 de janeiro de 2002.

**ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA**  
Diretora Superintendente

DEFESA

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES  
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 242-5551

**RESUMO DA PORTARIA Nº 020/2002-DGPC/PAD DE 13 DE FEVEREIRO DE 2002**  
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, incisos I e VI da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

RESOLVE:

I - ANULAR os termos das Portarias nº 046/2001-DGPC/PAD, de 04/05/2001, e de nº 071/2001-DGPC/PAD, de 11/06/2001 e a de nº 136/2001-DGPC/PAD, de 20/09/2001;

II - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, conforme o Artigo 90, inciso III da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, baseado nos autos de Processo Criminal nº 027/96, que tramita na Comarca de Redenção, figurando como acusado o servidor Dr. ALDO GOMES DE CASTRO, Delegado de Polícia Civil, que teria praticado crime previsto no Art. 4º, alínea "a", da Lei nº 4.898, de 09/12/65; conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Artigo 71, incisos III, IV, VIII, IX, XIII, e transgressão disciplinar ao Artigo 74, incisos VII, XXXIV e XXXV, todos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994;

III - Designar os servidores Dr. JOÃO DE DEUS DAMASCENO FILHO, Dr. ALDENIZE COLARES CALDAS e Dr. RAIMUNDO XAVIER DE SOUZA, Delegados de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

IV - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES**

Delegado Geral de Polícia Civil

**RESUMO DA PORTARIA Nº 021/2002-DGPC/PAD DE 13 DE FEVEREIRO DE 2002**  
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, incisos I e VI da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

RESOLVE:

I - ANULAR os termos das Portarias nº 044/2001-DGPC/PAD, de 04/05/2001, nº 070/2001-DGPC/PAD, de 11/06/2001 e a de nº 135/2001-DGPC/PAD, de 20/09/2001;

II - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, conforme o Artigo 90, inciso III da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, baseado nos autos de Processo Criminal nº 028/96, que tramita na Comarca de Redenção, figurando como acusado o servidor Dr. ALDO GOMES DE CASTRO, Delegado de Polícia Civil, que teria praticado crime previsto no Art. 4º, alínea "a", da Lei nº 4.898, de 09/12/65; conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Artigo 71, incisos III, IV, VIII, IX, XIII, e transgressão disciplinar ao Artigo 74, incisos VII, XXXIV e XXXV, todos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994;

III - Designar os servidores Dr. JOÃO DE DEUS DAMASCENO FILHO, Dr. ALDENIZE COLARES CALDAS e Dr. RAIMUNDO XAVIER DE SOUZA, Delegados de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

IV - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES**

Delegado Geral de Polícia Civil

**RESUMO DA PORTARIA Nº 024/2002-DGPC/PAD DE 15 DE FEVEREIRO DE 2002**  
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, incisos I e VI da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

RESOLVE:

I - NÃO ACATAR o relatório da Comissão Processante em conformidade com que dispõem a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

II - Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 047/2001-DGPC/PAD, de 15/05/2001, figurando como acusado o servidor Dr. ALDO GOMES DE CASTRO, Delegado de Polícia Civil, até o trânsito em julgado do Processo Criminal do fato em

questão através da Justiça Criminal do fato em questão através da Justiça Estadual;

III - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as devidas providências e o fiel cumprimento do presente Ato.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES**

Delegado Geral de Polícia Civil

**RESUMO DA PORTARIA Nº 025/2002-DGPC/PAD DE 15 DE FEVEREIRO DE 2002**  
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, incisos I e VI da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

RESOLVE:

I - ACATAR o relatório da Comissão Processante em conformidade com que dispõem a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

II - Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 069-B/2001-DGPC/PAD, de 06/06/2001, figurando como acusado o servidor Dr. ALDO GOMES DE CASTRO, Delegado de Polícia Civil, em conformidade com o que preceitua o Art. 98 da Lei Complementar nº 022/94;

III - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as devidas providências e o fiel cumprimento do presente Ato.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES**

Delegado Geral de Polícia Civil

DEFESA

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER  
RUA BARÃO DE MAMORÉ, S/Nº

**EXTRATO DE PORT. Nº 001/2002 DE 14/02/2002-COF**

Dr. LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER, Diretor Geral, do CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando de suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO: A solicitação do GAB/CPC-URN/CASTANHAI, através dos Ofícios Nos. 22/26/30/01 e 39/40/41/42/43/44/45/46/47/48/50/51/2002 - GAB/CPC - URN/CASTANHAI, encaminhado à Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar à COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, o pagamento de diárias ao servidor abaixo:

RONALDO S. F. MESQUITA-CIC 096.995.462-04/ MAT 5.406.889-015  
CARGO: Perito Criminal

MUNICÍPIOS - Paragominas - Vigia-São Domingos do Capim - Ipiruxa - Igarapé-Açu-Santo Antônio do Tauá

DIÁRIAS- 06 (Seis), Período de 22/26/30/01 e 01/04/05/08/14/15/18/20/22/02/2002  
OBJETIVO - Realizar Perícia inerente ao órgão

**LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER**

DIRETOR GERAL

**EXTRATO DE PORT. Nº 002/2002-COF DE 14/02/2002**

O Dr. LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER, Diretor Geral, do CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando de suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO: A solicitação do GAB/IC através do Memº Nº. 028/02 - GAB/IC, encaminhado à Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar à COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, o pagamento de diária ao servidor abaixo:

JOAQUIM B. F. DE ARAÚJO - CIC 049.126.592-15 MAT 5.156.823-017  
CARGO: Perito Criminal

MUNICÍPIO - Quatipuru

DIÁRIA: 01 (Uma) - Período: 08/02/2002  
OBJETIVO: Realizar Perícia de Meio Ambiente

**LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER**

DIRETOR GERAL

**EXTRATO DE PORT. Nº 003/2002-COF DE 14/02/2002**

O Dr. LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER, Diretor Geral, do CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando de suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO: A solicitação do CPC/URN-CASTANHAI, através dos Ofícios Nºs. 296/298/299/301/416/417/418/419/420/2001 - CPC/URN-CASTANHAI, encaminhado à Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar à COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, o pagamento de diária ao servidor abaixo:

MARIA DO S. DE J. OLIVEIRA CIC 252.466.312-49 MAT 3.228.843-020  
CARGO: Perito Criminal

MUNICÍPIO - Marapanim-Terra Alta-Irituia-ST-Izabel do Pará

DIÁRIA: 41/2 (Quatro e Meia) Período: 02/03/04/07/08/09/10/11/14/01/2002  
OBJETIVO: Realizar Perícia inerente ao órgão

**LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER**

DIRETOR GERAL

**EXTRATO DE PORT. Nº 005/2002-COF DE 14/02/2002**

O Dr. LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER, Diretor Geral, do CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando de suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO: A solicitação do GAB/IC através do Memº Nº. 145/2001-GAB/IC, encaminhado à Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar à COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, o pagamento de diária ao servidor abaixo:

MARIA DO S. DE J. OLIVEIRA -CIC 252.466.312-49 MAT 3.228.843-020  
CARGO: Perito Criminal

MUNICÍPIO - AURORA DO PARÁ - PÁ

DIÁRIA: 05 (Cinco) - Período: 04 a 08/02/2002  
OBJETIVO: Realizar Perícia inerente ao órgão

**LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER**

DIRETOR GERAL

**EXTRATO DA PORT. Nº 004/2002-COF DE 14/02/2002**

O Dr. LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER, Diretor Geral, do CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando de suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO: A solicitação do CPC/URN-CASTANHAI, através dos Ofícios Nºs. 276/277/346/347/384/423/424/2001 - CPC/URN-CASTANHAI, encaminhado à Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar à COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, o pagamento de diária ao servidor abaixo:

ANDRÉ B. DE CARVALHO CIC 449.130.792-04-MAT-5.839.670-010  
CARGO: Perito Criminal

MUNICÍPIO - Irituia-Santa Maria do Pará-São Domingos do Capim-São Miguel do Guamá-Vigia

DIÁRIA: 31/2 (Três e Meia), Período: 03/07/08/09/10/15/16/01/2002



OBJETIVO: Realizar Perícia inerente ao órgão

**LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER**  
DIRETOR GERAL**EXTRATO DA PORT.N.006/2002-COF DE 14/02/2002**

O Dr. LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER, Diretor Geral, do CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: A solicitação do GAB/IC através do Memo. N.º 023/2002-GAB/IC, encaminhado à Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar à COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, o pagamento de diárias aos servidores abaixo:

FERNANDO A.R.DIAS C/C - 175.373.552-15 MAT 5.833.450-019

CARGO: Perito Criminal

MANOEL DOS SANTOS CORRÊA C/C 099.227.252-15 MAT 3.154.297-022

CARGO: Perito Criminal

JONH DA SILVA ARAÚJO C/C 454.111.822-04 MAT 5.843.464-018

CARGO: Perito Criminal

LEONARDO J. PARADELA C/C 379.869.102-91 MAT 5.843.405-017

CARGO: Perito Criminal

JOAQUIM B.F.DE ARAÚJO C/C 049.126.592-15 MAT 5.156.823-017

CARGO: Perito Criminal

MUNICÍPIO: Ulianópolis-PA.

DIÁRIA: 01 (Uma), Período: 29/01/2002

OBJETIVO: Realizar Perícia de meio ambiente junto ao DEMA

**LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER**  
DIRETOR GERAL**EXTRATO DA PORT.N.007/2002-COF DE 14/02/2002**

O Dr. LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER, Diretor Geral, do CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: A solicitação do GAB/URS/SANTARÉM através do Ofício nº 015/2002-GAB/URS/SANTARÉM, encaminhado à Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar à COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, o pagamento de diárias ao servidor abaixo:

LUIZ F. DE OLIVEIRA - C/C - 036.161.502-72 MAT 0.073.687-012

CARGO: Perito Criminal

MUNICÍPIO: Óbidos-PA.

DIÁRIA: 02 (Duas), Período: 21 a 22/02/2002

OBJETIVO: Realizar Perícia inerente ao órgão

**LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER**  
DIRETOR GERAL**EXTRATO DA PORT.N.008/2002-COF DE 14/02/2002**

O Dr. LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER, Diretor Geral, do CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: A solicitação do GAB/IC através do Memo. N.º 033/2002-GAB/IC, encaminhado à Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar à COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, o pagamento de diárias aos servidores abaixo:

FERNANDO A. R.CIC-175.373.552-15 MAT 5.833.450-019

CARGO: Perito Criminal

MANOEL DOS SANTOS CORRÊA C/C 099.227.252-15 MAT 3.154.297-022

CARGO: Perito Criminal

JONH DA SILVA ARAÚJO - C/C 454.111.822-04 MAT 5.843.464-018

CARGO: Perito Criminal

LEONARDO J. F. PARADELA C/C-379.869.102-91-MAT-5.843.405-017

CARGO: Perito Criminal

JOAQUIM B.F.DE ARAÚJO C/C 049.126.592-15-MAT-5.156.823-017

CARGO: Perito Criminal

MUNICÍPIO: Ulianópolis-PA.

DIÁRIA: 01 (Uma), Período: 19/02/2002

OBJETIVO: Realizar Perícia de meio ambiente junto ao DEMA

**LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER**  
DIRETOR GERAL**DEFESA****SECRETARIA EXECUTIVA  
DE SEGURANÇA PÚBLICA**SECRETÁRIO: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795**EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2002-SEGUP****MODALIDADE: CONVITE N.º 010/2001-SEGUP**

Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP, CGC n.º 05054952/0001-01 e a firma COMERCIAL TOCANTINÓPOLIS LTDA, CNPJ n.º 04.619.744/0001-40.

Objeto: Aquisição de Material Mobiliário e Permanente.

Valor Global: R\$ 9.424,92 (nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos).

Dotação Orçamentária: 06.181.0089.1380 - Infra-estrutura Araguaia e Tocantins - Elemento de Despesa: 449052.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do Contrato.

Data de início e final: 15.02.2002 a 14.02.2003.

Data da assinatura: 15/02/2002.

Foco: Comarca da Capital de Belém-Pará.

**ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA**

Diretora de Administração da SEGUP

**RAIMUNDO REGINALDO DA SILVA**

Comercial Tocantinópolis Ltda

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2002-SEGUP**

Modalidade: Convite n.º 010/2001-SEGUP.

Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP, CGC n.º 05054952/0001-01 e a firma ASPECTHO COMERCIAL LTDA, CNPJ n.º 63.841.886/0001-16.

Objeto: Aquisição de Material Mobiliário e Permanente.

Valor Global: R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais).

Dotação Orçamentária: 06.181.0089.1380 - Infra-estrutura Araguaia e Tocantins - Elemento de Despesa: 449052.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do Contrato.

Data de início e final: 15.02.2002 a 14.02.2003.

Data da assinatura: 15/02/2002.

Foco: Comarca da Capital de Belém-Pará.

**ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA**

Diretora de Administração da SEGUP

**LUIS ARNALDO VIEIRA DA SILVA**

Aspectho Comercial Ltda

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/2002-SEGUP**

Modalidade: Convite n.º 001/2002-SEGUP.

Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP, CGC n.º 05054952/0001-01 e a firma PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ n.º 61.198.164/0001-

60.

Objeto: Prestação de serviço de seguro total de veículos pertencente à frota Administrativa da SEGUP.

Valor Global: R\$ 15.235,85 (quinze mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: 06.122.01252-2901 - Natureza da Despesa: 339039.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do Contrato.

Data de início e final: 15.02.2002 a 14.02.2003.

Data da assinatura: 15/02/2002.

Foco: Comarca da Capital de Belém-Pará.

**ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA**

Diretora de Administração da SEGUP

**JOSÉ DOS SANTOS LUCAS NETO**

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 009/2002-SEGUP**

Modalidade: Tomada de Preços n.º 008/2001-SEGUP.

Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP, CGC n.º 05054952/0001-01 e a firma ENECOM COMERCIAL LTDA, CNPJ n.º 72.473.325/0001-00.

Objeto: Aquisição de Material Permanente (1.500 Algemas).

Valor Global: R\$ 84.750,00 (oitenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: 06.181.0060.1352 - Unidades Integradas - Elemento de Despesa: 439052.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do Contrato.

Data de início e final: 15.02.2002 a 14.02.2003.

Data da assinatura: 15/02/2002.

Foco: Comarca da Capital de Belém-Pará.

**ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA**

Diretora de Administração da SEGUP

**WILTON CARVALHO VILHENA**

Enecom Comercial Ltda

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2002 AO****CONTRATO ORIGINAL N.º 018/2001-SEGUP**

Com base na Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94.

Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP, CNPJ n.º 05054952/0001-01 e Elevadores Otis Ltda, CNPJ n.º 29.739.737/0001-02.

Objeto: Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva no elevador do edifício do IESP, em Marituba.

Valor Global: R\$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: 06.363.0092-2312 - elemento de despesa 333903984.

Objeto e Justificativo do Aditamento: Prorrogar por 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do Termo.

Data da assinatura: 04.02.02

Foco: Comarca da Capital de Belém-Pará.

**ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA**

Secretaria Executiva de Segurança Pública

**CONTRATANTE:****ELEVADORES OTIS LTDA****CONTRATADA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 03/2002 AO****CONTRATO ORIGINAL N.º 002/2001-SEGUP**

Objeto do Contrato Original: Serviço de fornecimento de combustível.

Valor estimado Global do Contrato original: R\$ 151.776,02 (cento e cinquenta e um mil setecentos e setenta e seis reais e dois centavos).

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço n.º 002/2001-SEGUP.

Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP, CNPJ n.º 05.054.952/0001-01 e Posto Quatro Ltda, CNPJ n.º 83.579.680/0001-77.

Objeto Justificativo do Aditamento: Necessidade de reajuste do valor nos fornecimentos de combustível com a redução do valor R\$ 1.799 (um real e setecentos e noventa e nove milésimos) para R\$ 1.717 (um real e setecentos e dezesseis milésimos) por litro de gasolina comum e a redução do valor por litro do óleo diesel de R\$ 0,902 (novecentos e dois milésimos de reais) para R\$ 0,91 (noventa e um milésimos de reais)

Data da assinatura: 29.01.2002

Foco: Comarca de Belém, capital do Estado do Pará.

**ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA**

Secretaria Executiva de Segurança Pública

**CONTRATANTE:****OSVALDO ANTONIO MIRANDA****POSTO QUATRO LTDA****CONTRATADA****ERRATA**

Com relação à publicação do Extrato do Contrato n.º 018/2001-SEGUP, publicado em edição do Diário Oficial de n.º 29.576 de 12 de novembro de 2001.

Onde se lê: Valor Total: R\$ 1.440 (Um mil, quatrocentos e quarenta reais)

Leia-se: Valor Total: R\$ 1.140 (Um mil, cento e quarenta reais)

**DEFESA****SECRETARIA EXECUTIVA  
DE JUSTIÇA**SECRETÁRIA: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO  
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-0582**EXTRATO DE CONVÊNIO**

PARTES SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA e o Instituto Euvaldo Lodi - IEL, para

realização de estágio de estudantes

OBJETO: Realizar estágio de estudantes supervisionados nas dependências desta SEJU.

VALOR: R\$ 4.680,00 (Quatro mil Seiscentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.14 422 0087 - 2274

ELEMENTO DE DESPESA - 339039

FONTE DE RECURSO - 006.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar de 01.02.2002 a 31.01.2003.

ASSINANTES: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO pela SEJU e GUALTER PARENTE LEITÃO pelo Instituto Euvaldo Lodi - IEL.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA e a Empresa Paratelecom Comércio e

Serviços Ltda.

OBJETO: Conservação de aparelhos telefônicos (SACI).

VALOR: R\$ 2.160,00 (Dois Mil, Cento e Sessenta Reais), distribuídos mensalmente em parcelas de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.14 422 0060 - 2155

ELEMENTO DE DESPESA - 339039

FONTES DE RECURSO-001,006 e 061

VIGÊNCIA: Prorrogar por mais um ano o contrato firmado em 09.01.2001.

ASSINANTES: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO pela SEJU e Jairo Antônio Moraes Nóbrega pela Paratelecom Comércio e Serviços Ltda.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA e a Empresa JMS Service Ltda.

OBJETO: Prestação de Serviço de Fiscalização Desarmada do SACI.

VALOR: R\$ - 2.665,39 (Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.14 422 0060 - 2155

ELEMENTO DE DESPESA: 339037

FONTES DE RECURSO: 001,006 e 061.

VIGÊNCIA: O contrato fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias.

ASSINANTES: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO pela SEJU e Joarley Muiçês Alves dos Santos pela JMS Service Ltda.

**DEFESA****SUPERINTENDÊNCIA  
DO SISTEMA PENAL**SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ  
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095**RESUMO DE PORTARIA****PORTARIA N.º 041/02-GAB.SUSIPE, DE 14/02/2002**

1) DESIGNAR os servidores PAULO ROBERTO SILVA AVELAR, Corregedor Geral Penitenciário, matrícula n.º 3084710-012, RAIMUNDO ALVARES MOREIRA JUNIOR, Consultor Jurídico, matrícula n.º 0042803-018 e ANDRÉ SILVA OLIVEIRA, Consultor Jurídico, matrícula n.º 0042811-010 para sob a presidência do primeiro promoverem a apuração acerca da liberação do interno Luis de Sousa Sampaio ou Luis Carlos Ferreira de Sousa, do Centro de Recuperação Agrícola Silvio Hall de Moura, no município de Santarém. 2) A comissão constituída pelo item anterior deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei n.º 5.810/94.

**PORTARIA N.º 042/02-GAB.SUSIPE, DE 14/02/2002**

DESIGNAR o servidor RONALDO VINENTE SERRÃO, Vice-diretor, para responder pela Direção do Centro de Recuperação Regional de Itaituba, a contar de 01/02/02, até ulterior deliberação.

**PORTARIA N.º 044/02-GAB.SUSIPE, DE 15/02/02**

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo da sindicância instaurada através da PORTARIA N.º 019/02-Gab.SUSIPE, de 16/01/2002, publicada no Diário Oficial n.º 29.622, para apurar fuga do preso de justiça Carlos Roberto Souza e Silva, ocorrida no dia 02/06/2001.

**CONCURRENCIA PÚBLICA N.º 001/2002/SUSIPE****AVISO AOS INTERESSADOS**

A Comissão de Licitação da SUSIPE avisa aos interessados em participar da Concorrência Pública n.º 001/2002/SUSIPE, cujo objeto é a construção do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico, que a visita ao local da obra ocorrerá no dia 21.02.2002, às 10:00 horas, na Quadra de Entrada do Polo de Americano, no município de Santa Izabel, ocasião em que o engenheiro civil SÉRGIO PAIXÃO estará presente para receber as informações e credenciamento de cada empresa interessada para a citada visita.

Belém, 19 de fevereiro de 2002.

Comissão de Licitação da SUSIPE

**INFRA-ESTRUTURA****COMPANHIA DE  
SANEAMENTO DO PARÁ**DIRETOR-PRESIDENTE: MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA  
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-4000**EXTRATO CONTRATUAL****N.º DO CONTRATO: 16/02**PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA  
PARTE CONTRATADA: J R PAPER COMERCIAL LTDA, CGC/MF N.º 83.386.458/0001-587.

OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente destinados a Assessoria de Informática da COSANPA, em Belém - Estado do Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE N.º 07/02 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (Noventa) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

VALOR DO CONTRATO: R\$79.720,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios da COSANPA

DATA DA ASSINATURA: 18.02.02

ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida

Presidente:

Maria José Ribeiro Maués

Diretora Administrativa e Financeira

**EXTRATO CONTRATUAL****N.º DO CONTRATO: 17/02**

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTE CONTRATADA: COMERCIAL GUARÁ LTDA, CGC/MF N.º 63.883.250/0001-37.

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza destinados a diversos setores desta Empresa.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE N.º 08/02 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 210 (Duzentos e dez) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

VALOR DO CONTRATO: R\$23.951,58

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios da COSANPA

DATA DA ASSINATURA: 18.02.02

ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida

Presidente:

Maria José Ribeiro Maués

Diretora Administrativa e Financeira

Belém, 19 de fevereiro de 2002

Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 01/2002**

Projeto Una - COSANPA

Parte Contratante: TIGRE S/A Tubos e conexões, CNPJ/MF n



INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2002. OBJETIVO: Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, Obras de Arte Especiais e Sinalização na variante da ponte sobre o rio Moju-Cidade.

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

EXTRATO DE PORTARIA PORTARIA Nº 0123/2001, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001. O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, e Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 4.484, de 18 de janeiro de 2001.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ATO Nº 01 / 2002. Substitui Membro de Comissão Permanente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará. O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará no uso de suas atribuições determinadas pelo Art. 23, III, "a" combinado com o § 3º do Art. 28 do Regimento Interno.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº 6.568, DE 04.12.2001 PROCESSO Nº 200005538-00 Assunto: Prestação de Contas Responsável: Jair da Campo Origem: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás

3-) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pela desobediência às Leis nºs 9.424 e 9.394/96, e desvio do objetivo dos recursos do FUNDEF; 4-) R\$ 2.000,00 (dois mil reais), face o Balanço Geral estar contrariando a Lei nº 4.320/64; 5-) R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por motivo de não ter sido encaminhada a prestação de contas, por parte das Unidades Executoras, dos recursos recebidos do Convênio PDDE, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais);

Assunto: Prestação de Contas Responsável: Raimundo Nonato Vieira da Costa Origem: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará Relator: Conselheiro Aloisio Chaves Decisão: 1 - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Aloisio Chaves, relator, às fls. 201 a 207, recomendando à Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará a não aprovação das contas de responsabilidade de Raimundo Nonato Vieira da Costa, Prefeito Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1998, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, as seguintes importâncias:

RESOLUÇÃO Nº 6.578, DE 06.12.2001 PROCESSO Nº 19991048-00 Assunto: Contratos de locação Origem: Prefeitura Municipal de Aveiro Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares Decisão: 1 - Negar cadastro ao Contrato Administrativo de Locação, com a Sra. Nazaré Cristina Alvoreda da Cruz, tendo como objeto a locação do imóvel residencial, situado à Av. Maria Píutinga de Santana s/nº, destinado à instalação das dependências da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

RESOLUÇÃO Nº 6.591, DE 11.12.2001 PROCESSO Nº 200006524-00 Assunto: Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2000. Origem: Prefeitura Municipal de Placas Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama Decisão: Não tomar conhecimento do documento xerocopiado de fls. 07 a 182, por estar sem numeração e sem assinatura do Prefeito. Portanto, não pode ser considerado como Lei em nenhuma parte do mundo. Devolva-se, portanto, o mesmo ao Sr. Prefeito Municipal de Placas, para que adote as necessárias providências, para a regularização formal do ato. Unanimidade.

RESOLUÇÃO Nº 6.594, DE 11.12.2001 PROCESSO Nº 200006732-00 Assunto: Contrato Origem: Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Belém Relator: Auditora convocada Nair Centeno Oliveira Decisão: Anexar o presente processo, que trata do Contrato de Fornecimento de Leite em Pó nº 041/2000-Sesma, com a INCRAL - Ind. Com. Rep. Araucária Ltda, tendo por objeto o fornecimento de 320.000 Kg de leite em pó integral para a Sesma, na condição CIF/Belém, consoante a Concorrência Pública nº 009/2000-PMB, conforme Anexo I, deste Contrato e especificações constantes do Edital do referido certame, ao competente processo de prestação de contas respectivo, para que na análise conjunta seja observada tal documentação ora ausente, conforme demonstrado nos autos. Unanimidade.

RESOLUÇÃO Nº 6.602, DE 18.12.2001 PROCESSO Nº 19992309-00 Assunto: Convênio nº 003-CTBel/97-Governo do Estado/PMB, de 19 de março de 1997, celebrado pelo Governo do Estado do Pará, representado pelo Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA e Polícia Militar (PM-PA), e o Município de Belém, representado pela Companhia de Transportes do Município de Belém - CTBel, tendo por objeto o exercício eficaz de execução de serviço de engenharia, fiscalização, policiamento, controle de tráfego e trânsito, aplicação, processamento e arrecadação de multas de trânsito nas vias terrestres do Município de Belém.

Assunto: Prestação de contas de 1999 Responsável: Maria de Nazaré Lobo dos Reis Origem: Câmara Municipal de Maracanã Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares Decisão: 1 - Negar aprovação à presente prestação de contas de responsabilidade de Maria de Nazaré Lobo dos Reis;

ACÓRDÃO Nº 10.092, DE 04.12.2001 PROCESSO Nº 19991261-00 Assunto: Portarias nºs 001, 003, 004 e 006 a 010/99, que nomeiam servidores, para o exercício de cargos em comissão que especificam. Origem: Câmara Municipal de Palestina do Pará Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares Decisão: Negar registro às Portarias nºs 008 e 009/99, devendo estes autos serem anexados à respectiva prestação de contas, para fins de apuração de responsabilidade do Ordenador de Despesa, no período das contratações irregulares. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 10.102, DE 04.12.2001 PROCESSO Nº 19994724-00 Assunto: Decretos nºs 358 a 365/99, que nomeiam servidores em virtude de prévia aprovação em concurso público, para o cargo efetivo de Vigia-PMT-ASG-010. Origem: Prefeitura Municipal de Tucumã Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama Decisão: Registrar. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 10.103, DE 06.12.2001 PROCESSO Nº 9810126-00 Assunto: Prestação de contas de 1997 Responsável: Raimundo Augusto de Oliveira Chada Origem: Secretaria Municipal de Saúde de Breves Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares Decisão: 1 - Negar aprovação à presente prestação de contas de responsabilidade de Raimundo Augusto de Oliveira Chada;

ACÓRDÃO Nº 10.105, DE 06.12.2001 PROCESSO Nº 200005590-00 Assunto: Recurso de reconsideração interposto contra decisão desta Egrégia Corte, que negou registro aos Contratos de Admissão nºs 001/97, 038/97, 040/97 a 053/97 e aplicou ao Ordenador de Despesa, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama Decisão: Não conhecer do presente recurso de reconsideração, dado a sua intempestividade, por não ter obedecido ao prazo disposto no Art. 65, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, e, também, com base no Art. 61, do mesmo diploma legal, por entender não ser cabível, na presente hipótese, recurso de revisão. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 10.124, DE 11.12.2001 PROCESSO Nº 200005433-00 Interessada: Lusía da Silva Lima Assunto: Aposentadoria Origem: Instituto de Previdência do Município de Santarém Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares Decisão: Registrar. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 10.128, DE 11.12.2001 PROCESSO Nº 19994082-00 Assunto: Contratos Administrativos por Prazo Determinado de Servidor Temporário nºs T-759 de 08 de abril de 1999 e T-760, de 15 de abril de 1999, com João Cruz da Silva e Miguel Nazaré, respectivamente, para o cargo de Agente de Serviços Urbanos. Origem: Prefeitura Municipal de Marituba Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares Decisão: Registrar. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 10.129, DE 11.12.2001 PROCESSO Nº 19996233-00 Assunto: Termo Aditivo nº 001/98 ao Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº 003/98, com Ana Cláudia Leal Silva, para o cargo de Danlografa. Origem: Câmara Municipal de Cumaru do Norte Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares Decisão: 1 - Negar registro ao referido Termo Aditivo, de fls. 02;

ACÓRDÃO Nº 10.136, DE 13.12.2001 PROCESSO Nº 19996022-00 Assunto: Contratação de pessoal Origem: Câmara Municipal de Castanhal Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares Decisão: 1 - Negar registro aos Contratos por Tempo Determinado nºs 001 a 015 e 017 a 027/99-GAB/GMC/Castanhal, por inobservância aos preceitos legais que regem a matéria;

ACÓRDÃO Nº 10.137, DE 13.12.2001 PROCESSO Nº 19993904-00 Assunto: Contratos Administrativos por Prazo Determinado de Servidor Temporário nºs T-753, T-757 e T-758, com Aginaldo da Silva Leal, William Sérgio das Chagas Lima e Manoel Marques Favacho, respectivamente, para o cargo de Agente de Serviços Urbanos. Origem: Prefeitura Municipal de Marituba Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares Decisão: Registrar. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 10.143, DE 18.12.2001 PROCESSO Nº 200010421-00 Assunto: Prestação de contas de 1999 Responsável: Gilvan Francisco Sales Origem: Câmara Municipal de Capimnã



Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
 Decisão: I - Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor de Gilvan Francisco Sales, relativamente ao emprego da importância de R\$ 883.724,79 (oitocentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos);  
 II - Aplicar ao referido Ordenador de Despesa, com fundamento no Art. 57, II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, combinado com o Art. 94, do Regimento Interno desta Corte, multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais), face a remessa intempestiva da documentação, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias. Unanimidade

ACORDÃO Nº 10.144, DE 18.12.2001  
 PROCESSO Nº 200000776-00

Assunto: Prestação de contas de 1999  
 Responsável: Rildo Luiz Pereira Pamplona  
 Origem: Câmara Municipal de Alcinópolis  
 Relator: Conselheiro Aloisio Chaves  
 Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACORDÃO Nº 10.145, DE 18.12.2001  
 PROCESSO Nº 200000736-00

Assunto: Prestação de contas de 1999  
 Responsável: José Barbosa de Faria  
 Origem: Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras  
 Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
 Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACORDÃO Nº 10.147, DE 18.12.2001  
 PROCESSO Nº 19992245-00

Assunto: Recurso de reconsideração interposto contra decisão desta Egrégia Corte, que negou registro ao Decreto nº 005/2000, de 21 de fevereiro de 2000, que concedia aposentadoria ao servidor Cosmo Oliveira da Costa, no cargo de Fiscal de Postura, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, com base no Art. 40, Inciso III, da Constituição Federal, combinado com o Art. 17, Inciso III, Alínea "a", da Lei nº 2.619/93, de 02 de julho de 1993, com o provento mensal de R\$ 185,47 (cento e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

Interessado: Cosmo Oliveira da Costa  
 Origem: Prefeitura Municipal de Sour  
 Relator: Conselheiro Paulo Dourado  
 Decisão: Conhecer do presente recurso como de revisão, e no mérito, dar-lhe provimento para, modificando a decisão proferida pelo Acórdão nº 9.454/TCM, registrar o Decreto nº 127/2001, que aposenta Cosmo Oliveira da Costa, no cargo de Fiscal de Postura, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, com base no Art. 40, Inciso III, da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 20, Inciso III, da Lei nº 2.619/93, de 02 de julho de 1993, com o provento mensal de R\$ 284,00 (duzentos e oitenta e quatro reais). Unanimidade

ACORDÃO Nº 10.148, DE 18.12.2001  
 PROCESSO Nº 199910736-00

Assunto: Aposentadoria  
 Interessada: Hoyte Pinheiro Abdon  
 Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém  
 Relator: Conselheiro Paulo Dourado  
 Decisão: I - Negar registro à Portaria nº 2.712/99-GABS, de 15 de dezembro de 1999, do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Belém nos termos apresentados, acompanhando as manifestações do Setor Técnico e do Ministério Público;  
 II - Devolver os presentes autos ao Órgão de origem para a respectiva emenda;  
 III - Aplicar ao Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Belém, com base no Art. 57, IV, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pelo reiterado não atendimento da inclusão da parcela de HPS, em proventos de servidores municipais, conforme decisões anteriores desta Corte de Contas, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias. Unanimidade

ACORDÃO Nº 10.149, DE 18.12.2001  
 PROCESSO Nº 19993641-00

Assunto: Pensão especial  
 Interessada: Benedita Corrêa de Souza  
 Origem: Prefeitura Municipal de Melgaço  
 Relator: Conselheiro Paulo Dourado  
 Decisão: I - Negar registro à Lei nº 453/98, de 18 de dezembro de 1998, do Município de Melgaço, por não estar o referido Ato revestido das formalidades legais;  
 II - Aplicar ao Sr. Gilberto Felipe Barbosa, Prefeito de Melgaço no exercício financeiro de 2000, com base no Art. 57, IV, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelo não atendimento às inúmeras diligências procedidas pelo TCM, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;  
 III - Aplicar ao Sr. José Maria Rodrigues Viegas, atual Prefeito de Melgaço, com base no Art. 57, IV, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelo não atendimento às inúmeras diligências procedidas pelo TCM, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias. Unanimidade

ACORDÃO Nº 10.150, DE 18.12.2001  
 PROCESSO Nº 19998801-00

Assunto: Portarias nºs 051 a 057, 059 a 070, 072 a 087, 089 a 101, 103 a 112, 114 a 124, 126 a 144, 146 a 147, 149 a 175, 177 a 194, 196 a 211, 214 a 216, 218, 219, 221 a 227, 229, 231, 234 a 237, 239 a 247, 249 a 255, 257 a 266, 269 a 276, 281 a 286, 288 a 311, 314 a 330, 333 a 335, 338 a 342, 344 e 347/99-GAB, que nomeiam servidores em virtude de aprovação em concurso público, para os cargos que especificam.  
 Origem: Prefeitura Municipal de Medicilândia  
 Relator: Conselheiro Aloisio Chaves  
 Decisão: Registrar. Unanimidade

ACORDÃO Nº 10.151, DE 18.12.2001  
 PROCESSO Nº 199910342-00

Assunto: Contratação de pessoal  
 Origem: Prefeitura Municipal de Marabá  
 Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
 Decisão: I - Registrar os Contratos Administrativos por Tempo Determinado de Servidor Temporário nºs T-781, T-785 e T-786, de 01 de dezembro de 1999;  
 II - Negar registro aos 1ªs Termos Aditivos aos referidos Contratos, pela ausência de moivação da Administração Pública Municipal a justificar a necessidade de prolongamento dos contratos principais. Unanimidade

ACORDÃO Nº 10.174, DE 22.01.2002  
 PROCESSO Nº 200007216-00

Assunto: Aposentadoria  
 Interessada: Maria da Conceição Bastos da Silva  
 Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém  
 Relator: Conselheiro Paulo Dourado  
 Decisão: Registrada nos termos apresentados, acompanhando os entendimentos do Setor Técnico e do Ministério Público. Unanimidade

ACORDÃO Nº 10.175, DE 22.01.2002  
 PROCESSO Nº 200009105-00

Assunto: Aposentadoria  
 Interessado: Roberto da Silva Munhoz  
 Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém  
 Relator: Conselheiro Paulo Dourado  
 Decisão: Registrada nos termos apresentados, acompanhando os entendimentos do Setor Técnico e do Ministério Público. Unanimidade

ACORDÃO Nº 10.176, DE 22.01.2002  
 PROCESSO Nº 200103867-00

Assunto: Aposentadoria  
 Interessada: Raimunda Silva de Sá

Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém  
 Relator: Conselheiro Paulo Dourado  
 Decisão: Registrada nos termos apresentados, por encontrar-se o ato concessivo revestido das formalidades legais necessárias à sua validade e eficácia. Unanimidade

ACORDÃO Nº 10.178, DE 22.02.2002  
 PROCESSO Nº 19993808-00

Assunto: Prestação de contas de 1999  
 Responsável: Antonio Pereira da Silva Filho  
 Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Ourilândia do Norte

Relator: Conselheiro Paulo Dourado  
 Decisão: I - Aprovar, com ressalvas, a presente prestação de contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor de Antonio Pereira da Silva Filho, relativamente ao emprego da importância de R\$ 900.289,68 (novecentos mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos);  
 II - Aplicar ao referido Ordenador de Despesa, multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), pelo encaminhamento da documentação fora do prazo legal, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias. Unanimidade

ACORDÃO Nº 10.181, DE 24.01.2002  
 PROCESSO Nº 200007249-00

Assunto: Prestação de contas de 1999  
 Responsável: Armando Oliveira Nery  
 Origem: Instituto Municipal de Assistência e Previdência Social de Chaves

Relator: Conselheiro Paulo Dourado  
 Decisão: I - Aprovar, com ressalvas, a presente prestação de contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor de Armando Oliveira Nery, relativamente ao emprego da importância de R\$ 60.002,88 (sessenta mil, dois reais e oitenta e oito centavos);  
 II - Aplicar ao referido Ordenador de Despesa, multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), pelo encaminhamento da documentação fora do prazo legal, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias. Unanimidade

ACORDÃO Nº 10.187, DE 24.01.2002  
 PROCESSO Nº 199910359-00

Assunto: Aposentadoria  
 Interessado: Antonio Gomes Serrão  
 Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém  
 Relator: Auditora convocada Nair Centeno de Oliveira  
 Decisão: Registrar. Unanimidade

ACORDÃO Nº 10.188, DE 24.01.2002  
 PROCESSO Nº 200010080-00

Assunto: Aposentadoria  
 Interessada: Edite Oliveira Belo  
 Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capangema  
 Relator: Auditora convocada Nair Centeno de Oliveira  
 Decisão: Registrar. Unanimidade

ACORDÃO Nº 10.189, DE 24.01.2002  
 PROCESSO Nº 19998885-00

Assunto: Contratos Administrativos por tempo determinado nºs 116/99, 127/99, 145/99, 147/99, 150/99, 158/99 a 167/99, 169/99 a 179/99, 181/99, 183/99 a 193/99, para os cargos que especificam.

Origem: Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Belém  
 Relatora: Auditora convocada Nair Centeno de Oliveira  
 Decisão: Registrar. Unanimidade

ACORDÃO Nº 10.195, DE 29.01.2002  
 PROCESSO Nº 9811243-00

Assunto: Aposentadoria  
 Interessado: Rosemir Maciel de Sousa  
 Origem: Prefeitura Municipal de Sour  
 Relator: Conselheiro Aloisio Chaves  
 Decisão: Registrada, por encontrar-se revestido das formalidades legais, pertinentes à matéria. Unanimidade

ACORDÃO Nº 10.207, DE 29.01.2002  
 PROCESSO Nº 19993919-00

Assunto: Decretos s/nºs, que nomeiam servidores em virtude de aprovação em concurso público, para os cargos que especificam.  
 Origem: Prefeitura Municipal de Ulianópolis  
 Relator: Conselheiro Aloisio Chaves  
 Decisão: Registrar os 143 (cento e quarenta e três) Decretos s/nºs, uma vez que foram obedecidas todas as exigências legais. Unanimidade

ACORDÃO Nº 10.209, DE 29.01.2002  
 PROCESSO Nº 985292-00

Assunto: Prestação de contas de 1997  
 Responsável: Sandra Helena Moraes Leite  
 Origem: Instituto de Previdência do Município de Belém  
 Relator: Conselheiro Aloisio Chaves  
 Decisão: Aprovar. Unanimidade

## RIBEIRO, CORDEIRO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - "RICOSA"

RIBEIRO, CORDEIRO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - "RICOSA", CNPJ nº 04.905.212/0001-79, CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. Convocamos os Senhores Acionistas desta empresa, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 28/03/2002 às 10 horas em sua sede social, sito à Rodovia BR 316, Km 07 - Ananindeua - PA, a fim de deliberarem sobre o seguinte: "Ordem do Dia": 1 - Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras; 2 - Deliberação sobre a destinação do exercício e distribuição de dividendos; 3 - Alteração Estatutária Elevação do Capital Social; 4 - Ratificação da Diretoria; 5 - Outros assuntos de interesse social. Ananindeua/PA, 20 de Fevereiro de 2002. LEONEL DOS SANTOS CORDEIRO - DIRETOR-PRESIDENTE. C.I.C. 002.200.352-53.

## GLOBO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

GLOBO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, firma estabelecida à Trav. F E B, 51 Sala C CNPJ nº 14.713.726/0001-15 e Ins. Est. nº 15.126.072-9, comunica o Extravio do Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências nº 01 boletim de ocorrência policial nº 2002.001845.

## MARCOS MARCELINO S/A

MARCOS MARCELINO S/A CNPJ nº 22.975.379/0001-98. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 20/03/02 às 10h na sede social situada na Rod.BR-316, Km 05, Levilândia-Ananindeua-Pa, a fim de deliberar a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referente ao exercício encerrado em 31/12/01; 2) O que ocorrer. Encontram-se a disposição dos Srs. Acionistas em sua sede social os documentos a que se refere o Artº 133 da Lei 6.404/76. Belém, 19/02/02. Marcos Marcelino de Oliveira-Presidente do C.A.

## AGROPECUÁRIA NOVA ERA S/A

AGROPECUÁRIA NOVA ERA S/A CNPJ nº 05.017.041/0001-04. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 20/03/02 às 10h na sede social situada na Rod.BR-316, Km 05, Levilândia-Ananindeua-Pa, a fim de deliberar a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referente ao exercício encerrado em 31/12/01; 2) O que ocorrer. Encontram-se a disposição dos Srs. Acionistas em sua sede social os documentos a que se refere o Artº 133 da Lei 6.404/76. Belém, 19/02/02. Marcos Marcelino de Oliveira-Presidente do C.A.

## MAX DOMINI SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA

COMUNICAÇÃO  
 Max Domini Serviços Postumos Ltda., CNPJ nº 04.831.574/0001-62, comunica que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 04/2002 para ampliação do CEMITÉRIO PARQUE MAX DOMINI II, localizado na BR-316, Km 17, Município de Marabá, Estado do Pará.  
 Belém, 15 de janeiro de 2002.  
 A Diretoria

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO

CNPJ - 04.876.710/0001-30  
 CONCURSO PÚBLICO - 01/2001  
 ATO HOMOLOGATÓRIO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Curralinho, no uso de suas atribuições Constitucionais,  
 RESOLVE:  
 HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público da Prefeitura, realizado em 27 de janeiro de 2002, pela Empresa "Vilhenha & Almeida", com base nas Disposições Finais itens III e IV do Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, para provimento de cargos efetivos de níveis Auxiliar, Médio, Magistério e Superior, consoante ao Inciso II do Art. 37, da Constituição Federal.  
 ALVARO AIRES DA COSTA  
 Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

### AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, torna público que, no dia 07 de março de 2002, às 15:00 h, no prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas, será realizada a abertura dos envelopes do PROCESSO LICITATÓRIO nº 002/02/CPL/SEVOP na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/02/CPL/SEVOP, para execução de 5.054,00 m2 de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) nas Avenidas 31 de Março e Caiapós no bairro das Laranjeiras - município de Marabá - Pará, com recursos do Convênio FDE nº 230/01-SEPLAN/PAM.

Informações no prédio da Secretaria de Viação e Obras, nos horários de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, com a Comissão de Licitação, ou pelos Fones/Fax: (0\*\*94) 322-2827/3092/2931 - Valor do Edital = R\$ 100,00.

Marabá (Pa), 15 de fevereiro de 2002  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP  
 Comissão Permanente de Licitação - SEVOP

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, torna público que, no dia 07 de março de 2002, às 10:00 h, no prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas, será realizada a abertura dos envelopes do PROCESSO LICITATÓRIO nº 003/02/CPL/SEVOP na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 002/02/CPL/SEVOP, para fornecimento e aplicação de 2.000 Ton de C.B.U.Q (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) para recuperação de trechos danificados (apa-buracos) do Sistema Viário de Marabá, com Recursos Próprios.  
 Informações no prédio da Secretaria de Viação e Obras, nos horários de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, com a Comissão de Licitação, ou pelos Fones/Fax: (0\*\*94) 322-2827/3092/2931 - Valor do Edital = R\$ 100,00.

Marabá (Pa), 19 de fevereiro de 2002  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP  
 Comissão Permanente de Licitação - SEVOP



Belém, quarta-feira,  
20 de fevereiro de 2002

Caderno

1

Ano CX da IOE  
112ª da República  
Nº 29.639

# DIÁRIO OFICIAL

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

#### 9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO NO: 9ª VT - 014/02

Reclamante: GERALDO RIBEIRO DOS SANTOS  
Advogado(a): RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE  
Reclamado(a): V F J CONSTRUÇÕES LTDA  
Advogado(a):

Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA O RECLAMANTE DA SENTENÇA PROLATADA EM AUDIÊNCIA CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. NONA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, REJEITAR AS PRELIMINARES DE CARÊNCIA DE AÇÃO E DE INÉPCIA DA INICIAL E, NO MÉRITO, ACOILHER, EM PARTE, OS PEDIDOS CONSTITUÍDOS NA RECLAMAÇÃO, PARA CONDENAR V F J CONSTRUÇÕES LTDA, A ANOTAR A CTPS DO RECLAMANTE, GERALDO RIBEIRO DOS SANTOS, NO PRAZO DE 08 DIAS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SOB PENA DE MULTA DE 03 SALÁRIO MÍNIMO LEGAL, DEVENDO SER OFICIADO AO INSS E A DRT, REJEITAR OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, REJEITAR O PEDIDO DE DECLARAÇÃO DO RECLAMANTE COMO LITIGANTE DE MÁ-FÉ, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. Custas, pelo reclamante, no valor de R\$-133,50, calculadas sobre o valor da alçada, das quais esta MM. Vara o isenta por equidade. Ciente a reclamada. Notifique-se o autor.

PROCESSO NO: 9ª VT - 017/02

Reclamante: MANOEL RAMOS DE OLIVEIRA  
Advogado(a): DR. EDVAN CAPUCHO COUTEIRO  
Reclamado(a): IATE CLUBE DO PARÁ  
Advogado(a): DR. ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NELSON RIBEIRO

Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA AS PARTES DA SENTENÇA CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. NONA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO PROPOSTA POR MANOEL RAMOS DE OLIVEIRA CONTRA IATE CLUBE DO PARÁ: I - ACOILHENDO A ARGUMENTAÇÃO DO RECLAMADO, DECLARAR PRESCRITAS AS PARCELAS ANTERIORES A 08.01.1997, NOS TERMOS DO ART. 7º, XXIX, "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, EXTINGUINDO-AS COM JULGAMENTO DO MÉRITO, A TEOR DO ART. 269, IV, DO CPC/C O ART. 769 DA CIT; II - EXTINGUIR, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, O PLEITO DE DIFERENÇAS DE FGTS + 40%, A TEOR DO ART. 267, I, C/C O ART. 295, I, E SEU PARÁGRAFO ÚNICO, I, TODOS DO CPC; III - JULGAR A RECLAMAÇÃO PROCEDENTE, EM PARTE, PARA CONDENAR O DEMANDADO A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULO A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO (30 DIAS); FÉRIAS SIMPLES 1999/2000 + 1/3; FÉRIAS PROPORCIONAIS 2000/2001 (7/12) + 1/3; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 2001 (5/12); MULTA DO ART. 477, § 6º E 8º, DA CIT, ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA T.E.I.; IV - DETERMINAR QUE, NO MOMENTO PRÓPRIO, SEJAM CALCULADOS, DEDUZIDOS E RECOLHIDOS AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO INSS E O IMPOSTO DE RENDA AO TESOURO NACIONAL, AMBOS INCIDENTES SOBRE A CONDENAÇÃO, OBSERVADA A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, INCLUSIVE QUANTO ÀS DEDUÇÕES E ISENÇÕES. IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS, INCLUSIVE O DE COMPENSAÇÃO FORMULADO PELO RECLAMADO, POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL. EM TUDO OBSERVADOS OS COMANDOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS, PELO RECLAMADO EM R\$-40,00 SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE SE ARBITRA EM R\$-2.000,00. NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO NO: 9ª VT - 2024/01

Reclamante: FRANCISCO SALUSTIANO DA SILVA  
Advogado(a): MARY LÚCIA DO CARMO XAVIER COHEN (FLS. 05)  
Reclamado(a): EMPRESA DE TRANSPORTES RÁPIDO D. MANOEL LTDA  
Advogado(a): MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS (FLS. 19)

Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA AS PARTES DA SENTENÇA CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. NONA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO PROPOSTA POR FRANCISCO SALUSTIANO DA SILVA CONTRA EMPRESA DE TRANSPORTE RÁPIDO D. MANOEL LTDA: I - EXTINGUIR SEM O JULGAMENTO DO MÉRITO, A TEOR DO ART. 267, I, C/C O ART. 295, I, E SEU PARÁGRAFO ÚNICO, I, TODOS DO CPC, AS PARCELAS DE ANUÊNIO SOBRE RESCISÃO E INDENIZAÇÃO PELO NÃO FORNECIMENTO DE TICKETS REFEIÇÃO; II - JULGAR A PRESENTE RECLAMAÇÃO PROCEDENTE, EM PARTE, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO DEMANDANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULO A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO (30 DIAS); FÉRIAS PROPORCIONAIS (11/12) + 1/3; FGTS + 40% (DE TODO O PACTO LABORAL, INCLUSIVE SOBRE VERBAS RESCISÓRIAS) E INDENIZAÇÃO RELATIVA AO SEGURO DESEMPREGO (UM SALÁRIO MÍNIMO); MULTA DO ART. 477, § 6º E 8º, DA CIT, ALÉM DE JUROS E

CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA T.E.I. DEVE SER COMPENSADA DOS CÁLCULOS A QUANTIA DE R\$-1.904,32, QUE O RECLAMANTE CONFESSOU TER RECEBIDO DA RECLAMADA, BEM COMO, NO MOMENTO PRÓPRIO, DEVEM SER CALCULADAS, DEDUZIDAS E RECOLHIDAS AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO INSS E AO IMPOSTO DE RENDA AO TESOURO NACIONAL, AMBOS INCIDENTES SOBRE A CONDENAÇÃO, OBSERVADA A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, INCLUSIVE QUANTO ÀS DEDUÇÕES E ISENÇÕES. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, DEVERÁ A SECRETARIA PROCEDER AS ANOTAÇÕES RELATIVAS AO PACTO LABORAL NA CTPS DO RECLAMANTE, COMUNICANDO ESTE FATO ÀS AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS COMPETENTES. IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO FÁTICO LEGAL. EM TUDO OBSERVADOS OS TERMOS, LIMITES E PARÂMETROS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA EM R\$-50,00 SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE SE ARBITRA EM R\$-2.500,00. NOTIFICAR AS PARTES. FACE A PUBLICAÇÃO ANTECIPADA DA SENTENÇA.

RESENHANº 009\_235/2002

PROCESSO NO: 009\_83/2002\_0

Reclamante: RUTILENE QUEIROZ DA SILVA  
Advogado(a): MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO OLIVEIRA  
Reclamado: FEEDBACK COMUNICACAO E DESIGN GRAFICO LTDA  
Assunto:

A RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 28/V, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHANº 009\_244/2002

PROCESSO NO: 009\_322/2000\_0

Exequente: LUIZ ALBERTO CAMARA DOS SANTOS  
Advogado(a): LUCIA MARIA SOCORRO CAPELA LOPES  
Executado: TV FILME BELEM SERV DE TELECOMUNICACOES LTDA  
Advogado(a): HELENA DA GRACA TOURINHO TUPINAMBA

Assunto:  
A RECLAMADA, POR SUA PATRONA, PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO:

" INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 246, EIS QUE GARANTIDO O JUÍZO E ESGOTADO O PRAZO PARA EMBARGOS A EXECUCAO, CONFORME CERTIDAO DE FLS. 245".

RESENHANº 009\_245/2002

PROCESSO NO: 009\_1806/2000\_5

Exequente: JONILDO PINHEIRO DA VEIGA  
Advogado(a): FRANCISCO EUGENIO SOUZA REGIS  
Executado: MAGESA MOJU AGROINDUSTRIAL E ENERGETICA S A

Assunto:  
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDAO DE FLS. 113, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHANº 009\_246/2002

PROCESSO NO: 009\_2072/2001\_9

Reclamante: JOSE EDIVALDO COSTA REIS  
Advogado(a): ARLETE ERICILIA LOBATO PAMPLONA  
Reclamado: ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO BRASIL - AAB

Advogado(a): LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES  
Assunto:  
A RECLAMADA, POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHANº 009\_247/2002

PROCESSO NO: 009\_1343/1997\_7

Exequente: ANTONIO CARLOS CARNEIRO DOS SANTOS  
Advogado(a): PAULO SERGIO HAGE HERMES  
Executado: WILMAR NUNES DA SILVA

Assunto:  
AO EXEQUENTE, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDAO DE FLS. 218, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHANº 009\_248/2002

PROCESSO NO: 009\_330/2001\_6

Reclamante: FABRINA SOBRAL DE SOUSA  
Advogado(a): LAZARO MANGABEIRA DA SILVA  
Reclamado: TAKASE & COMPANHIA LTDA

Assunto:  
A RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA RECEBER CTPS (CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL), EM DEVOUCAO.

RESENHANº 009\_249/2002

PROCESSO NO: 009\_855/2001\_9

Exequente: BENEDITO GARCIA DA SILVA  
Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO  
Executado: IATE CLUBE DO PARÁ

Assunto:  
AO EXEQUENTE, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDAO DE FLS. 120, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHANº 009\_250/2002

PROCESSO NO: 009\_593/2001\_5

Exequente: FLORIANO MENDES MOTA  
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR  
Executado: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA  
Advogado(a): IDA M. SOARES GAZEL

Assunto:  
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, NOS TERMOS DO ART. 40, PARAGRAFO 2º DA LEI No. 6.830/80.

RESENHANº 009\_251/2002

PROCESSO NO: 009\_880/2001\_8

Exequente: EURIBERTO DE SOUSA SOARES  
Advogado(a): PRYSCILLA CRISTINE CARVALHO O'BRIEN  
Executado: MEGACHIP TECN EM MANUTENCAO ELET LTDA

Assunto:  
AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOBRE A CERTIDAO E DOCUMENTO DE FLS. 47/48, DOS AUTOS SUPRA, SENDO O SEU SILENCIO CONSIDERADO COMO CUMPRIDA A OBRIGACAO DA EXECUTADA.

RESENHANº 009\_254/2002

PROCESSO NO: 009\_898/1999\_6

Exequente: ANTONIO CARLOS FERREIRA AMARAL  
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI  
Executado: RIO TETE NAVEGACAO E TRANSPORTES LTDA

Advogado(a): BRASILINO SANTOS CORREA  
Assunto:  
AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA INDICAR, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, BENS A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, NOS TERMOS DA LEI 6.830/80, ART. 40, PARAGRAFO 2º. Rsp/

#### 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO 7ªVT: 105/2001-X

Reclamante: REGINALDO CELIO BORDALO CALDERARO

Advogado: EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A

Advogado: ARMANDO PARAGUASSU DE SÁ FILHO

Despacho: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO:  
" I - HOMOLOGO O ACORDO P/QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS  
II - AS PARTES TEM O PRAZO DE 20 DIAS P/INFORMAR AO JUÍZO ACERCA DO CUMPRIMENTO DO ITEM 2 E 8 DO ACORDO, BEM COMO NESSE PRAZO DEVERÁ A RECLAMADA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO INSS, CONFORME ITEM 3 DO ACORDO. DE-SE CIÊNCIA.

PROCESSO 7ªVT: 286/1993-X

Reclamante: ANA LÚCIA RUFINO DOS SANTOS

Advogado: PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA MATTOS

Reclamado: MUNICÍPIO DE BELÉM

Despacho: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DE FL. 265 DOS AUTOS.

PROCESSO 7ªVT: 766/1997-8

Reclamante: MARIA ELZA CUNHA PARÁ

Advogado: PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA MATTOS

Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A/ VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMP.  
Advogado: SHIRLEY DA COSTA PINHEIRO (BANPARÁ) MARY MACHADO SCALERCIO (VIVENDA)

Despacho: AOS PATRONOS DAS RECLAMADAS PARA CIÊNCIA DA PENHORA DE FL. 928 DOS AUTOS. (R\$-20646,70)

PROCESSO 7ªVT: 830/2000-8

Reclamante: JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO PRATA

Advogado: EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A

Advogado: NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

Despacho: AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOJADO EM PENHORA O DEPÓSITO RECURSAL, BEM COMO, AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO BEM OFERECIDO PELA EXECUTADA ÀS FLS. 172 DOS AUTOS.

PROCESSO 7ªVT: 864/2000-3

Reclamante: NILSON DA CRUZ LIMA

Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Reclamado: CONSTRUMAC EQUIPAMENTO/JOSÉ FELIPE A. PEREIRA/HEIVA LOCAÇÕES  
Advogado: NÁPOLIS MORAES DA SILVA

Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO DE FL. 120 DOS AUTOS.



**PROCESSO 7VT: 1230/2000-0**  
 Reclamante: ANTONIO JORGE MARTINS  
 Advogado: LUIZ INAO B. DE PAULA CAVALLEIRO  
 Reclamado: FORMABEL - FORNEDORA DE MADEIRAS BELÉM LTDA.  
 Advogado: -  
 Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE O PARDEIRO DA EXECUTADA, BEM COMO, BENS À PENHORA.  
**PROCESSO 7VT: 1575/2001-8**  
 Reclamante: MÁRCIA CRISTINA MACIEL DA COSTA  
 Advogado: CLÁUDIO MONTERIO GONÇALVES  
 Reclamado: DAVI SERRUYA  
 Advogado: -  
 Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DOS OFÍCIO DAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.  
**PROCESSO 7VT: 1656/2001-8**  
 Reclamante: JORGE LUIZ DE ALMEIDA COSTA  
 Advogado: JOSÉ RICARDO DE ABREU SARQUIS  
 Reclamado: SAMUEL CRUZ DA SILVA  
 Advogado: -  
 Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CONTESTAR OS EMBARGOS À EXECUÇÃO INTERPOSTO PELA EXECUTADA.  
**PROCESSO 7VT: 1762/1999-8**  
 Reclamante: JANETE DE SOUZA RAMOS GALVÃO  
 Advogado: JADER KAWAGE DAVID  
 Reclamado: DETROIT VEÍCULOS LTDA.  
 Advogado: SÉRGIO AUGUSTO DE SOUZA LÉLIS  
 Despacho: AO PATRONO DA EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE O JUÍZO JÁ ESTÁ GARANTIDO.  
**PROCESSO 7VT: 1814/2001-0**  
 Reclamante: FRANCISCO ASSIS DA SILVA  
 Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
 Reclamado: LEST ENGENHARIA LTDA.  
 Advogado: RAIMUNDO KULKAMP  
 Despacho: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DEFERIDA A ISENÇÃO, BEM COMO, A RECLAMADA PRA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.  
**PROCESSO 7VT: 1887/2001-5**  
 Reclamante: EVANDRO SÉRGIO FLEXA DE SOUSA  
 Advogado: PAULA FRASSINETTI MATTOS  
 Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A  
 Advogado: RAUL LUIZ FERREZ FILHO  
 Despacho: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO, DE VEZ QUE DESERTO.  
**PROCESSO 7VT: 1887/2000-9**  
 Reclamante: ANTONIO MARCOS M. LIMA  
 Advogado: ELIZABETH CRISTINA DA SILVA FEITOSA  
 Reclamado: VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.  
 Advogado: -  
 Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DAS CERTIDÕES DE FLS. 68.74.77.80 E 82 DOS AUTOS, BEM COMO, INDIQUE BENS DA EXECUTADA À PENHORA.  
**PROCESSO 7VT: 1972/1993-X**  
 Reclamante: ANGELO GOMES  
 Advogado: NELSON RUBENS KOFFE BORGES  
 Reclamado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A  
 Advogado: ARAMANDO PARAGUASSU DE SÁ FILHO  
 Despacho: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DE FL. 497, BEM COMO, A EXECUTADA PARA COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS.

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS  
 No 011\_60/2002 PROCESSO No: 011\_2257/2001\_0

Reclamante: ESPOJO DE CARLOS ALBERTO ROCQUE  
 Reclamado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA  
 O(a) doutor(a) LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO, JUIZ(a) TITULAR da 011 Vara do Trabalho de BELÉM,  
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência das seguintes determinações:  
 TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA PUBLICADA EM 04/02/2002, ÀS 12:00 HORAS, QUETEM A SEGUINTE CONCLUSÃO: "DIANTE DO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO REJEITAR AS PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE DE PARTE, SUSCITADAS PELAS RECLAMADAS; REJEITAR A PRESCRIÇÃO ARGUIDA E ACOIHER A PRELIMINAR DE OPÇÃO DA ATIVA EM RELAÇÃO AOS RECLAMANTES ANGELUS SEBASTIÃO MERGULHÃO DE ARAÚJO e ALZIMIR CARVALHO DE MESQUITA, JULGANDO IMPROCEDENTES SUAS AÇÕES. DECIDO AINDA, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS VEICULADOS POR PEDRO ANTONIO COUTINHO e CYRO NAZARÉ DA COSTA SOUZA EM FACE DE BANCO DA AMAZÔNIA S/A e CAPAF - CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A, A FIM DE CONDENAR AS RECLAMADAS, SOLIDARIAMENTE, A PAGAR AOS RECLAMANTES O VALOR DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), SENDO R\$ 2.000,00 PARA CADA UM DOS AUTORES, REFERENTE AO ABONO PREVISTO NO DISSÍDIO COLETIVO TST - DC 608/93/1999-0, TUDO COM ACRÉSCIMO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. DEFIRO O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA FORMULADO PELOS RECLAMANTES, DEVENDO A SECRETARIA EXPEDIR O COMPETENTE MANDADO DE BLOQUEIO DO VALOR DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS). APÓS O CUMPRIMENTO DO MANDADO, OS VALORES DEVEM SER PAGOS IMEDIATAMENTE AOS AUTORES. AUTORIZA-SE QUE AS EMPRESAS RECLAMADAS EFETIVEM AS DEDUÇÕES RELATIVAS À CONTRIBUIÇÃO CAPAF E AO IMPOSTO DE RENDA, NO QUE COUBER, FAZENDO O RESPECTIVO RECOLHIMENTO E A DEVIDA COMPROVAÇÃO PERANTE A SECRETARIA DA VARA. CUSTAS PELAS RECLAMADAS NO VALOR DE R\$ 80,00, CALCULADAS SOBRE A CONDENAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES DA PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO. NADA MAIS.//  
**RESENHA No 011\_136/2002**  
**PROCESSO No: 011\_1714/2000\_1**  
 Reclamante: ORLANDO THADEU PONTES TAVERNARD  
 Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO  
 Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A  
 Advogado(a): JOSÉ CELIO SANTOS LIMA  
 Assunto: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA PUBLICADA EM 31/01/2002, AS 12h25min, QUE TEMA SEGUINTE CONCLUSÃO: "DIANTE DO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO REJEITAR AS PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE DE PARTE, SUSCITADAS PELAS RECLAMADAS; REJEITAR A PRESCRIÇÃO ARGUIDA E ACOIHER A PRELIMINAR DE OPÇÃO DA ATIVA EM RELAÇÃO AOS RECLAMANTES ANGELUS SEBASTIÃO MERGULHÃO DE ARAÚJO e ALZIMIR CARVALHO DE MESQUITA, JULGANDO IMPROCEDENTES SUAS AÇÕES. DECIDO AINDA, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS VEICULADOS POR PEDRO ANTONIO COUTINHO e CYRO NAZARÉ DA COSTA SOUZA EM FACE DE BANCO DA AMAZÔNIA S/A e CAPAF - CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A, A FIM DE CONDENAR AS RECLAMADAS, SOLIDARIAMENTE, A PAGAR AOS RECLAMANTES O VALOR DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), SENDO R\$ 2.000,00 PARA CADA UM DOS AUTORES, REFERENTE AO ABONO PREVISTO NO DISSÍDIO COLETIVO TST - DC 608/93/1999-0, TUDO COM ACRÉSCIMO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. DEFIRO O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA FORMULADO PELOS RECLAMANTES, DEVENDO A SECRETARIA EXPEDIR O COMPETENTE MANDADO DE BLOQUEIO DO VALOR DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS). APÓS O CUMPRIMENTO DO MANDADO, OS VALORES DEVEM SER PAGOS IMEDIATAMENTE AOS AUTORES. AUTORIZA-SE QUE AS EMPRESAS RECLAMADAS EFETIVEM AS DEDUÇÕES RELATIVAS À CONTRIBUIÇÃO CAPAF E AO IMPOSTO DE RENDA, NO QUE COUBER, FAZENDO O RESPECTIVO RECOLHIMENTO E A DEVIDA COMPROVAÇÃO PERANTE A SECRETARIA DA VARA. CUSTAS PELAS RECLAMADAS NO VALOR DE R\$ 80,00, CALCULADAS SOBRE A CONDENAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES DA PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO. NADA MAIS.//  
**RESENHA No 011\_155/2002**  
**PROCESSO No: 011\_50/2002\_8**  
 Reclamante: MIGUEL OLIVEIRA  
 Advogado(a): MIGUEL OLIVEIRA  
 Reclamado: CAPAF  
 Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR  
 Assunto: PARA A RECLAMADA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.  
**RESENHA No 011\_143/2002**

Assunto: PARA AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA, PROLATADA EM 08/02/2002, ÀS 12h40min, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: "DIANTE DO EXPOSTO, E DO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO CORRIGIR DE OFÍCIO O NOME DA RECLAMADA PARA NAGELIM MAGAZINE ESPORTIVO LTDA, DECLARAR PRESCRITOS OS CRÉDITOS ANTERIORES A 14/01/97, REJEITAR A JUSTA CAUSA ALEGADA PELA RECLAMADA PARA O DESFAZIMENTO DO PACTO E JULGAR PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS VEICULADOS POR SEBASTIÃO LOPES DA SILVA EM FACE DE NAGELIM MAGAZINE ESPORTIVO LTDA, A FIM DE CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE, CONFORME FICAR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS, AS PARCELAS DE: AVISO PRÉVIO; FÉRIAS PROPORCIONAIS DE 5/12 COM 1/3; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 8/12; MULTA DE 40% DO FGTS; MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO DA RESCISÃO; INDENIZAÇÃO PELA NÃO ENTREGA DAS GUÍAS DO SEGURO DESEMPREGO À RAZÃO DE UM SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL E DEPÓSITOS DO FGTS DO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO/96, JANEIRO A DEZEMBRO/97, NOVEMBRO E DEZEMBRO/98, JANEIRO FEVEREIRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO/99, JANEIRO E FEVEREIRO/2000 E MARÇO A JULHO/2001, TUDO EM OBEEDIÊNCIA AOS COMANDOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO, COM ACRÉSCIMO DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA. A SECRETARIA DEVERÁ PROCEDER A ALTERAÇÃO DO NOME DA RECLAMADA ONDE COUBER, DEVERÁ A RECLAMADA DEVERÁ CALCULAR, DEDUZIR E RECOLHER AS PARCELAS LEGAIS REFERENTES AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, COMPROVANDO EM JUÍZO, IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELA RECLAMADA, NO IMPORTE DE R\$ 60,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$ 3.000,00. OPICIAR À DRT. NOTIFICAR AS PARTES, EM FACE DO ATRASO DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS."

**RESENHA No 011\_135/2002**  
**PROCESSO No: 011\_1714/2000\_1**  
 Reclamante: ORLANDO THADEU PONTES TAVERNARD  
 Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO  
 Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A  
 Advogado(a): JOSÉ CELIO SANTOS LIMA  
 Assunto: AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA PUBLICADA EM 31/01/2002, AS 12h25min, QUE TEM A SEGUINTE CONCLUSÃO: "DIANTE DO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO REJEITAR AS PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE DE PARTE, SUSCITADAS PELAS RECLAMADAS; REJEITAR A PRESCRIÇÃO ARGUIDA E ACOIHER A PRELIMINAR DE OPÇÃO DA ATIVA EM RELAÇÃO AOS RECLAMANTES ANGELUS SEBASTIÃO MERGULHÃO DE ARAÚJO e ALZIMIR CARVALHO DE MESQUITA, JULGANDO IMPROCEDENTES SUAS AÇÕES. DECIDO AINDA, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS VEICULADOS POR PEDRO ANTONIO COUTINHO e CYRO NAZARÉ DA COSTA SOUZA EM FACE DE BANCO DA AMAZÔNIA S/A e CAPAF - CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A, A FIM DE CONDENAR AS RECLAMADAS, SOLIDARIAMENTE, A PAGAR AOS RECLAMANTES O VALOR DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), SENDO R\$ 2.000,00 PARA CADA UM DOS AUTORES, REFERENTE AO ABONO PREVISTO NO DISSÍDIO COLETIVO TST - DC 608/93/1999-0, TUDO COM ACRÉSCIMO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. DEFIRO O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA FORMULADO PELOS RECLAMANTES, DEVENDO A SECRETARIA EXPEDIR O COMPETENTE MANDADO DE BLOQUEIO DO VALOR DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS). APÓS O CUMPRIMENTO DO MANDADO, OS VALORES DEVEM SER PAGOS IMEDIATAMENTE AOS AUTORES. AUTORIZA-SE QUE AS EMPRESAS RECLAMADAS EFETIVEM AS DEDUÇÕES RELATIVAS À CONTRIBUIÇÃO CAPAF E AO IMPOSTO DE RENDA, NO QUE COUBER, FAZENDO O RESPECTIVO RECOLHIMENTO E A DEVIDA COMPROVAÇÃO PERANTE A SECRETARIA DA VARA. CUSTAS PELAS RECLAMADAS NO VALOR DE R\$ 80,00, CALCULADAS SOBRE A CONDENAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES DA PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO. NADA MAIS.//  
**RESENHA No 011\_136/2002**  
**PROCESSO No: 011\_1714/2000\_1**  
 Reclamante: ORLANDO THADEU PONTES TAVERNARD  
 Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO  
 Reclamado: CAPAF  
 Advogado(a): JOSÉ CELIO SANTOS LIMA  
 Assunto: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA PUBLICADA EM 31/01/2002, AS 12h25min, QUE TEMA SEGUINTE CONCLUSÃO: "DIANTE DO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO REJEITAR AS PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE DE PARTE, SUSCITADAS PELAS RECLAMADAS; REJEITAR A PRESCRIÇÃO ARGUIDA E ACOIHER A PRELIMINAR DE OPÇÃO DA ATIVA EM RELAÇÃO AOS RECLAMANTES ANGELUS SEBASTIÃO MERGULHÃO DE ARAÚJO e ALZIMIR CARVALHO DE MESQUITA, JULGANDO IMPROCEDENTES SUAS AÇÕES. DECIDO AINDA, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS VEICULADOS POR PEDRO ANTONIO COUTINHO e CYRO NAZARÉ DA COSTA SOUZA EM FACE DE BANCO DA AMAZÔNIA S/A e CAPAF - CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A, A FIM DE CONDENAR AS RECLAMADAS, SOLIDARIAMENTE, A PAGAR AOS RECLAMANTES O VALOR DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), SENDO R\$ 2.000,00 PARA CADA UM DOS AUTORES, REFERENTE AO ABONO PREVISTO NO DISSÍDIO COLETIVO TST - DC 608/93/1999-0, TUDO COM ACRÉSCIMO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. DEFIRO O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA FORMULADO PELOS RECLAMANTES, DEVENDO A SECRETARIA EXPEDIR O COMPETENTE MANDADO DE BLOQUEIO DO VALOR DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS). APÓS O CUMPRIMENTO DO MANDADO, OS VALORES DEVEM SER PAGOS IMEDIATAMENTE AOS AUTORES. AUTORIZA-SE QUE AS EMPRESAS RECLAMADAS EFETIVEM AS DEDUÇÕES RELATIVAS À CONTRIBUIÇÃO CAPAF E AO IMPOSTO DE RENDA, NO QUE COUBER, FAZENDO O RESPECTIVO RECOLHIMENTO E A DEVIDA COMPROVAÇÃO PERANTE A SECRETARIA DA VARA. CUSTAS PELAS RECLAMADAS NO VALOR DE R\$ 80,00, CALCULADAS SOBRE A CONDENAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES DA PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO. NADA MAIS.//  
**RESENHA No 011\_155/2002**  
**PROCESSO No: 011\_50/2002\_8**  
 Reclamante: MIGUEL OLIVEIRA  
 Advogado(a): MIGUEL OLIVEIRA  
 Reclamado: CAPAF  
 Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR  
 Assunto: PARA A RECLAMADA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

**PROCESSO No: 011\_19/2002\_3**  
 Reclamante: CLÓDVALDO CHAVES DE ABELO  
 Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREIA JUNIOR  
 Reclamado: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS EST PARA S A  
 Advogado(a): IZABELA RIBEIRO RUSSO RODRIGUES  
 Assunto: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE  
**RESENHA No 011\_154/2002**  
**PROCESSO No: 011\_50/2002\_8**  
 Reclamante: MIGUEL OLIVEIRA  
 Advogado(a): MIGUEL OLIVEIRA  
 Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S A - BASA  
 Advogado(a): ODÁISE CRISTINA PICANCO BENJAMIM  
 Assunto: PARA A RECLAMADA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

**PROCESSO No 6 VT-BLM-1335/01**  
 Reclamante: MAURO ALVES PEDROSA  
 Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO  
 Reclamado(a): TRANSBRASIL S/A LINHAS AÉRIAS  
 Advogado(a): SÉRGIO OLIVA REIS  
 Conteúdo: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: "DIANTE DO EXPOSTO E NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO PARTES E APOIS REJEITAR A ARGUIÇÃO DE PRESCRIÇÃO SUSCITADA PELA RECLAMADA, DECIDO JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMAÇÃO FORMULADA POR MAURO ALVES PEDROSA EM FACE DE TRANSBRASIL S/A LINHAS AÉRIAS, E CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO, A TÍTULO DE SALÁRIOS RETIDOS RELATIVOS AO PERÍODO DO CUMPRIMENTO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO; AVISO PRÉVIO; DOBRA DAS FÉRIAS 98/99 + 1/3; FÉRIAS EM DOBRO 99/00, SIMPLES 2000/2001 E PROPORCIONAIS (02/12), ACRÉSCIDAS DE 1/3; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 2001 (08/12), DIFERENÇA DE DEPÓSITO DE FGTS 40% SOBRE O FGTS, CONSIDERANDO TODOS OS DEBITOS DURANTE O PACTO, INCLUSIVE EVENTUAIS IMPORTÂNCIAS JÁ LEVANTADAS PELO RECLAMANTE NO CURSO DO PACTO LABORAL; INDENIZAÇÃO RELATIVA AO SEGURO DESEMPREGO, QUE FICOU NESTA OCASIÃO EM 06 SALÁRIOS MÍNIMOS; MULTA NORSTATIVA; DEVOLUÇÃO DE DESCONTOS INDEVIDOS, AJUDA DE CUSTO, DIÁRIAS E JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS E O DE COMPENSAÇÃO FORMULADO PELA RECLAMADA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL."  
**PROCESSO No 6 VT-BLM-1449/00**  
 Reclamante: MICHEL ROCHA FRANÇA  
 Advogado(a): Marcelo dos Santos Paes  
 Reclamado(a): DEUSDIETH FRANÇA DA SILVA  
 Advogado(a): Francisco Helder Ferreira de Souza  
 Conteúdo: AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO PARA O DIA 13/03/2002, ÀS 10:30 HORAS.  
**PROCESSO No 6 VT-BLM-1862/01**  
 Reclamante: JANAÍNA FREITAS DE SOUZA  
 Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTEMORENO  
 Reclamado(a): RODA VIVA COM ALIMENTOS LTDA E OUTROS  
 Advogado(a): REGINALDO DIEZIE FERREIRA  
 Conteúdo: AO RECLAMADO PARA CIENCIA DA SENTENÇA, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: "DIANTE DO EXPOSTO E NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO DECIDO: 1- JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMAÇÃO FORMULADA POR EM FACE DE RODA VIVA COM ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME OLIVEIRA - COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - GEORGE SCHUSTER FILHO, MARIA ANGELA MOTO SOSTER, DA TRIBO PRODUTORA ARTÍSTICA LTDA, CARLOS JOSÉ SILVA GONÇALVES E EDITH CRISTINA COSTA DA SILVA, E CONDENAR OS RECLAMADOS A PAGAREM A RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO; FGTS + 40%; MULTA PELA ATRASO NO PAGAMENTO DA RESCISÃO; 13º SALÁRIO 1999 E 2000 (INTEGRAIS); FÉRIAS EM DOBRO 97/98, 98/99, 99/2000 E SIMPLES (2000/2001), TODAS ACRÉSCIDAS DE 1/3; SALÁRIOS RETIDOS E SAÍDO DE SALÁRIOS; INDENIZAÇÃO RELATIVA AO SEGURO DESEMPREGO, EM VALOR EQUIVALENTE A SALÁRIO MÍNIMO; ACRÉSCIMO DE 50% DE QUE TRATA O ARTIGO 467 DA CLT; HORAS EXTRAS, ADICIONAL NOTURNO, REPOSIÇÃO ANUAL, REMUNERADO E FÉRIAS DE TRABALHO, COM SUAS RESPECTIVAS MULTAS NORSTATIVAS; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, ENTREGA DE CARTA DE FUNDAMENTAÇÃO, RETIFICAÇÃO NA CTPS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS COMO NA FUNDAMENTAÇÃO; OS DEMAIS PEDIDOS SÃO IMPROCEDENTES POR FALTA DE AMPARO LEGAL. 2- DEFIRO O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA FORMULADO PELA RECLAMANTE, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DO FGTS QUE ESTIVER DEPOSITADO EM SUA CONTA VINCULADA, CUJOS VALORES DEVERÃO SER ABATIDOS DA CONTA DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. CUSTAS PELOS RECLAMADOS NO VALOR DE R\$ 45.000,00. TRANSMITA SUA EM JUÍZO A PRESENTE DECISÃO, NOTIFICAR A RECLAMANTE PARA APRESENTAR SUA DEFESA, REPLICAR, DEVENDO A EMSEGUIDA, APÓS O CÁLCULO PARA LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, FICANDO A SECRETARIA AUTORIZADA A SOLICITAR OS BEMMENTOS NECESSÁRIOS A RECLAMANTE ESTÁCIENTE DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NOTIFICAR AS RECLAMADAS REVERES. NADA MAIS.//  
**PROCESSO No 6 VT-BLM-1251/01**  
 Reclamante: ALTAIR LINHARES SANTANA E OUTROS  
 Advogado(a): HERMÍNIO LUIS DA SILVA  
 Reclamado(a): BASA  
 Advogado(a): JOSE UBIRACI ROCHA  
 Reclamado(a): CAPAF  
 Advogado(a): NAIR FERREIRA DE CARVALHO  
 Conteúdo: AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: "ANTE O EXPOSTO E TUDO O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO A 6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NA RECLAMATÓRIA AJUIZADA POR ALTAIR LINHARES SANTANA, ALVARO ALBERTO ENGELHARD NOBROT, FRANCISCO DA SILVA PEREIRA, LIBERALINA MORAES DA SILVA, MARIA ALICE ARAÚJO CORDEIRO, PAULO DE AMARAL PANTOJA, PERCIVAL MONTEIRO LEITE, VANCELIO DA COSTA GONÇALVES FILHO, RAYVALDO DA FONSECA SANTOS E ZEARIA FIOCK DOS SANTOS FRANCO EM FACE DOS RECLAMADOS CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS FUNCIONARIOS DO BANCO DA AMAZONIA S/A - CAPAF - E BANCO DA AMAZONIA S/A, RATIFICAR, AINDA QUE POR OUTROS FUNDAMENTOS A DECISÃO DE FLS. E JULGAR, EM PARTE, PROCEDENTE O PEDIDO DE BLOQUEIO NA ENORDINAL, PARA CONDENAR OS RECLAMADOS A PAGAREM A CADA UM DOS RECLAMANTES, O ABONO NO VALOR DE R\$ 1.500,00, COM EXCEÇÃO DAS RECLAMANTES ZEARIA FIOCK DOS SANTOS FRANCO E LIBERALINA MORAES DA SILVA, A QUEM DEVEM SER PAGOS O PERCENTUAL DE 60% SOBRE O VALOR DO ABONO A CADA UMA, AUTORIZAR OS RECLAMADOS A PROCEDEREM AOS DESCONTOS DO VALOR A SER PAGO AOS RECLAMANTES REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA CAPAF, BEM COMO O IMPOSTO DE RENDA, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$ 100,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA AJUDA. NOTIFICAR EM SE AS PARTES. NADA MAIS.//  
**PROCESSO No 6 VT-BLM-18/02**  
 Reclamante: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A  
 Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ ARRUDA  
 Reclamado(a): VILMA SANCHEZ DE ALMEIDA  
 Conteúdo: A CONSIGNANTE PARA CIENCIA DA SENTENÇA, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA, E PARA PROCEDER A BAIXA NA CTPS DA RECLAMANTE, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, "EM FACE DO EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO TOTALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO, COM MOVIDA POR TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A, PARA CONSIDERAR EXTINTA A OBRIGAÇÃO DA CONSIGNANTE PARA COM A CONSIGNATÁRIA, ATÉ O LIMITE DOS VALORES DEPOSITADOS (R\$ 2.243,43), CUSTAS, PELA CONSIGNATÁRIA, EM R\$ 44,86, CALCULADAS SOBRE O VALOR CONSIGNADO."  
**PROCESSO No 6 VT-BLM-70/99**  
 Exequente: ROSÂNGELA MARIA LOPATÓ DA SILVA  
 Advogado(a): NELSON BORDALO FARIAS  
 Executado(a): TV FILME BELÉM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.  
 Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO



Conteúdo: A executada para depositar o valor de R\$1.625,57, no prazo de cinco dias, sob pena de prosseguimento da execução.

**PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 2008/99**  
 Reclamante: REINALDO CHAAR E OUTROS  
 Advogado(a): EDISON ARAÚJO DOS SANTOS  
 Reclamado(a): TELÉCOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A  
 Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR  
 Conteúdo: As partes para apresentarem os contracheques dos reclamantes, conforme segue: Reinaldo Chaar, Alcindo da Silva Carvalho, Izaurama de Melo Muniz, Jairo Raimundo Nunes Almeida e Fernando Nobre de Oliveira, do mês de outubro/98; do Sr. Edir Maclach Coelho - do mês de setembro/98 e da Sr. Cleres de Fátima Nunes de Almeida do mês de março/98.

**PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1204/99**  
 Executante: VALDEVINO SOARES  
 Advogado(a): FÁBIO SAVIGNY BARATA  
 Executado(a): MARIA CÉLIA MARQUES BARRAL FACIO  
 Conteúdo: Ao executante para indicar pessoas interessadas em arrematar os bens penhorados na 2ª VT de Macapá ou, no prazo de quinze dias, indicar outros bens do executado passíveis de penhora.

**PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 658/97**  
 Executante: ALDECI DA SILVA CARVALHO  
 Advogado(a): SIMÃO ISAAC BENZECRY  
 Executado(a): JONAS JOAQUIM FONSECA NAV. IND. E COMÉRCIO S/A  
 Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA  
 Conteúdo: A executada para tomar ciência acerca do Despacho: Rejeito liminarmente os presentes embargos eis que intempestivos, nos termos do art. 884 da C.I.T..

**PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1712/98**  
 Executante: FLÁVIO SEBASTIÃO LOPES DE MATOS  
 Advogado(a): JOSÉ ALBERTO FERREIRA GONÇALVES  
 Executado(a): BANCO BILBAO VIZCAYA BRAS. S/A  
 Advogado(a): LUIZ GONZAGA DE MELO VALENÇA  
 Conteúdo: As partes para tomarem ciência da Sentença de Embargos à execução. CONCLUSÃO: Diante do exposto, conhecido dos embargos à execução opostos por Banco Bilbao Viscaya do Brasil S/A na execução em que contende contra Flávio Sebastião Lopes de Matos para acolhendo-os em parte, para determinar que sejam expungidas da conta de liquidação a cobrança de custas processuais. Tudo consistente a fundamentação supra.

**PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 183/01**  
 Executante: EDNA CRISTINA DA SILVA  
 Advogado(a): Olga Bayma da Costa e Outros  
 Executado(a): MAGDA DE LÚCIA  
 Conteúdo: Ao executante para manifestar seu interesse em adjudicar os bens penhorados, pelo valor de seu crédito, no prazo de cinco dias.

**PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 214/93**  
 Executante: IZA CARVALHO DOS ANJOS  
 Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA  
 Executado(a): CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZÔNIA LTDA.  
 Advogado(a):  
 Conteúdo: Ao executante para tomar ciência que a 5ª VT de Belém/PA, informou que não tem mais saldo nos autos do proc. nº 1060/95-3. Deverá o executante indicar outros bens do executado à penhora, no prazo de 15 dias, sob pena de suspensão da execução por um ano.

**PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1195/98**  
 Reclamante: JOSÉ CARLOS BENTES DO NASCIMENTO E OUTROS  
 Advogado(a): CARLOS JOSÉ MARQUES DUARTE  
 Reclamado(a): DOM VITAL TRANSPORTE ULTRA RÁPIDO IND. COM. LTDA.  
 Advogado(a):  
 Conteúdo: Ao reclamante para tomar ciência da Decisão. Ante o exposto, defiro o pedido de fls. 385/393 e torno sem efeito a determinação de bloqueio contida no mandado de fl. 383.

**PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 2139/00**  
 Reclamante: PEDRO CONCEIÇÃO SOARES  
 Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTI MORENO  
 Reclamado(a): CIRCULO MILITAR DE BELÉM  
 Advogado(a): ARTEMILO NOGUEIRA MONTEZUMA  
 Conteúdo: As partes para apresentarem os documentos como segue: Contracheques ou recibos salariais do autor dos seguintes meses: junho/77 a julho/90; outubro/90 a abril/91; maio/92; março, maio e setembro/93; janeiro, fevereiro, junho, agosto setembro e outubro/94; maio, junho, agosto a outubro e dezembro/95; maio e junho/96.

**PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 272/92**  
 Executante: ESPÓLIO DE MANOEL FERNANDO SOARES  
 Advogado(a): EDISON ARAÚJO DOS SANTOS  
 Executado(a): TELÉCOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A  
 Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR - PA3259  
 Conteúdo: Ao executante para se manifestar em cinco dias, acerca do aceite, ou não, dos bens nomeados à penhora, no prazo de cinco dias, em caso de recusa, deverá nomear outros bens da executada passíveis de penhora, no prazo de 15 dias.

**PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 2155/01**  
 Reclamante: OLIVIA RAIMUNDO FERREIRA DE ALBUQUERQUE  
 Advogado(a): MARIA LÚCIA DA SILVA BIMENTEL  
 Reclamado(a): TEGSA TELECOM NORTE LTDA  
 Advogado(a): ELY FÁTIMA OLIVEIRA DE SOUZA  
 Conteúdo: A reclamada para comprovar o recolhimento da contribuição previdenciária, no valor de R\$184,00, no prazo de trinta dias, sob pena de execução.

**PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 2047/01**  
 Reclamante: Wellington Carlos Souza Moss  
 Advogado(a): Antônio Cândido Monteiro de Brito  
 Reclamado(a): João Esteves Marinho  
 Advogado(a): Eliezer Francisco da Silva Cabral  
 Conteúdo: A reclamante para depositar a quantia de R\$172,90, no prazo de cinco dias, referente a 2ª parcela do acordo executado em 17/12/01, sob pena de prosseguimento da execução.

**PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 2055/00**  
 Reclamante: MARIA ELIETE FERREIRA DE ARAÚJO DO NASCIMENTO  
 Advogado(a): Edelfino da Silva Junior  
 Reclamado(a): GILMARS NOGUEIRA e MARIA JOSÉ D MENDONÇA  
 Advogado(a): Olga Bayma da Costa  
 Conteúdo: A reclamante para informar em cinco dias, se já recebeu o pagamento diretamente da reclamada.

**PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 384/99**  
 Reclamante: FRANCISCO RISSA DA SILVA  
 Advogado(a): Maria José Cabral Cavalli  
 Reclamado(a): BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A  
 Advogado(a): Tito Eduardo Valente do Couto e Outros  
 Conteúdo: A reclamante para depositar, o valor de R\$82,33 devido ao reclamante, no prazo de cinco dias, sob pena de execução.

**PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 467/01**  
 Reclamante: FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA DA SILVA  
 Advogado(a): Antonio Rodrigues Ferreira Filho  
 Reclamado(a): OFICINA MECÂNICA NS SR DE NAZARE LTDA  
 Advogado(a): Ana Paula da Silva Souza  
 Conteúdo: Ao reclamante para tomar ciência acerca da informação do Setor de Execução, onde consta que a multa de 30%, conforme Termo de Audiência, só poderá incidir sobre a 6ª parcela e não sobre a 7ª e 8ª parcelas. Manifestar-se em cinco dias.

**PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 651/01**  
 Executante: EDIMAR LEÃO SIMÕES  
 Advogado(a): GLAUCIA MARIA C. CAVALCANTE ROCHA  
 Executado(a): TOTES IND. E COMÉRCIO LTDA e MARIA ARLETE DINIZ  
 Advogado(a): RAUL MENHENC MONTEIRO  
 Conteúdo: ao reclamante, para se manifestar no prazo de 15 dias, acerca da proposta de conciliação cujo teor e o pagamento do débito em 10 parcelas, bem como o pagamento do INSS devido pelo reclamante e reclamada. / / /

**PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 400/00**  
 Executante: SONIA MARIA PANTOJA BARROS CABRAL  
 Advogado(a): simão isaac benzecry  
 Executado(a): QUIRIZO.COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA / ED. GLOBO S/A  
 Advogado(a): RONALDO TOSTES MASCARENHAS, PP da Editora Globo  
 Conteúdo: AO SEGUNDO EXECUTADO, EDITORA GLOBO S/A, PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI TRANSFERIDO O VALOR DE R\$372,82 PARA DOS AUTOS DO PROC.106-109/2001-4, DEVENDO MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

**PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 2262/01**  
 Reclamante: ESPÓLIO DE ROISON GUSTAVO MARVÃO DOS SANTOS  
 Advogado(a):  
 Reclamado(a): MANOEL LEANDRO COSTA BARBOSA  
 Advogado(a): Márcio Moura Vasconcelos

Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO LEGAL, QUANTO AO PEDIDO DO RECLAMANTE, ÀS FLS.18 A 22 DOS AUTOS..

**PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 27/01**  
 Executante: ELISÂNGELA DO SOCORRO RODRIGUES PAMPLONA  
 Advogado(a): ROSANE BAGLIONI DAMMSKI  
 Executado(a): IANA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS NAT. AMAZÔNIA LTDA.  
 Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS.183 DOS AUTOS..

**PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1417/00**  
 Executante: RAIMUNDO NONATO COSTA E COSTA  
 Advogado(a): DJARIAN FREDSON COSTA CARNEIRO  
 Executado(a): VALFREDO RICARDO TORRES CALDAS - LITISCONSORTE VALFREDO RICARDO TORRES CALDAS  
 Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DO LITISCONSORTE VALFREDO RICARDO TORRES CALDAS, BEM COMO INDICAR BENS À PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR UM ANO..

**PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 799/91**  
 Executante: FRANCISCO DE ASSIS BAIA DO VALE  
 Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL  
 Executado(a): COBRA COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS S/A  
 Advogado(a):  
 Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS DE ATUALIZAÇÃO, DE FL.471 DOS AUTOS..

**PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1844/89**  
 Reclamante: JOÃO BATISTA PRIMO e Outros  
 Reclamado(a): Afim Silvio Afonso Garcia  
 Reclamado(a): DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADA DE RODAGEM-DNER  
 Advogado(a):  
 Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL, AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA RECLAMADA ÀS FLS.421 A 433 DOS AUTOS..

**PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 194/01**  
 Executante: JORGE PACHECO PEREIRA  
 Advogado(a): AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE  
 Executado(a): CHURRASCARIA COMA BEM  
 Conteúdo: AO EXEQUENTE, ADJUDICANTE, PARA COMPARECER NA SECRETARIA DA 6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM PARA ASSINAR E RECEBER O AUTO DE ADJUDICAÇÃO.

**PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1398/94**  
 Executante: Francisco Oliveira da Silva  
 Advogado(a): Dr. RAIMUNDO MARÇAL GUIMARÃES e Dr. ALVARO AUGUSTO DOS SANTOS  
 Executado(a): Belém Pesca S/A  
 Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA COMPARECER NA SECRETARIA DA 6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, A FIM DE RECEBER CRÉDITOS GR ENCAMINHADA À CEPF.

**PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1846/00**  
 Reclamante: COSMINHO CARVALHO NOGUEIRA  
 Advogado(a): WALTER TAVERES DE MORAES  
 Reclamado(a): JOSIMO PALHETA MACEDO  
 Advogado(a): LUCYANA PEREIRA DE LIMA  
 Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR, NO PRAZO LEGAL, SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS..

**PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 319/01**  
 Executante: JOÃO MARCOS DA SILVA  
 Advogado(a): DRA. DANIELE MARANHÃO DA SILVA  
 Executado(a): TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SEGURANÇA LTDA E FUMBEI FUNCAÇÃO CULTURAL - MUNICÍPIO DE BELÉM  
 Advogado(a): DR. SILVIO SÉRGIO SILVA BARROSO e DR. JOSÉ RONALDO LOUREIRO DE LIMA  
 Conteúdo: AS PARTES PARA APRESENTAREM OS COMPROVANTES DE SAQUE DO FGTS E OS RECIPIENTES DO COMPROVANTES DE PAGAMENTOS DO RECLAMANTE, REFERENTE AO PERÍODO DE SETEMBRO/96 A NOVEMBRO/99, INCLUSIVE OS DE 13º SALÁRIO DO MESMO PERÍODO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

**PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1224/96**  
 Executante: TÂNIA MARIA FIGUEIRO DE OLIVEIRA  
 Advogado(a): MARCOS VINÍCIUS GIBRO DO NASCIMENTO  
 Executado(a): BANCO PONTUAL S/A  
 Conteúdo: A EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO LEGAL, A RESPEITO DO REQUERIMENTO DA EXECUTADA, DE FLS. 316 A 322 DOS AUTOS..

**PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1619/97**  
 Executante: NORMA IRACEMA RODRIGUES DIAS  
 Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATOS  
 Executado(a): BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. e VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO  
 Advogado(a): NORMA IRACEMA RODRIGUES DIAS e MARY MACHADO SCALERCIO  
 Conteúdo: AS PARTES PARA INFORMAREM, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SE POSSUEM OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS.

**PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 2163/92**  
 Executante: EDUARDO CÂNDIDO BAENA RIBEIRO  
 Advogado(a): MARIA DA PAIXÃO CHAVES GONÇALVES  
 Executado(a): EMPRESA DE SEGURANÇA AMAZÔNIA LTDA.  
 Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FL.827 DOS AUTOS.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

trm8@trt8.jus.br

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 19/2/2002 4ª TURMA - RELAÇÃO 13/2002

**ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 6481/2001. EMBARGANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA (REDE - EMPRESAS DE ENERGIA ELÉTRICA). Doutor Denis de Almeida Alves. EMBARGADO: ASSIS DA CONCEIÇÃO SILVA. Doutor Fernando Conceição do Vale Correa Júnior. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: Não há omissão a sanar e nem mais o que esclarecer no v. acórdão embargado quando as matérias discutidas nas razões do recurso foram devidamente analisadas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS FACE TER SIDO A MATÉRIA DISCORRIDA NAS RAZÕES DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS DEVIDAMENTE ANALISADA, NÃO HAVENDO OMISSÃO A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.**

**ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 6344/2001. EMBARGANTE: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA. Doutor Marcus Vinícius Nery Lobato. EMBARGADO: EMANUEL SENA DOS SANTOS. Doutor José Izaias de Albuquerque Cabral. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: Não há omissão a sanar e nem mais o que esclarecer no v. acórdão embargado quando as matérias discutidas nas razões do recurso foram devidamente analisadas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS FACE TER SIDO A MATÉRIA DISCORRIDA NAS RAZÕES DO EMBARGOS DECLARATÓRIOS DEVIDAMENTE ANALISADA, NÃO HAVENDO CONTRADIÇÃO A SER DIRIMIDA NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.**

**ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 4405/2001. EMBARGANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAE. Doutora Maria da Graça Meira Abadeir. EMBARGADOS: ANTONIO FERREIRA BOAVENTURA. Doutor Nizomar Bastos Tourinho Junior. BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA). Doutora Débora de Aguiar Queiroz. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - ERRO MATERIAL - Acolhem-se parcialmente os embargos de declaração apenas para se determinar a correção do erro material contido no acórdão embargado.**

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHER-LOS PARCIALMENTE, APENAS PARA CORRIGIR O ERRO MATERIAL RELATIVO À DELIMITAÇÃO DA DATA LIMITE PARA DEVOLUÇÃO, ISTO É, 12.7.99 E NÃO 3.3.99, COMO CONSIGNADO NO ACÓRDÃO EMBARGADO.

**ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/AI 6664/2001. EMBARGANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Doutor Marcelo Alcindo Caetano. EMBARGADOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Doutora Nair Ferreira Reis de Carvalho, ANA GOMES NOGUEIRA, CLARA MARIA DAS GRAÇAS PORTO OLIVEIRA, JOSÉ REYNALDO RIBEIRO FERREIRA, MARIA DE LOURDES LIMA E OUTROS. Doutora Miguel de Oliveira Carneiro. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Não há omissão quando a decisão enfrenta a matéria questionada, apontando com clareza os fundamentos. Pretender que sejam reditos comentários sobre teses divergentes, adotadas em julgados que não vinculam o magistrado, é incorrer em descabido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, NEM SEQUER NECESSIDADE DE PREQUESTIONAMENTO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.**

**ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/REXOFF E RO 4926/2001. EMBARGANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES - SETRAN. Doutor Gustavo Vaz Salgado. EMBARGADOS: AGOSTINHO AUGUSTO LAMEIRA NETO, FRANCISCO MENDES DE BARROS, JOÃO DOS SANTOS NEGRÃO, FRANCISCO ALVES DA COSTA, JOSÉ RUBENS MATOS E OUTROS. Doutora Gizele Medeiros de Brito. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Não se pode confundir erro material com informação da parte que não tem satisfetos os seus anseios. O erro material é aquele facilmente percebível, que se pode corrigir até mesmo de ofício, não tendo tal natureza o reconhecimento expresso em peça processual, quanto ao recebimento da sentença pelo nobre Procurador do Estado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, OU MESMO NECESSIDADE DE PREQUESTIONAMENTO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.**

**RITO SUMARÍSSIMO**

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ªT/RO 459/2002. RECORRENTES: REDE ENGENHARIA E SONDAGENS LTDA. Doutor Paulo de Tarso Bandeira Pinheiro. VALDIMAR FERREIRA DA SILVA. Doutora Isabel Pereira Cruz. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves.**

**CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA, PARA EXCLUIR DO CÁLCULO DE HORAS EXTRAS OS 15 (QUINZE) DIAS DE LICENÇA CONFISSADOS PELO RECLAMANTE, BEM COMO OS REFERENTES ÀS FALTAS QUE ESTÃO REGISTRADAS NOS CONTRACHEQUES, MANTIDA A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.**

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ªT/RO 527/2002. RECORRENTE: SUPERMERCADO AMAZÔNIA LTDA. Doutor Manoel Marques da Silva. RECORRIDO: JOSÉ AUGUSTO FURTADO ALVES. Doutor Carlos Nelson de Azevedo da Silva. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, PELO VOTO DE DESEMPATE DO EXMª JUIZ WALDIR OLIVEIRA DA COSTA, VENCIDOS EXMªS JUÍZES FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA E WALTER PARO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE SALÁRIO-FAMÍLIA; SEM DIVERGÊNCIA, DETERMINAR A LIBERAÇÃO DOS DEPÓSITOS DO FGTS EFETIVADOS PELA RECORRENTE EM FAVOR DO RECORRIDO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMª JUIZA RELATORA, QUANTO À PARCELA DE INDENIZAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO, MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.**

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ªT/RO 332/2002. RECORRENTE: DISTRIBUIDORA DE FERRO LTDA. Doutor Nail Arweh Moss Orthman. RECORRIDO: FRANCISCO PEREIRA DA LUZ. Doutora Mari Franchesca Amaral. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INVERTENDO-SE O ÔNUS DAS CUSTAS, DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTO O RECLAMANTE.**

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ªT/RO 344/2002. RECORRENTE: MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE. Doutor Orlando Maciel Rodrigues. RECORRIDA: ALINE CARLA LEITE SANTIAGO, REPRESENTADA POR MARIA NILZA MIRANDA LEITE. Doutor Valdemar da Silva. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA, EM RAZÃO DE SUA PROLAÇÃO POR JUIZ SUSPEITO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A INDENIZAÇÃO DE SALÁRIO-MATERNIDADE, CONFORME OS FUNDAMENTOS.**

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ªT/RO 7308/2001. RECORRENTE: LUCIVALDO ALVES DOS SANTOS. Doutora Lúcia Helena Souza Almgulhães. RECORRIDOS: CELESTE N. GRELO - ME (IMPORT CAR SERVICE) E ANTONIO CABRAL GRELO. Doutor Izaias Batista da Costa. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, RECONHECER A RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE O RECLAMANTE E A EMPRESA RECLAMADA, NO PERÍODO DE MAIO DE 2000 A 04.08.2001, DETERMINANDO A BAIXA DOS AUTOS A MM. VARA DE ORIGEM PARA JULGAMENTO DOS DEMAIS PEDIDOS, COMO ENTENDER DE DIREITO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.**

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ªT/RO 7219/2001. RECORRENTE: HILDO DOS SANTOS FONSECA. Doutor Francisco Fabiano Dias de Andrade. RECORRIDA: MARIA**



NELIA COUTINHO JOMAR, Doutor Manoel Carlos Pereira Souza, RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito, CERTÍFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ª/RO 11/2002, RECORRENTES:** LUCHVAL SILVA, Doutor Ubiratan de Aguiar, NAZARÉ COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINE LTDA, Doutor Sérgio Augusto de Souza Lelis, RECORRIDOS: OS MESMOS, RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito, CERTÍFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, NEGAR-LHE PROVIMENTO AO RECLAMANTE POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMª JUÍZA RELATORA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, EXCLUIR DA CONDENÇÃO A MULTA DO ART. 477, § 8º, DA CLT, SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

#### RITO ORDINÁRIO

**ACÓRDÃO TRT/4ª/REXOFF E RO 7317/2001, RECORRENTE:** MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL, Doutor Cleveland dos Santos Gama, RECORRIDOS: ANTONIO DOS SANTOS COSTA, Doutor Franklin Carvalho Macedo, COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE, RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito, EMENTA: TOMADA DE SERVIÇOS, RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. Consoante o Ementado nº 331, item IV, do C. TST, havendo um contrato de prestação de serviços com a primeira reclamada, assume a contratante a responsabilidade de analisar a idoneidade econômica da empresa contratada, assim como de fiscalizar o cumprimento das obrigações trabalhistas desta. Não o fazendo, incorre em culpa nas modalidades de culpa in vigilando e culpa in eligendo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA EX OFFICIO E DO RECURSO VOLUNTÁRIO E EM REJEITAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO, POR FALTA DE ANPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. DECISÃO RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENÇÃO A PARCELA DE FÉRIAS PROPORCIONAIS, BEM COMO DETERMINAR O RECOLHIMENTO DO FGTS NA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE, SEM OS 40%, MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO TRT/4ª/RO 93/2002, RECORRENTE:** ARMSTRONG LUIZ SILVA COSTA, DOUTORA OLGA BAYMA DA COSTA, RECORRIDA: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES, Doutor Antônio Henrique Forte Moreno, RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito, EMENTA: HORAS EXTRAS, TRABALHO EXTERNO. É entendimento majoritário na jurisprudência pátria, que não basta o registro da condição de trabalhador externo na CTPS para caracterizar a ausência do direito de percepção de horas extras, pois se resta comprovado que havia controle de horário na entrada e na saída, bem como nota a cumprir, cujo tempo excederia as oito horas diárias de trabalho, o empregado faz jus ao pagamento do trabalho extraordinário, como in casu. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMª JUÍZA RELATORA QUANTO AO NÚMERO DE HORAS EXTRAS, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. DECISÃO RECORRIDA, CONSIDERAR 3 HORAS EXTRAS POR DIA, DEFERINDO AO RECLAMANTE APENAS O ADICIONAL DE 50% DURANTE TODO O PERÍODO NÃO PRESCRITO, COM REPERCUSSÃO SOBRE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS + 1/3, 13º SALÁRIO, FGTS COM 40% E REPUSO REMUNERADO, MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMADA, NA QUANTIA DE R\$ 1.000,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$ 50.000,00.

**ACÓRDÃO TRT/4ª/RO 160/2002, RECORRENTE:** TELE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, Doutor Arnaldo Furtado de Mendonça Neto, RECORRIDO: MARCELO VIEIRA PIMENTEL, Doutora Lúcia de Marillac Campelo, RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito, EMENTA: PERICULOSIDADE, CARACTERIZAÇÃO. Tendo a pericia técnica concluído pela existência de condições perigosas nas atividades desenvolvidas pelo reclamante, deve ser deferido o respectivo adicional, até a data em que as condições perigosas foram eliminadas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO TRT/4ª/AP 614/2001, AGRAVANTE:** GIBA DIVERSÕES E ALIMENTOS BAR, Doutor Hélio de Barros Favecho Alves, AGRAVADO: BENEDITO VALDINEI LOPES CARVALHO, Doutor Rui Evaldo Rêvas de Lima, RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito, EMENTA: NULIDADE PROCESSUAL. Deve ser declarada a nulidade processual quando não foram apreciadas matérias que são prejudiciais a uma das partes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA DECLARAR A NULIDADE DE TODOS OS ATOS PRATICADOS A PARTIR DA APRESENTAÇÃO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO DE FLS. 68/70, DETERMINANDO A BAIXA DOS AUTOS PARA QUE A REFERIDA PEÇA PROCESSUAL SEJA APRECIADA. DETERMINO, AINDA, A DEVOLUÇÃO DO VALOR DEPOSITADO PELO ARREMATANTE, ACRESCIDO DOS JUROS BANCÁRIOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO TRT/4ª/AP 6126/2001, AGRAVANTE:** SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ, Doutor Marcelo Silva de Freitas, AGRAVADOS: ERANY NEVES VIANA, EDNA PINHEIRO PANTOJA, NAZARÉ DE JESUS NASCIMENTO REPILA, HELENA DE NAZARÉ REPILIA NASCIMENTO, MARIA DAS GRAÇAS TEJES DA CONCEIÇÃO E OUTROS, Doutor Síncio Paulo Borges Cunha, RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa, EMENTA: AGRADO DE PETIÇÃO - LIQUIDAÇÃO - NÃO CABIMENTO - A execução só se inicia após a citação do devedor (CPC, art. 611). A liquidação de sentença e apenas uma medida preparatória para a execução, em razão de a decisão de mérito, por alguma razão, não ter sido líquida. Logo, o presente processo ainda não se encontra em fase de execução, sendo incabível, por ora, a interposição de agravo de petição. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO DE PETIÇÃO INTERPOSTO, POIS INCABÍVEL NA ESPÉCIE, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO TRT/4ª/AP 6740/2001, AGRAVANTE:** CAMEXIM CAPTURA, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, Doutora Lorene de Fátima Barros da Silva,

AGRAVADO: ORLANDO SIQUEIRA DE FREITAS, Doutora Eliene Gonçalves Lima, RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves, EMENTA: Litigância de má-fé. A parte que se opõe injustificadamente ao andamento do processo, questionando defeitos na avaliação sem trazer qualquer documento que comprove valor superior ao encontrado pelo oficial avaliador, litiga de má-fé, haja vista que utiliza medidas protelatórias para dificultar o cumprimento da decisão já transitada em julgado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR MAIORIA, VENCIDA A EXMª JUÍZA FRANCISCA FORMIGOSA, RECONHECER A LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ DA RECORRENTE E APLICAR-LHE A MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO TRT/4ª/RO 53/2002, RECORRENTE:** MARIA JOSÉ CAVALCANTE BRITO, Doutor Paulo César Henriques Pereira, RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SANTA LUÍZA DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL, Doutor Hamilton Francisco de Assis Guedes, RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves, EMENTA: A contratação de servidor público após a Constituição de 1988, sem prévia aprovação em concurso público, encontra óbice no seu artigo 37, II e § 2º, somente conferindo-lhe direito ao pagamento dos dias efetivamente trabalhados, segundo a contagem pactuada (Ementado 363 do TST). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E NO MÉRITO DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMAR EM PARTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONDENAR O MUNICÍPIO RECLAMADO AO PAGAMENTO DA PARCELA DE SALÁRIOS RETIDOS, CORRESPONDENTES AOS MESES DE SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 1996, EM RESPEITO À PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, MANTER A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO TRT/4ª/RO 119/2002, RECORRENTE:** TRANSURB LTDA, Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos, RECORRIDO: LINDEMBURGO ARAÚJO FILHO, Doutor Eurico de Almeida Cavalcante Júnior, RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves, EMENTA: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - JUSTA CAUSA - A ação de consignação em pagamento não se presta para apreciar as razões da dispensa, mas apenas para exonerar o empregador dos juros e correção monetária decorrentes da verba que deixou de pagar, nos casos previstos pela lei processual comum. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO TRT/4ª/RO 150/2002, RECORRENTE:** LOJAS ARAPUÁ S.A., Doutor Luiz Gonzaga de Melo Valença, RECORRIDA: ROBERTA MAGALHÃES PINA, Doutora Emília de Fátima da Silva Farinha, RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves, EMENTA: REAJUSTE SALARIAL - O empregado dispensado sem justa causa, nos trinta dias que antecedem a data-base da categoria que integra, faz jus ao pagamento de verbas rescisórias calculadas sobre o novo salário, procedimento que visa desestimular os despedimentos por motivos econômicos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO TRT/4ª/REXOFF 7293/2001, RECLAMANTE:** MARIA MARGARIDA FALCÃO CAVALCANTE, Doutor Nuno Alves da Costa, RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL, Doutor José Otávio Ferreira França, RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves, EMENTA: SALÁRIOS DOBRA - Mesmo com a atual redação conferida pela Lei 10.272, de 05 de setembro de 2001, a dobra de salários somente é cabível em casos de rescisão contratual, sendo indevida quando o empregado está mantido no emprego. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA EXCLUIR A DOBRA FIXADA SOBRE AS VERBAS DA CONDENÇÃO, MANTIDA A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO TRT/4ª/AP 291/2002, AGRAVANTE:** BELCONAV S.A., Doutor Manoel José Monteiro Siqueira, AGRAVADO: ADOR TRINDADE VASCONCELOS, Doutor José Luiz Fleza Alves, RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves, EMENTA: Se a avaliação não se constitui de mera estimativa, mas verdadeira análise que leva em conta aspectos técnicos tais como as inferências estatísticas e cálculo do valor venal atribuído pela Prefeitura Municipal, considerando, também, a área do terreno e a conservação das benfeitorias, não tem o agravante o direito de sustentar, sem qualquer respaldo técnico ou legal valor superior ao que lhe foi atribuído. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO TRT/4ª/AP 7212/2001, AGRAVANTES:** MARGARETH JUVENTINA DA MATA VECHI E MARIUDA EUDÓCIA DA MATA SANTOS, Doutor Sebastião Bandeira, AGRAVADA: MARGARIDA GOMES PINHEIRO, RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves, EMENTA: EMBARGOS DE TERCEIRO - HERDEIRO - Pouco importa na fase de execução trabalhista que não tenha ocorrido a partilha do valor constituído pela indenização decorrente da desapropriação, haja vista que essa refere a um imóvel que integrava o patrimônio da empresa devedora e que responde por suas obrigações. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO TRT/4ª/AP 183/2002, AGRAVANTE:** UPASP - UNIÃO PARAENSE DOS SERVIDORES PÚBLICOS, Doutora Eliene de Souza Lopes, AGRAVADA: SANDRA HELENA CORREA FERREIRA, Doutor Moisés Martins Porto, RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves, EMENTA: A devedora não perde seu direito ao contraditório e ampla defesa simplesmente porque o momento de questionar a conta não é aquele que ela pretende, muito menos a disposição legal contida no § 2º, do art. 879, da CLT, é instituidora do rito processual, conforme alega. É que por sua natureza cetero, o processo do trabalho dispensa notificação das partes para que se manifestem sobre os cálculos, o que pode ser feito após garantido o juízo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO DE PETIÇÃO, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR MAIORIA, VENCIDA A EXMª JUÍZA FRANCISCA FORMIGOSA, DECLARAR A AGRAVANTE COMO LITIGANTE DE MÁ-FÉ, APLICANDO-LHE A PENA DE MULTA DO VALOR DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA,

TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO TRT/4ª/AP 7133/2001, AGRAVANTE:** A & C NAVEGAÇÃO LTDA, Doutor Marcelo Araújo Santos, AGRAVADO: JOSÉ ROBERTO DUARTE MORAES, Doutora Olga Bayma da Costa, RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares, EMENTA: DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO. PRECLUSÃO TEMPORAL. É vedado a reclamada em sede de Embargos do Devedor revolver o debate em torno de questão relativa à conta de liquidação sobre a qual quedara silente ou emendara expusamente. Aplicação do instituto da preclusão temporal previsto no art. 836 da CLT e 473 do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRADO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO TRT/4ª/RO 7197/2001, RECORRENTE:** LUIZ CARLOS REIS FERREIRA, Doutor Ofir Levi Pereira Castro, RECORRIDA: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A., Doutora Erika Moreira Bechara, RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares, EMENTA: INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAL E MORAL. DEFERIMENTO. AUSÊNCIA DE NEXO DE CAUSALIDADE. Para o deferimento da parcela de indenização por danos materiais e morais, é indispensável que haja nexo de causalidade entre a doença que o autor pretende ser reconhecida como profissional e a atitude da empresa, sem o que, como no caso dos presentes autos, não pode ser deferida a indenização pleiteada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMª JUÍZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO TRT/4ª/REXOFF 6861/2001, RECLAMANTE:** MARIA RUTH DAS CHAGAS CRAVO, Doutor Renato Alves da Costa, RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL, Doutor José Otávio Ferreira França, RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito, EMENTA: CONTRATO DE TRABALHO. VALIDADE. Emprego contratado por ente público antes da vigência da Constituição Federal de 1988, tem-se seu contrato válido, tendo em vista que não se aplica o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA E NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA EXCLUIR DA CONDENÇÃO A DOBRO DOS SALÁRIOS RETIDOS E MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA NOS SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAL.

**ACÓRDÃO TRT/4ª/RO 6688/2001, RECORRENTES:** BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA), Doutor José Ubiraci Rocha Silva, CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF, Doutora Maria da Graça Meira Abnadel, RECORRIDOS: OS MESMOS, MANOEL DOS REMÉDIOS DA CUNHA GONÇALVES, Doutor Antônio Carlos Bernardes Filho, RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito, EMENTA: MEDIDA CAUTELAR. CABIMENTO. Rastando caracterizada a grave ameaça ao direito do reclamante, que poderia lhe causar danos irreparáveis, é cabível a interposição de ação cautelar, devendo ser mantida a sentença que a julgou procedente, bem como concedida a liminar pleiteada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO E REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA E DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO POR LITISPENDÊNCIA E POR FALTA DE CONDIÇÃO DE AÇÃO, TODAS POR FALTA DE ANPARO LEGAL. NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO A LIMINAR CONCEDIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 19 de fevereiro de 2002.

ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO  
Secretária da 4ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

### SECRETARIA DA QUARTA TURMA

**PROCESSO TRT ED/RO 6218/2001, EMBARGANTE:** JOÃO DE SOUSA GOMES, Doutor Polidório Barbalho de Santana Filho, EMBARGADA: BENEVIDES ÁGUA SA, Doutor Antônio Henrique Forte Moreno, DESPACHO. Considerando que o embargante pretende que seja dado efeito modificativo ao v. Acórdão nº TRT 4ª T. RO-6218/2001, o disposto no Parágrafo único do art. 267, do Regimento Interno deste C. Tribunal Regional, bem como a orientação contida no Precedente Normativo nº 142, da SDI, do Colégio Tribunal Superior do Trabalho, determino que seja notificada a parte contrária para se manifestar sobre os Embargos de Declaração, no prazo de 05 (cinco) dias. Belém, 18 de fevereiro de 2002. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Relatora, Convocada.

**PROCESSO TRT ED/RO 211/2002, EMBARGANTE:** CARLOS ANTONIO XERIFAN & CIA. LTDA, Doutora Erika Moreira Bechara, EMBARGADA: ANA MARIA GOMES DOS SANTOS, Doutor Fernando C. do Vale Correa Júnior, RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves, DESPACHO. Verifica-se, nas razões de fls. 131/135, requerimento expresso de adoção de efeito modificativo aos termos do v. acórdão embargado. Em virtude do requerido, se impõe a notificação da embargada para, querendo, apresentar contra-razões, no prazo de cinco dias, conforme a Orientação Jurisprudencial n. 142, do C. TST. Intime-se. Belém, 18 de fevereiro de 2002. ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juíza Relatora.

#### EDITAL Nº 004/2002 - ERRATA

NO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2002, DA SECRETARIA DA QUARTA TURMA, NO PROCESSO ENTRE PARTES BITAR & CIA LTDA E AYRES TADEU DE SENA MATOS, ONDE SE LÊ "AI/RO 455/2001", LEIA-SE "AI/RO 4555/2001", COMO A SEGUIR EXPRESSO:

#### AUTOS PRINCIPAIS

**PROCESSO TRT AI/RO 4555/2001, AGRAVANTE:** BITAR & CIA LTDA, Doutor Raimundo Kulkamp, AGRAVADO: AYRES TADEU DE SENA MATOS, Doutor Hermes Afonso Tupinambá Neto.

Belém, 19 de fevereiro de 2002.

ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO  
Secretária da 4ª Turma

### 3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS  
No 003-24/2002 PROCESSO No: 0032032/2001-8

Exequente: INSS

Executado: ALBERTO SALOMAO

O(s) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003ª Vara do Trabalho de BELÉM.



QUARTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ALBERTO SALOMAO, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$40,00 (QUARENTA REAIS) atualizado em 31/10/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS 40,00
Total devido 40,00
Caso não pague, não garante a execução no prazo supra, procederse a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 04 de fevereiro de 2002. Eu, RUTH PINTO MARQUES DA SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANGELA MARIA MAUES
JUÍZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 003-25/2002 PROCESSO No: 0032032/2001-8

Execuente: INSS
Executado: LOURDES SALOMAO
O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES JUÍZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) LOURDES SALOMAO, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$40,00 (QUARENTA REAIS) atualizado em 31/10/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS 40,00
Total devido 40,00
Caso não pague, não garante a execução no prazo supra, procederse a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 04 de fevereiro de 2002. Eu, RUTH PINTO MARQUES DA SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANGELA MARIA MAUES
JUÍZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 003-26/2002 PROCESSO No: 0032157/2000-X

Execuente: RONALDO SILVA RIBEIRO
Executado: LUIS OTAVIO MONTEIRO CARVALHO
O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES JUÍZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ondele noticia tiverem que, no dia 15/03/2002, as 10:00 h., na(o)3a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM-PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecere maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

DIVERSOS CONJ AV PRINCIPAL, 500 5.600,00

GILBERTO MONTEIRO CARVALHO

01 MAQUINA DE LANTAR, MODELO JC270/NÚMERO 18243, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E USO, AVALIADO EM R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS);

01 BALCAO FRIGORIFICO, S/SÉRIE EM REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO, AVALIADO EM R\$ 80,00 (OITENTA REAIS);

01 BALANCA ELETRONICA C/ CAPACIDADE DE 15 KG, MODELO US 15/3 N° SÉRIE 14446, AVALIADO EM R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS);

01 FREEZER MODELO H50C, CÓDIGO 06556C8C1, COR 06, SÉRIE 010514, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E USO, AVALIADO EM R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS);

01 MAQUINA DE CORTAR CARNE MODELO SFO 255, NÚMERO 113094 DA MARCA C.A.F., AVALIADA EM R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS);

01 FREEZER PROSDOCIMO 06456CBH1, COR 01, SÉRIE 127439, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E USO, AVALIADO EM R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS);

01 FREEZER PROSDOCIMO ELETROLIX, MODELO H30C, CÓDIGO 06355CBEL, COR 06, SÉRIE 022615, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E USO, AVALIADO EM R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS);

01 FREEZER PROSDOCIMO MODELO 06355CBD1, COR 01, N° DE SÉRIE 045450, COM TAMPO TRANSPARENTE, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E USO, AVALIADO EM R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS);

01 MAQUINA DE MOER CARNE MODELO 10, NÚMERO 37694, MOTOR 1/2CV MARCA WEG, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO, AVALIADA EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS);

01 BALCAO FRIGIFICO EM FÓRMICA BRANCA, COM MOSTRADOR TRANSPARENTE, MEDINDO 400 mm DE COMPRIMENTO X 1,40 m DE ALTURA, AVALIADO EM R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS);

01 MAQUINA DE CALCULAR GERAL, TEKNIKA 2120PD, NÚMERO DE SÉRIE 052131, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E USO, AVALIADA EM R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS);

01 COMPUTADOR GEMMINI INTEL X 86 FAMILY COM KIT MULTIMEDIA, MOUSE, MONITOR, TECLADO, CPU, AVALIADO EM R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS).

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deve comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 04 de fevereiro de 2002. Eu, RUTH PINTO MARQUES DA SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANGELA MARIA MAUES
JUÍZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

O(a) Juiz(a): ANGELA MARIA MAUES
JUÍZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 003-27/2002 PROCESSO No: 003 922/2001-9

Execuente: ABRAAO ALVES FERREIRA
Executado: J & L ATHIAS COMERCIAL LTDA
O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES JUÍZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ondele noticia tiverem que, no dia 15/03/2002, as 10:30 h., na(o)3a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM-PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecere maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

MICROCOMPUTADOR TRAV PADRE EUTIQUIO 1078/214 1.200,00 JACOB ATHIAS DE ALCANTARA

UM MICROCOMPUTADOR MODELO PENTIUM K 6 COM TECLADO N 10002055031 KB 9920BE TRONI 2000 MONITOR DE VIDEO MARCA PHILIPS 105B SEM NUMERACAO VISIVEL MOUSE FUNCIONANDO BOM ESTADO DE CONSERVACAO IMPRESSORA TRAV PADRE EUTIQUIO 1078/214300,00 JACOB ATHIAS DE ALCANTARA UMA IMPRESSORA HP (HEVLETT PACKARD) DESKJET 692 C MODELO C4582A CN7C11226W FUNCIONANDO BOM ESTADO DE CONSERVACAO

MICROCOMPUTADOR TRAV PADRE EUTIQUIO 1078/2141.200,00 JACOB ATHIAS DE ALCANTARA

UM MICROCOMPUTADOR MODELO K 6 PENTIUM COM TECLADO MOUSE MONITOR DE VIDEO MARCA PHILIPS MODELO 15 B 132248B REFERENCIA CPU MICROPEI, 56X MAX FUNCIONANDO EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO

MOVEL TRAV PADRE EUTIQUIO 1078/214150,00

JACOB ATHIAS DE ALCANTARA

UM RACK COM TRES PRATELEJAS COM PES PRETOS NAS CORES CINZA E PRETA BOM ESTADO DE CONSERVACAO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deve comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 04 de fevereiro de 2002. Eu, RUTH PINTO MARQUES DA SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANGELA MARIA MAUES
JUÍZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 003-29/2002 PROCESSO No: 003 966/2001-7

Execuente: BENEDITO SANTOS DA COSTA
Executado: IATE CLUBE DO PARA
O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES JUÍZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ondele noticia tiverem que, no dia 15/03/2002, as 10:30 h., na(o)3a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM-PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecere maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

IMOVEL AV. BERNARDO SAYAO NR. 3224 1.000.000,00

NAIRO RILDO DOS SANTOS

DIREITO DE OCUPACAO E PREFERENCIA AO AFORAMENTO, VIRTUDE DE CESSAO E TRANSFE DESSOS DIREITOS, TERRENO DE MARINHA SITUADO MARGEM DIREITA RIO GUAMA, CONDOR, CAD. DEL.SERV. PATR. DA UNIAO SOB NR 4121, FLS. 121, L. PA-17, COM AREA TOTAL DE 6600M2, REG. CART. REG. IMOV. L. OF. LIVRO 4D, FLS. 273, REG. NR. 5001. Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deve comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 04 de fevereiro de 2002. Eu, RUTH PINTO MARQUES DA SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANGELA MARIA MAUES
JUÍZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 003-30/2002 PROCESSO No: 003 602/2001-2

Execuente: ALOISIO BARBOSA DE MIRANDA
Executado: RIO GUAMA NAVEGACAO E EXPORTACAO LTDA
O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES JUÍZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ondele noticia tiverem que, no dia 15/03/2002, as 10:20 h., na(o)3a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM-PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecere maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

EMBARCACAO AV BERNARDO SAYAO NR. 4036 220.000,00

FRANCISCO HERMOGENES DE OLIVEIRA PESSOA

UMA EMBARCACAO DENOMINADA COMANDANTE ELTON, EMPURRADOR, ANO DE CONST. 1995, CASCO DE ACO, COM 21,00MTS, MOTOR DIESEL, POT. 375HP, BOCA 4,00MTS, PONTAL, 2,30MTS, CLASSE FRTM. E-2, G.N.R. INSC. 021-025601-0, DE 09.08.1995, CAPORTOS AMAZ. ORIENTAL, EM BOM ESTADO CONSERV. E

FUNCIONAMENTO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deve comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 04 de fevereiro de 2002. Eu, RUTH PINTO MARQUES DA SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANGELA MARIA MAUES
JUÍZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 003-31/2002 PROCESSO No: 003 193/2000-4

Execuente: CRISTIANE PEREIRA DA SILVA
Executado: R G B PRODUTOS REGIONAIS LTDA
O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES JUÍZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ondele noticia tiverem que, no dia 15/03/2002, as 10:10 h., na(o)3a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM-PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecere maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

BALCAO TERMICO AV. VISCOSOUZA FRANCO 110-SEFA400,00 MARIA LUCIA BRANDAO RUFFEIL

UM BALCAO TERMICO SEM IDENTIFICACAO, COM 8(OITO) TAMPAS, INOX COM ESTRUTURA EXTERNA EM ACO, PINTADA EM COR DE VINHO, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO.

BALCAO TERMICO AV. VISCOSOUZA FRANCO 110-SEFA300,00 MARIA LUCIA BRANDAO RUFFEIL. UM BALCAO TERMICO MARCA VENANCIO, COM 06(SEIS) TAMPAS, INOX, COM ESTRUTURA EXTERNA EM ACO PINTADA EM COR DE VINHO, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deve comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 04 de fevereiro de 2002. Eu, RUTH PINTO MARQUES DA SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANGELA MARIA MAUES
JUÍZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 003-32/2002 PROCESSO No: 0031975/2000-6

Execuente: CRISTIAN ASSUNCAO VILHENA
Executado: BELCON V S A CONSTRUCAO NAVAL
O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES JUÍZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ondele noticia tiverem que, no dia 15/03/2002, as 10:00 h., na(o)3a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM-PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecere maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

IMOVEL DIST. IND. COARACI QD1 LOTE1 A 400.000,00

JOSUAM PIASSI MORAES

IMOVEL COM AREA DE 3HA44A80CA E PERIMETRO DE 1269,59 M DE PROPRIEDADE DE BELCON V S/A REGISTRADO NO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DO 2 OFICIO MATRICULA 10 FOLHA 10 LIVRO 2HJ HIPOTECADO A FAVOR DO BANCO DA AMAZONIA S/A AVALIADO EM

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deve comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 04 de fevereiro de 2002. Eu, RUTH PINTO MARQUES DA SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANGELA MARIA MAUES
JUÍZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 003-33/2002 PROCESSO No: 003 217/2001-X

Reclamante: FRANCISCA DE SOUZA LIMA
Reclamado: PICANCO SERVICOS GERAIS LTDA
O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES JUÍZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ondele noticia tiverem que, no dia 15/03/2002, as 10:40 h., na(o)3a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM-PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecere maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

MOVEL PASSAGEM DOUTEI 66 600,00

EULIER MACHADO PICANCO

UMA MAQUINA DE CORTAR GRAMA A GASOLINA MARCA TRAPP

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deve comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial



do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 04 de fevereiro de 2002. Eu, RUTH PINTO MARQUES DA SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANGELA MARIA MAUES  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**  
No 003-34/2002 PROCESSO No: 0032567/2001-3

Reclamante: TATIANA CRISTINA PINHEIRO CHAVES DA COSTA  
Reclamado: QUEIROZ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
O(s) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) QUEIROZ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte decisão: "... DECIDE A MM. TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE BELEM, JULGAR A RECLAMACAO PROPOSTA POR TATIANA CRISTINA PINHEIRO CHAVES DA COSTA CONTRA QUEIROZ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA TOTALMENTE PROCEDENTE, DETERMINANDO A EXPEDICAO IMEDIATA DE ALVARA PARA LEVANTAMENTO DOS DEPOSITOS DE FGTS EXISTENTES NA CONTA VINCULADA DA AUTORA, CONFORME TERMOS DA FUNDAMENTACAO CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$ 0,47 ARBITRADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA, FICANDO ISENTA NA FORMA DA LEI."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL-BELEM-PA, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 04 de fevereiro de 2002. Eu, RUTH PINTO MARQUES DA SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANGELA MARIA MAUES  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**  
No 003-35/2002 PROCESSO No: 003 55/2002-6

Reclamante: SEBASTIAO SOUZA MACIEL  
Reclamado: GRAFICA E EDITORA GRAPHIQUE LTDA  
O(s) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) GRAFICA E EDITORA GRAPHIQUE LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte decisão: "... DECIDE A MM. TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE BELEM JULGAR A RECLAMACAO PROPOSTA POR SEBASTIAO SOUZA MACIEL CONTRA GRAFICA E EDITORA GRAPHIQUE LTDA TOTALMENTE PROCEDENTE PARA DETERMINAR A EXPEDICAO DE ALVARA JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DE FGTS EXISTENTES NA CONTA VINCULADA DO AUTOR, CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTACAO CUSTAS PELA RECLAMANTE NO VALOR DE R\$ 78,28 ARBITRADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA, FICANDO ISENTA NA FORMA DA LEI."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL-BELEM-PA, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 04 de fevereiro de 2002. Eu, RUTH PINTO MARQUES DA SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANGELA MARIA MAUES  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**  
No 003-38/2002 PROCESSO No: 0032417/2001-6

Exequente: INSS  
Executado: CRISTINA PAMPLONA MONTEIRO DOS SANTOS O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ondele noticia tiverem que, no dia 15/03/2002, as 11:10 h., na(o)3a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM-PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)  
ELETRODOMESTICO CJ IMPERIO AMAZONICO, BT. 16, D120,00  
CRISTINA PAMPLONA MONTEIRO DOS SANTOS  
01 (UM) TELEVISOR COLORIDO DE 20" COM CONTROLE REMOTO, MARCA CROMM MUSTANG, MODELO CT-2004R, SERIE NR 410960, NO ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO NO VALOR DE

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de não recebimento ou devolucao da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 06 de fevereiro de 2002. Eu, RUTH PINTO MARQUES DA SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANGELA MARIA MAUES  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**  
No 00339/2002 PROCESSO No: 0031628/2000-7

Exequente: ALEX SANDRO MOREIRA DOS SANTOS  
Executado: TRANSPORTE NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA  
O(s) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ondele noticia tiverem que, no dia 15/03/2002, as 11:20 h., na(o)3a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM-PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo

discriminado(s):  
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)  
VEICULO MARITUBA 20.000,00  
RENATO LIMA FILHO  
ONIBUS COR BRANCA, DIESEL, MARCA FORD, FABRICADO 1994, MODELO 1994, PLACA LAF 2650, CHASSI 9BFYTABXRB75147, PLACA RJ, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de não recebimento ou devolucao da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 06 de fevereiro de 2002. Eu, RUTH PINTO MARQUES DA SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANGELA MARIA MAUES  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**  
No 003 40/2002 PROCESSO No: 0031336/2001-1

Exequente: DANIELA FERREIRA DOS SANTOS  
Executado: JOAO BATISTA CUNHA FERREIRA  
O(s) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 003 + Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ondele noticia tiverem que, no dia 15/03/2002, as 09:50 h., na(o)3a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM-PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)  
VEICULO PASSAGEM BAMBUI 189 SACRAMENTA 4.000,00  
JOAO BATISTA CUNHA FERREIRA  
VEICULO GM KADETT GI AZUL GASOLINA ANO FAB. 1995 CHASSIS 280KZ038065B428745 PLACA JTH 7496 ACESSORIOS OBRIGATORIOS ESTEPE MACACO TRIANGULO EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de não recebimento ou devolucao da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 07 de fevereiro de 2002. Eu, RUTH PINTO MARQUES DA SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANGELA MARIA MAUES  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**  
No 00341/2002 PROCESSO No: 003 154/2002-8

Reclamante: MARLENE GOMES RODRIGUES  
Reclamado: ELOS ACADEMIA LTDA  
Data da Proxima Audiencia: 07/03/2002 as 11:30 Horas  
O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) ELOS ACADEMIA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte decisão: "... DECIDE A MM. TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE BELEM JULGAR A RECLAMACAO PROPOSTA POR MARLENE GOMES RODRIGUES CONTRA ELOS ACADEMIA LTDA TOTALMENTE PROCEDENTE PARA DETERMINAR A EXPEDICAO DE ALVARA JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DE FGTS EXISTENTES NA CONTA VINCULADA DO AUTOR, CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTACAO CUSTAS PELA RECLAMANTE NO VALOR DE R\$ 78,28 ARBITRADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA, FICANDO ISENTA NA FORMA DA LEI."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL-BELEM-PA, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 08 de fevereiro de 2002. Eu, RUTH PINTO MARQUES DA SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANGELA MARIA MAUES  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**  
No 00342/2002 PROCESSO No: 0032526/2001-0

Reclamante: JOAO CARLOS DA SILVA BARATA  
Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG I.TDA  
Data da Proxima Audiencia: 05/03/2002 as 11:30 Horas  
O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) CARLOS AUGUSTO FREDERICO MARTIN DE MELO, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte decisão: "... DECIDE A MM. TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE BELEM JULGAR A RECLAMACAO PROPOSTA POR JOAO CARLOS DA SILVA BARATA CONTRA TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG I.TDA TOTALMENTE PROCEDENTE PARA DETERMINAR A EXPEDICAO DE ALVARA JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DE FGTS EXISTENTES NA CONTA VINCULADA DO AUTOR, CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTACAO CUSTAS PELA RECLAMANTE NO VALOR DE R\$ 78,28 ARBITRADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA, FICANDO ISENTA NA FORMA DA LEI."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL-BELEM-PA, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 08 de fevereiro de 2002. Eu, RUTH PINTO MARQUES DA SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANGELA MARIA MAUES  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**  
No 003 46/2002 PROCESSO No: 0032418/2001-8

Exequente: INSS  
Executado: JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO IND E COMERCIO S A  
O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) JOAQUIM LUIS DA FONSECA NETO, FIEL DEPOSITARIO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte decisão: "... DECIDE A MM. TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE BELEM JULGAR A RECLAMACAO PROPOSTA POR JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO IND E COMERCIO S A CONTRA JOAQUIM LUIS DA FONSECA NETO, FIEL DEPOSITARIO DOS AUTOS SUPRACITADOS, BENS, FICANDO ISENTA NA FORMA DA LEI."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL-BELEM-PA, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 14 de fevereiro de 2002. Eu, RUTH PINTO MARQUES DA SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANGELA MARIA MAUES  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
e-mail: trt8a3@trt8.gov.br - Telefone: 210-1023

**3ª TURMA**

Pelo presente edital intimam-se os recorridos da interposição de AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo, para que ofereçam, no prazo legal, contraminuta aos Agravos e aos Recursos de Revista, e os interessados para que requeriam, no prazo de oito dias, a extração de carta de sentença, esclarecendo-se que os agravos de instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa N° 16, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999.

**PROCESSADOS NOS AUTOS PRINCIPAIS**

**PROCESSO RO 6827/01. AGRAVANTE:** BRUNO DA SILVA FERREIRA. Doutor Baric de Almeida Cavalcante Júnior. AGRAVADA: DOISA AMAZONIA EMPREENDIMENTOS LTDA.  
**PROCESSO RO 6059/01. AGRAVANTE:** VICENTE MIRANDA DE ARAUJO. Doutora Alécia Maria de Oliveira Teixeira. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutor Dennis de Almeida Alves.  
**PROCESSO RO 6812/01. AGRAVANTE:** CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutor Lafayette Bentes da Costa Nunes. AGRAVADO: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA. Doutor Rubens Lourenço Cardoso Vieira.  
**PROCESSO AP 6991/01. AGRAVANTE:** COPALA - INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A. Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos. AGRAVADOS: NELSON ALMEIDA FURTADO E OUTROS. Doutora Selma Lúcia Lopes Leão.  
**PROCESSO AP 6699/01. AGRAVANTE:** OKITO TAKEDA. Doutor Paulo André Vieira Serra. AGRAVADO: ALEXSANDRO DA COSTA FAVACHO. Doutora Fernanda da Silva Pereira.  
**PROCESSO AP 6492/01. AGRAVANTE:** JOSE NILSON RODRIGUES SANTOS. Doutor Márcio Maia Vasconcelos. AGRAVADO: OKITO TAKEDA. Doutor Paulo André Vieira Serra.  
**PROCESSO RO 6258/01. AGRAVANTE:** PONTE IRMÃO & CIA LTDA. Doutor Dalton Emmanuel Leal Rodrigues. AGRAVADO: ALBERTO MONTEIRO MIRANDA. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos.  
**PROCESSO RO 5410/01. AGRAVANTE:** FORTUNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. Doutor Hilton da Silva Paines. AGRAVADO: LAZARO NOGUEIRA. Doutor Manoel Galvão Neves da Silva.  
**PROCESSO AP 3349/00. AGRAVANTE:** FROTA OCEÂNICA E AMAZÔNICA S/A. Doutor Paulo Augusto de Azevedo Meira. AGRAVADO: ADEMAR RODRIGUES DE CASTRO. Doutor Miguel Antônio Campos Serra.  
**PROCESSO RO 6110/01. AGRAVANTE:** TAM - TRANSPORTES AÉREOS MERIDIONAIS S/A. Doutora Família de Fátima da Silva Farinha. AGRAVADO: RONALDO SOUZA DE QUEIROZ. Doutor José Maria Castro Castilho.  
**PROCESSO RO 6199/01. AGRAVANTE:** CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Eliane Sabbá Lopes. AGRAVADO: LUIZ ALVES TAVARES. Doutor Fernando Conceição do Vale Corrêa Júnior.  
**PROCESSO AP 5112/01. AGRAVANTE:** COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO. Doutora Maria Rosângela da Silva Crielho de Souza. AGRAVADO: IVANEY DO SOCORRO CARDOSO QUARESMA. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos.  
**PROCESSO RO 6575/01. AGRAVANTE:** M.L.C. TERRAPLANAGEM & SERVIÇOS LTDA. Doutor José Célio Santos Lima. AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora Izana Lia Gentil Uliana.

Ana Carolina Zúñiga  
Secretária da Egrégia Terceira Turma, em substituição

**VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA**

TEL./FAX: (091) 751-1195  
E-mail: vt.abaetetuba@webmail.trt8.gov.br  
JUIZ TITULAR  
CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR  
DIRETOR DE SECRETARIA  
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

**DESPACHOS**

PROCESSOS N° 101 - 1692/97, 1861/98, 1903/98, 1909/98, 1916/98, 1918/98, 1919/98, 2065/98 e 917/99  
Re: MANUELI DA TRINDADE FIGUEIREDO E OUTROS  
Re: MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO DO AJURU-PREF. MUNICIPAL  
Adv: QUESIA SINEY GONÇALVES LUSTOSA



## QUARTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2002

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

DESPACHO: FICA INTIMADA A ADVOGADA DO RECLAMADO, PARA NO PRAZO DE 24 HORAS, DEVOLEVER OS AUTOS DOS PROCESSOS CITADOS ACIMA, SOB PENA DE MULTA DE R\$-90,00, ALÉM DE SER COMUNICADO A OAB, NOS TERMOS DO ART. 196, CPC.

**PROCESSO Nº 101 - 0002/2002-9**  
 Re: FIRMAR FARIAS DE ASSUNÇÃO  
 Adv: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA  
 1º Rdo: SIGMATEC LTDA  
 2º Rdo: ALUNORTE S/A  
 Adv: DENIS VERHICARO SOARES  
 3º Rdo: PLANAR LTDA

DESPACHO: À PATRONA DO RECLAMANTE, PARA NO PRAZO DE (10) DIAS, INDICAR O ENDEREÇO DA LITISCONSORTE PLANAR LTDA, SOB PENA DE INÉPCIA DA INICIAL.

**PROCESSO Nº 101 - 3145/1992-2**  
 Exeq: JOÃO HAROLD MENDES VIANA  
 Adv: NILSON PAIXÃO GOMES

Exco: NORTOP - TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA.  
 DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO EXPEDIENTE DO UNIBANCO S/A REMETIDO A ESTE JUÍZO PELA 4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM.

**PROCESSO Nº 101 - 2761/1995-7**  
 Exq: MANOEL PEDRO BARARUA RODRIGUES  
 Adv: ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO

Exco: INDÚSTRIA DE CONSERVAS CISNE  
 DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE DE DIREITO NOS PRESENTES AUTOS, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**PROCESSO Nº 101 - 2165/2001-7**  
 Exq: FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO  
 Adv: ISILDA MARTINS CAMPIÃO

Exco: OYAMOTA DO BRASIL S/A  
 Adv: ALEXANDRE FONTEL DE OLIVEIRA  
 DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE OS BENS INDICADOS À PENHORA PELA EXECUTADA.

## VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA

**PROCESSO: 105.0363/2001-1**

EXEQUENTE: FRANCISCA ALBENIR ALVES DE SOUZA  
 Advogado: DR(A). CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO  
 EXECUTADA: AGRUPADORA CAMPO MAIOR e CITROPAR - CÍTRICOS DO PARÁ S/A

Advogado: DR. VALDENIR HESKETH JUNIOR  
 DESPACHO: A EXECUTADA PARA CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 27.02.2002 ÀS 11:15, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO.

SECRETARIA DA 2ª TURMA  
REPUBLICAÇÃO - JULGADO EM 15.02.2002

- RITO ORDINÁRIO:

01. **PROCESSO TRT/8ª/2ª/TAI 07285/2001**. AGRAVANTE: ALBERTO BARATA DA COSTA. Dr. Dayron Silva de Paiva. AGRAVADO: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. Drª Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiz Marcus Iosada Maia. DECISÃO: E EGREGIA SEGUNDA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DA OITAVA REGIÃO DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO E DAR-LHE PROVIMENTO PARA, DESTRANCAO O RECURSO, REAJUSTÁ-LO COMO RECURSO ORDINÁRIO, FICANDO DESIGNADO COMO REVISOR O EXCELENTÍSSIMO JUIZ ELIZÁRIO BENTES, DEVENDO SER REMETIDO, SUCESSIVAMENTE, AO RELATOR E REVISOR, APÓS O QUE, INCLUSO EM Pauta para JUIZAMENTO, TUDO NOS TERMOS DO ARTIGO 280 DO REGIMENTO INTERNO. CIENTES AS PARTES, POSTO QUE REGULARMENTE INTIMADAS, E A DOUTA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO NA PESSOA DA EXCELENTÍSSIMA PROCURADORA RITA MOITTA PINTO DA COSTA.

Belém, 19 de fevereiro de 2002

LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES  
 Secretária da 2ª Turma

SEGUNDA TURMA

**PROCESSO TRT - 2ª T. - ED/RO 7013/2001 - NOT/GEN/Nº 017/2002**. EMBARGANTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Advogados: Dr. Eliane Sabba Lopes e outros. AUGUSTO CÉSAR PARANATINGA LAVOR. Advogados: Dr. Meire Costa Vasconcelos e outros. EMBARGADOS: OS MESMOS. ASSUNTO: Notificação (Faz). Nos termos do r. despacho exarado à fl. 403 dos autos, ficam notificados os embargados para manifestarem-se, querendo, sobre os embargos de declaração opostos pela reclamada e pelo reclamante, às fls. 397/399 e 400/401 dos autos, respectivamente, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 267, parágrafo único, do Regimento Interno deste Regional. Belém, 19 de fevereiro de 2002. ROSÂNGELA MARIA FIEL LOPES, Assistente de Juiz. Gabinete Dr. ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, Juíza Togada do E. TRT da 8ª Região.

**PROCESSO TRT - 2ª T. - ED/RO 5642/2001 - NOT/GEN/Nº 016/2002**. EMBARGANTE: BANCO ITAÚ S/A. Advogados: Dr. Paulo Brito Chermont e outros. EMBARGADA: ELIZABETH NATAL BECHARA MENDES. Advogados: Dr. Jozinaldo de Aguiar Maia e outros. ASSUNTO: Notificação (Faz). Nos termos do r. despacho exarado à fl. 326 dos autos, fica notificada a embargada para manifestar-se, querendo, sobre os embargos de declaração opostos pelo reclamado, às fls. 320/322, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 267, parágrafo único, do Regimento Interno deste Regional. Belém, 19 de fevereiro de 2002. ROSÂNGELA MARIA FIEL LOPES, Assistente de Juiz. Gabinete Dr. ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, Juíza Togada do E. TRT da 8ª Região.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

GABINETE DO JUIZ VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA

DESPACHOS

**PROCESSO TRT/ 2ª T/ED/RO 06048/2001**  
 EMBARGANTE(S): LUÍZ MARTINS ARAÚJO  
 Advogado(s): Dr. Meire Costa Vasconcelos e outros e

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE.  
 Advogado(s): Dr. Carla N. Jorge Melém Souza e outros.

EMBARGADO(S): OS MESMOS  
 DESPACHO

Considerando o pedido de efeito modificativo, formulado pelos embargantes, e o disposto na Orientação Jurisprudencial nº 142, da Seção de Dissídios Individuais (Subseção I), do C. Tribunal Superior do Trabalho, e no parágrafo único do art. 267, do Regimento Interno do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, notifiquem-se os embargados, por seus advogados, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, para se manifestarem, no prazo de cinco (5) dias.

Belém, 18/2/2002.

Vicente José Malheiros da Fonseca  
 Juiz Togado - Relator

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

**EDITAL SP Nº 05/02** - Pelo presente edital, ficam os agravantes notificados do pedido de extração de CARTA DE SENTENÇA nos autos dos Processos abaixo relacionados, para custearem a despesa da Carta de Sentença, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena do não conhecimento dos Agravos de Instrumento que foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16/99, II, parágrafo único, alínea c, do C. TSE: TRT RO/ AI 5569/2001. Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE (Dr. Carla N. Jorge Melém Souza); e Agravado(s): JOSÉ DOS SANTOS VILHENA (Dr. Meire Costa Vasconcelos); TRT RO/ AI 4395/2001. Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE (Dr. Henrique Corrêa Baker); e Agravado(s): CLAUDINEY DA SILVA FERREIRA E OUTROS (Dr. Meire Costa Vasconcelos); TRT RO/ AI 6490/2001. Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE (Dr. Carla N. Jorge Melém Souza); e Agravado(s): ADELMO MENDES DIAS E OUTROS (Dr. Meire Costa Vasconcelos); TRT RO/ AI 5512/2001. Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE (Dr. Carla N. Jorge Melém Souza); e Agravado(s): MANOEL EURICO DE LIMA RODRIGUES (Dr. Meire Costa Vasconcelos); TRT RO/ AI 4918/2001. Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE (Dr. Carla N. Jorge Melém Souza); e Agravado(s): FRANCISCO SALES PAULA (Dr. Meire Costa Vasconcelos); TRT RO/ AI 4833/2001. Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE (Dr. Carla N. Jorge Melém Souza); e Agravado(s): AFONSO DIAS ALMEIDA (Dr. Meire Costa Vasconcelos); TRT RO/ AI 4172/2001. Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE (Dr. Carla N. Jorge Melém Souza); e Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ-STIUPA (Dr. Meire Costa Vasconcelos); Belém, 19 de fevereiro de 2002. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Supervisora do Serviço Processual.

## 1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

**RESENHA Nº 001\_370/2002**

**PROCESSO Nº: 001\_46/2002\_5**

Reclamante: AUGUSTO BENEDITO GONÇALVES GOMES  
 Advogado(a): CRYSTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA  
 Reclamado: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES  
 Advogado(a): DALTON EMANNOEL LEAL RODRIGUES

Assunto:  
 AA EXECUTADA: PARA COMPARECER NESTA SECRETARIA A FIM DE RECEBER A CTPS RECLAMANTE, PARA DAR BAIXA E DEVOLVER-LA, NO PRAZO DE 24 HORAS, APÓS A RETIRADA, SOB PENA DE BUSCA E APREENSAO E MULTA DE DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS.

**RESENHA Nº 001\_371/2002**

**PROCESSO Nº: 001\_713/2001\_0**

Exequente: MARIA DINALVA FONSECA LÉAO  
 Advogado(a): FRANCISCO CLEANS ALMEIDA BOMFIM  
 Executado: FRANCISCO CANDIDO SILVA  
 Advogado(a): ANTONIO GOMES DUARTE

Assunto:  
 AO EXECUTADO: FICAR CIENTE DO SEGUINTE DESPACHO: "I-NAO HA NOS AUTOS QUALQUER COMPROVAÇÃO DE BLOQUEIO, O QUE IMPEDE A SATISFAÇÃO DO PLEITO DE FL. 51. II- DAR CIÊNCIA AO REU."

**RESENHA Nº 001\_372/2002**

**PROCESSO Nº: 001\_749/2001\_X**

Exequente: YOLANDA DE OLIVEIRA MORAES  
 Advogado(a): NEY GONÇALVES DE MENDONÇA JUNIOR  
 Executado: FRANCISCO CANDIDO SILVA  
 Advogado(a): ANTONIO GOMES DUARTE

Assunto:  
 AO EXECUTADO: FICAR CIENTE DO SEGUINTE DESPACHO: "I- INEXISTE ORDEM DE BLOQUEIO NOS AUTOS, O QUE INVIABILIZA O PLEITO DE FL. 72..."

**RESENHA Nº 001\_373/2002**

**PROCESSO Nº: 001\_1509/1992\_2**

Exequente: MARIA LUIZA DE ALMEIDA MORIZ  
 Executado: ESTADO DO PARÁ - HOSPITAL DOS SERV DO ESTADO  
 Advogado(a): CHRISTIANNE PENEDO DANIN

Assunto:  
 AO EXECUTADO: CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA EXEQUENTE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

**RESENHA Nº 001\_374/2002**

**PROCESSO Nº: 001\_2082/2001\_1**

Reclamante: ROGERIO GOMES DE SENA  
 Reclamado: CUSTODIO COMERCIO E NAVEGAÇÃO LTDA  
 Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Assunto:  
 AO RECLAMADO: CONTRAMINUTAR RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

**RESENHA Nº 001\_375/2002**

**PROCESSO Nº: 001\_1773/1998\_6**

Exequente: LUCIA MARIA BASTOS ANDRADE BRICHSEN  
 Advogado(a):  
 Executado: SOUZA & BASTOS S C LTDA - MAURO DE SOUZA PANTOJA  
 Advogado(a): MARCOS VINICIUS EIRO DO NASCIMENTO  
 Assunto:

AO EXECUTADO: FICAR CIENTE DE QUE DEVE FORNECER O NUMERO DA AGENCIA E RESPECTIVO ENDEREÇO, DO BANCO INDICADO NA PETIÇÃO DE FLS. 698/699.

**RESENHA Nº 001\_376/2002**

**PROCESSO Nº: 001\_1418/2001\_3**

Exequente: ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA  
 Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR  
 Executado: MARIA DE NAZARE CRUZ VALE  
 Advogado(a): GLACE ARAGAO ALBUQUERQUE

Assunto:  
 AA EXECUTADA: PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

**RESENHA Nº 001\_377/2002**

**PROCESSO Nº: 001\_552/2000\_6**

Exequente: ELIEL MODESTO BESSA  
 Advogado(a): ADALBERTO DE SOUZA SANTOS  
 Executado: TRANSBRASIL S A LINHAS AEREAS  
 Advogado(a): SERGIO OLIVA REIS

Assunto:  
 AO EXEQUENTE: PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA SOLICITAÇÃO EFETUADA PELA EXECUTADA, A SUA DISPOSIÇÃO NESTE JUÍZO.

**RESENHA Nº 001\_378/2002**

**PROCESSO Nº: 001\_1736/2000\_X**

Exequente: EDSON CARLOS LAGES RIBEIRO  
 Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR  
 Executado: J B S CONSTRUÇÕES LTDA

Assunto:  
 AO EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE DEVE INFORMAR NESTA SECRETARIA SE DESEJA ADJUDICAR O BEM PENHORADO NOS AUTOS, QUAL SEJA, 01(UM) AR CONDICIONADO DE 7.500 BTUS, AVALIADO EM R\$-250,00.

**RESENHA Nº 001\_380/2002**

**PROCESSO Nº: 001\_1850/1992\_0**

Exequente: MARIA DE FÁTIMA FARIAS CORREA  
 Advogado(a): EVALDO NOGUEIRA GUERREIRO  
 Executado: TRANSPORTADORA DE JUTA DA AMAZONIA LTDA

Assunto:  
 AA EXEQUENTE: TOMAR CIÊNCIA DOS DOCUMENTOS RECEBIDOS DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO PRIMEIRO OFÍCIO, DE FLS. 405/408, A SUA DISPOSIÇÃO NA SECRETARIA DO JUÍZO.

**RESENHA Nº 001\_381/2002**

**PROCESSO Nº: 001\_1297/1999\_7**

Exequente: EMANUEL FRANCISCO MARTINS MACIEL  
 Advogado(a): ELY FÁTIMA OLIVEIRA DE SOUZA  
 Executado: TRANSPORTES AEROS REG DA BACIA AMAZONICA S A

Assunto:  
 AO EXEQUENTE: TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 139 DOS AUTOS, A SUA DISPOSIÇÃO NA SECRETARIA DO JUÍZO.

**RESENHA Nº 001\_382/2002**

**PROCESSO Nº: 001\_2539/1992\_5**

Exequente: FERNANDO COELHO DE BARROS  
 Advogado(a): EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS  
 Executado: UNIAO FEDERAL MINISTERIO MINAS E ENERGIA

Assunto:  
 AO EXEQUENTE: FICAR CIENTE DO DESPACHO DE FLS. 485, CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: INDEFIRO O PEDIDO DE ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULOS, EIS QUE OCREDITO DO EXEQUENTE JA FOI ATUALIZADO (EM 11/2001) E PAGO, CONFORME INFORMAÇÃO DO SETOR DE CÁLCULOS, E A EXECUÇÃO NÃO PODE SE ETERNIZAR.

**RESENHA Nº 001\_383/2002**

**PROCESSO Nº: 001\_2079/2001\_1**

Reclamante: REGINALDO DE OLIVEIRA MIRANDA  
 Reclamado: CKOM ENGENHARIA LTDA  
 Advogado(a): PAULIANE DO E. SANTO MONTEIRO

Assunto:  
 AO RECLAMADO: FICAR CIENTE DE QUE DEVE COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, EM 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

**RESENHA Nº 001\_384/2002**

**PROCESSO Nº: 001\_1164/2000\_2**

Exequente: VICENTE SILVA SANTA ROSA  
 Advogado(a): ERLIENE GONÇALVES LIMA  
 Executado: SOTERRA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA

Assunto:  
 AO EXEQUENTE: TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO E ANEXOS DE FLS. 160/162, A SUA DISPOSIÇÃO NA SECRETARIA DO JUÍZO.

**RESENHA Nº 001\_386/2002**

**PROCESSO Nº: 001\_1447/2000\_3**

Exequente: MULTITEXTIL LTDA  
 Advogado(a): JOAO JOSE DA SILVA MAROJA  
 Executado: NELMA FERREIRA DAS MERCES

Assunto:  
 AO EMBARGANTE FICAR CIENTE DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO DE FLS. 66/67 A DISPOSIÇÃO DE V. SA. NA SECRETARIA DO JUÍZO.

**RESENHA Nº 001\_387/2002**

**PROCESSO Nº: 001\_1830/2000\_2**

Exequente: JOSE AUGUSTO NASCIMENTO DE SOUZA  
 Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO  
 Executado: TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Assunto:  
 AO RECLAMADO: CONTRAMINUTAR RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

**RESENHA Nº 001\_388/2002**

**PROCESSO Nº: 001\_1830/2000\_2**

Exequente: JOSE AUGUSTO NASCIMENTO DE SOUZA  
 Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO  
 Executado: TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA  
 Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA

Assunto:  
 AA EXECUTADA: FICAR CIENTE DE QUE AS QUANTIAS DE FLS. 189/190 CUJOS VALORES SÃO: R\$-11,59 E R\$-25,11, FORAM TRANSFERIDAS PARA O PROCESSO 001-1927/2000 SENDO EXEQUENTE O INSS, A QUANTIA DE FL. 192, NO VALOR DE R\$-156,55 FOI TRANSFERIDA PARA O PROCESSO 001-



2143/2000-X, NOQUAL FIGURA COMO EXEQUENTE PAULO DANIEL FERREIRA DE MELO, A QUANTIA DE FL. 194, NO VALOR DE R\$-1.195,45 FOI TRANSFERIDA PARA O PROCESSO 001 1273/2001-3, ONDE FIGURA COMO EXEQUENTE IDEVALDO EVANGELISTA DUARTE E QUE A QUANTIA DE FL. 135, NO VALOR DE R\$-60,39 FOI TRANSFERIDA PARA O PROCESSO 001-1493/2001-6, ONDE FIGURA COMO EXEQUENTE LUCIVAL CANEAS DE AZEVEDO, SENDO QUE, EM TODOS OS PROCESSOS ACIMA A EMPRESA TEAR SER VICOS DE VIGILANCIA LTDA EH EXECUTADA.

RESENHA No 001\_388/2002  
PROCESSO No : 001\_1027/2001\_X

Reclamante: SIEGRIED PONTES BEZERRA  
Advogado(a) : IZACARMEN MARTINS DA SILVA  
Reclamado : A M E ASSESSORIA PROJETOS E CONTABILIDADE LTDA  
Assunto :  
AA PATRONA DO EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE DEVE APRESENTAR A CTPS DO AUTOR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

RESENHA No 001\_389/2002  
PROCESSO No : 001\_1668/2001\_4

Reclamante: WENDEL JEAN DO AMARAL RODRIGUES  
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTE MARITUBA LTDA  
Advogado(a) : MA DO SOCORRO MIRALHA DE P. NEVES  
Assunto :  
AO EXECUTADO: FICAR CIENTE DE QUE DEVE DEPOSITAR O VALOR APURADO PELO SETOR DE CALCULOS A TITULO DE FGTS, R\$-920,45, EM 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.

RESENHA No 001\_390/2002  
PROCESSO No : 001\_1564/1991\_3

Exequente : ANTONIA JUSTO DA SILVA  
Advogado(a) : ANTONIO DOS REIS PEREIRA  
Executado : UNIAO FEDERAL - EXTINTO INAMPS  
Assunto :  
AA EXEQUENTE: CONTRAMINUTAR AGRADO DE PETICAO INTERPOSTO PELO EXECUTADO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA No 001\_391/2002  
PROCESSO No : 001\_1220/1997\_2

Exequente : PLINIO DE ABREU RODRIGUES  
Advogado(a) : ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO  
Executado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A  
Assunto :  
AO EXEQUENTE: CONTRAMINUTAR AGRADO DE PETICAO INTERPOSTO PELO EXECUTADO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA No 001\_392/2002  
PROCESSO No : 001\_1756/2001\_1

Exequente : GILMAR RAIMUNDO MORAES  
Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
Executado : J A OLIVEIRA - LAZER DIVERSAO COM RECREA LTDA  
Assunto :  
AO EXEQUENTE: TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS.58 DOS AUTOS, ONDE O SR. OFICIAL DE JUSTICA INFORMA QUE NO ENDEREÇO INDICADO NA INICIAL NAO FUNCIONA MAIS A EXECUTADA, DEVENDO V.S.A. INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO PELO PERIODO DE 01 (UM) ANO.

RESENHA No 001\_393/2002  
PROCESSO No : 001\_2159/2001\_X

Reclamante: SEBASTIAO ALVES DOS SANTOS E SILVA  
Advogado(a) : HILDENIR HELKER DE AGUIAR FRANCO  
Reclamado : GAZETA MERCANTIL S A  
Assunto :  
AO RECLAMANTE: MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARACAO PROPOSTOS PELA RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA No 001\_394/2002  
PROCESSO No : 001\_244/2001\_2

Exequente : JOSE MARIA RODRIGUES DO ROSARIO  
Advogado(a) : JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ  
Executado : NOVOTUR NOVO TURISMO LTDA  
Assunto :  
AO EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE DEVE INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA E BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

RESENHA No 001\_395/2002  
PROCESSO No : 001\_1221/1995\_1

Exequente : PAULO SERGIO MAGNO MACIEL  
Executado : CIMENTOS DO BRASIL S A  
Advogado(a) : ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO  
Assunto :  
AA EXECUTADA: CREDENCIAR FUNCIONARIO OU ADVOGADO PARA RECEBIMENTO DE VALORES RELATIVO A DEPOSITO RECURSAL, DEVENDO INFORMAR O RG E CPF, SE FUNCIONARIO, E OAB E CPF, SE ADVOGADO, PARA FINS DE EXPEDICAO DE GR'S

RESENHA No 001\_396/2002  
PROCESSO No : 001\_172/2001\_3

Exequente : JOSE DOS SANTOS ROSARIO  
Executado : FRANCISCO CANDIDO SILVA  
Advogado(a) : ANTONIO GOMES DUARTE  
Assunto :  
AO EXECUTADO: FICAR CIENTE DE QUE SE ENCONTRA GARANTIDO O JUZO, PELO DEPOSITO DE FLS.127, NO VALOR DE R\$-20.758,75, ESTE CORRESPONDENTE AO CREDITO PENHORADO AS FLS.122 DOS AUTOS.

RESENHA No 001\_397/2002  
PROCESSO No : 001\_1766/2001\_4

Reclamante: GLEISON RODRIGUES DE LIMA  
Advogado(a) : MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA  
Reclamado : FORT FRUIT LTDA  
Advogado(a) : JOSE MARIA CASTRO CASTILHO  
Assunto :  
AS PARTES: FICAREM CIENTES DO ADIAMENTO DA PUBLICACAO DA SENTENÇA PARA O DIA

22.02.2002 as 12h55min

RESENHA No 001\_398/2002  
PROCESSO No : 001\_2154/2001\_0

Reclamante: JOAO OLAVO BARROSO JERONIMO  
Advogado(a) : FERNANDO C DO VALLE CORREA JUNIOR  
Reclamado : CELPA S A  
Advogado(a) : DENNIS DE ALMEIDA ALVES - CELPA  
Assunto :  
AS PARTES: FICAREM CIENTES DO ADIAMENTO DA PUBLICACAO DA SENTENÇA PARA O DIA 22.02.2002 as 12h45min.

RESENHA No 001\_399/2002  
PROCESSO No : 001\_1787/2001\_1

Reclamante: JOSE CARLOS DE SOUZA MACHADO  
Advogado(a) : RAIMUNDO KUIKAMP  
Reclamado : HSBC BANK BRASIL S A  
Advogado(a) : PAULO BRITO CHERMONT  
Assunto :  
AS PARTES: FICAREM CIENTES DO ADIAMENTO DA PUBLICACAO DA SENTENÇA PARA O DIA 22.02.2002 as 12h50min.

RESENHA No 001\_400/2002  
PROCESSO No : 001\_61/2002\_1

Reclamante: MARIA RAIMUNDA CORDOVIL BARATA  
Advogado(a) : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES  
Reclamado : TELECLUBE - CLUBE DOS EMPREGADOS DA TELEPARA  
Advogado(a) : NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO  
Assunto :  
RECLAMANTE: TELECOMUNICACOES DO PARA S A Adv. Redo: NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO AS RECLAMADAS: manifestarem-se, querendo, sobre os embargos de declaracao opostos pelo reclamante.

RESENHA No 001\_401/2002  
PROCESSO No : 001\_2142/2001\_4

Reclamante: WALMIR SENA SIZO  
Advogado(a) : MARCO ANTONIO PITMAN MACHADO  
Reclamado : FOX VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA  
Advogado(a) : MARY MACHADO SCALERCIO  
Assunto :  
AO RECLAMADO: contraminutar, querendo, recurso ordinario interposto pelo reclamante.

RESENHA No 001\_402/2002  
PROCESSO No : 001\_2225/2001\_8

Reclamante: IDEIR JOSE ALMEIDA DA SILVA  
Advogado(a) : EDILSON SILVA MOREIRA  
Reclamado : J SABINO TRANSPORTES LTDA  
Advogado(a) : FABRIZIO SANTOS BORDALLO  
Assunto :  
AO RECLAMANTE: contraminutar, querendo, recurso ordinario interposto pela reclamada.

#### EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 001\_59/2002 PROCESSO No: 001\_2080/2000\_1

Exequente : JOSE FREITAS DOS REIS  
Executado : NAZARENO DE JESUS RAMOS  
O(a) doutor(a) MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 001 Vara do Trabalho de BELÉM, faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ondele noticia tiverem que, no dia 25/03/2002, as 09:50 h., na(o) 1a. VT. DE BELÉM, localizada(o) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM-PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecerem maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):  
Tipo do Bem: Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)  
DIVERSO EST. ICU/GUARAJA, BOX 27/28. 370,00  
NAZARENO DE JESUS RAMOS  
UM FREEZER MARCA CONSUL, DE UMA TAMPA, SEM NUMERO DE SERIE E MODELO VISIVEIS, COR BRANCA (FAST FREEZING), EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.  
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM-PA, em 14 de fevereiro de 2002. Eu, NEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi. O(a) Juiz(a):

MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO  
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

#### 14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA No 014\_196/2002  
PROCESSO No : 014\_1592/2001\_9

Reclamante: WALBE MAGALHAES LEAL  
Advogado(a) : JORGE RODRIGUES GONCALVES  
Reclamado : A C LEAL COMERCIO - ME  
Advogado(a) : JOELSON DOS SANTOS MONTEIRO  
Assunto :  
As reclamadas, para ciencia de que foi exarada sentença, cujo dispositivo eh: "Ante o exposto, decido acolher em parte os pleitos relacionados no termo de reclamacao, para condenar o reclamado a pagar ao reclamante a importância de R\$7.815,61 ... e mais o que for apurado em liquidação de sentença por conta de juros e correcao

a pagar, de forma solidaria, aos reclamantes, os importes indicados na fundamentacao... Custas, pelas reclamadas, em R\$150,00... Notificar as partes. Nada mais. a) PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto".

RESENHA No 014\_197/2002  
PROCESSO No : 014\_1279/2001\_5

Reclamante: ALEXANDRE SOUZA PINHO  
Advogado(a) : WELLINGTON FARIAS MACHADO  
Reclamado : PAYSANDU SPORT CLUB  
Advogado(a) : HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO  
Assunto :  
Ao reclamado, para ciencia de que foi exarada sentença, cujo dispositivo eh: "Ante o exposto, decido acolher em parte os pedidos ... para considerar prescritos os pedidos ... anteriores a 02/07/96... Custas, pela reclamada, em R\$1.834,45 (mil oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), calculadas sobre o valor da condenacao. Notificar as partes. Nada mais. a) PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto".

RESENHA No 014\_198/2002  
PROCESSO No : 014\_2234/2001\_X

Reclamante: JOHN DOUGLAS DA SILVA CUNHA  
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA  
Reclamado : CELPA - CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A  
Assunto :  
Ao reclamante, para ciencia de que foi exarada sentença, cujo dispositivo eh: "Ante o exposto, decido ... pronunciar a prescricao dos pedidos anteriores a 28/11/96 e acolher em parte os pleitos formulados na peticao de ingresso ... Custas, pela reclamada, de R\$600,00 (seiscentos reais), calculadas sobre o valor de condenacao arbitrado em R\$30.000,00 (trinta mil reais). Notificar as partes. Nada mais. a) PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto".

RESENHA No 014\_199/2002  
PROCESSO No : 014\_465/2001\_8

Reclamante: ALDENOR DAMASCENO PIMENTEL DE SOUZA  
Advogado(a) : JADER KAHWAGE DAVID  
Reclamado : R N RATTO  
Advogado(a) : MARILIA SIQUEIRA REBELO  
Assunto :  
As partes, para ciencia de que foi exarada sentença, cujo dispositivo eh: "Ante o exposto, decido ... excluir do polo passivo da demanda a segunda reclamada e acolher em parte os pedidos formulados na peticao de ingresso, para condenar a primeira reclamada a pagar ao reclamante o importe de R\$599,99 ... e, observada a compensacao deferida, faco registrar que nao ha saldo a pagar em favor do reclamante... Custas, pela reclamada, em R\$11,99 (onze reais e noventa e nove centavos)... Notificar as partes. Nada mais. a) PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto".

RESENHA No 014\_200/2002  
PROCESSO No : 014\_506/2001\_7

Reclamante: AURICELITA OLIVEIRA NEGRAO  
Advogado(a) : JADER KAHWAGE DAVID  
Reclamado : R N RATTO  
Advogado(a) : MARILIA SIQUEIRA REBELO  
Assunto :  
As partes, para ciencia de que foi exarada sentença, cujo dispositivo eh: "Ante o exposto, decido ... excluir do polo passivo da demanda a segunda reclamada e acolher em parte os pedidos formulados na peticao de ingresso, para condenar a primeira reclamada a pagar ao reclamante o importe de R\$76,77 (setenta e seis reais e setenta e sete centavos) ... Custas, pela reclamada, em R\$17,97 (dezessete reais e noventa e sete centavos), calculadas sobre o valor de condenacao. Notificar as partes. Nada mais. a) PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto".

RESENHA No 014\_201/2002  
PROCESSO No : 014\_1766/2001\_5

Reclamante: ALBERTO JOSE RUFFEIL  
Advogado(a) : MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES  
Reclamado : JOSE PAULO FERREIRA  
Advogado(a) : VILMA CHAVAGLIA  
Assunto :  
As partes, para ciencia de que foi exarada sentença, cujo dispositivo eh: "Ante o exposto, conheço dos embargos de declaracao interpostos por ALBERTO JOSE RUFFEIL e MARIA ROSA CARVALHO RUFFEIL, terceiros embargantes nos autos do processo em que contendem com os embargados JOSE PAULO FERREIRA, e LUIZ DANIEL LAVAREDA REIS NETO e RAISSA MARIA FERNANDEZ AGUILERA, menores, representadas por sua genitora MARIA DACONCEICAO FERNANDES N. AGUILERA, para rejeita-las, por falta de amparo legal nos termos dos fundamentos. Notificar as partes. Nada mais. a) PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto".

RESENHA No 014\_202/2002  
PROCESSO No : 014\_573/2001\_0

Reclamante: CLAUDIO AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS  
Advogado(a) : WALACE MARIA DE ARAUJO CORREA  
Reclamado : TUNA LUSO BRASILEIRA  
Advogado(a) : BRUNNO GARCIA DE CASTRO  
Assunto :  
A reclamada, para ciencia de que foi exarada sentença, cujo dispositivo eh: "Ante o exposto, decido ... acolher em parte os pleitos relacionados na peticao inicial ... Custas, pela reclamada, em R\$150,00 (cento e cinquenta reais), calculadas sobre o montante da condenacao, arbitrado em R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Notifiquem-se as partes. Nada mais. a) PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto".

RESENHA No 014\_203/2002  
PROCESSO No : 014\_366/2001\_6

Reclamante: MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA  
Advogado(a) : MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO  
Reclamado : ANTONIO ROQUE NUNES PEREIRA  
Assunto :  
Ao reclamante, para ciencia de que foi exarada sentença, cujo dispositivo eh: "Ante o exposto, decido ... acolher em parte os pleitos relacionados no termo de reclamacao, para condenar o reclamado a pagar ao reclamante a importância de R\$7.815,61 ... e mais o que for apurado em liquidação de sentença por conta de juros e correcao



QUARTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

monetária... Custas, pelo reclamado, em R\$157,00 (cento e cinquenta e sete reais) ...Notifiquem-se as partes. Nada mais. a) PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto".

RESENHA No 014\_204/2002

PROCESSO No : 014\_2098/2001\_6

Reclamante: JOSE WILSON DOS SANTOS RODRIGUES  
Advogado(a): FRANCISCO HOSAMAN DE OLIVEIRA  
Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA  
Assunto:

AO RECLAMANTE e a litisconsorte ALFA SEGURANCA LTDA, para ciencia deque foi exarada sentença, cujo dispositivo eh: "Ante o exposto, decido...excluir da lide os litisconsortes ALPHA SEGURANCA LTDA, CARLOS AUGUSTO FREDERICO MARTIN DE MELLO e INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA-IPASEPe acolher em parte os pedidos relacionados na exordial, para condenar a reclamada TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA a pagar ao reclamante o que for apurado em liquidacao de sentença...Custas, pela reclamada, em R\$110,00(cento e dez reais), calculadas sobre o valor da condenacao, arbitrado em R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Notificar as partes. Nada mais. a) PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto".

RESENHA No 014\_205/2002

PROCESSO No : 014\_1516/2001\_4

Reclamante: RAIMUNDO AUGUSTO DA SILVA  
Advogado(a): RONALDO BENTES BATISTA  
Reclamado: BANCO BRADESCO S A  
Advogado(a): MILANE RODRIGUES MENDONCA

Assunto:  
AS PARTES PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO EXARADO NOS AUTOS: "RETIFICADO PARA 27/03/2002 A DATA DA AUDIENCIA JA DESIGNADA, MANTIDO O HORARIO ORIGINAL. DE-SE CIENCIA AS PARTES E AO MM. JUIZO DEPRECADO.

RESENHA No 014\_206/2002

PROCESSO No : 014\_1787/2001\_2

Reclamante: JOAO BATISTA DOS SANTOS CARVALHO  
Advogado(a): RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO  
Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARA S A - BANPARA  
Advogado(a): CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO

Assunto:  
AO RECLAMANTE, A RECLAMADA TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA, AOS LITISCONSORTES BANCO DO ESTADO DO PARA S/A E ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA., PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA LITISCONSORTE FUNDACAO PUBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANA.

RESENHA No 014\_207/2002

PROCESSO No : 014\_2134/2001\_6

Reclamante: SIMETAL  
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO  
Reclamado: EMAZA - ENGENHARIA CIVIL DA AMAZONIA LTDA

Assunto:  
AO DEMANDANTE, PARA INFORMAR AO JUIZO SE FOI RECEBIDO REGULARMENTE A SEGUNDA PARCELA DO ACORDO FIRMADO NOS AUTOS, DEVIDA POR CADA UMA DAS RECLAMADAS.

RESENHA No 014\_208/2002

PROCESSO No : 014\_465/2001\_8

Reclamante: ALDENOR DAMASCENO PIMENTEL DE SOUZA  
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID  
Reclamado: IND E COM DE ESPUMAS E COLCHOES BELEM LTDA.  
Advogado(a): MARIANGELA SOBRINHO DE SOUZA

Assunto:  
AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI EXARADA SENTENÇA CUJO DISPOSITIVO E ANTE O EXPOSTO, DECIDO... EXCLUIR DO POLO PASSIVO DA DEMANDA A SEGUNDA RECLAMADA E ACOLHER EM PARTE OS PEDIDOS FORMULADOS NA PETICAO DE INGRESSO, PARA CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O IMPORTE DE R\$599,99 ...E, OBSERVADA A COMPENSAÇÃO DEFERIDA, FAÇO REGISTRAR QUE NAO HA SALDO A PAGAR EM FAVOR DO RECLAMANTE...CUSTAS, PELA RECLAMADA, EM R\$11,99 (ONZE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)...NOTIFICARAS PARTES. NADA MAIS. a) PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO.

RESENHA No 014\_209/2002

PROCESSO No : 014\_506/2001\_7

Reclamante: AURICELITA OLIVEIRA NEGRAO  
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID  
Reclamado: IND E COM DE ESPUMAS E COCHOES BELEM LTDA.  
Advogado(a): MARIANGELA SOBRINHO DE SOUZA

Assunto:  
AS PARTES, PARA CIENCIA DE QUE FOI EXARADA SENTENÇA CUJO DISPOSITIVO E ANTE O EXPOSTO, DECIDO...EXCLUIR DO POLO PASSIVO DA DEMANDA A SEGUNDA RECLAMADA E ACOLHER EM PARTE OS PEDIDOS FORMULADOS NA PECA DE INGRESSO, PARA CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA A PAGAR A RECLAMANTE O IMPORTE DE R\$76,77 (SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)...CUSTAS, PELA RECLAMADA, EM R\$17,97 (DEZESSETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)...CALCULADAS SOBRE O VALOR DE CONDENACAO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS. a) PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO.

RESENHA No 014\_210/2002

PROCESSO No : 014\_1637/2001\_5

Reclamante: ORLANDO BARROS DA SILVA  
Advogado(a): FABIO CRISTINO DA SILVA PEREIRA  
Reclamado: FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA-FUNTELPA  
Advogado(a): CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO

Assunto:  
A RECLAMADA PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE.

RESENHA No 014\_211/2002

PROCESSO No : 014\_1912/2001\_1

Reclamante: MAURO FARIAS DAMASCENO  
Advogado(a): LAZARO MANGABEIRA DA SILVA  
Reclamado: DENIRA BANDEIRA MANSUR  
Advogado(a): IVAN MORAES FURTADO

Assunto:  
AO RECLAMADO PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO EXARADO NOS AUTOS: INDEFIRO O REQUERIDO AS FLS. 94/95. DE-SE CIENCIA; II- AGUARDE-SE O TRANSITO EM JULGADO DA DECISAO DE FLS. 87/90. A) PJAC

RESENHA No 014\_212/2002

PROCESSO No : 014\_1616/2001\_8

Reclamante: TERESA HIGASHI  
Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO  
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S A - BASA  
Advogado(a): JOSE UBIRACI ROCHA SILVA

Assunto:  
AO RECLAMADO BASA PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE.

RESENHA No 014\_213/2002

PROCESSO No : 014\_1616/2001\_8

Reclamante: TERESA HIGASHI  
Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO  
Reclamado: CAPAF  
Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA

Assunto:  
A RECLAMADA CAPAF PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE.

RESENHA No 014\_214/2002

PROCESSO No : 014\_1282/2001\_5

Reclamante: TERESA HIGASHI  
Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO  
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S A - BASA  
Advogado(a): JOSE UBIRACI ROCHA SILVA

Assunto:  
AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE.

RESENHA No 014\_215/2002

PROCESSO No : 014\_1282/2001\_5

Reclamante: TERESA HIGASHI  
Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO  
Reclamado: CAPAF  
Advogado(a): MARIA DA GRACA MEIRA ABNADER

Assunto:  
A RECLAMADA CAPAF PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE.

RESENHA No 014\_216/2002

PROCESSO No : 014\_1869/2000\_8

Reclamante: TORQUATO GATINHO  
Advogado(a): MARIA MADELENA GARCIA QUITES  
Reclamado: CRISTAL. CONSTRUCOES E REPRESENTACOES LTDA  
Advogado(a): MARIA CELINA MENEZES VIEIRA

Assunto:  
A RECLAMANTE PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

RESENHA No 014\_217/2002

PROCESSO No : 014\_1846/2001\_3

Reclamante: PAULO DAS GRACAS LEAL MARQUES  
Advogado(a): CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA  
Reclamado: ESPOLIO DE BRANCA MARIA DE MIRANDA LOBATO  
Advogado(a): PEDRO TOURINHO TUPINAMBA

Assunto:  
AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE.

RESENHA No 014\_218/2002

PROCESSO No : 014\_45/2002\_4

Reclamante: WALDEMIR DA SILVA REIS  
Advogado(a): WALACE MARIA DE ARAUJO CORREA  
Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA  
Advogado(a): DENNIS DE ALMEIDA ALVES - CELPA

Assunto:  
AO RECLAMANTE PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE ACERCA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA RECLAMADA, CONSIDERANDO-SE A POSSIBILIDADE DE FEITO MODIFICATIVO AO JULGADO APRESENTADO NOS REFERIDOS EMBARGOS.

RESENHA No 014\_219/2002

PROCESSO No : 014\_1390/2001\_8

Reclamante: ANTONIO PAULO MAGALHAES ROMERO  
Advogado(a): LUSO SALES SOLYNO JUNIOR  
Reclamado: TRANSPORTES BERTOLINI LTDA  
Advogado(a): ADRIANA DE CASSIA FERRO MARTINS

Assunto:  
AO RECLAMANTE PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, BEM COMO A RECLAMADA PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE.

RESENHA No 014\_220/2002

PROCESSO No : 014\_2234/2001\_X

Reclamante: JOHN DOUGLAS DA SILVA CUNHA  
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA  
Reclamado: CELPA - CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A  
Advogado(a): DIRCE CRISTINA FURTADO NASCIMENTO

Assunto:  
A RECLAMADA PARA CIENCIA DE QUE FOI EXARADA SENTENÇA CUJO DISPOSITIVO E ANTE O EXPOSTO, DECIDO... PRONUNCIAR A PRESCRICAO DOS PEDIDOS ANTERIORES A 28/11/96 E ACOLHER EM

PARTES OS PLEITOS FORMULADOS NA PETICAO DE INGRESSO...CUSTAS, PELA RECLAMADA, DE R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS) CALCULADAS SOBRE O VALOR DE CONDENACAO ARBITRADO EM R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS. a) PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto

RESENHA No 014\_221/2002

PROCESSO No : 014\_118/2002\_5

Reclamante: BENEDITO ROSSETI  
Advogado(a): VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA  
Reclamado: PEDRO DOS SANTOS BARROS

Assunto:  
AO EMBARGANTE PARA, NO PRAZO DE LCI, EMENDAR A INICIAL JUNTANDO AOS AUTOS NAO SO O INSTRUMENTO DE MANDATO, MAS TODOS OS DOCUMENTOS INDISPENSAVEIS A PROPOSTURA DA ACAO, NOTADAMENTE A PROVA DA ALLEGADA TURBACAO JUDICIAL, PENA DE INDEFERIMENTO.

RESENHA No 014\_222/2002

PROCESSO No : 014\_1212/2001\_6

Exequente: ARTUR TEIXEIRA DE ASSIS  
Advogado(a): RAIMUNDO CALDAS BATISTA  
Executado: PARA CLUBE  
Advogado(a): JERRY WILSON S DE SOUZA

Assunto:  
AO EXECUTADO PARA TOMAR CIENCIA DO VALOR DE R\$3.250,00 (tres mil, duzentos e cinquenta reais) bloqueado pelo Banco do Brasil, em cinco dias.

RESENHA No 014\_223/2002

PROCESSO No : 014\_449/1999\_0

Exequente: LUIZ CARLOS RICARDO DE MEDEIROS  
Advogado(a): ALFREDO PINTO PARENTE  
Executado: UNIAO NACIONAL DE PERFURACAO LTDA  
Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA

Assunto:  
AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE SERA REALIZADA NO JUIZO DEPRECADO A PRACA JUDICIAL NO DIA 16.05.2002.

RESENHA No 014\_224/2002

PROCESSO No : 014\_503/2001\_1

Exequente: ZENILDE ALMEIDA DO ROSARIO  
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID  
Executado: MARIA DA CONSOLACAO CAVALCANTE BEZERRA  
Advogado(a): ARNALDO FURTADO DE MENDONCA NETO

Assunto:  
A EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA DO DEPOSITO DE FLS. 115 NO VALOR DE R\$3.255,09 (tres mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos).

RESENHA No 014\_225/2002

PROCESSO No : 014\_167/1999\_1

Exequente: HERDELIO GOMES TOCANTINS MALTEZ  
Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA  
Executado: A PROVINCIA DO PARA LTDA

Assunto:  
AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DO OFICIO DE FLS. 317 DOS AUTOS.

RESENHA No 014\_226/2002

PROCESSO No : 014\_829/2001\_9

Exequente: ADEMIR MATOS SILVA  
Advogado(a): ELIO FERNANDES NUNES  
Executado: IATE CLUBE DO PARA  
Advogado(a): JACI MONTEIRO COLARES

Assunto:  
AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA AS 54/55 DOS AUTOS.

RESENHA No 014\_227/2002

PROCESSO No : 014\_1575/1999\_X

Exequente: ANA LUCIA CORDOVIL NATIVIDADE  
Advogado(a): MARCIA HELENA RAMOS AGUIAR  
Executado: JOSE SOARES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Assunto:  
A EXECUTADO PARA TOMAR CIENCIA DO OFICIO DA RECEITA FEDERAL E ANEXOS FLS. 74/184 DOS AUTOS, A FIM DE INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

RESENHA No 014\_228/2002

PROCESSO No : 014\_1412/2001\_3

Exequente: RAIMUNDO NONATO FIGUEIREDO SIQUEIRA  
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES  
Executado: BUFALO DO MARAJO S A  
Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Assunto:  
AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA AS FLS. 31, BEM COMO INDICAR A LOCALIZACAO EXATA DO BEM INDICADO A PENHORA, PARA CUMPRIMENTO EFETIVO DA DILIGENCIA.

RESENHA No 014\_229/2002

PROCESSO No : 014\_2029/2001\_9

Exequente: JOSE ARTEIRO MOREIRA DO NASCIMENTO  
Advogado(a): DRAYTON SILVA DA PAIVA  
Executado: ADEMIPS ADMINISTRADORA DE EMPRESAS DE PISC LTDA  
Advogado(a):

Assunto:  
AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA.

RESENHA No 014\_230/2002

PROCESSO No : 014\_951/2000\_X

Exequente: SANDRA MARIA LOPES BRANCO  
Advogado(a): RAIMUNDO DUMIENSE RAIOL  
Executado: MARIA DE LURDES GARCIA DEMETRIO  
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO

Assunto:  
A EXECUTADO/EMBARGANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI DEFERIDA A ADJUDICACAO DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS.

RESENHA No 014\_231/2002

PROCESSO No : 014\_855/2000\_3

Exequente: JOAO MOREIRA DA COSTA  
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA



Executado : EBERALDO JOSE JORGE E SILVA  
Advogado(a) : ANDRE LUIZ SAIGADO PINTO  
Assunto:

An exequente para indicar bens a penhora, sob pena de suspensão da execução.

RESENHA No 014 \_ 232/2002  
PROCESSO No : 014 \_ 106/2001\_2

Exequente : JOAO ROMULO DOS SANTOS MARQUES  
Advogado(a) : JORGE PIMENTEL  
Executado : ALBANO MARTINS DISTRIBUIDORA LTDA  
Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA COMPARECER A SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER A CTPS DEVIDAMENTE PREENCHIDA COM OS DADOS CONSTANTES A FL. 118 DOS AUTOS.

RESENHA No 014 \_ 233/2002  
PROCESSO No : 014 \_ 1317/2001\_9

Exequente : ANTONIO MIGUEL DE JESUS MOREIRA  
Advogado(a) : SILAS SANTOS ANTONIO  
Executado : TRANSTERRA TERRAPLENAGEM LTDA  
Advogado(a) : MARCUS FERNANDO ARTUR MAMEDE  
Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA DEPOSITAR A CTPS DO MESMO EM JUÍZO PARA QUE SEJAM PROCEDIDAS AS RETIFICACOES DETERMINADAS EM SENTENÇA.

RESENHA No 014 \_ 234/2002  
PROCESSO No : 014 \_ 1878/2001\_5

Reclamante: ANTONIO FERNANDO COSTA SOUZA  
Advogado(a) : ROBERTO MENDES FERREIRA  
Reclamado : MIXTURA PAULISTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
Assunto:

As partes, para ciência de que foi exarada sentença, cujo dispositivo é: "Ante o exposto, decido ... pronunciar a prescrição anterior a 21/09/6 e acolher em parte os pedidos da peça de ingresso ... Custas, pela reclamada, em R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), calculadas sobre o valor de condenação arbitrado em R\$12.000,00 (doze mil reais). Notificar as partes. Nada mais. a) PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto.

RESENHA No 014 \_ 235/2002  
PROCESSO No : 014 \_ 813/2001\_5

Reclamante: CREUZA AZEVEDO PINHEIRO  
Advogado(a) : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO  
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A - BASA  
Advogado(a) : DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ  
Assunto:

As partes, para ciência de que foi exarada sentença, cujo dispositivo é: "Ante o exposto, decido ... rejeitar as preliminares suscitadas pelos reclamados e, no mérito, acolher integralmente os pedidos ... para condenar de forma solidária os reclamados a pagarem a cada um dos reclamantes as importâncias de R\$1.500,00 a título de abono. Concedida a tu antecipada com relação a tal pagamento. Custas, pelos reclamados, em R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) calculadas sobre o valor da condenação. ... Notificar as partes. Nada mais. Belém, 18 de dezembro de 2001. a) PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto.

RESENHA No 014 \_ 236/2002  
PROCESSO No : 014 \_ 2020/2001\_2

Reclamante: AGOSTINHO VIANA PERDIGAO  
Advogado(a) : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO  
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A  
Advogado(a) : CHRISTIANNE PENEDO DANIN  
Assunto:

As partes, para ciência de que foi exarada sentença, cujo dispositivo é: "Ante o exposto, decido ... rejeitar as preliminares suscitadas pelos reclamados e, no mérito, acolher integralmente os pedidos ... para condenar de forma solidária os reclamados a pagarem a cada um dos reclamantes as importâncias de R\$1.500,00 e R\$2.000,00 a título de abono. Concedida a tutela antecipada em relação a ambos os pagamentos. ... Custas, pelos reclamados, em R\$630,00 (seiscentos e trinta reais), calculadas sobre o valor da condenação, de R\$31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). Notificar as partes. Nada mais. Belém, 14 de novembro de 2001. a) PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto."

## JUSTIÇA FEDERAL

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

#### PORTARIA N° 025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2002

O Doutor Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Pará, em exercício, no uso das suas atribuições legais, considerando a alteração do artigo 2º do Provimento n° 20/94 do Tribunal Regional Federal da 1ª Região pelo Provimento n° 49/96, considerando que o Diretor do Foro exerce atividade meramente administrativa, sem conteúdo jurisdicional,

considerando que a demanda fica vinculada à vara em que tramitou, ainda que já tenha recebido sentença,  
RESOLVE:  
Artigo 1º. Determinar que a retirada de autos do arquivo da Seção Judiciária seja feita com expressa autorização do Juiz Federal da vara à qual a demanda estava vinculada, devendo as petições ser encaminhadas ao juízo respectivo.  
Artigo 2º. Os autos já arquivados que, em decorrência da criação de varas e da especialização das existentes nesta Seção Judiciária, não mais pertencem às antigas

varas, serão desarquivados a pedido do juízo antigo, no qual tramitou a demanda, o qual deverá, após o desarquivamento, remeter os autos à distribuição para encaminhamento à vara de competência atual.

Artigo 3º. Revogam-se a Portaria n° 50, de 10 de março de 1992 e as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Belém, 05.02.2002.

GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES  
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

### EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 20 DIAS)

DE: MOVIMENTO DOS SEM-TERRA E OUTROS.

FINALIDADE: CITAÇÃO para responderem, em 15 (quinze) dias, aos termos da AÇÃO POSSESSÓRIA, Processo n° 2001.39.01.503-9, promovida pela COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD contra MOVIMENTO DOS SEM-TERRA E OUTROS, com a advertência de que não contestada a ação no prazo legal presumir-se-ão acertos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial, nos termos do art. 232, IV, CPC. SEDE DO JUÍZO: Subseção Judiciária de Marabá, Praça do Mogno, 6665, Agrópolis/INCRÁ, Amapá, 6665.

Marabá-PA, 18 de fevereiro de 2002.  
DENISE DIAS DUTRA DRUMOND  
Juíza Federal

## PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

### JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

EDITAL N° 003/2002

RETIFICA O EDITAL N° 001/2002.

O JUIZ FEDERAL COORDENADOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM - ESTADO DO PARÁ vem retificar o Edital n° 001/2002, que trata da Seleção para Conselheiros do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Santarém, em seu item III - Da Aplicação das Provas, modificando o horário de aplicação para o período das 08:00 às 12:00 horas, mantidas as demais condições.

Santarém, 18 de fevereiro de 2002.  
NELSON LOUREIRO DOS SANTOS  
Juiz Federal Coordenador

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA

Juiz Titular: GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES  
e-mail: glaucio@pa.trf1.gov.br  
Juiz Substit.: FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR  
Dir. Secret.: LAURITA DE ABREU SARAIVA  
ATOS do Exmo.: GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

### BOLETIM ESPECIAL N° 040/02

AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

95.0007770-1 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

AUTOR : BRASFLU SERVICOS LTDA

ADVOG. : SP126386 - DANIELLA GHIRALDELLI

REU : FAZENDA NACIONAL

PROC. : ISAAC RAMIRO BENTES

DESP. : Proceda a Secretaria à retificação do termo de autuação (alterando a denominação social da autora), bem como, ao cadastramento de sua nova advogada, conforme solicitado à f. 137. Feito isto, dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Manifeste-se à parte vencedora sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. l.

1998.39.00.003637-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA BRAGA E OUTROS

ADVOG. : ANTONIO FLÁVIO PEREIRA AMÉRICO

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

DESP. : l. Tendo sido apresentada nova procuração, expeça-se alvará para levantamento do crédito de José Pádua do Nascimento. 2. Para habilitação de Eliana Cavalcante de Souza (f. 545) deve ser comprovada sua condição de inventariante do espólio de Antônio Apolinário de Souza. Caso contrário, todos os herdeiros do falecido deverão habilitar-se nos autos. l.

2001.39.00.001272-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : MARIA DE NAZARE OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS

ADVOG. : PA3626 - RENALDO GONZAGA DE ALMEIDA

EXCDO : ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL/PA

PROC. : MÔNICA MARIA NEVES CÉSAR

PROCUR. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO

DESP. : Retifique-se a autuação para excluir do pólo ativo Moisés Cordeiro Mourão de Oliveira, Pedro Pereira de Souza e Raimundo Nonato Farias da Silva e, do passivo, a União. Incabível o pedido de homologação de transação formulado por Moisés Cordeiro Mourão de Oliveira (f. 394/395), considerando que em relação a ele a ação foi julgada improcedente, nos termos da sentença de f. 334/343. Em face do ajuizamento de embargos, suspendo o curso da presente execução (art. 739, § 1º, do Código de Processo Civil), ressalvada a expedição de precatório em favor de Osvaldina Costa de Almeida, nos termos do despacho proferido nos embargos, a ser trasladado, por cópia, para estes autos. l.

DEC. : Homologo os acordos noticiados (f. 398/400), e declaro extinto o processo de execução nos termos da Medida Provisória 2.169/2001, com relação às autoras Maria de Nazaré Oliveira da Silva, Maria de Nazaré Lameira Silva e Nazaré Damasceno de Souza. Retifique-se a autuação excluindo-as do pólo ativo, fazendo as anotações necessárias. A execução prosseguirá com relação ao crédito dos demais executantes, sem honorários advocatícios em razão da sucumbência recíproca, nos termos da sentença transitada em julgado. Traslade-se cópia desta decisão para os autos dos

embargos à execução em apenso. Após, cumpram-se os despachos proferidos nestes autos, à f. 396, e nos embargos, expedindo-se o precatório determinado. Oportunamente, aguarde-se o pagamento, permanecendo suspensa a execução até julgamento dos embargos. l.

2001.39.00.003346-5 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA

REQDO : ALCIDES CARDOSO DIAS FILHO

REQDO : JERFERSON MANSUR

DESP. : Tendo em vista que o edital de citação encontra-se nesta secretaria, intime-se a Caixa para tomar as providências necessárias à sua publicação. l.

2001.39.00.005762-1 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT : ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL/PA

PROC. : CARLOS AUGUSTO PAULA ABNADER

EMBD : MARIA DE NAZARE OLIVEIRA DA SILVA

EMBD : MARIA DE NAZARE LAMEIRA SILVA

EMBD : MOISES CORDEIRO MOURAO DE OLIVEIRA

EMBD : NAZARE DAMASCENO DE SOUZA

EMBD : OLGA DE SOUZA FERNANDES

EMBD : OSVALDINA COSTA DE ALMEIDA

EMBD : PAULO ROBERTO CENTENO LOBO

EMBD : PAULO SERGIO DE BOUÇAS BAHIA

EMBD : PEDRO PEREIRA DE SOUZA

EMBD : RAIMUNDO NONATO FARIAS DA SILVA

ADVOG. : PA3626 - RENALDO GONZAGA DE ALMEIDA

DESP. : Retifique-se a autuação para excluir do pólo passivo Moisés Cordeiro Mourão de Oliveira, Osvaldina Costa de Almeida, Pedro Pereira de Souza e Raimundo Nonato Farias da Silva. Não tendo a executada embargado a execução quanto à executante Osvaldina Costa de Almeida (f. 4, item 4), expeça-se precatório em favor desta, considerando o cálculo de f. 375/379, dos autos de execução, para o qual deve ser trasladada cópia deste despacho. Promova a embargante à instrução do feito com as peças pertinentes (cópia da petição inicial, prova da tempestividade dos embargos, título executivo e cálculo impugnado), conforme jurisprudência abaixo: "PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS À EXECUÇÃO TEMPESTIVIDADE. PROVA. A ação incidental de embargos do devedor, ainda que autuada em apenso ao processo principal, deve ser instruída de forma autônoma, para, na hipótese de ver a ser desapensada, conservar a demonstração dos fatos alegados." (AC 86387/PE, Relator o Sr. Juiz Rivaldo Costa, Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, DJ 1-12-95, p. 83.845) Prazo para cumprimento: 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial (Código de Processo Civil, art. 283 e 284, parágrafo único). Em igual prazo, deverá cumprir o que lhe foi determinado na 2ª parte do despacho de f. 47. l.

2001.39.00.006503-1 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PROC. : NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA

EMBD : IZIDRO FERREIRA DA CUNHA

EMBD : MILTON ALEXANDRE CARVALO HENSCHEL

EMBD : SONIA MARIA SANTANA DA COSTA

EMBD : ROSAMIRA SOUZA DE OLIVEIRA

EMBD : ABELARDO PEREIRA BITTENCOURT

EMBD : ANTONIO JOSE CASTRO DE ALMEIDA

EMBD : IRACILDO OLIVEIRA SANTOS

ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

DESP. : Trasladem-se para os autos da execução os Termos de Acordo Judicial juntado à f. 43/57, para fins de homologação. Cumpra-se a última parte do despacho de f. 39, com a intimação das partes para especificação de provas, indicando a finalidade, no prazo de 05 (cinco) dias. l.

2001.39.00.011040-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : BERTILTON VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA

ADVOG. : PA1069 - ALMERINDO AUGUSTO DE V TRINDADE

ADVOG. : PA9780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE

IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM

IMPDO : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL

DESP. : Manutenção a decisão de f. 1014/1017, por seus próprios fundamentos. Retifique-se a autuação, conforme determinado na parte final da referida decisão. Vista ao MPF. l.

2002.39.00.001233-6 AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA

FINANCEIRO DE HABITACAO (SPH)

AUTOR : ERCILIA NEVES CORDEIRO FARIAS E OUTROS

ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : CAIXA SEGUROS S.A.

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESP. : RH. Postergo a apreciação do pedido de tutela antecipada para depois da resposta dos requeridos. Citam-se.

## AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2001.39.00.002409-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : IZIDRO FERREIRA DA CUNHA E OUTROS

ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PROC. : NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA

EXCDO : IRENE ELIAS RODRIGUES

EXCDO : HELGA ANDRE

DEC. : Homologo os acordos noticiados, e declaro extinto o processo nos termos da Medida Provisória 2.169-43/01, com relação aos autores Iracildo Oliveira Santos, Izidro Ferreira da Cunha, Sônia Maria Santana da Costa, Abelardo Pereira Bittencourt e Antônio José Castro de Almeida. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias. A execução prosseguirá com relação ao crédito dos autores Milton Alexandre Carvalho Henschel e Rosamira Souza de Oliveira e quanto aos honorários advocatícios, devendo, no entanto, ficar suspensa, em face do ajuizamento de embargos (art. 739, § 1º do Código de Processo Civil). Considerando que, nos presentes autos, existem autores vencedores e vencidos na demanda, com cópia nestes autos, traslade-se as peças pertinentes à execução pela UFPA contra Helga André e Irene Elias Rodrigues, autuando-as em apartado, mediante prévia distribuição na classe das execuções por título judicial (4.101), acompanhadas de cópia das peças pertinentes à sua formação (petição inicial, título judicial, trânsito em julgado, cópia deste despacho), prosseguindo nestes autos a execução do julgado promovida pelos autores Milton Alexandre Carvalho Henschel e Rosamira Souza de Oliveira contra a UFPA. Após, conclusos. l.

2002.39.00.001235-3 AÇÃO ORDINÁRIA/IMOVEIS

AUTOR : PAULO SERGIO FERREIRA DE ALMEIDA E OUTRO

ADVOG. : PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS



## QUARTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2002.

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

ADVOG.: PA10512 - ANTONIA LIMA DOS SANTOS  
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 REU: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS (EMGEA)  
 DEC.: (...) Ante o exposto, será o feito processado sem apreciação da tutela. (...)

BOLETIM ESPECIAL Nº 039/02  
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 1997.39.00.004935-8ACAO CAUTELAR INOMINADA  
 REQTE: ARGEMIRO PAMPLONA REBELO DA SILVA E OUTROS  
 ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES  
 REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 ADVOG.: NELSON DO CARMO FIGUEIREDO  
 REQDO: UNIAO FEDERAL  
 PROC.: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA  
 DESP.: Reclassifique-se a ação - 4.100. As prestações depositadas em razão do deferimento da liminar serão levantadas pelos autores e são devidos honorários à Caixa Econômica Federal, já que a União não manifestou interesse na execução. Para evitar a expedição de mandados de citação, penhora e avaliação para execução dos honorários, abra-se vista aos requerentes para que se manifestem sobre o cálculo de f. 127/129 e efetuem o pagamento das custas, expeça-se alvará em favor dos autores para levantamento das prestações consignadas, com a dedução do valor dos honorários advocatícios, cujo levantamento pela Caixa fica desde já deferido. 1.  
 2000.39.00.001172-4MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
 IMPTE: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR E OUTROS  
 ADVOG.: PA2469 - ANGELA SERRA SALES  
 IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 IMPDO: DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 PROC.: FERNANDA RIBEIRO MONTE SANTO ANDRADE  
 DESP.: 1. F. 169 - A UPPA, vencedora na demanda, não terá interesse em recorrer. Não haveria, no meu entendimento, necessidade de devolução do prazo, mas como a conveniência é da própria parte, defiro a devolução do prazo. 2. Recebo a apelação de f. 171/188, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista à UPPA para que apresente suas contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. 1.  
 2001.39.00.006343-7ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR: ELIAS MATNI  
 ADVOG.: PA3345 - HAROLD EMANOEL MACHEL DO VALE E OUTROS  
 REU: UNIAO FEDERAL  
 DESP.: 1. Recebo a petição de f. 30/32 como emenda à inicial. 2. Defiro o pedido de justiça gratuita e o pedido de prioridade de tramitação, autorizada pelo art. 1.211-A do CPC, com redação dada pela Lei nº 10.173/01. Anote-se. 3. Retifique-se a autuação, devendo constar no pólo passivo a União Federal. 4. Cite-se.  
 DESP.: 1. Comprove o advogado renunciante que cumpriu o determinado no CPC 45. 2. Cumpram-se os itens 3 e 4 do despacho de f. 33. 1.

## AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 2000.39.00.013260-7EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
 EXQTE: TIMOTEO MAGNO DE MORAES E OUTROS  
 ADVOG.: MIGUEL BRASIL CUNHA  
 ADVOG.: RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO  
 EXCDO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER  
 PROC.: ANTONIO DE LIMA FREITAS  
 DEC.: (...) 3. Em face do exposto, revogo o despacho de f. 320 e homologo os acordos firmados por Tomé Marinho de Oliveira, Valdeonora Sampaio Feitosa, Waldir Rufino de Sousa, Waldomira Santos do Carmo e Walter da Silva Cunha, declarando extinta a execução com relação a eles. Acerto a alegação de erro material apresentada pelo DNER e determino o prosseguimento da execução com base nos valores devidos a Timóteo Magno de Moraes e apurados no cálculo de f. 325/328, que resultou em R\$8.405,73 (oito mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e três centavos) até setembro/2000. Retifique-se a autuação, para que somente Timóteo Magno de Moraes figure como exequente. Não havendo recurso, expeça-se precatório. 1.  
 2001.39.00.009228-6ACAO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA  
 REQTE: MUNICIPIO DE BRVES  
 ADVOG.: PA5670 - INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR  
 REQDO: GERVASIO BANDEIRA FERREIRA  
 DEC.: Não tendo a União e o FNDE interesse em compor a lide, incabível o processamento do presente feito perante a justiça federal, nos termos do art. 109, I, da Constituição. Assim, declino da competência e determino a remessa dos autos à justiça estadual, comarca de Belém, com nossas respeitadas homenagens. Façam-se as anotações pertinentes e a respectiva baixa. 1.

## AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 2000.39.00.012863-0EMBARGOS A EXECUCAO  
 EMBTE: UNIAO FEDERAL  
 ADVOG.: DENIS GLEYCE P. MOREIRA  
 EMBDO: MARIO DE LIMA FRANCO  
 EMBDO: TEODORA RODRIGUES FIGUEIREDO  
 EMBDO: ZENI DA SILVA ROCHA  
 EMBDO: JANDIRA SANTOS DA SILVA  
 EMBDO: AMELIA PANTOJA DE OLIVEIRA  
 EMBDO: IRACEMA BORGES ARAGÃO  
 EMBDO: CLEONICE DE JESUS MENDONÇA  
 EMBDO: ELIZABETE DE JESUS MENDONÇA  
 EMBDO: MARIA ONEIDE BENTES FERREIRA  
 ADVOG.: JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA  
 SENT.: (...) homologo os acordos firmados por Mário de Lima Franco, Teodora Rodrigues Figueiredo, Zeni da Silva Rocha, Jandira Santos da Silva, Amélia Pantoja de Oliveira, Iracema

Borges Araújo, Cleonice de Jesus Mendonça e Elizabete de Jesus Mendonça, declarando extinta a execução em relação aos mesmos e cujo parcialmente procedentes os embargos, para determinar que a execução prossiga em relação à embargada Maria Oneide Bentes Ferreira. (...) P.R.I.  
 2000.39.00.013779-8EMBARGOS A EXECUCAO  
 EMBTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE E OUTRO  
 PROC.: MARTHA MARIA DE SENA FONSECA  
 EMBDO: SONIA MARIA NOGUEIRA RODRIGUES  
 EMBDO: JOSE ALVES DOS SANTOS  
 EMBDO: JAIME ALVES DA SILVA  
 EMBDO: OSMAR NEVES DE OLIVEIRA  
 EMBDO: JORGE DA CONCEIÇÃO  
 EMBDO: RAIMUNDO GILBERTO PEREIRA TAVARES  
 EMBDO: ABRAÃO SALOMAO ABUD  
 EMBDO: LAIZ CARLOS PAIVA DA SILVA  
 EMBDO: EDSON CARLOS MEDEIROS LIMA  
 EMBDO: RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO  
 EMBDO: JURACY DA COSTA TAPAJOS  
 ADVOG.: MIGUEL BRASIL CUNHA  
 ADVOG.: RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO  
 SENT.: (...) homologo o acordo firmado por José Alves dos Santos, declarando extinta a execução em relação ao mesmo e julgo parcialmente procedentes os embargos para determinar que a execução prossiga em relação aos exequentes Sônia Maria Nogueira Rodrigues, Jaime Alves da Silva, Osmar Neves de Oliveira, Raimundo Gilberto Pereira Tavares, Abraão Salomão Abud, Laiz Carlos Paiva da Silva e Raimundo Nonato do Nascimento. (...) P.R.I.  
 2001.39.00.003764-7MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
 IMPTE: JORGE ANTONIO HIAS POZZOBON  
 ADVOG.: PA8930 - FABIO CRISTINO PEREIRA  
 ADVOG.: PA9677 - ELIZANGELA NASCIMENTO MORAIS  
 IMPDO: DIRETOR DO MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI  
 IMPDO: MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI  
 ADVOG.: GUSTAVO LYNCH  
 IMPDO: UNIAO FEDERAL  
 SENT.: (...) concedo a segurança para, confirmando os termos da liminar anteriormente deferida, determinar (...) P.R.I.  
 2001.39.00.004675-0MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
 IMPTE: ROSILENA DA CRUZ FARIAS E OUTROS  
 ADVOG.: JOSE AMELIO COUTINHO  
 IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA  
 IMPDO: UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DO PARA  
 ADVOG.: LEILA WENDT  
 SENT.: (...) denego a segurança. (...) P.R.I.

BOLETIM ESPECIAL Nº 038/02  
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 00.0026177-7EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
 EXQTE: EDEGAR CAMPOS DE OLIVEIRA  
 ADVOG.: PA3091 - CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ARRUDA  
 ADVOG.: PA1858 - MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO  
 EXCDO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA  
 PROC.: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA  
 ADVOG.: PA5134 - EDMEE MOURA CORREA  
 DESP.: Vista ao exequente, pelo prazo de 5 dias, para que manifeste interesse no levantamento do crédito que se encontra à disposição, em face do pagamento da Requisição de Pequeno Valor. 1.  
 94.0005297-9BUSCA E APREENSAO  
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 REQDO: MOACIR PEREIRA DE SA  
 DESP.: 1. Retifique-se a autuação para a classe 9104. 2. Em face do decurso do prazo suspensivo deferido às f. 153, intime-se a requerente para manifestar interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 5 (cinco) dias. 3. Após, não havendo manifestação, conclusos os autos para sentença. 1.  
 95.0001072-0ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR: ASTROMIRANDO CRISTO E OUTROS  
 ADVOG.: ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA  
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 DESP.: Defiro a prioridade de tramitação requerida à f. 201. De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Manifestem-se os autores sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. 1.  
 95.0007771-0ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA  
 AUTOR: INDUSTRIAS BRASILEIRAS DA AMAZONIA S/A  
 ADVOG.: PA3259 - OPHIR CAVALCANTE JUNIOR  
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROC.: JOSE MARIA LOSADA P. DE ALBUQUERQUE JR.  
 DESP.: 1. Retifique-se no sistema processual o cadastro dos novos advogados da autora (f. 134). 2. De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 3. Manifeste-se a autora sobre o eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. 4. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. 1.  
 96.0008080-1ACAO ORDINARIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)  
 AUTOR: EDSON SOUZA DOS SANTOS  
 ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES  
 REU: BANPARA - CREDITO IMOBILIARIO S/A  
 ADVOG.: ROSEANA DOS SANTOS RODRIGUES  
 REU: UNIAO FEDERAL  
 PROC.: FRANCIANE D'OLIVEIRA COSTA  
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG.: PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA  
 DESP.: Expeça-se alvará para levantamento dos honorários periciais, conforme requerido à f. 179, comunicando-se o perito, por telefone. Vista às partes sobre o laudo apresentado a f. 154/177, pelo prazo sucessivo de 10 dias, iniciando-se pelo autor. 1.  
 1998.39.00.011903-0ACAO ORDINARIA/FGTS  
 AUTOR: PAULO DIAS DOS SANTOS E OUTROS  
 ADVOG.: PA8482 - CARLOS ALEXANDRE TEIXEIRA REIS VASQUEZ  
 ADVOG.: PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA  
 ADVOG.: PA M 483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES  
 ADVOG.: PA5507 - NILMA QUITES REIS  
 ADVOG.: JORGE OTAVIO LEMOS MENDONÇA

ADVOG.: WALDEMARY PEREIRA LIAO  
 ADVOG.: PA2820 - SAIDY MERCEDES DOS SANTOS DIAS  
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 DESP.: 1. Defiro a habilitação requerida pelos seguintes herdeiros do autor falecido Jaime Coelho de Sousa: Maria Lúcia Silva de Sousa, Kleberston Luís Silva de Sousa e Ana Patrícia Silva de Sousa. Retifique-se a autuação, fazendo-se as anotações necessárias. 2. Cite-se a r. l. 1999.39.00.003656-9EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
 EXQTE: ESTHER BENCHAYA YAMANOUTH  
 ADVOG.: GLORIA MAROJA  
 EXCDO: UNIAO FEDERAL  
 PROC.: LOMAR SOUZA GOMES DA SILVA  
 DESP.: (...) À exequente para, considerando o valor da execução, recolher a diferença de custas entre aquele e o valor estimado na peça inaugural, conforme art. 14, § 3º, da Lei n. 9.289/96, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não poder prosseguir na ação, bem como, para apresentar as cópias necessárias à instrução do mandado de citação. Cumprido o acima determinado, cite-se a executada para os fins do art. 730 do Código de Processo Civil. 1.  
 2001.39.00.007444-0EMBARGOS A EXECUCAO  
 EMBTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 PROC.: NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA  
 EMBDO: ADALCINDA LAREDO  
 EMBDO: ADELIA MARIA DOS SANTOS SERGTOWICK  
 EMBDO: ADELIA REIS BATALHA  
 EMBDO: ALBIRENE DE SOUZA AIRES  
 EMBDO: ABRAAO TAVARES DA SILVA  
 EMBDO: ADELIA RUSSELAKIS CARNEIRO  
 EMBDO: ALBERTO SOUZA CORREA  
 ADVOG.: PA8466 - MEIRE COSTA VASCONCELOS  
 DESP.: Emendada a inicial, recebi para discussão os presentes embargos, que foram tempestivamente ajuizados. Vista aos embargados para, querendo, impugná-los no prazo de 10 (dez) dias. Manifestem-se os executados Abraão Tavares da Silva, Adélia Russelakis Carneiro e Alberto Souza Correa sobre os Termos de Transação Judicial juntados aos autos. Cumpra-se o despacho proferido nos autos da execução à f. 324. 1.

## AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 2001.39.00.011505-6ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR: MUNICIPIO DE URUARA - PREFEITURA MUNICIPAL  
 ADVOG.: PA9206 - MAHTON MARCELO SILVA FERREIRA  
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG.: FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBITSCH  
 DEC.: (...) 2 Assim, ausente a plausibilidade da pretensão deduzida, denego a antecipação da tutela. 3 Fale o autor sobre a contestação.

## AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 00.0036127-5ACAO POSSESSORIA  
 REQTE: ANTONIO SALOMAO BARILE E OUTROS  
 ADVOG.: ANA MARIA ETOSCANO  
 ADVOG.: LAÉRCIO DE ALMEIDA LAREDO  
 REQDO: CLAUDEMIR FERNANDES DO NASCIMENTO  
 REQDO: ZENEIDE ROSYLEA AVELINO DE LIMA  
 ADVOG.: SOLANGE M. FRAZÃO DO COUTO DANTAS  
 ADVOG.: REGINA MARCIA RAIOI LIMA  
 REQDO: SOCIAR CREDITO IMOBILIARIO S/A  
 ADVOG.: EURIDACY A. DA SILVA  
 ADVOG.: HELENA ROCHA LOBATO  
 REQDO: PLANEI ASSESSORIA LTDA  
 SENT.: (...) rejeito os embargos declaratórios. P.R.I.  
 2001.39.00.000239-0ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA  
 AUTOR: BENEDITO GOMES JARDIM  
 ADVOG.: PA8045 - VICTOR TADEU DE SOUZA DIAS  
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROC.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO  
 SENT.: (...) julgo improcedente o pedido veiculado (...) P.R.I.  
 2001.39.00.008292-2EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
 EXQTE: YOLANDA ALIVERTI ALVES  
 ADVOG.: PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA  
 EXCDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROC.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO  
 SENT.: Julgo extinta a execução, pelo pagamento, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Considerando o documento de f. 137 e as renúncias de f. 147/152, defiro a habilitação requerida por Yolanda Aliverti Alves. Retifique-se a autuação, fazendo-se as anotações necessárias. Expeça-se alvará para levantamento dos valores depositados, conforme requerido à f. 130. Oportunamente, arquivem-se. P.R.I.  
 2001.39.00.008570-6MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
 IMPTE: MANOEL DE JESUS PINTO  
 ADVOG.: MA5509 - ALVARO VALADAO BORGES NETO  
 ADVOG.: MA5506 - LUCAS DA COSTA RIBEIRO FILHO  
 IMPDO: COMANDANTE DO 4º DISTRITO NAVAL - BELEM/PA  
 IMPDO: MINISTERIO DA MARINHA  
 SENT.: (...) declaro extinto o processo, sem exame do mérito (...) P.R.I.  
 2001.39.00.008886-7MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
 IMPTE: PRESTEC PROJETOS ELETROTECNICA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA  
 ADVOG.: PA8992 - PAULO FERNANDO BOGEA DOS SANTOS  
 IMPDO: PRESIDENTE DA GERENCIA REGIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DO BANCO DO BRASIL S/A  
 IMPDO: BANCO DO BRASIL S/A  
 SENT.: Declaro extinto o processo, por falta de interesse processual da impetrante, superveniente ao ajuizamento da causa. O ato administrativo atacado foi revogado, de forma que nada adianta analisar-se o mérito da causa. Sem despesas processuais e sem honorários advocatícios. De-se baixa e arquivem-se os autos, facultando-se o desentranhamento de documentos, desde que fiquem cópias nos autos. P.R.I.  
 2001.39.00.009354-1MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
 IMPTE: OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA DE NAZARE



ADVOG.: PA6957 - MARCIO MOTA VASCONCELOS  
 IMPDO.: SUPERINTENDENTE REGIONAL DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM BELEM/PA  
 IMPDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG.: JONNY MAIKEI DOS SANTOS  
 SENT.: (...) declarou extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC. (...) P.R.L.

**2001.39.01.000736-AMANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL**  
 IMPTE.: ALMIR DE AQUINO LIMA E OUTROS  
 ADVOG.: GO11428 - SOSTENES ANTONIO DE ARRUDA  
 ADVOG.: GO2581 - SZILENE MARIANO DE OLIVEIRA  
 IMPDO.: CHEFE DA DIVISAO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 IMPDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROC.: MARIA CLARA SARUBBY NASSAR  
 SENT.: (...) concedo a segurança (...) P.R.L.

**2001.39.02.000746-AMANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL**  
 IMPTE.: ASSOCIACAO BENEFICENTE ALIANCA DE JURUTI  
 ADVOG.: PA8123 - EDUARDO SILVA DE CARVALHO  
 IMPDO.: DELEGADO REGIONAL INTERINO DO MINISTERIO DAS COMUNICACOES  
 IMPDO.: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DAS COMUNICACOES  
 IMPDO.: ANATEL  
 ADVOG.: PA5502 - WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ  
 SENT.: (...) denego a segurança (...) P.R.L.

#### BOLETIM ESPECIAL Nº 037/02 AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
**1998.39.00.007990-9ACAO ORDINARIA/FGTS**  
 AUTOR.: CATRICIANO FERREIRA DE PAULA E OUTROS  
 ADVOG.: PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES  
 REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 DESP.: Tem-se notícia de que a Caixa e os antigos bancos depositários estão fornecendo os extratos (elementos de cálculo) mediante simples requerimento da parte. Assim, este juízo vem entendendo, diante da inexistência de recusa dos agentes financeiros em apresentar os extratos, que os credores devem diligenciar no sentido de obter os extratos junto aos bancos para a elaboração dos cálculos, que, por sua vez, é incumbência da parte credora, nos termos do art. 604 do Código de Processo Civil. Ressalte-se que os bancos só serão oficiados na hipótese de se recusarem a fornecer administrativamente os documentos e após comprovação desta recusa. Quanto às despesas para o fornecimento dos extratos, estas devem ser custeadas pelos credores, porque não se tratam de despesas processuais que estariam acobertadas pela justiça gratuita. Nestes termos, remova-se a vista ao(s) autor(es), pelo prazo de 30 (trinta) dias, para apresentar(em) os extratos e a referida conta. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. 1.

**1999.39.00.001277-1ACAO ORDINARIA/FGTS**  
 AUTOR.: JOSE DA SILVA BRITO E OUTROS  
 ADVOG.: PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES  
 REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 DESP.: Tem-se notícia de que a Caixa e os antigos bancos depositários estão fornecendo os extratos (elementos de cálculo) mediante simples requerimento da parte. Assim, este juízo vem entendendo, diante da inexistência de recusa dos agentes financeiros em apresentar os extratos, que os credores devem diligenciar no sentido de obter os extratos junto aos bancos para a elaboração dos cálculos, que, por sua vez, é incumbência da parte credora, nos termos do art. 604 do Código de Processo Civil. Ressalte-se que os bancos só serão oficiados na hipótese de se recusarem a fornecer administrativamente os documentos e após comprovação desta recusa. Quanto às despesas para o fornecimento dos extratos, estas devem ser custeadas pelos credores, porque não se tratam de despesas processuais que estariam acobertadas pela justiça gratuita. Nestes termos, remova-se a vista ao(s) autor(es), pelo prazo de 30 (trinta) dias, para apresentar(em) os extratos e a referida conta. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. 1.

**2000.39.00.003159-0EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL**  
 EXQTE.: GEILINA OLIVEIRA DE SOUZA E OUTROS  
 ADVOG.: JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA  
 ADVOG.: DANIEL QUELMA COELHO DE SOUZA  
 EXCDO.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 ADVOG.: MARIA LUCIA CUNHA NASCIMENTO  
 PROC.: LUCIA SANTA BRIGIDA BITTENCOURT  
 DESP.: 1. Expeça-se alvará para levantamento do crédito de Ana Paula Oliveira Gonçalves e do reembolso de custas, comunicando à exequente por carta. 2. Indefiro o pedido de execução de honorários apresentado pela UFPA, uma vez que não houve tal condenação nestes autos. Cumpre lembrar que nos embargos houve condenação em honorários, mas foi deferido o pedido de justiça gratuita aos embargados (f. 344), caso em que também não será cabível a execução requerida. 3. Cumprido o disposto no item 1, aguardar-se o pagamento do precatório. 1.

**2001.39.00.006922-6EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL**  
 EXQTE.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 PROC.: MAURO COSTA DOS SANTOS  
 EXCDO.: ALBA REGINA DE SOUZA  
 EXCDO.: OSCARINA ROCHA MOREIRA  
 EXCDO.: MARIA DE NAZARE ROJO PEREIRA  
 EXCDO.: MARIA TEREZINHA FERREIRA MELO  
 EXCDO.: TEREZINHA DE MACEDO ALVES  
 EXCDO.: MARIA DAS DORES BONIFACIO DIAS DE SOUZA  
 EXCDO.: JUCINEIDE S DA SILVA  
 ADVOG.: PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS  
 DESP.: Junte a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, em sete dias, cópias dos acordos administrativos noticiados. 1.

#### AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
**2002.39.00.000093-8MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL**  
 IMPTE.: SERRARIA COTIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 ADVOG.: PA5957 - MARCOS VINICIUS EIRO DO NASCIMENTO  
 IMPDO.: REPRESENTANTE DO IBAMA NO ESTADO DO PARA  
 IMPDO.: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS  
 PROC.: SAMUEL ATAÍDE CAVALCANTE  
 DEC.: (...) Ante o exposto, nego provimento ao pedido, mantendo a liminar, nos termos em que

foi proferida. (...)

#### AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
**93.0001769-1ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO**  
 AUTOR.: TEREZINHA DE SOUZA TAVARES E OUTRO  
 ADVOG.: SYLVIO A. VIANNA  
 REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG.: PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES  
 SENT.: (...) julgo o processo extinto, ante o abandono da causa pelos autores, configurando a hipótese previsto no art. 267, III, § 1º, do CPC. Processo extinto sem julgamento de mérito. (...) Ante a extinção do processo sem julgamento de mérito, à Secretaria para expedir alvará de levantamento dos valores depositados em favor dos autores. (...) P.R.L.

**1997.39.00.001368-6ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA**  
 AUTOR.: MARIA JOSE HOMOBONO BALIEIRO E OUTROS  
 ADVOG.: PA6146 - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA  
 ADVOG.: MARCELO SILVA DE FREITAS  
 REU.: UNIAO FEDERAL  
 PROC.: RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO  
 SENT.: (...) hei por bem JULGAR IMPROCEDENTE o pedido exordial (...) P.R.L.

**1999.39.00.001952-0MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL**  
 IMPTE.: BANCO DO ESTADO DO PARA S A  
 ADVOG.: PA6801 - JEAN CARLOS DIAS  
 IMPDO.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM  
 SENT.: (...) hei por bem, com base no artigo 267, VI, do CPC, declarar extinto o processo em razão da impropriedade da via eleita. (...) P.R.L.

**1999.39.00.001968-9MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL**  
 IMPTE.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA  
 ADVOG.: PA8123 - EDUARDO SILVA DE CARVALHO  
 IMPDO.: SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL DO ESTADO DO PARA - INSS  
 PROC.: JOSÉ MARIA LOSADA P. DE ALBUQUERQUE JR.  
 SENT.: (...) hei por bem CONCEDER A SEGURANCA pleiteada (...) P.R.L.

**1999.39.00.007151-0ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS**  
 AUTOR.: ANGELA COELHO RODRIGUES  
 ADVOG.: PA7601 - MIGUEL BAIA BRITO  
 REU.: UNIAO FEDERAL  
 PROC.: ADÃO PAES DA SILVA  
 SENT.: (...) JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para (...) P.R.L.

**2000.39.00.007288-3ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS**  
 AUTOR.: MARIA ELMIRA DOS SANTOS SOUZA E OUTROS  
 ADVOG.: PA9937 - PATRICK HANS P DE M MULLER  
 REU.: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE  
 PROC.: JOÃO JOSE AGUIAR CARVALHO  
 SENT.: (...) Pelo exposto, decido: a) JULGAR IMPROCEDENTE o pedido (...) P.R.L.

**2000.39.00.007296-0ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS**  
 AUTOR.: ANTONIO PINTO DA SILVA FILHO E OUTROS  
 ADVOG.: PA9937 - PATRICK HANS P DE M MULLER  
 REU.: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE  
 PROC.: MARIA DEUSDETH M. V. REALE  
 SENT.: (...) Pelo exposto, decido: a) JULGAR IMPROCEDENTE o pedido (...) P.R.L.

**2000.39.00.007424-3ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS**  
 AUTOR.: ADILAI RAIMUNDO SOUSA E OUTROS  
 ADVOG.: PA512 - ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS  
 ADVOG.: PA9677 - ELIZANGELA NASCIMENTO MORAIS  
 REU.: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE  
 PROC.: CARMEN LUCIA SIMÕES CORREA  
 SENT.: (...) Pelo exposto, decido: a) JULGAR IMPROCEDENTE o pedido (...) P.R.L.

**2000.39.00.007782-1ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS**  
 AUTOR.: BENEDITO EVILAZIO LIMA DA SILVA E OUTROS  
 ADVOG.: PA9796 - CAMILA MALCHER PEREIRA ALCANTARA  
 REU.: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE  
 PROC.: MARTHA M. DE SENA FONSECA  
 SENT.: (...) Pelo exposto, decido: a) JULGAR IMPROCEDENTE o pedido (...) P.R.L.

**2000.39.00.007810-4ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS**  
 AUTOR.: EDNA DO SOCORRO FERREIRA SALES E OUTROS  
 ADVOG.: PA196 - MIGUEL BRASIL CUNHA  
 REU.: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE  
 PROC.: CARMEN LUCIA SIMÕES CORREA  
 SENT.: (...) Pelo exposto, decido: a) JULGAR IMPROCEDENTE o pedido (...) P.R.L.

**2000.39.00.010512-6ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS**  
 AUTOR.: MARIA ZULIA LIMA DUTRA  
 ADVOG.: PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF  
 ADVOG.: ROSA MARIA MORAES BAHIA  
 REU.: UNIAO FEDERAL  
 PROC.: ANA LAURENTINA RICO  
 SENT.: (...) acolho integralmente os pedidos para condenar a União ao pagamento da ajuda de custo da autora relativamente à sua remoção da [CJ] de Parauapebas para a 1ª [CJ] de Macapá, ocorrida em janeiro de 2000, segundo o Ato nº 17, de (...) Processo extinto com julgamento de mérito. (...) P.R.L.

**2000.39.00.010586-0ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS**  
 AUTOR.: JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS  
 ADVOG.: ROSA MARIA MORAES BAHIA  
 ADVOG.: PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF  
 REU.: UNIAO FEDERAL - TRIBUNAL DO TRABALHO DA 8ª REGIAO  
 PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO  
 SENT.: (...) acolho integralmente os pedidos para condenar a União ao pagamento da ajuda de custo ao autor relativamente à sua remoção da [CJ] de Óbidos para a 2ª [CJ] de Marabá, ocorrida em agosto de 1998, segundo a Portaria (...) Processo extinto com julgamento de mérito. (...) P.R.L.

**2001.39.00.002093-3MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL**  
 IMPTE.: SIMONE ANDREIA RITTER DE ARAUJO  
 ADVOG.: PA9941 - EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES  
 ADVOG.: PA9689 - SYDNEY DA SILVA SALES  
 IMPDO.: PRO-REITORA DE ENSINO DE GRADUACAO E ADMINISTRACAO ACADEMICA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 SENT.: (...) denego a segurança (...) Processo extinto com julgamento de mérito (...) P.R.L.

**2001.39.00.006628-0MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL**  
 IMPTE.: BOS'S INDUSTRIA E COMERCIO S/A  
 ADVOG.: PA10258 - LIEGE COGO DE SOUZA  
 IMPDO.: DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM  
 IMPDO.: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL  
 SENT.: (...) declarou extinto o processo, (...) no tocante ao direito propriamente dito, denego a segurança. (...) P.R.L.

**2001.39.00.008498-0MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL**  
 IMPTE.: ALMEIDA GOMES & CIA LTDA  
 ADVOG.: GO13905 - DALMO JACOB DO AMARAL JUNIOR  
 IMPDO.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE BELEM/PA  
 IMPDO.: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
 SENT.: (...) concedo parcialmente a segurança (...) P.R.L.

#### BOLETIM ESPECIAL Nº 036/02 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
**1997.39.0.0004744-5-EMBARGOS A EXECUCAO**  
 IMPTE.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROC.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO  
 IMPDO.: RAIMUNDO EDAMILSON MIRANDA  
 ADVOG.: MARIA LUCIA DE MELO CARRAMANHO  
 DESP.: Manutenção a decisão agravada por seus próprios fundamentos. Remetam-se os autos ao Tribunal. 1.

#### AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
**2001.39.00.002877-8 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE**  
 REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG.: CARLOS JOSÉ DE AMORIM PINTO  
 REQDO.: RAIMUNDA DOS SANTOS DUARTE  
 DEC.: 1. A ação de imissão de posse, tal como prevista no Decreto-lei 70/66, consubstancia instrumento processual do demandante que, munido do direito de propriedade, deseja perseguir a consolidação do domínio através da posse. Logo, é ação de natureza eminentemente petitoria real, avaliando, como corolário lógico, o direito de seqüela, contra todos (sucjeição passiva "erga omnes"). 2. Ante o exposto, concedo a liminar para determinar a desocupação do imóvel e imissão na posse da requerente. Expeça-se o competente mandado, cientificando-se os ocupantes do imóvel que a ordem somente será suspensa se eles provarem, em 48 horas, que quitaram integralmente o débito. No mesmo mandado deverá ser feita a citação dos eventuais ocupantes. 3. Requisite-se reforço policial, se necessário. 4. Providencie a CEF o endereço para citação da requerida, no prazo de 10 (dez) dias. 1.

**2001.39.00.004882-6AÇÃO ORDINARIA/OUTRAS**  
 AUTOR.: LIANA LIMA RODRIGUES E OUTROS  
 ADVOG.: JOSE ANTONIO CARNEIRO PECK  
 REU.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA  
 DEC.: (...) declino a competência para a 3ª vara de justiça do trabalho de Belém, devendo ser os autos para lá remetidos, dando-se baixa na distribuição. 1.

#### AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
**1999.39.00.001402-7CONDOMINIO, IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIB. E DESP. ADM.**  
 REQTE.: CONDOMINIO DO EDIFICIO RIGEL  
 ADVOG.: GEORGE SILVA VIANA ARAUJO  
 ADVOG.: VYLLYA COSTA BARRA  
 ADVOG.: HELOISA FERNANDES DE MENDONÇA  
 REQDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG.: LUIZ CARLOS LUGUES  
 SENT.: (...) Julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito (...)

**93.0002442-6ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO**  
 AUTOR.: HEITOR PARA FERREIRA VIANA E OUTROS  
 ADVOG.: ELIETE DE SOUZA COLARES  
 REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG.: ROSILENE SILVA DE SOUZA  
 SENT.: (...) Nego provimento aos embargos declaratórios (...) P.R.L.

**1999.39.00.003486-2ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA**  
 AUTOR.: INSTITUTO UNIVERSIDADE POPULAR - UNIPOP  
 ADVOG.: PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA  
 ADVOG.: PA8326 - REGINA TIYO OYAMA OKAJIMA  
 ADVOG.: LISE VIEIRA DA COSTA TUPIASSU  
 REU.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 ADVOG.: JOSÉ MARIA LOSADA P. DE ALBUQUERQUE JR.  
 SENT.: (...) Nego provimento aos embargos declaratórios (...) P.R.L.

**2000.39.00.006278-1ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS**  
 AUTOR.: UNIAO FEDERAL  
 ADVOG.: RAIMUNDO VIANA  
 REU.: CARLOS ALEXANDRE CABRAL PEREIRA  
 ADVOG.: TALISMAN MORAES  
 SENT.: (...) Nego provimento aos embargos declaratórios (...) P.R.L.

**2001.39.00.004878-0MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL**  
 IMPTE.: JOAO DIOGENES DE MORAES JUNIOR  
 ADVOG.: PA9777 - FABIO TAVARES DE JESUS  
 IMPDO.: PROCURADOR REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL (BELEM-PA)  
 IMPDO.: FAZENDA NACIONAL  
 PROC.: ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO  
 SENT.: (...) denego a segurança (...) P.R.L.

**2001.39.00.005801-9JUSTIFICACAO**  
 JFTE: RUTE DE OLIVEIRA  
 ADVOG.: PA4614 - JOAO ASSUNCAO DOS SANTOS  
 SENT.: (...) Assim, não vislumbrando interesse processual da requerente na utilização da medida, declaro extinto o processo sem apreciação do mérito, nos termos do CPC 267, VI. PR

**2001.39.00.007051-0EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL**  
 EXQTE.: MANOEL FERREIRA DE SOUZA E OUTRO  
 ADVOG.: PA8678 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE  
 EXCDO.: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNPR  
 PROC.: KARINA RODRIGUES LEÃO



QUARTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

SENT.: Homologo os acordos noticiados (f. 174/186), e declaro extinto o processo de execução nos termos da Medida Provisória 2.169/2001, com relação aos autores Evarildo Bê Viana, Raimundo Enildo Monteiro da Costa, Lourenço Lezíno Vieira, Emílio Ramos, José Juvenal Martins e Júlio Pastana. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. P.R.I.

2001.39.00.007276-0-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
EXQTE.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROC.: MAMIRIA CLARA SARUBBY NASSAR  
EXCDO.: UNIMEX COMERCIO EXTERIOR LTDA  
ADVOG.: PE11338 - BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO  
ADVOG.: PA6800 - KLEVERSON GOMES ROCHA

SENT.: (...) Em face do pagamento do débito, declaro extinta a presente execução (...). P.R.I.

2001.39.00.008202-6-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
IMPTE.: AMAPA FLORESTAL E CELULOSE S A  
ADVOG.: PA5586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA  
IMPDO.: DELEGADO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE JULGAMENTO DE BELEM/PA  
IMPDO.: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
SENT.: (...) concedo a segurança, e em consequência, mantenho a liminar (...). P.R.I.

2001.39.00.009092-0-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
IMPTE.: SOCIEDADE CIVIL PARAENSE DE LINGUAS LTDA  
ADVOG.: PA1552 - TEODOMIRO CANTUARIA FILHO  
IMPDO.: GERENTES REGIONAL DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE BELEM/PA  
IMPDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROC.: LUCIA PAMPOLHA SANTA BRIGÍDA  
SENT.: (...) denego a segurança (...). P.R.I.

## JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA:  
Hind Ghassan Kayath  
JUÍZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA:  
Lucas Rosendo Máximo de Araújo  
DIRETORA DE SECRETARIA:  
Rose May Borges Ramos  
Home page: [www.pa.trf1.gov.br](http://www.pa.trf1.gov.br)  
e-mail: [scapa.02vara@pa.trf1.gov.br](mailto:scapa.02vara@pa.trf1.gov.br)

BOLETIM 015/2002

EXPEDIENTES DE 14, 16, 21, 24, 25 e 29/01/2002

DESPACHOS

## CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 2002.0290-0

Impete.: ITS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

Advogado(a): Luciana Dutra de Souza

Impdo.: SUPERINTENDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

DESPACHO: Considerando a complexidade da avaliação das propostas das licitantes, tanto no que pertine à técnica e ao preço, bem como a alegação da Impetrante de obscuridade no Edital do certame, determino a notificação da autoridade coatora para que, no decênio legal, apresente as informações necessárias para posterior avaliação do pedido de liminar. Notifique-se. Após, voltem-me os autos conclusos para decisão.

Processo nº 2002.1229-5

Impete.: MADEIREIRA SOL NASCENTE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Advogado(a): Marcos Vinícius Eiró do Nascimento

Impdo.: REPRESENTANTE DO IBAMA NO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO: (...) reserve-se para apreciar o pedido de liminar após a oitiva da Impetrada. Notifique-se a autoridade coatora para que apresente, no decênio legal, as informações necessárias, inclusive apresentando documentação comprobatória de eventual procedência irregular da madeira. A seguir, conclusos.

## CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Processo nº 97.6242-5

Exqte.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT

Advogado(a): Cyro Nova dos Santos

Excdo.: RODOMAR LTDA.

Advogado(a): Maria do Socorro Miralha de Paiva Neves

DESPACHO: Manifeste-se a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, no prazo de 10 (dez) dias, acerca da certidão de fl. 87v.

Processo nº 99.423-3

Exqte.: JOSÉ OLIVEIRA E OUTRO

Advogado(a): Reginaldo de Castro Maia

Excdo.: UNIÃO FEDERAL

Procurador(a): João José Aguiar Carvalho

DESPACHO: (...) assinou o prazo máximo de 05 dias para que a União atenda ao despacho de fl. 201. (...) Intimem-se.

Processo nº 91.2015-0

Exqte.: MANOEL ELIAS DO NASCIMENTO

Advogado(a): ANTONINO MAIA SILVA

Excdo.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Procurador(a): ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS

DESPACHO: Expeça-se alvará de levantamento em nome dos executantes JÚLIO RODRIGUES NEVES, JOÃO DA COSTA FERREIRA e JOSÉ CORREA DE LIMA, bem como referente a honorários advocatícios em favor de ANTONINO MAIA DA SILVA, nos valores constantes da planilha de fls. 196. Intime-se o patrono dos executantes para que diligencie administrativamente, com fins a obtenção do nome e endereço do beneficiário do de cujus JOSÉ MARIA GONÇALVES, sem qualquer intervenção judicial, bem como para que cumpra o despacho de fls. 190 em relação ao executante JOSÉ FIGUEIREDO PAMPLONA. Intimem-se.

## CLASSE 1100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Processo nº 2001.7171-5

Embte.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Procurador(a): RUY LOBATO BAHIA E OUTROS

Embdo.: NILSON PINTO DE OLIVEIRA E OUTROS

Advogado(a): ROSA MARIA MORAES BAHIA E OUTROS

DESPACHO: (...) Baixo o feito em diligência. Comproven os Embargados o Edecimento de José Rodrigues da Silveira Netto, noticiado pela declaração de fls. 256, promovendo, inclusive nos autos principais, a habilitação dos sucessores do de cujus.

## DECISÕES

## CLASSE 1701 - AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO

Processo nº 2002.281-1

Autor: CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES E OUTRO

Advogado(a): Marcelo Ponte Ferreira de Souza

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

DECISÃO: (...) indefiro, por agora, a antecipação de tutela solicitada. Cite-se. Intime-se.

## CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 2002.1038-0

Impete.: CECILIO BEZERRA DE LIMA

Advogado(a): Miguel Ovídio Correa Baista

Impdo.: GERENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DECISÃO: (...) indefiro a medida liminar postulada (...).

Processo nº 2001.10635-2

Impete.: DIÁRIOS DO PARÁ LTDA

Advogado(a): Antônio Paulo Moraes das Chagas e outros

Impdo.: DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO - ESTADO DO PARÁ

DECISÃO: (...) indefiro a medida liminar postulada (...).

Processo nº 2001.11272-8

Impete.: ANA LEILA MAIA NARA

Advogado(a): Adelmira Carneiro Maia

Impdo.: REITOR DA UNAMA

DECISÃO: (...) deixo a medida liminar (...).

## CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Processo nº 2002.480-1

Reque.: CREUSA FERREIRA NEVES E OUTRO

Advogado(a): Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos

Requdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DECISÃO: (...) indefiro a medida liminar vindicada. Cite-se. Intime-se.

Processo nº 2001.9948-6

Reque.: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA

Advogado(a): Emília de Fátima da Silva Farinha

Requdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DECISÃO: (...) indefiro a medida liminar vindicada. Especificuem as partes, querendo, no prazo de 5 (cinco) dias, as provas que ainda pretendem produzir, apontando suas finalidades. Intime-se.

Processo nº 2001.10344-9

Reque.: MURILO DE MELO E SILVA MONTEIRO

Advogado(a): Evandro Carlos Ferreira Monteiro

Requdo.: SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA FEDERAL NO PARÁ

DECISÃO: (...) deixo a medida liminar (...). Intime-se a União. Diga o Requerente sobre a contestação. P.I.

## SENTENÇAS

## CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 99.3450-0

Autor: JADIR MARCOS DEBRA

Advogado(a): Miguel Szarvas Neto

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a): Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch

SENTENÇA: (...) julgo parcialmente procedente o pedido, condenando, por consequente, a Ré à revisão dos reajustes das prestações e do saldo devedor do financiamento (mútuo) concedido a o Autor, observados os seguintes parâmetros: (...). Tendo havido sucumbência recíproca, cada parte arcará com o ônus do seu patrocínio (CPC, art. 21, caput). Custas pro rata. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

## CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 96.5333-2

Autor: ÁDIO RODRIGUES FERREIRA E OUTROS

Advogado(a): Reginaldo de Castro Maia

Réu: FAZENDA NACIONAL

Procurador(a): Isaac Ramiro Bentes

SENTENÇA: (...) relativamente aos índices expurgados, julgo procedente o pedido para condenar a União (Fazenda Nacional) a corrigir a conta das contribuições do PASEP dos autores (execução feita a Eglenar Conde Lima) - ou pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação sobre os saldos existentes nas épocas respectiva, dos seguintes percentuais: 6,81 - relativo ao IPC de 26,06% de junho/87; 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 10,14% - relativo ao IPC de fevereiro/89; 84,32% - relativo ao IPC de março/90; 44,80% - relativo ao IPC de abril/90 e 2,36% - relativo ao IPC de maio/90, (deduzindo-se os percentuais porventura já aplicados), com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de correção monetária desde a época em que cada parcela era devida e juros moratórios de 0,5% ao mês, a partir da citação. Condeno a Fazenda Nacional ao reembolso das custas e ao pagamento de honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Julgo improcedente o pedido de pagamento de parcelas relativas à contribuição mensal. Sentença sujeita a reexame necessário. P.R.I.

Processo nº 97.4663-5

Autor: ROBERTO DE LA ROQUE SOARES E OUTRO

Advogado(a): Eliete de Souza Colares

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a): Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch (CEF)

Procurador(a): João José Aguiar Carvalho (União Federal)

SENTENÇA: (...) Assino o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para que as partes apresentem memoriais, primeiro os Autores (...), excluo a União Federal do feito por ilegitimidade passiva ad causam, nos termos do artigo 267, inciso VI, do CPC, devendo os Autores arcarem com a verba de sucumbência que arbitro em R\$ 100,00 (Cem reais). P.R.I.

Processo nº 99.223-1

Autor: RAIMUNDO BENEDITO NASCIMENTO BAIA

Advogado(a): Eliete de Souza Colares

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

Advogado(a): Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch (CEF)

Procurador(a): Maria Antonieta da Silva Lima (UNIÃO FEDERAL)

SENTENÇA: (...) Assino o prazo de 10 (dez) dias para que o Sr. Perito manifeste-se acerca do alegado pela Caixa Econômica Federal na petição de fls. 192/194, prestando os esclarecimentos necessários (...), excluo a União Federal do feito por ilegitimidade passiva ad causam, nos termos do artigo 267, inciso VI, do CPC, devendo o Autor arcar com o pagamento da verba de sucumbência, que fixo em R\$ 100,00 (Cem reais). P.R.I.

Processo nº 99.1341-0

Autor: ESTER SIERRUYA SICSU

Advogado(a): Eliete de Souza Colares

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

Advogado(a): Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch (CEF)

Procurador(a): João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)

SENTENÇA: (...) Assino o prazo de 10 (dez) dias para que o Sr. Perito manifeste-se acerca do alegado pela Caixa Econômica Federal e Autora, respectivamente, nas petições de fls. 240/241 e 244/246, prestando os esclarecimentos necessários. Outrossim, deixo o pedido formulado pelo Sr. Perito na petição de fls. 242, referente ao levantamento dos honorários periciais (...), excluo a União Federal do feito por ilegitimidade passiva ad causam, nos termos do artigo 267, inciso VI, do CPC, devendo a Autora e a Caixa Econômica Federal arcarem com o pagamento da verba de sucumbência, que fixo em R\$ 100,00 (Cem reais) para cada uma. P.R.I.

Processo nº 2001.4413-2

Autor: WALTER FIGUEIRA XERFAN E OUTROS

Advogado(a): Raimunda das Graças Matos Martins

Réu: FAZENDA NACIONAL

Procurador(a): Isaac Ramiro Bentes

SENTENÇA: (...) 1 - indefiro a petição inicial, por inépcia, no tocante ao pedido de correção dos saldos das contas individuais pelo índice de 6%, com base no art. 267, I, c/c o art. 295, I, ambos do CPC. 2- julgo extinto o processo, nos termos do artigo 269, inciso IV do Código de Processo Civil (prescrição), no tocante ao pedido de correção pelos índices expurgados pelos planos econômicos. 3- julgo improcedentes os demais pedidos. Condeno os autores ao pagamento das custas processuais, em proporção, e em honorários advocatícios em favor a Fazenda Nacional, que arbitro em R\$ 100,00; cuja execução fica condicionada à modificação da situação financeira dos autores que são beneficiários da justiça gratuita. P.R.I.

## CLASSE 1701 - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

Processo nº 2000.7783-4

Autor: JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO E OUTROS

Advogado(a): Paulo Oliveira

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advogado(a): Liana Cunha Mousinho Coelho (CEF)

Procurador(a): João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)

SENTENÇA: (...) Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando de pronto suas finalidades, no prazo comum de 05 (cinco) dias. (...) excluo a União Federal do feito por ilegitimidade ad causam, nos termos do art. 267, inciso VI, do CPC, devendo a Caixa Econômica Federal arcar com a verba de sucumbência que fixo em R\$ 100,00 (Cem reais). P.R.I.

Processo nº 2000.9741-1

Autor: MÂRCIA VIRGÍNIA CAMPOS BRANDÃO E OUTRO

Advogado(a): Eliete de Souza Colares

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

Advogado(a): Marcella da Silva Peixoto (CEF)

Procurador(a): João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)

SENTENÇA: (...) Deixo o pedido formulado pelos Autores na petição de fl. 88, referente à realização de perícia contábil. Assim, nomeio para os trabalhos periciais a Sra. ÂNGELA COELHO DA SILVA (...). Assino o prazo de 05 (cinco) dias para: a) impugnação da perita; b) apresentação de quesitos e; c) indicação de assistentes técnicos. Fixo os honorários periciais no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), considerando os valores arbitrados em feitos análogos. Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora realize o depósito dos referidos honorários. Após, intime-se a Sra. Perita nomeada a manifestar sua aceitação quanto à importância arbitrada, e, em caso positivo, a apresentar o respectivo laudo, no prazo de 20 (vinte) dias. (...) excluo a União Federal do feito por ilegitimidade ad causam, nos termos do art. 267, inciso VI, do CPC, devendo os Autores arcarem com o pagamento da verba de sucumbência que fixo em R\$ 100,00 (Cem reais). P.R.I.

Processo nº 2000.11552-3

Autor: ANTONIO JORGE PARAENSE DA PAIXÃO

Advogado(a): Eliete de Souza Colares

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advogado(a): Carlos José de Amorim Pinto (CEF)

Procurador(a): João Bosco Maia Sampaio (UNIÃO FEDERAL)

SENTENÇA: (...) Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando de pronto suas finalidades, no prazo comum de 05 (cinco) dias. (...) excluo a União Federal do feito por ilegitimidade ad causam, nos termos do art. 267, inciso VI, do CPC, devendo a Caixa Econômica Federal arcar com a verba de sucumbência que fixo em R\$ 100,00 (Cem reais). P.R.I.

Processo nº 2000.13087-8

Autor: MIGUEL OLIVEIRA

Advogado(a): Miguel de Oliveira

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO



Advogado(a) : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch (CEF)  
 Procurador(a) : Denis Gleyce Pinto Moreira (União Federal)  
**SENTENÇA** : Defiro o pedido formulado pelo Autor na petição de fl. 105, referente à realização de perícia contábil. Assim, nomeio para os trabalhos periciais a Sra. ANGELO COELHO DA SILVA (...). Assino o prazo de 05 (cinco) dias para: a) Impugnação da perícia; b) apresentação de quesitos; c) indicação de assistentes técnicos. Fixo os honorários periciais no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), considerando os valores arbitrados em feitos análogos. Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora realize o depósito dos referidos honorários. Após, intime-se a Sra. Perita nomeada a manifestar sua aceitação quanto à importância arbitrada, e, em caso positivo, a apresentar o respectivo laudo, no prazo de 20 (vinte) dias. (...) excluo a União Federal do feito por ilegitimidade ad causam, nos termos do art. 267, inciso VI, do CPC. Deixo de fixar verba honorária em favor da União Federal, tendo em vista que a sua integração à lide partiu de iniciativa deste Juízo (fl. 33). P.R.I.

**CLASSE 1900 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**

Processo nº 2002.998-2

Autor : ANGELO MANOEL BARLETA DE ALMEIDA  
 Advogado(a) : Nizomar Bastos Tourinho Júnior  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**SENTENÇA** : (...) homologa a desistência do feito em relação ao autor supracitado, julgando-o extinto, sem exame do mérito, com fulcro no artigo 267, inciso VIII do CPC. Desentranham-se os documentos acostados aos autos, devolvendo-os ao seu subscritor, excepcionando-se o instrumento de mandato. Custas processuais remanescentes pelo autor. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

**CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**

Processo nº 2002.1077-8

Impete : MADEIREIRA SOL NASCENTE - INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA  
 Advogado(a) : Marcos Vinícius Eiró do Nascimento

Impdo. : REPRESENTANTE DO IBAMA NO ESTADO DO PARÁ  
**SENTENÇA** : (...) homologa a desistência do feito em relação à Impetrante supracitada, julgando-o extinto, sem exame do mérito, com fulcro no artigo 267, inciso VIII do C.P.C. Desentranham-se os documentos acostados aos autos, devolvendo-os ao seu subscritor, excepcionando-se o instrumento de mandato. Sem custas e sem honorários. Decorrido o prazo para eventual impugnação, dê-se baixa e arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 2002.557-0

Impete : HOSPITAL DO CORAÇÃO DO PARÁ S/C LTDA  
 Advogado(a) : Danuzia Dalro de Viveiros  
 Impdo. : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO NORTE DA INFRAERO - EMP. BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA  
**SENTENÇA** : (...) declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito. Custas ex-lege. Sem honorários de advogado. Desde já, faculto a devolução, mediante recibo e declaração nos autos, dos documentos acostados à peça de ingresso. P. R. I.

**CLASSE 2200 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO**

Processo nº 2000.7783-4

Impete : COOPGOELDI COOPERATIVA DE CRÉDITO MPUATUO DOS SERVIDORES DO MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI LTDA E OUTROS

Advogado(a) : José Mauro Porto Mesquita  
 Impdo. : DELEGADOS DA RECEITA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ  
**SENTENÇA** : (...) julgo improcedente o pedido, denegando a segurança postulada. Custas pelas impetrantes. Sem honorários de advogado. P.R.I.

**CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**

Processo nº 98.738-8

Exqte. : FAZENDA NACIONAL  
 Procurador(a) : Isaac Ramiro Bentes  
 Excd. : INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A - INCA  
**SENTENÇA** : (...) julgo extinta a presente execução, com fundamento no art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Considerando que os valores irrisórios devidos a título de custas finais enquadram-se na faixa prevista na Portaria nº 248 do Ministério da Fazenda, arquivem-se os presentes autos, após o trânsito em julgado. P.R.I.

Processo nº 2000.3054-5

Exqte. : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 Procurador(a) : Isaac Ramiro Bentes  
 Excd. : INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A - INCA  
**SENTENÇA** : (...) julgo extinta a presente execução, com fundamento no art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Considerando que os valores irrisórios devidos a título de custas finais enquadram-se na faixa prevista na Portaria nº 248 do Ministério da Fazenda, arquivem-se os presentes autos, após o trânsito em julgado. P.R.I.

Processo nº 2001.1661-8

Exqte. : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
 Procurador(a) : Raimundo Carmo de Melo  
 Excd. : MARLENE RODRIGUES MEDEIROS FREITAS E OUTROS

Advogado(a) : Francisco Edson Lopes da Rocha Jr.  
**SENTENÇA** : (...) julgo extinta a presente execução, em relação a Selma Dias Leite e Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos, com fundamento no art. 267, inciso VI, in fine, do CPC, bem como extingo o presente feito em relação aos demais, com base no art. 794, I, do CPC, considerando os recolhimentos efetuados às fls. 194, 200, 201, 205, 212, 214, 215 e 249. Custas finais recolhidas pelos oito executados que efetuaram os pagamentos constantes às fls. 194v, 200v, 201v, 204v, 211v, 212v, 214 e 239. (...) expeça-se alvará de levantamento em favor do advogado subscritor da petição de fl. 251. Ultrapassadas essas providências, arquivem-se os autos. P.R.I.

Processo nº 2001.10552-7

Exqte. : UNIÃO FEDERAL  
 Procurador(a) : Maria Joana Pinheiro Coqueiro

Excd. : ANTONIO CÉSAR SOUZA CAMPOS E OUTROS

Advogado(a) : Reginaldo de Castro Maia  
**SENTENÇA** : (...) julgo extinta a presente execução, com fundamento no art. 267, inciso VI, in fine, do Código de Processo Civil. Considerando que os valores irrisórios devidos a título de custas finais (...) enquadram-se na faixa prevista na Portaria nº 248 do Ministério da Fazenda (...) arquivem-se os presentes autos, após o trânsito em julgado. P.R.I.

**CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**

Processo nº 93.1931-7

Autor : CELINA PENEIRA DA COSTA E OUTROS  
 Advogado(a) : Eliete de Souza Colares  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO  
 Advogado(a) : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch (CEF)  
 Procurador(a) : Ana Laurentino Rizo (União Federal)  
**SENTENÇA** : Assino o prazo de 10 (dez) dias para que o Sr. Perito manifeste-se acerca do alegado pela Caixa Econômica Federal e Autores nas petições de fls. 275/277, 288/291 e 296/297 (...) excluo a União Federal do feito por ilegitimidade passiva ad causam, nos termos do artigo 267, inciso VI, do CPC. Deixo de fixar verba honorária a favor da União Federal, tendo em vista que a sua integração à lide partiu de iniciativa deste Juízo. P.R.I.

**CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO**

Processo nº 2000.7959-7

Embte. : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS  
 Procurador(a) : José Mauro de Lima O' de Almeida  
 Embdo. : ANDREILINO CURSINO DE ANDRADE E OUTROS  
 Advogado(a) : Gervásio de Miranda Meireles  
**SENTENÇA** : (...) julgo parcialmente procedentes os presentes embargos, determinando que o valor a ser pago aos Exequentes seja aquele apurado à fl. 310 dos autos, no montante de R\$ 242.206,72 (duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e seis reais e setenta e dois centavos). Transitada em julgado, traslade-se cópia desta sentença e da planilha de fl. 310 para os autos principais. Havendo sucumbência recíproca, cada parte arcará com o ônus do seu patrocínio. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 2001.2489-1

Embte. : UNIÃO FEDERAL  
 Procurador(a) : Carlos Augusto de Paula Abnader e outro  
 Embdo. : RAIMUNDO SIQUEIRA DE LIMA  
 Advogado(a) : Gervásio de Miranda Meireles  
**SENTENÇA** : (...) julgo improcedentes os presentes embargos, determinando que o valor a ser pago ao Exequente Raimundo Siqueira de Lima seja aquele apurado à fl. 26/27 dos autos, no montante de R\$ 29.485,20 (vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos). Fixo a verba honorária em 10% sobre o valor atualizado da causa. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

**JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA**

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal da 3ª Vara Criminal  
 MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA - Diretora de Secretaria da 3ª Vara

**BOLETIM Nº 11/2002  
EXPEDIENTE DE 06 / 02 / 2002  
SENTENÇAS**

Classe 15305 - Sursis do Processo

PROC. Nº : 1999.8546-6  
 Autor : Ministério Público Federal  
 Procurador: José Augusto Torres Portugal  
 Réu : Jorge Carlos Bezerra Rodrigues e Outros  
 Advogado(s) : José Maria Gomes da Rocha e Outros  
 Sentença : Reportando-me à parte final da sentença datada de 14.12.2001, reitiro o nome de um dos Réus para JORGE CARLOS BEZERRA RODRIGUES. Desse modo, onde se lê JOSÉ CARLOS BEZERRA RODRIGUES, leia-se JORGE CARLOS BEZERRA RODRIGUES.

**EM TEMPO****EXPEDIENTES DE 22/10/2001, 19/12/2001  
DESPACHO**

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular

PROC. Nº : 1996.7858-0  
 Autor : Ministério Público Federal  
 Réu(s) : Alan Pires de Andrade e Outros  
 Advogado(s) : Fernando da Silva Gonçalves  
 Despacho : Vista às partes a fim de que se manifestem em alegações finais, nos termos do art. 500 do CPP.

Classe 13107 - Processo de Crime Funcional

PROC. Nº : 2000.4050-4  
 Autor : Ministério Público Federal  
 Réu(s) : Melquiades Valente e Outros  
 Advogado(s) : Elane do Socorro dos Santos Borges e Outros  
 Despacho : Designo para o dia 27.05.2002, às 16:30 hs, para a audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela defesa do acusado WALTER FERREIRA RIBEIRO.

**JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Prazo: 20 dias

DE: RITA DE CÁSSIA PANTALEÃO DA CUNHA, brasileira, solteira, filha de Ivanildo Lino da Cunha e Maria Rita Pantaleão da Cunha, natural de Belém/PA, nascida em 14.09.73, com endereço ignorado, condenada à pena de 02(dois) anos de reclusão, em regime aberto, pelo crime tipificado no art. 304 do Código Penal, por sentença proferida no processo nº 98.95-4 pelo MM. Juiz Federal da 4ª Vara desta Seção Judiciária, em 31/08/2000, sendo-lhe concedida a substituição da pena privativa de liberdade imposta por uma restritiva de direitos, consistente na modalidade de prestação de serviços à comunidade, pelo prazo de 01(um) ano, que deverá ser cumprida durante 04(quatro) horas por dia, aos sábados e domingos, na "Fundação Santa Casa de Misericórdia do

Pará".  
**FINALIDADE:** Intimação pelo presente Edital, já que a ré supramencionada encontra-se em lugar incerto e não sabido, à comparecerem à Sala de Audiências deste Juízo, no dia 04/03/2002, às 16:00 horas, a fim de, em Audiência Admonitória, manifestar sua anuência em cumprir a pena em liberdade, sob as condições que lhe forem impostas por este Juízo, ficando desde já cientificada de que o não comparecimento à audiência designada tornará a substituição sem efeito e será executada imediatamente a pena, salvo prova de justo impedimento, caso em que será marcada nova audiência.  
 SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara Criminal, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 242.0055, Ramal 131, Belém/PA.

Belém, PA, 01 de fevereiro de 2002.

FABIOLA BERNARDI

Juíza Federal Substituta da 4ª Vara

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Prazo: 20 dias

DE: JOSÉ MARCOS JUNQUEIRA VILHELA, brasileiro, empresário, filho de Tarley Rossi Vilca e Zita Junqueira Vilca, natural de Bna Esperança/MG, nascido em 14.04.47, RG nº 3690310/SSP/SP, com endereço ignorado, condenado à pena de 01(um) ano de reclusão, em regime aberto, pelo crime tipificado no art. 346 do Código Penal, por sentença proferida no processo nº 97.8247-9 pela MM. Juíza Federal da 2ª Vara desta Seção Judiciária, em 24/10/2000, sendo-lhe concedida a substituição da pena privativa de liberdade imposta por restritiva de direitos, consistente na modalidade de prestação de serviços à comunidade e doação de estas básicas a entidades assistenciais, pelo prazo de 06(seis) meses, que deverá ser cumprida durante 04(quatro) horas por dia, aos sábados e domingos, na "Fundação Pestalozzi".

**FINALIDADE:** Intimação pelo presente Edital, já que o réu supramencionado encontra-se em lugar incerto e não sabido, à comparecerem à Sala de Audiências deste Juízo, no dia 11/03/2002, às 16:00 horas, a fim de, em Audiência Admonitória, manifestar sua anuência em cumprir a pena em liberdade, sob as condições que lhe forem impostas por este Juízo, ficando desde já cientificado de que o não comparecimento à audiência designada tornará a substituição sem efeito e será executada imediatamente a pena, salvo prova de justo impedimento, caso em que será marcada nova audiência.  
 SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara Criminal, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 242.0055, Ramal 131, Belém/PA.

Belém, PA, 01 de fevereiro de 2002.

FABIOLA BERNARDI

Juíza Federal Substituta da 4ª Vara

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Prazo: 15 dias

DE: ALFREDO JORGE CABRAL DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, nascido aos 26.10.1964, filho de Alfredo Brasil de Carvalho e Maria de Lourdes Cabral de Carvalho, C.I. nº 1305354-SSP/PA, encontrando-se em lugar incerto e não sabido.  
**FINALIDADE:** Intimação para efetuar o pagamento da multa penal e custas processuais, no valor de R\$692,14(seiscentos e noventa e dois reais e quatorze centavos), no prazo de 15(quinze) dias, conforme despacho exarado nos autos da Execução de Sentença, processo nº 91.3236-0, movida pelo Ministério Público Federal.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, 4ª Vara Criminal, Seção de Execução - Umarizal, Tel. 242.0055, Ramal 131, Belém/PA.

Belém, PA, 04 de fevereiro de 2002.

ROGÉRIA MARIA CASTRO DEBELLI

Juíza Federal da 4ª Vara

**JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA**

SÍLVIA ELENA PETRY  
 JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA  
 RODOLFO FARAH GIESEKE  
 DIRETOR DE SECRETARIA

**BOLETIM Nº 20/2002  
AUTOS COM DESPACHO**

2001.39.00.006768-8 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO e ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOG. : CARLOS JOSÉ DE AMORIM PINTO  
 REQDO : ALVARO AYRES DE OLIVEIRA JUNIOR  
 REQDO : IVANA QUEIROZ DE OLIVEIRA

ADVOG. : EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA e MARIA DO CARMO COSTA DE OLIVEIRA  
**DESPACHO EM AUDIÊNCIA:** (...) Assim, a MM. Juíza designou nova audiência para o dia 27.03.2002, às 17:00 horas, da qual as partes ficaram cientes em audiência. (...)

1999.39.00.001378-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : TV FILME BELÉM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
 ADVOG. : OAB/SP 114660 - KAREN JUREIDINI DIAS e MARIA DE LOURDES REBOUCAS SILVA - OAB/PA 7436

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM  
**DESPACHO:** Defiro o pedido, uma vez que o Estado no qual a advogada é filiada a OAB construiu errada na publicação, dificultando o seu exame e causando prejuízo.

**AUTOS COM DECISÃO**

2002.39.00.000692-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : GD CARAJÁS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRA LTDA  
 ADVOG. : PA8700 - ANTONIO CLÁUDIO PINTO FLORES

IMPDO : REPRESENTANTE DO IBAMA - SELMA MARIA MELAÇO  
 IMPDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

**DECISÃO:** (...) Ante o exposto, presentes os requisitos legais (Lei 1533/51, art. 7º, II), concedo a liminar para determinar à autoridade impetrada que se abstenha de impedir a comercialização e beneficiamento do estoque que a impetrante já possuía antes da vigência da IN 17/2001. (...)

2002.39.00.001201-0 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA  
 REQTE : MUNICÍPIO DE PRIMAVERA - PREFEITURA MUNICIPAL  
 ADVOG. : PA9206 - MAHTON MARCELO SILVA FERREIRA

REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**DECISÃO:** (...) Diante do exposto, não satisfeitos os requisitos legais, indefiro a medida liminar pleiteada. (...)

2002.39.00.00288-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL



IMPTE : JOVELINO QUINTINO DE CASTRO LEÃO FILHO E OUTRO  
 ADVOC. : OAB/PA 7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
 IMPDO : DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA NO ESTADO DO PARÁ  
 DECISÃO: (...) Ante o exposto: 1) julgo extinto o processo sem julgamento de seu mérito, com relação ao impetrante JOVELINO QUINTINO DE CASTRO LEÃO FILHO, nos termos do artigo 301, inciso V e §§ 2º e 3º e/ou artigo 267, inciso V do CPC. 2) Indefiro o pedido de liminar pleiteado pela impetrante remanescente. (...)

## AUTOS COM SENTENÇA

2001.39.00.009047-5AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA  
 ADVOC. : PA2746 - HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOC. : JONNY MAIKEL DOS SANTOS e LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
 SENTENÇA:(...) Assim, julgo extinto o presente feito nos termos do art. 267, VI do CPC. (...) defiro seu pedido de justiça gratuita. Cada parte arcará com os honorários de seus advogados nos termos do art. 267, § 4º do CPC.  
 2000.39.00.002272-5AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE  
 REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOC. : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA  
 REQDO : PAULA FRANCINETE GOMES DA COSTA  
 REQDO : MANOEL UBRATAN DA COSTA  
 SENTENÇA:(...) Em face do exposto, HOMOLOGO o pedido de desistência da ação formulado pela autora, nos termos do art. 267, inciso VIII, § 4º, e/ou art. 158, parágrafo único, todos do Código de Processo Civil. (...) Atenta CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ao adiamento das possessórias, como esta, para evitar a movimentação do aparato judicial em vão, pois, consta certificado nos autos que o imóvel em questão foi vendido há praticamente uma ano. (...)  
 1997.39.00.007171-7AÇÃO CAUTELAR INOMINADA  
 REQTE : MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARA  
 ADVOC. : PA6861 - FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JR.  
 REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOC. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO e ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA  
 SENTENÇA:(...) Diante do exposto e tudo mais que dos autos consta: a) excluo da lide a União Federal, em face de sua legitimidade passiva ad causam; b) indefiro a medida cautelar pretendida e, por fim, c) torno sem efeito a liminar concedida inno litis. Custas ex lege. Condeno o Município Requerente ao pagamento da verba honorária que ora fixo em R\$ 500,00 (CPC, art. 20, § 4º) em favor da CEF e União, pro rata. (...)

## REPUBLICAÇÃO

## AUTOS COM SENTENÇA

1999.39.00.001378-5MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : TV FILME BELÉM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
 ADVOC. : OAB/SP 114660 - KAREM JUREIDINI DIAS e MARIA DE LOURDES REBOUÇAS SILVA - OAB/PA 7436  
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM  
 SENTENÇA: (...) Do exposto, concedo parcialmente a segurança, apenas para reconhecer à impetrante o direito de recolher o PIS e a COFINS, incidente sobre a base de cálculo a que se referem a LC 07/70 e artigo 2º da Lei Complementar nº 70/91, ou seja, sem a inclusão de outras receitas diversas do conceito de receita bruta, subentendido-se, entretanto, a alíquota majorada de 3% para a COFINS e a possibilidade de compensação determinadas pela Lei nº 9.718/98 e considerando como dies a quo do prazo nonagesimal, a data da publicação da última medida provisória na qual se converteu a referida lei (MP 1724). Condeno a União a ressarcir as custas adiantadas pela impetrante. Não há condenação em honorários advocatícios (Súmulas 512 do STF e 105 do STJ). (...) Sentença sujeita a obrigatório reexame; Não havendo recurso voluntário no prazo de 30 dias, os autos serão remetidos ao TRF/1. (...)

## JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES - Juíza Federal  
 AGLIBERTO GOMES MACHADO - Juiz Federal Substituto  
 ANTENOR DOS REIS MONTE - Diretor de Secretaria da 6ª Vara

BOLETIM Nº 20/2002  
 EXPEDIENTE DE 18/02/2002  
 PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos para manifestação dos executantes, para que se manifeste sobre a petição de fl. 18 e documentos que a acompanham.  
 Classe: 3300 - Execução Fiscal e Outras  
 Nº : 2001.7720-9

Executante : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Jonny Maikel dos Santos  
 Executado : Martins Soares & Cia Ltda

## JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS  
 Juiz Federal substituto da 7ª Vara  
 TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO  
 Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 019/2002  
 EXPEDIENTES DO DIA 18 FEV 2002  
 AUTOS COM DESPACHOS

2001.39.00.004372-0EMBARGOS A EXECUCAO  
 IMPTE : NAVEGACAO SION LTDA  
 ADVOC. : PA2943 - AURELIANO SOUSA DOS SANTOS JUNIOR e outra  
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
 Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa  
 DESPACHO : Especificuem as partes as provas que pretendem produzir, esclarecendo desde já suas finalidades.

Nos 07 (sete) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Tendo em vista o contido na certidão acima, indique o(a) executante o endereço atualizado do executado para fins de citação.

2001.39.00.008213-0EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOC. : RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
 EXCDO : ELCHILENE FERNANDES GOMES  
 2001.39.00.009155-2EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOC. : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
 EXCDO : MOVEIS E DECORACOES BLUE STAR LTDA ME e outros  
 2001.39.00.009833-0EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOC. : RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
 EXCDO : TRANSPORTADORA GUARANI  
 2001.39.00.009843-1EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOC. : RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
 EXCDO : CENTRO EDUCACIONAL ABELARDO GENTIL LTDA ME e outros  
 2001.39.00.009853-3EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOC. : RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
 EXCDO : CAMILO SILVA MONTENEGRO DUARTE  
 2001.39.00.009863-5EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOC. : RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
 EXCDO : TRANSPORTES AEREO CLUB LIMITADA e outros  
 2001.39.00.009917-8EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOC. : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
 EXCDO : RESTAURANTE NA DOCA LTDA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

Juiz. Fed. Titular: DENISE DIAS DUTRA DRUMOND  
 Dir. Secret.: ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO  
 End: Praça do Mogno, 6665, Bairro Ampará, Marabá/PA  
 CEP: 68.503-120/Fone/Fax: (091)324-2486/324-2496  
 E-mail:01vara.mba@pa.trf1.gov.br  
 Home page: www.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2002  
AÇÕES CAUTELARES

No processo abaixo relacionado:  
 2001.39.01.0834-0 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA  
 REQTE : FRANCISCO SEVERINO BARBOSA  
 ADVOC. : PA2594 - JOSÉ NAZARENO N. LIMA E OUTRO  
 REQDO : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
 O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:  
 (...) 3. Em face do exposto, homologo o pedido de desistência e declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, VIII, do CPC. (...)

EM TEMPO  
EXPEDIENTE DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2002  
AÇÕES CAUTELARES

No processo abaixo relacionado:  
 2000.39.01.0350-4 EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS  
 REQTE : JORGE BARROSO RODRIGUES  
 ADVOC. : PA8947 - JOSÉ AUGUSTOS DE CAMPOS  
 REQDO : UNIÃO FEDERAL  
 PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA  
 O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:  
 (...) 5. Face ao exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, nos termos do artigo 269, II, do Código de Processo Civil. (...)

RETIFICAÇÃO DO EXPEDIENTE DO  
DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2002  
AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:  
 2001.39.01.0160-8 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA  
 AUTOR : EZIO PEREIRA DE ARAÚJO  
 ADVOC. : CE5891 - FRANCISCO JOSÉ C. LINHARES  
 RÉ : FAZENDA NACIONAL E OUTRO  
 PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA  
 O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:  
 (...) 5. Face ao exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM EXAME DE MÉRITO, nos termos dos artigos 283 e/ou 284, parágrafo único, do Código de Processo Civil. (...)

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL: GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES  
EXPEDIENTE DO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2002  
MANDADO DE SEGURANÇA

No processo abaixo relacionado:  
 2002.39.01.0020-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : ANHANGUERA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA  
 ADVOC. : PA8383-A - OLIVALDO FERREIRA  
 IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO INCRA/SR 27  
 O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:  
 (...) Assim, declaro extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil, ficando sem efeito a liminar. Sem despesas. (...)

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2002  
EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:  
 2000.39.01.0535-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE : ESPÓLIO DE OVIDIO GOMES DE OLIVEIRA  
 ADVOC. : DF726-A - FRANKLIN DELANO MAGALHÃES  
 ADVOC. : DF1673 - NADIR LUIZ PEREIRA  
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMAAGRÁRIA - INCRA  
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO  
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
 (...) 2. Quanto à expedição do precatório dos valores dos honorários convencionados entre o espólio do desapropriado e o advogado, o pedido merece ser indeferido. Nos termos do art. 22, § 4º, da Lei 8.906/94, o advogado tem o direito de requerer, já creditado o valor do seu constituinte,

que lhe seja pago o valor contratado, que será deduzido do montante principal. Mas, não, mover, nos autos da desapropriação, a execução dos honorários contratados. O advogado pode, perfeitamente, executar o contrato de prestação de serviços no juízo comum estadual, bem como pedir, aqui, o pagamento respectivo. Todavia, se optar por receber o dinheiro na desapropriação, deverá esperar até a quantia principal estar disponível para o seu cliente. 3. No tocante ao valor principal, constata-se que o INCRA, citado para nos termos do art. 739 do Código de Processo Civil (fl. 454), não ajuizou embargos à execução (certidão de fl. 467e). Espeça-se, portanto, em segundo precatório, com cópias fornecidas pelo espólio. 4. A discussão sobre a titularidade do crédito não é pertinente no momento, porque não há sequer crédito disponível. O dinheiro deve ser requisitado em nome do espólio para, posteriormente, se for o caso, decidir com quem ficará. 5. Em princípio, o espólio não teria mais legitimidade para figurar neste feito. Isso porque, julgada a partilha dos bens que ficaram pelo falecimento do espropriado (fl. 515), o herdeiro a quem coube o bem ou o direito sobre ele, no caso, os valores da desapropriação, deveria assumir a sua posição de parte. No entanto, na partilha não há referência aos créditos desta ação. Manifeste-se sobre isso, em cinco dias, o espólio.

## INCIDENTES PROCESSUAIS CÍVEIS

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.0649-3 INCIDENTE DE FALSIDADE  
 EMIPTE : ESPÓLIO DE OVIDIO GOMES DE OLIVEIRA E OUTRO  
 ADVOC. : DF726-A - FRANKLIN DELANO MAGALHÃES  
 ADVOC. : DF1673 - NADIR LUIZ PEREIRA  
 REQDO : FRANCISCO DE ASSIS GUIMARÃES  
 ADVOC. : G08631 - AFONSO CEISO TEIXEIRA RABELO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

Homologo o pedido de desistência deste incidente de falsidade. Despesas do incidente, pelo desistente. Sem honorários. (...)

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2002  
CRIMINAIS DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.0951-2INQUÉRITOS POLICIAIS  
 REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA  
 PROCUR. : ZILMAR ANTONIO DRUMOND  
 REQDO : LEVINDO SOARES EMERIQUE

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

Deiro o pedido de arquivamento feito pelo procurador da República. Tratando-se de investigado certo e com o seu falecimento operou-se a extinção da punibilidade, nos termos do art. 107, I, do Código Penal.

PODER JUDICIÁRIO  
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARAATA DE AUDIENCIA DE  
DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 18/02/2002

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELA MMA, JUIZA FEDERAL, DRA. HIND GHASSAN KAYATH OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1 - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2002.39.00.001264-8 PROT: 18/02/2002

CLASSE: 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBL.

AUTOR : RONALD DE SOUZA CORREA

PROCURAD.: MARCELO TADEU DE A SOBRINHO

VARA: 5

PROCESSO : 2002.39.00.001265-1 PROT: 15/02/2002

CLASSE: 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS

REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA

REQDO : JURACI LOBO MENEZES

VARA: 4

PROCESSO : 2002.39.00.001266-5 PROT: 15/02/2002

CLASSE: 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS

REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA

REQDO : APURAR DESAPARECIMENTO DA FITA DE VÍDEOCASSETE ALUSIVA A

269º REUNIÃO ORD. DO CONDEL.

VARA: 4

PROCESSO : 2002.39.00.001267-9 PROT: 15/02/2002

CLASSE: 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS

REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA

REQDO : APURAR DESVIO DE RECURSOS DO FINAM DESTA O

EMPREEND. DENOM. CAVIANA AGROPECUÁRIA S/A

VARA: 3

PROCESSO : 2002.39.00.001268-2 PROT: 15/02/2002

CLASSE: 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS

REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA

REQDO : APURAR DESVIO DE RECURSOS ORIUNDOS DO FINAM DESTA O

EMPREEND. DENOMINADO FLUMIPESCA NORTE S/A

VARA: 4

PROCESSO : 2002.39.00.001269-6 PROT: 15/02/2002

CLASSE: 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS

REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA

REQDO : APURAR EMISSÃO DE CHEQUE S/FUNDO NO PROC. TRAB. JVT-607/2001-

1 P/RESP. TÁTICA SERV. ESPEC. DE SEGURAN

VARA: 3

PROCESSO : 2002.39.00.001270-6 PROT: 15/02/2002

CLASSE: 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS

REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA

REQDO : ALI ABDALLAH HADARA

VARA: 4

PROCESSO : 2002.39.00.001271-0 PROT: 15/02/2002

CLASSE: 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS

REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA

REQDO : APURAR FRAUDE NA QUITAÇÃO DE PARCELE DE DÉBITOS INSCR. DIV. ATIVA

1 P/RESP. DA ENPR. HUNTER SERV. VIG. SEGL.

VARA: 4



PROCESSO : 2002.39.00.001272-3 PROT: 15/02/2002  
 CLASSE: 15600 - INQUERITOS POLICIAIS  
 REQTE: JUSTICA PUBLICA  
 REQDO: APURAR FRAUDE NA AUTENTDARI'S P/PGTADHINSCR.DIVATIVA DE RESPONSEM.PVERA LUCIA M PINTO E OU  
 VARA: 4  
 PROCESSO : 2002.39.00.001280-9 PROT: 15/02/2002  
 CLASSE: 15600 - INQUERITOS POLICIAIS  
 REQTE: JUSTICA PUBLICA  
 REQDO: LUIZ ALBERTO GUEDES  
 VARA: 3  
 PROCESSO : 2002.39.00.001281-2 PROT: 15/02/2002  
 CLASSE: 15600 - INQUERITOS POLICIAIS  
 REQTE: JUSTICA PUBLICA  
 REQDO: BAHAA EDDINE NAIM EL AHMADIE  
 VARA: 3  
 PROCESSO : 2002.39.00.001282-6 PROT: 15/02/2002  
 CLASSE: 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS  
 REQTE: MINISTERIO PUBLICO  
 REQDO: ANTONIO ALVES DA SILVA  
 VARA: 3  
 PROCESSO : 2002.39.00.001284-3 PROT: 15/02/2002  
 CLASSE: 01701 - ACAO ORDINARIA/SISTEMA FINAN  
 AUTOR: FRANCISCO DAS CHAGAS SA  
 ADVOGADO: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES  
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 VARA: 2  
 PROCESSO : 2002.39.00.001285-7 PROT: 15/02/2002  
 CLASSE: 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL  
 REQTE: MINISTERIO PUBLICO  
 REQDO: JOSE RONILDO DA COSTA FERREIRA E OUTROS  
 J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA  
 VARA: 4  
 PROCESSO : 2002.39.00.001286-0 PROT: 15/02/2002  
 CLASSE: 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL  
 REQTE: JUSTICA PUBLICA  
 REQDO: HILARIO MAXIMIANO GURJAO SOBRINHO  
 J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA 1ª SUBSECAO JUDICIARIA DE SAO PAULO  
 VARA: 4  
 PROCESSO : 2002.39.00.001287-4 PROT: 18/02/2002  
 CLASSE: 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
 AUTOR: MARIA DE LOURDES MIRANDA DE SOUSA  
 ADVOGADO: PA7335 - SOSTENES ALVES DE SOUZA JUNIOR  
 REU: UNIAO FEDERAL  
 VARA: 5  
 PROCESSO : 2002.39.00.001288-8 PROT: 18/02/2002  
 CLASSE: 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL  
 REQTE: JUSTICA PUBLICA  
 REQDO: JADER FONTENELLE BARBALHO E OUTROS  
 J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO TOCANTINS  
 VARA: 3  
 PROCESSO : 2002.39.00.001293-2 PROT: 18/02/2002  
 CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID  
 IMPTE: LUCILA RODRIGUES FERREIRA DE MELO  
 ADVOGADO: PA2372 - ARTUR PAULO MELO  
 IMPDO: SECRETARIO DO X CONCURSO PARA PROCURADOR DO TRABALHO NA 8ª REGIAO (BELEM DO PARA)  
 VARA: 5  
 2) POR DEPENDENCIA:  
 PROCESSO : 2002.39.00.001263-4 PROT: 18/02/2002  
 CLASSE: 15800 - LIBERDADE PROVISORIA  
 PRINCIPAL: 2001.39.00.011019-4 CLASSE: 15205  
 REQTE: MADSON RUAS MACEDO  
 ADVOGADO: PA7890 - FERNANDO MAGALHAES PEREIRA  
 VARA: 4  
 PROCESSO : 2002.39.00.001273-7 PROT: 15/02/2002  
 CLASSE: 15600 - INQUERITOS POLICIAIS  
 PRINCIPAL: 2000.39.00.002308-0 CLASSE: 13101  
 REQTE: JUSTICA PUBLICA  
 REQDO: CREMILDA MARIA FERREIRA VIANA  
 VARA: 3  
 PROCESSO : 2002.39.00.001274-0 PROT: 15/02/2002  
 CLASSE: 15600 - INQUERITOS POLICIAIS  
 PRINCIPAL: 2000.39.00.002308-0 CLASSE: 13101  
 REQTE: JUSTICA PUBLICA  
 REQDO: MARIO EDSON BARROSO BORGES  
 VARA: 3  
 PROCESSO : 2002.39.00.001275-4 PROT: 15/02/2002  
 CLASSE: 15600 - INQUERITOS POLICIAIS  
 PRINCIPAL: 2000.39.00.002308-0 CLASSE: 13101  
 REQTE: JUSTICA PUBLICA  
 REQDO: JOAO DA CRUZ RIBEIRO NETO  
 VARA: 3  
 PROCESSO : 2002.39.00.001276-8 PROT: 15/02/2002  
 CLASSE: 15600 - INQUERITOS POLICIAIS  
 PRINCIPAL: 2000.39.00.002308-0 CLASSE: 13101  
 REQTE: JUSTICA PUBLICA  
 REQDO: JAIME CARVALHO DA SILVA FILHO  
 VARA: 3  
 PROCESSO : 2002.39.00.001277-1 PROT: 15/02/2002  
 CLASSE: 15600 - INQUERITOS POLICIAIS  
 PRINCIPAL: 2000.39.00.002308-0 CLASSE: 13101  
 REQTE: JUSTICA PUBLICA  
 REQDO: CARLOS ALBERTO NATALINO DE FRANCA BANDEIRA  
 VARA: 3  
 PROCESSO : 2002.39.00.001278-5 PROT: 15/02/2002  
 CLASSE: 15600 - INQUERITOS POLICIAIS  
 PRINCIPAL: 2000.39.00.002308-0 CLASSE: 13101  
 REQTE: JUSTICA PUBLICA  
 REQDO: FRANCIVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA

VARA: 3  
 PROCESSO : 2002.39.00.001279-9 PROT: 15/02/2002  
 CLASSE: 15600 - INQUERITOS POLICIAIS  
 PRINCIPAL: 2000.39.00.002308-0 CLASSE: 13101  
 REQTE: JUSTICA PUBLICA  
 REQDO: JOSE MARIA TAVARES DE SOUZA  
 VARA: 3  
 PROCESSO : 2002.39.00.001283-0 PROT: 15/02/2002  
 CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO  
 PRINCIPAL: 2001.39.00.004482-2 CLASSE: 3100  
 EMBTE: LICONLAR MATERIAIS DE CONSTRUcoes LTDA  
 ADVOGADO: PA8059 - CLAUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA  
 EMBDO: FAZENDA NACIONAL  
 VARA: 7  
 PROCESSO : 2002.39.00.001289-1 PROT: 15/02/2002  
 CLASSE: 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL  
 PRINCIPAL: 2001.39.00.003922-6 CLASSE: 15600  
 AUTOR: MINISTERIO PUBLICO  
 REU: ARMANDO MATOS MONTEIRO E OUTRO  
 VARA: 3  
 PROCESSO : 2002.39.00.001290-1 PROT: 15/02/2002  
 CLASSE: 13103 - PROCESSO SUMARIO  
 PRINCIPAL: 2002.39.00.000699-0 CLASSE: 15900  
 AUTOR: MINISTERIO PUBLICO  
 REU: JOAQUIM VASCONCELOS FERREIRA  
 VARA: 3  
 PROCESSO : 2002.39.00.001291-5 PROT: 18/02/2002  
 CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO  
 PRINCIPAL: 1997.39.00.000022-0 CLASSE: 11100  
 EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - CRQ  
 ADVOGADO: PA1498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA  
 EXCDO: FLORENCA COMPENSADOS DO PARA LTDA  
 ADVOGADO: PA7362 - RUBEM CARLOS DE SOUSA  
 VARA: 7  
 PROCESSO : 2002.39.00.001292-9 PROT: 18/02/2002  
 CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO  
 PRINCIPAL: 1997.39.00.009266-0 CLASSE: 11100  
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO: ODECAM MAQUINAS PESADAS LTDA  
 VARA: 7  
 II- REDISTRIBUIDOS  
 PROCESSO : 2001.39.00.003355-4 PROT: 30/03/2001  
 CLASSE: 05119 - ACAO DE IMISSAO DE POSSE  
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO: PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA  
 REQDO: AMERICO IANINO SOARES E OUTRO  
 VARA: 1  
 PROCESSO : 2001.39.00.010652-8 PROT: 06/12/2001  
 CLASSE: 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO  
 EXQTE: BANCO BRADESCO S.A.  
 ADVOGADO: CE2148 - FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS  
 EXCDO: PEDRO ILO ALEXANDRE BRASIL  
 VARA: 2  
 PROCESSO : 2001.39.00.010653-0 PROT: 06/12/2001  
 CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO  
 EMBTE: PEDRO ILO ALEXANDRE BRASIL  
 ADVOGADO: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES  
 EMBDO: BANCO BRADESCO S.A.  
 ADVOGADO: CE2148 - FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS  
 VARA: 2  
 PROCESSO : 2002.39.00.001280-9 PROT: 15/02/2002  
 CLASSE: 15600 - INQUERITOS POLICIAIS  
 REQTE: JUSTICA PUBLICA  
 REQDO: LUIZ ALBERTO GUEDES  
 VARA: 3  
 IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO  
 V - DEMONSTRATIVO  
 DISTRIBUIDOS ..... 00018  
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ..... 00013  
 REDISTRIBUIDOS ..... 00004  
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO ..... 00000  
 TOTAL DOS FEITOS ..... 00035  
 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO ..... 00028  
 BELÉM, 18/02/2002  
 ANÍZIA SUELY DE JESUS  
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA  
 HIND GHASSAN KAYATH  
 JUÍZA DISTRIBUIDORA  
 PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA  
 REP. M.P.F.

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

### PORTARIA Nº 307/2002-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 371/2001-SGMP, de 26.03.2001, instaurada em cumprimento ao disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24.01.94;  
 CONSIDERANDO análise e parecer emitido pela Assessoria Jurídica ratificado in totum por esta Procuradoria-Geral de Justiça;  
 CONSIDERANDO os prejuízos financeiros causados a este Órgão e a responsabilidade administrativa atribuída ao sindicado, em razão da comprovada autoria e materialidade da infração, tendo como base as provas constantes dos autos;  
 CONSIDERANDO, ainda, que em todo o processo foi observada a garantia constitucional da

ampla defesa e contraditório,  
 RESOLVE:

I - APLICAR ao servidor LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA, Motorista-AOM-A-1, a pena de SUSPENSÃO por 15 (quinze) dias a partir de 20.02.2002, consoante as motivações de fato e de direito expostas na Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 371/2001-SGMP, de 26.03.2001, e o disposto nos arts. 183, inc. II, e art. 184, II e IV, e art. 189, todos da Lei nº 5.810, de 24.01.94;

II - REFETIVAR a reposição dos valores devidos pelo servidor que serão descontados em parcelas mensais não excedentes à décima parte de sua remuneração, nos termos do art. 125, da Lei 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de fevereiro de 2002.  
**GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**  
 Procurador-Geral de Justiça

### RETIFICAÇÃO

Retificação da publicação do Extrato Contratual nº 004/2002-MP/PA, publicado no DOE de 15.02.2002, pag.8, caderno do Judiciário 2.  
 ONDE SE LÊ: "Data da Assinatura: 04.02.2002"  
 LÊIA-SE: "Data da Assinatura: 05.02.2002"

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

### PORTARIA Nº 3.459

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições legais, e à vista da decisão exarada no expediente protocolado sob o nº 2.530, de 07.02.2002, RESOLVE: PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a partir da presente data, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, instaurada através da Portaria nº 3.252, de 22.11.2001, publicada no D.O.E. em 27.11.2001, destinada a apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano decorrente do pagamento indevido da NF 35016, de 14.10.98, no valor original de R\$ 1.995,00 (hum mil, novecentos e noventa e cinco reais), em favor do Sr. HILDO DA LUZ GLACHIX ARNOUD.  
 Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 14 de fevereiro de 2002.

@Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva  
 Presidente, em exercício

### PORTARIA Nº 3.461

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, XXII, da Resolução TRE/PA nº 1/75, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 19.656, de 14.12.2001, RESOLVE: FIXAR usufruto de 01 (um) mês de Licença Prêmio por Assiduidade, para os servidores ocupantes do cargo Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionadas, conforme segue:

I - REJANE ROSELI CALLADO LOPES, no interstício de 25.02 a 26.03.2002, correspondente ao 1º período, referente ao quinquênio de 21.11.1987 a 16.10.1993, conforme ato concessório nº 7.903/93;  
 II - JANDIRA MARIA DE ARRUDA PINHEIRO, no interstício de 20.11 a 19.12.2002, correspondente ao 2º período, referente ao quinquênio de 20.05.1988 a 02.06.1993, conforme ato concessório nº 8.924/95.  
 Publique-se e registre-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 15 de fevereiro de 2002.

@MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR  
 Diretor Geral

### PORTARIA Nº 3.462

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo caput do art. 24, da Portaria nº 1.570/00, e à vista da decisão exarada no Memorando SI/GAB nº 8, de 01.02.2002, RESOLVE: CONCEDER folgas aos servidores abaixo relacionados, em virtude de serviço extraordinário realizado nos dias 01 e 02.02.2002:

Servidor	Folgas ( em dias e/ou horas)
Lindaivo Gonzaga de Alcântara Neto	02 horas
Sérgio Angelo Campos Alves	02 horas

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 15 de fevereiro de 2002.

@MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR  
 Diretor Geral

### PORTARIA Nº 3.463

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada em expediente datado, de 06.02.2002, RESOLVE: DESIGNAR a servidora MARIA CECÍLIA MEDEIROS DEL-TETTO, Chefe da Seção de Inativos e Pensionistas, para responder, cumulativamente, pela Coordenadoria de Pessoal, em substituição ao servidor GLEYDSON ANDRÉ DA SILVA LIMA, nos dias 14 e 15.02.2002, em virtude de usufruto de folga, convalidando os atos praticados pela mesma.  
 Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de fevereiro de 2002.

@Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva  
 Presidente, em exercício

### PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que o processo abaixo discriminado foi incluído em pauta para a Sessão de 26.02.2002, terça-feira, às 8h30, em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 93 do Regimento Interno:  
 Proc. 0407 - Div - Inquérito Policial, Indiciados: Assid Maria da Cunha e Silva, Prefeita Municipal de Viseu; Paulo Roberto do Rosário Barros; Liana de Fátima Magalhães Amin; e Terezinha de Jesus Silva Magalhães. Assunto: Apurar crime eleitoral ocorrido durante as eleições municipais de 2000, tipificado no art. 41-a, da Lei 9.504/97. Relatora: Juíza Clelia Maria Conde da Silva.